

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANA PAULA BARCELOS RIBEIRO DA SILVA

DISCURSO JURÍDICO E (DES)QUALIFICAÇÃO MORAL E IDEOLÓGICA DAS
CLASSES SUBALTERNAS NA PASSAGEM À MODERNIDADE: Evaristo de Moraes
(1871 – 1939)

Niterói
2007

ANA PAULA BARCELOS RIBEIRO DA SILVA

DISCURSO JURÍDICO E (DES)QUALIFICAÇÃO MORAL E IDEOLÓGICA DAS
CLASSES SUBALTERNAS NA PASSAGEM À MODERNIDADE: Evaristo de Moraes
(1871 – 1939)

Dissertação apresentada ao Curso de
Pós-Graduação em História da
Universidade Federal Fluminense,
como requisito para obtenção do
Grau de Mestre.

ORIENTADORA: Prof^a Dr^a GIZLENE NEDER

Niterói

2007

S586 Silva, Ana Paula Barcelos Ribeiro da.

Discurso jurídico e (des)qualificação moral e ideológica das classes subalternas na passagem à modernidade: Evaristo de Moraes (1871-1939) / Ana Paula Barcelos Ribeiro da Silva. – 2007.

301 f.

Orientador: Gizlene Neder.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2007.

Bibliografia: f. 291-297.

1. Classe trabalhadora – Brasil. 2. Discurso jurídico - Sociedade. 3. Poder (Ciências Sociais). 4. Moraes, Evaristo de, 1871 – 1939. 5. Pensamento político. I. Neder, Gizlene. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 331.10981

ANA PAULA BARCELOS RIBEIRO DA SILVA

DISCURSO JURÍDICO E (DES)QUALIFICAÇÃO MORAL E IDEOLÓGICA DAS
CLASSES SUBALTERNAS NA PASSAGEM À MODERNIDADE: Evaristo de Moraes
(1871 – 1939)

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-
Graduação em História da Universidade
Federal Fluminense, como requisito para
obtenção do Grau de Mestre.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Gisálio Cerqueira Filho
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Humberto Fernandes Machado
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Nilo Batista
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Niterói
2007

Aos meus pais, pelo compromisso em minha formação.

Aos professores Gizlene Neder e Gisálio Cerqueira Filho, pelo apoio e pela acolhida.

AGRADECIMENTOS

À minha família, pelo apoio neste percurso.

À minha orientadora, Professora Doutora Gizlene Neder, pela presença zelosa e estimulante
em minha trajetória acadêmica.

Ao Professor Doutor Gisálio Cerqueira Filho, pela participação no Exame de Qualificação e
pelas sugestões sempre instigantes que auxiliaram na produção deste trabalho desde o início.

Aos colegas do Laboratório Cidade e Poder e do Grupo de Estudos de História Institucional,
pela produção dialógica do conhecimento que vimos promovendo.

RESUMO

A dissertação analisa a desqualificação das classes subalternas presente no discurso jurídico entre o final do século XIX e início do século XX no Brasil. Partimos da trajetória individual e do pensamento político e social de Evaristo de Moraes, intelectual do campo jurídico no período, com importante atuação na defesa da tolerância nas políticas públicas direcionadas à pobreza urbana. Mulato, rábula e depois advogado, inscreveu-se em diferentes registros identitários: atuou na defesa de operários e trabalhadores urbanos perseguidos politicamente e de prostitutas. Atuou principalmente na defesa das classes subalternas, mas também em processos de crimes que notabilizaram-no na Capital Federal.

Utilizamos como fontes as obras de Evaristo de Moraes, artigos de periódicos por ele ou sobre ele publicados, processos criminais, dentre outras fontes nas quais pudemos encontrar a participação de Evaristo no campo jurídico e nas causas políticas do período, além das questões pessoais e familiares que lhe exigiram potencial e estratégias de superação.

Palavras-chave: Evaristo de Moraes, discurso jurídico, desqualificação, classes subalternas, intelectuais e poder.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the disqualification of subaltern classes presents in the juridical discourse at the end of the nineteenth and beginning of the twentieth centuries in Brazil. The dissertation begins with the individual trajectory and political and social thought of Evaristo de Moraes, a legal intellectual from this time, with an important role in the defense of tolerance in public policy directed towards the urban poor. Moraes, a mulatto who started as a “rábula” and later was a lawyer, had different identity’s registers: he worked in defense of the politically persecuted working class and urban workers and prostitutes. He primarily contributed to the defense of subaltern classes, but he also took on notable criminal cases in the federal capital.

For sources, this dissertation uses the works of Evaristo de Moraes, published journal articles by him and about him, criminal processes, and other sources in which one can see Evaristo’s participation in the legal field and in the political causes of the period, as well as studying the personal and familiar questions facing de Moraes that demanded his potential and called for overcome strategies.

Keywords: Evaristo de Moraes, legal discourse, disqualification, subaltern classes, intellectuals and power.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
INTRODUÇÃO: Pobreza Urbana e Pesquisa Histórica	14
CAPÍTULO I: Intelectuais, Discurso Jurídico e Pensamento Político e Social na Passagem à Modernidade no Brasil	29
1- Uma Breve Digressão sobre Intelectuais e Idéias Sociais e Políticas	29
2- Pensamento Político de Evaristo de Moraes: Trajetória Política e Contexto Ideológico	37
3- Trajetória Intelectual e Experiência Social	61
CAPÍTULO II: O Rábula e Advogado Evaristo de Moraes	76
CAPÍTULO III: Ascensão Social, Subjetividade e Rede de Sociabilidade	104
1- Trajetória de Ascensão Social de Evaristo de Moraes	106
2- Subjetividade e Idéias Jurídicas: O Pai e o Processo	113
3- Diálogos Entrepares de um Intelectual Circulante	135
CAPÍTULO IV: Criminalidade e Pobreza Urbana – Tolerância e Liberdade	149
1- Criminalidade, Controle Social e Mundo do Trabalho	149
2- No Mundo do Trabalho Operário também é Criminalizado	157
3- O Medo e a Repressão ao Anarquismo	164
4- As Manifestações Coletivas	169
5- Vagabundagem, Mendicância, Alcoolismo e Prostituição	173
6- O Crime e a Infância Abandonada	186
CAPÍTULO V: Punição e Perdão dos Crimes dos Pobres – Tolerância e Liberdade	199
1- Punição e Contexto Histórico e Social	199
2- Punição, Desterro e Instituições Penitenciárias	205

3- Mais uma vez a Repressão ao Anarquismo	213
4- Pena de Morte, Intolerância Religiosa e Relação entre Estado e Igreja	215
5- Um Mulato pensando a Escravidão	228
 CAPÍTULO VI: Biografia, Memória Individual e Registro da História	243
1- História e Identidade	243
2- Memória Individual e Registro da História	250
3- Evaristo de Moraes Filho – Entrevista	256
 CONCLUSÃO: E Morre a “Maior Figura do Foro Criminal Brasileiro”	266
 FONTES	281
 BIBLIOGRAFIA	291
 ANEXOS	298



APRESENTAÇÃO

A dissertação parte da trajetória individual e do pensamento político e social do rábula e posteriormente advogado Evaristo de Moraes a fim de analisar o discurso de desqualificação moral e ideológica direcionado às classes subalternas na passagem à modernidade no Brasil. Portanto, através de um trabalho com biografia pudemos nos aproximar mais amplamente de questões que permeiam as políticas públicas do período e se prolongam até a atualidade. Apresentando a pobreza urbana por um ângulo que a desmerece e inferioriza, esta perspectiva se concretiza por meio de freqüentes tentativas autoritárias de controle e repressão. Multifacetário e atuante principalmente na defesa das classes subalternas, apesar de ter participado, ao mesmo tempo, de processos que o notabilizaram no Rio de Janeiro, Evaristo de Moraes se mostrou um interessante pretexto para o estudo da utilização do discurso dominante de desqualificação destes indivíduos. Além disto, sua trajetória de ascensão social, sendo ele mulato e, conseqüentemente, portador de marcas de exclusão social, demonstra a possibilidade de superação desta mesma desqualificação que é nosso objeto de estudo. Esta superação foi tecida em meio a uma dialética constante entre qualificar-se e ser desqualificado e resultou em sua morte notabilizada como a da “maior figura do foro criminal brasileiro” e presidente da Sociedade Brasileira de Criminologia. Daí a expressão “(des)qualificação” formar parte do título deste trabalho. Ela exemplifica a tensão presente na trajetória e no pensamento de Evaristo de Moraes. Afinal, ele se empenhava constantemente em qualificar a si mesmo diante da desqualificação e qualificava e desqualificava as classes subalternas num movimento de apropriação e, simultaneamente, subversão do discurso dominante.

Para este trabalho nos utilizamos de processos criminais, artigos publicados por Evaristo ou sobre ele em periódicos da época e suas obras; dentre outras fontes que nos auxiliaram a desenhar, por diferentes ângulos, a trajetória instigante e complexa de um indivíduo inserido no campo jurídico e nas causas políticas e sociais do seu tempo. A estrutura da dissertação reflete a opção por uma metodologia que nos leva a perceber Evaristo de Moraes por múltiplos prismas em meio às ambigüidades e escolhas que a ele se apresentaram em diferentes momentos e interfaces de sua vida. Interpretamos e voltamos frequentemente a testemunhos históricos que podem parecer repetitivos ao leitor. Porém, o fizemos de maneira que em cada trecho do trabalho em que são retomados possam conferir sentido a um aspecto específico por nós adotado naquele momento. Pensar um indivíduo mulato que foi rábula, advogado, jornalista, professor, intelectual, engajado em causas políticas e sociais e que manteve, como procuramos demonstrar, um intrigante movimento de

circulação por variadas esferas sociais e ideológicas implica em dificuldades e em necessidade de flexibilização da maneira como o trabalho se encontra estruturado. Até porque, pretendemos demonstrar as dificuldades com as quais o próprio Evaristo se deparava na busca por ascensão e reconhecimento; além de refletir acerca da tolerância e da flexibilização que ele muitas vezes demonstrou, mesmo que inserido profundamente no discurso de sua época. Discussões políticas, subversão da ordem dominante pelo próprio viés institucional, circulação, ascensão social, limitações contextuais, pessoais e subjetivas e debates sobre criminalidade e punição são recortes de uma trajetória individual sem dúvida bem mais rica e complexa do que pudemos demonstrar.

Introduzimos o trabalho apresentando a trajetória que nos orientou na opção pelo objeto estudado de modo a conferir significado a esta discussão no início do século XXI. No primeiro capítulo ganham destaque as reflexões acerca do conceito de intelectual e a maneira pela qual, neste sentido, acreditamos que Evaristo pode ser apresentado. Além disto, procuramos reconhecer o contexto político, social e ideológico do Brasil no período em questão. Apresentamos também as idéias que envolvem discussões acaloradas sobre os rumos do país após a abolição da escravidão e a Proclamação da República; momento de formação da sociedade burguesa e capitalista no qual os conflitos do mundo do trabalho tornam-se evidentes. Em seguida, no segundo capítulo, nos aprofundamos na atuação de Evaristo de Moraes enquanto rábula, entre 1894 e 1916, e advogado, entre 1916 e 1939. O discurso jurídico por ele utilizado na defesa dos réus é interpretado com o foco direcionado para as metáforas evolucionistas e darwinistas sociais presentes no discurso dominante como forma de desqualificação das classes subalternas. Desenvolvemos a idéia de que Evaristo não deixava de utilizá-las diante dos tribunais ora por razões pragmáticas, ora porque há influências ideológicas contextuais das quais os indivíduos dificilmente conseguem escapar. Ocorre aqui, portanto, a subversão do discurso dominante pelo próprio viés institucional.

No capítulo III analisamos a formação da subjetividade de Evaristo e sua influência em suas concepções de pobreza e criminalidade em conjunto com o caminho por ele percorrido no alcance de respeitabilidade no campo jurídico do período. A cor, o abandono do pai e o processo no qual este fora defendido pelo filho da acusação de abuso sexual de crianças são episódios que marcaram sua trajetória e foram refletidos na maneira pela qual Evaristo pensou as questões sociais. Aqui os diálogos entrepares por ele construídos também ganham importante destaque. No capítulo IV a inserção de Evaristo nas discussões sobre criminalidade e pobreza urbana e o grau de importância por ele conferido aos valores da tolerância e da liberdade são aspectos centrais. Discussão a qual é dada continuidade no

capítulo seguinte no que tange especialmente a suas concepções acerca da punição e do perdão para a criminalidade e a pobreza urbana. Mais uma vez, o foco é voltado para suas idéias acerca da tolerância e da liberdade. Sua condição de mulato também se torna referência para a forma como ele constrói estas idéias.

No sexto e último capítulo discutimos a relação entre história e biografia e demonstramos o empenho de Evaristo em conferir significado à própria trajetória, além de um processo de construção de sua memória individual. Por outro lado, sua preocupação com o registro da história do período em que viveu e com a elaboração de testemunhos que pudessem ser utilizados como fonte por futuros historiadores também ganham destaque. Por fim, para concluir o trabalho, fomos aos principais jornais da época no dia 1 de julho de 1939 a procura da repercussão da morte do então presidente da Sociedade Brasileira de Criminologia ocorrida no dia anterior. Encerramos, portanto, a dissertação com a finalização da própria trajetória de Evaristo de Moraes e vemos que significado foi conferido a sua morte naquele momento. Sem mais delongas, esperamos oferecer ao leitor uma reflexão sobre a desqualificação daqueles que trazem em sua trajetória marcas de exclusão social e as questões que ela lhes impõe. As respostas de Evaristo a estas questões é que, em última instância, estruturam este trabalho.

INTRODUÇÃO

POBREZA URBANA E PESQUISA HISTÓRICA

“A invocação do passado constitui uma das estratégias mais comuns nas interpretações do presente. O que inspira tais apelos não é apenas a divergência quanto ao que ocorreu no passado e o que teria sido esse passado, mas também a incerteza se o passado é de fato passado, morto e enterrado, ou se persiste, mesmo que talvez sob outras formas. Esse problema alimenta discussões de toda espécie – acerca de influências, responsabilidades e julgamentos, sobre realidades presentes e prioridades futuras.”¹

Interpretamos o presente com os olhos voltados para o passado. Apropriadas de maneiras distintas, as relações entre presente e passado podem servir de instrumento de legitimação do discurso dominante e das desigualdades e injustiças contemporâneas. Por outro lado, as questões e problemáticas que nos afligem no presente servem de inspiração para a compreensão do passado e das permanências de longa duração que se fazem presentes na contemporaneidade. O intelectual palestino Edward Said, conforme fica nítido no trecho acima reproduzido, nos lembra das polêmicas acerca da questão e demonstra o quanto a permanência de formas apropriadas do passado em nosso presente se constitui em aspecto de grande relevância na produção de análises sobre as sociedades contemporâneas.

Ora, não se trata de introduzir no passado categorias e conceitos do presente. Afinal, em suas análises de história do direito, Antonio Manuel Hespanha² mostra que este procedimento pode funcionar em larga medida como estratégia legitimadora do discurso jurídico. Não se trata nem mesmo de se deixar de lado a contextualização social e lingüística³ em torno dos temas e objetos que nos propomos a estudar. Trata-se sim de perceber o quanto é, muitas vezes, nas questões que nos envolvem em nosso presente que encontramos os interesses que nos movem em busca do conhecimento pelo passado. Para além disto, quando estudamos o passado e vamos até ele a fim de pensá-lo com o olhar aguçado para as preocupações daquele determinado período, é do presente que partimos para fazê-lo. Isto implica em sabermos que o historiador que recorre ao passado se localiza em sua própria época e é a partir dos interesses temáticos, teóricos e metodológicos desta mesma época que buscará situar a história. A partir deste movimento é que é conferido significado à pesquisa

¹ SAID, Edward. *Cultura e Imperialismo*. SP: Companhia das Letras, 1995. p. 33.

² HESPANHA, Antonio Manoel. *Panorama Histórico da Cultura Jurídica Européia*. Portugal: Publicações Europa-América, 1997.

³ Cf. KOSELLECK, Reinhart. *Uma História dos Conceitos: problemas teóricos e práticos*. In: Estudos Históricos, RJ, v. 5, n. 10, 1992. p. 134-146 e, do mesmo autor, *On the need for theory in the disciplin of history*. In: *The Practice of Conceptual History – Timing History, Spacing Concepts*. Stanford Press, 2003. p. 1-19.

histórica e ao trabalho do historiador. Assim, Said ressalta a importância de se “manter em vista as prerrogativas do presente como guia e paradigma para o estudo do passado.”⁴

Para Marc Bloch, “o passado é, por definição, um dado que nada mais modificará. Mas o conhecimento do passado é uma coisa em progresso, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa”⁵. Isto demonstra, a partir da fala do fundador da Escola dos *Annales*, a importância de que o trabalho historiográfico esteja sempre situado no presente. Parta, assim, das questões que hoje nos são relevantes e, ao mesmo tempo, considere as transformações contextuais, teóricas e metodológicas vividas pelos historiadores. O conhecimento do passado se faz, desta maneira, por meio de um olhar aguçado sobre o presente que nos permita perceber as questões, causas e idéias que nos circundam. É, frequentemente, porque determinadas discussões se fazem relevantes atualmente – histórica ou individualmente – que as buscamos no passado. Assim, as diferentes possibilidades teóricas e metodológicas que se apresentam para nós hoje, no presente, devem ser sempre consideradas ao se estudar este passado. Por meio do método regressivo podemos, portanto, pôr em diálogo o presente e o passado, sem que suas particularidades sejam obscurecidas e relegadas a planos secundários. Afinal, se os intelectuais são o que denominamos “homens de seu tempo”, não há como afastá-los das questões que se apresentam diretamente em sua temporalidade e isto se dá com o próprio historiador em meio à prática historiográfica.

Surge, não obstante, a questão: Por que razão introduzir esta discussão em um trabalho cuja proposta diz respeito à trajetória individual de um intelectual que viveu entre os anos de 1871 e 1939? Portanto, de certa forma bem distante de nós. Distante cronologicamente, porém muito próximo de nossos interesses. A análise da trajetória de Evaristo de Moraes não se encontra aqui provida de um significado em si mesma, mas sim em aspetos mais amplos que objetivávamos alcançar acerca da sociedade brasileira na passagem à modernidade. Mais especificamente falamos do período no qual Evaristo viveu, entre o final do século XIX e início do século XX. Para além de analisar sua biografia e muito distante de contar a história de sua vida, o objetivo é compreender o discurso jurídico construído sobre as classes subalternas no Brasil deste período. Poderíamos, assim, identificar o quanto de desqualificação política, moral e ideológica se encontra presente na percepção da classe dominante e das autoridades instituídas acerca da pobreza urbana. Evaristo de Moraes, intelectual, professor de História, jornalista, rábula e, posteriormente, advogado, inserido, portanto, neste discurso jurídico, tornou-se aquele que nos abriria as portas para uma

⁴ SAID, *Cultura e Imperialismo...*, op. cit, 1995. p. 98.

⁵ BLOCH, Marc. *Apologia da História ou O Ofício do Historiador*. RJ: Jorge Zahar Editor, 2001. p. 75.

aproximação com a maneira como os pobres eram percebidos em papéis diversos; menos, entretanto, no papel de indivíduos merecedores de políticas públicas capazes de lhes fornecerem melhorias de vida, educação, trabalho e moradia; além de autonomia e respeitabilidade numa sociedade marcada pela exclusão e pelo autoritarismo.

Em contraponto com as perspectivas que relegavam à pobreza o papel da criminalidade e de alvos das ações violentas da polícia, Evaristo de Moraes, numa trajetória bastante produtiva, desenvolveu inúmeras análises em torno dos problemas sociais de sua época. Dentre eles estiveram a prostituição, a vagabundagem, as marcas da escravidão no mundo do trabalho, as greves operárias e a mendicância. Militou ainda, como socialista reformista, pelos direitos dos operários e dos pobres alvos da repressão. Contudo, não conseguiu fugir de muitas das influências ideológicas de seu tempo e, em consequência, demonstrou que em seu pensamento também podiam ser encontrados indícios do discurso de desqualificação dos pobres ao qual nos referimos. Suas obras são marcadas em grande parte pelas influências biologistas e evolucionistas características do período. Assim, a noção de sociedade enquanto um organismo que “adoece” e, portanto, necessita ser “sanado” é recorrente em suas falas.

Em Evaristo este discurso se apresenta por uma via bastante intrigante que nos suscitou o interesse pela pesquisa: ao utilizar-se deste discurso, que é também conservador, ele desqualificava a pobreza e seus efeitos sobre a sociedade. Este uso do discurso dominante formava parte de uma linha de pensamento que sugeria que se a pobreza é uma doença, a punição seria sim o tratamento. Não obstante, isto deveria se dar por meio de medidas que propiciassem aos indivíduos melhores condições de vida e não tão somente pela repressão policial. Se a mendicância deveria ser combatida, deveria ser de modo a inserir os indivíduos no mundo do trabalho e não através da repressão policial violenta. O discurso médico em voga se encontrava amplamente presente, como podemos perceber. Daí as citações a Lombroso⁶, Ferri⁷, Ingenieros⁸ e diversos outros médicos e criminalistas europeus e latino-americanos. Nos inspiramos para esta reflexão em Flora Sussekind e Roberto Ventura que, ao estudarem o pensamento do médico, pedagogo e historiador, Manoel Bomfim – contemporâneo de Evaristo –, demonstram a possibilidade do intelectual, ao mesmo tempo em que formula a crítica a linguagem evolucionista, transpor suas metáforas ao seu discurso.

⁶ Cf. LOMBROSO, Cesare. *L'Uomo Delinquente*. Turim, 1870. No Brasil foi de grande entrada a edição francesa: *L'Homme Criminel*. Paris: Félix Alcan, 1887.

⁷ FERRI, Enrico. *El homicida en la psicología y en la psicopatología criminal e Sociología Criminal*. Madrid: Reus, 1930. Cf. do mesmo autor, *Sociologia Criminale*. Turim, 1900 e *Socialismo e Criminalità*. Turim, 1883.

⁸ INGENIEROS, José. *Criminología*. Buenos Aires: Editorial Hemisfério, 1916.

No caso de Bomfim, ao desenvolver a teoria do parasitismo como causa da decadência da América Latina, “parasitada” pelas metrópoles Portugal e Espanha durante séculos, seria apresentado um contradiscurso. Assim, ele faria “o discurso ideológico e científico de sua época desdobrar-se em suas próprias contradições”⁹, mas o faria por meio do emprego de metáforas baseadas no biologismo característico do período.

Por ora, retomemos a relação entre presente e passado de modo a esclarecer que o que nos interessa é situar a trajetória ambígua de Evaristo e o movimento de apropriação do discurso dominante dentro de um dado contexto ideológico. Concomitantemente, nosso interesse se origina em questões pragmáticas presentes em seu pensamento, já que, ao se utilizar do discurso excludente e dominante, o sujeito histórico individual reduz sua própria vulnerabilidade diante do poder, do autoritarismo e da exclusão social. Movimento de apropriação importante para um mulato nas primeiras décadas posteriores a abolição e que ainda apresentava marcas latentes da escravidão. Vera Malaguti demonstrou que as políticas criminais de combate às drogas no Rio de Janeiro do final do século XX são marcadas por uma “ideologia do extermínio” e que “os discursos dos operadores do sistema penal para jovens (médicos, psicólogos, pedagogos e assistentes sociais)” apresentam aspectos culturais de longa duração

“[...] impregnados de metáforas do darwinismo social empregadas para o diagnóstico destas ilegalidades populares. Todos os lapsos, metáforas, metonímias, todas as representações da juventude pobre como suja, imoral, vadia e perigosa formam o controle social no Brasil de hoje e informam o imaginário social para as explicações da questão da violência urbana”.¹⁰

Se deslocássemos o trecho de Vera Malaguti no tempo e retrocedêssemos cem anos seria possível nos confundirmos sobre que período a autora está tratando. Afinal, nas últimas décadas do século XIX e primeiras do XX no Brasil, conforme veremos ao longo deste trabalho, a presença do darwinismo social e do discurso médico na formação das concepções sobre a pobreza e a sociedade e, mais especificamente, no direcionamento das políticas públicas dirigidas às classes subalternas é notável¹¹. A sociedade tem sido percebida como um organismo; os crimes dos pobres (mendicância, vagabundagem, jogo do bicho, prostituição e

⁹ SUSSEKIND, Flora e VENTURA, Roberto. *História e Dependência – Cultura e Sociedade em Manoel Bomfim*. SP: Moderna, 1984. p. 15.

¹⁰ BATISTA, Vera Malaguti. *O Medo na Cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Tese de doutorado, Uerj, 2003. Todas as citações foram extraídas da página 95. A tese foi publicada pela Editora Revan e a referência é: BATISTA, Vera Malaguti. *O Medo na Cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. RJ: Editora Revan, 2003.

¹¹ Vera Malaguti inspira-se para esta discussão em: NEDER, Gizlene. *Cidade, identidade e exclusão social*. In: Revista Tempo, RJ, v. 2, n. 3, 1997.

alcoolismo, por exemplo) como as doenças; e a repressão policial muitas vezes como o remédio. O discurso jurídico vem sendo amparado pelo discurso médico de maneira muito próxima da retomada pela autora no final do século XX. Para além disto, a visão dos pobres como potencialmente criminosos ou enfermos, notável no discurso médico e jurídico da passagem à modernidade, Vera Malaguti ainda percebe como latente no final dos anos de 1990 quando o mal e a criminalidade são animalizados se tornando alvos de medidas higiênicas de contenção. Animalização que gera o medo. Medo dos pobres, das favelas, dos afro-descendentes... Enfim, medo do outro, do diferente. Hoje, no início do século XXI, saltam aos olhos a intolerância e a exclusão de que as classes subalternas são ainda alvos. Somando-se a isto, convivemos quotidianamente com as marcas de preconceito e exclusão deixadas pela escravidão no imaginário social, as quais certamente Evaristo de Moraes também viveu.

Ora, as relações entre o presente e o passado são, portanto, muitas. É deste contexto de passagem do século XX para o XXI que retiramos a inspiração para a análise daquele outro, tão distante e tão próximo, do final do XIX e início do XX. Da necessidade de refletir sobre as inquietações que afetam nossa sociedade atualmente é que surge este trabalho. Este estudo que tem como recorte cronológico a passagem à modernidade é, também, sobre o presente, de modo que, mesmo não nos remetendo a ele com frequência, queremos esclarecer que ele é, em última instância, seu motivador. Este não é um trabalho que pretenda comparar dois tempos, mas situar de antemão a sua inspiração no presente é importante para que ele não seja subtraído da leitura de história que desenvolvemos. Passado e presente não podem ser confundidos; cada um possui suas particularidades e apresenta questões específicas que não permitem ser apagadas. Porém, há permanências de longa duração que podem ser percebidas ao longo do tempo e no Brasil sabemos que o passado de escravidão se faz ainda muito presente. Presente e passado não se confundem. Entretanto, se encontram e se influenciam mutuamente (quando interpretamos o passado atuamos na maneira como ele é visto e sentido no presente).

Academicamente é preciso destacar que o interesse pela pesquisa teve origem ao longo dos dois anos em que atuei como bolsista de Iniciação Científica, pela Faperj, com a Professora Doutora Gizlene Neder pelo Laboratório Cidade e Poder/UFF. Por meio da experiência de trabalho no projeto “Assistência, abandono, repressão e função parental do Estado” me aproximei do discurso jurídico e das classes dominantes acerca da pobreza urbana. Isto se deu através da análise e sistematização dos relatórios de Chefes de Polícia da Capital Federal e de Ministros da Justiça e Negócios Interiores, nos quais o discurso de

desqualificação moral, política e ideológica em relação às classes subalternas e à criminalização constante das ações e dos costumes da pobreza urbana era notável. O uso deste discurso como forma de controle social foi tema da minha monografia de final de curso de graduação. Franco Vaz, secretário da Escola Correcional Quinze de Novembro, aponta os bairros da Saúde e da Gambôa e o Largo do Paço como “intestino grosso do organismo social”¹². Defendendo a prisão celular como melhor forma de combate à criminalidade infantil o mesmo secretário afirma:

“Ousariamos, mesmo, proclamar, se na hora actual fosse ainda preciso fazel-o, que a cellula é o primeiro remedio efficaz contra o desregramento infantil [grifo nosso], é a medicação de efeitos mais energicos e mais promptos [grifo nosso], capaz de preparar sufficientemente o organismo da creança [grifo nosso] para receber os seus mais poderosos reconstituintes: - a escola de reforma e a escola de preservação.”¹³

Em relatórios como este tivemos, portanto, a demonstração do quanto estes ideais de sociedade higienizada, amplamente baseados num discurso médico excludente, serviam de parâmetro na inspiração de políticas públicas de controle social que visavam reduzir o papel das classes subalternas naquela sociedade. Nelas a pobreza urbana era pensada, como concluí no trabalho de monografia referido, de três diferentes maneiras: ora como criminosa, ora como passível de ser civilizada, educada e preparada para o mundo do trabalho, ora como figuras indignas de serem percebidas com seriedade. Nelas os marcos do descaso e da desqualificação são notáveis. E, apenas para lembrar, não seria de certa maneira isto que podemos perceber nos discursos jurídicos e médicos apresentados por Vera Malaguti no final dos anos de 1990? A percepção deste discurso direcionado aos pobres me levou a pensar a possibilidade de análise de um indivíduo em particular que se imiscuísse nas discussões que à época os tomavam por objeto e que, preferencialmente, fosse parte do campo jurídico. A leitura de obras de Evaristo de Moraes na Biblioteca do Instituto dos Advogados Brasileiros foi o ponto que faltava para a realização da ponte entre trajetória individual e pensamento jurídico, político e social na passagem à modernidade. Seu movimento de apropriação do discurso dominante logo nos chamou atenção. Suas ambigüidades em meio à tentativa de responder às questões e dificuldades que lhe eram impostas pelo contexto histórico e social da época surgiram com o desenrolar da pesquisa e adquiriram grande destaque no resultado que aqui se apresenta.

Ler Evaristo de Moraes, mulato, republicano, socialista, maçom, rábula, advogado, professor de história, jornalista, abandonado pelo pai e casado quatro vezes, é compreender aos poucos que o pensamento de um indivíduo é composto por influências teóricas, sociais, políticas e ideológicas múltiplas que dificultam seu encaixar em categorias e conceituações pré-definidas. Vimos ainda reunidas, num conjunto de obras de um mesmo autor, referências socialistas reformistas e revolucionárias, anarquistas, positivistas e evolucionistas; discussões sobre a pobreza urbana e as instituições penitenciárias; sobre a história da escravidão e da Proclamação da República no Brasil; sobre a criminalidade na infância e na adolescência e a criminalidade passional; e sobre o autoritarismo republicano. Vimos também citações em tom de admiração a anarquistas, socialistas, políticos de renome, ex-escravos, mulatos, médicos, criminalistas e intelectuais estrangeiros. Assim, pensar Evaristo de Moraes foi um trabalho que adquiriu proporções bastante amplas. Em consequência, foi preciso inicialmente reconhecer que influências eram estas e por meio de que caminhos chegaríamos até ele.

O mapeamento das leituras por ele realizadas e que eram citadas em suas obras com maior ou menor recorrência foi um passo importante na realização deste objetivo. Por isto, o olhar atento para suas notas de rodapé e os autores por ele utilizados na análise dos problemas sociais e da criminalidade e da punição das classes subalternas no Brasil. Apontar a nacionalidade destes intelectuais, médicos, juristas e criminalistas que lhe serviram de referência na formação do seu pensamento é, em última instância,

¹² *Infância Abandonada* – Trabalho apresentado ao Ministro da Justiça pelo Secretário da Escola Correcional Quinze de Novembro. Relatório do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, 1905.

¹³ Ibidem.

compreender a existência de um diálogo entre intelectuais de diferentes países na construção do conhecimento. Em razão disto, optamos por seguir, ao mesmo tempo, as pistas oferecidas pelos arquivos nos quais podemos levantar todo um quadro de obras que entraram no Brasil na passagem à modernidade. Fixamos-nos nos temas direcionados à pobreza urbana e que Evaristo debateu, como a vagabundagem e a mendicância, o alcoolismo, as instituições penitenciárias, a prostituição, a escravidão, a medicina social e as questões operárias. Com isto, buscamos trazer para a prática da pesquisa sobre história do Brasil as discussões de Carlo Ginzburg¹⁴ que, inspirado em Bakthin¹⁵, relativizou a distância cultural entre centro e periferia de modo que estes não poderiam ser pensados isoladamente. Há um processo de circulação cultural que leva a um contato entre dominantes e dominados em meio ao processo de construção do conhecimento. Para Ginzburg, as cidades chamadas periféricas durante o renascimento italiano não estiveram afastadas das transformações que ocorriam naquelas consideradas centrais. Se a relação de dominação não se dissolve não se pode acreditar, entretanto, que as relações culturais e ideológicas entre estas esferas sejam inexistentes.

Acreditamos que este debate torna-se bastante apropriado na análise do campo intelectual e jurídico do final do século XIX e início do século XX no Brasil. Os intelectuais brasileiros pensavam seu entorno com inspiração muito clara em perspectivas teóricas, sociológicas, políticas e ideológicas a um só tempo apropriadas entre aquelas que circulavam nas duas margens do Atlântico, quanto também se distinguiam delas. Afinal, conforme nos lembra Roger Chartier¹⁶, as apropriações particulares produzidas pelos diferentes sujeitos históricos diante dos textos que lêem formam parte da compreensão do pensamento de um indivíduo ou de uma época. Isto porque cada um lê e interpreta o que lê de uma determinada forma e se apropria destas interpretações de acordo com interesses pessoais e com o que lhe exige a realidade social, política e histórica na qual se insere. Assim, os intelectuais não copiavam as idéias, mas adaptavam-nas à realidade brasileira que, por mais diferente que fosse, possuía uma classe dominante empenhada em transformá-la de modo a construir um país mais próximo da “civilização” européia, especialmente francesa. Daí que a expressão “Nenhuma Ilha é uma Ilha”¹⁷, eleita por Ginzburg como título de uma de suas obras, seja, acreditamos, perfeitamente cabível à análise desta sociedade. Ninguém pensa, produz e escreve isoladamente. O Brasil daquele período, longe do que se pode pensar, não se encontrava atrasado em relação à produção intelectual européia, a ver pela grande quantidade de publicações estrangeiras em edições e idiomas originais presentes nas bibliotecas do Rio de Janeiro, então Capital Federal¹⁸. Acreditamos que comprovaremos este processo de circulação de idéias e apropriação cultural, que não chega a ser propriamente uma hipótese, mas uma suposição sustentada durante nosso trabalho.

Foi por meio da pesquisa empírica que pudemos desenvolver esta perspectiva. Lembrando da preocupação de Ginzburg com a relação entre prova e história, a fim de que os pressupostos interpretativos para os quais tudo é ficção, característicos do relativismo cético, não apaguem da análise histórica toda e qualquer preocupação com a verossimilhança no estudo do passado¹⁹. Perceber, portanto, os movimentos de apropriação destas leituras na tentativa dos intelectuais em adaptá-las à realidade brasileira é algo que de certa forma tangencia a discussão. Durante este percurso e, evidentemente, na análise do material documental como um todo, o método indiciário trabalhado também por Ginzburg²⁰ esteve presente como forma de direcionamento do foco do nosso olhar de observador para as metáforas e metonímias, nomes e referências presentes nos discursos. Assim, seria possível provar o uso por

¹⁴ GINZBURG, Carlo. *História da Arte Italiana*. In: GINZBURG, C.; CASTELNUOVO, E. e PONI, C. (org). *A Micro-história e outros ensaios*. SP: Bertrand Brasil; Lisboa: Difel, 1989. p. 5-93.

¹⁵ BAKTHIN, M. *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento. O contexto de François Rabelais*. SP: Hucitec, 1987.

¹⁶ CHARTIER, Roger. *A História Cultural – Entre práticas e observações*. Lisboa: DIFEL, 1990. Cf. do mesmo autor, *Culture écrite et littérature à l'Âge Moderne*. Annales HSS, Paris, n. 4-5, julho/outubro de 2001. p. 783-802 e *Do livro à leitura*. In: CHARTIER, Roger (org). *Práticas de Leitura*. SP: Estação Liberdade, 1996. p. 77-105. Para esta mesma discussão sobre apropriação de idéias, cf. também DARNTON, Robert. *A leitura rousseauista e um leitor “comum” no século XVIII*. In: Ibidem, p. 143-175.

¹⁷ GINZBURG, Carlo. *Nenhuma Ilha é uma Ilha – Quatro visões da literatura inglesa*. SP: Companhia das Letras, 2004.

¹⁸ Para uma discussão acerca do processo de circulação cultural e de idéias perceptível por meio da análise da entrada e apropriação de obras estrangeiras no Brasil, assim como de suas consequências na formação de juristas e intelectuais no período em questão, cf. NEDER, Gizlene e FILHO, Gisálio Cerqueira. *Os Filhos da Lei*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 16, n. 45, fevereiro/2001.

¹⁹ Cf. GINZBURG, Carlo. *Relações de Força – História, Retórica, Prova*. SP: Companhia das Letras, 2002 e *Olhos de Madeira – Nove Reflexões sobre a Distância*. SP: Companhia das Letras, 2001.

²⁰ Idem. *Sinais: Raízes de um paradigma indiciário*. In: *Mitos, Emblemas, Sinais – Morfologia e História*. SP: Companhia das Letras, 2003. p. 143-179.

Evaristo de Moraes de um discurso de desqualificação moral, política e social direcionado às classes subalternas que, como vimos, caracterizou o período.

Em vista da realização deste procedimento de pesquisa procuramos seguir as orientações de Jacques Le Goff²¹ em relação às etapas por ele pontuadas como essenciais na análise histórica: em primeiro lugar seria preciso situar o objeto estudado num período de tempo suficiente para que possam ser percebidas rupturas e continuidades; em seguida é preciso ter cuidado com a análise das fontes que deve partir de uma crítica interna e externa das mesmas; e, por último deve estar presente a preocupação com a narrativa. Neste momento da pesquisa, a primeira destas sugestões metodológicas nos orientou no recorte de um século, entre os anos de 1840 e 1940, para o levantamento das obras lidas pela intelectualidade brasileira. Período este que parte de 31 anos antes do nascimento de Evaristo e alcança o ano posterior à sua morte, pois, evidentemente, ele também dialogou com o que fora produzido anteriormente a seu nascimento e sua posterior entrada no campo intelectual. Foi com os interesses, as escolhas e as orientações teóricas e metodológicas até aqui registrados que realizamos diversas incursões aos arquivos e bibliotecas do Rio de Janeiro, Capital Federal no período que estudamos. Afinal, eram, em razão disto, possuidores de acervos extremamente ricos e diversificados para a realização do levantamento de tudo o que era lido pelos intelectuais que aqui viviam acerca dos temas da criminalidade e da pobreza urbana. Analisamos também obras de Evaristo onde poderíamos recolher suas citações e, consequentemente, suas referências intelectuais enquanto indivíduo inserido num processo de circulação de idéias através do qual se mantém em diálogo com seus pares nacionais e internacionais em vista da produção de conhecimento sobre a pobreza e os problemas sociais brasileiros.

Entre o que era lido pelo campo intelectual selecionamos cerca de 800 obras, francesas, italianas, alemãs, portuguesas, espanholas, inglesas, norte-americanas, latino-americanas (de diferentes países) e orientais. Entre as citações apresentadas por Evaristo levantamos cerca de 700 obras e autores, dentre os quais os mais recorrentes são o criminalista italiano Cesare Lombroso (cerca de 22 citações), o sociólogo também italiano Scipio Sighele (cerca de 17 citações), o professor de Direito Penal da Universidade de Bruxelas Adolphe Prins (cerca de 11 citações), o sociólogo, psicólogo e criminalista francês Gabriel Tarde (cerca de 15 citações) e o criminalista italiano, discípulo de Lombroso, Enrico Ferri (cerca de 19 citações). No entanto, aparecem em menor quantidade também os nomes do jurista alemão Von Savigny, do socialista francês Benoit Malon, de Marx (embora a leitura de suas obras feita por Evaristo seja claramente breve e superficial) e do poeta Leopardi; do escritor russo Tolstói, dos anarquistas Malato e Malatesta; do iluminista francês Montesquieu, do jurista belga Jérémie Bentham e do romancista francês Victor Hugo, dentre muitos outros.

Seria maçante reproduzir as citações de Evaristo em todas as suas obras. Em razão disto, selecionamos um de seus trabalhos com um número de citações suficiente para a comprovação do processo de circulação de idéias que sugerimos. Outros como o grande e detalhado *Ensaio de Pathologia Social*²², no qual, por meio de uma análise teórica em larga medida biológica, o autor estuda a pobreza urbana pela via de alguns dos seus considerados crimes: a vagabundagem, a mendicância, o alcoolismo, a prostituição e o lenocínio, seriam muito extensos. O número de citações e referências a diferentes obras passa de 300 e sua reprodução ocuparia um espaço desnecessário nesta introdução. A obra cujas citações são aqui apresentadas em forma de tabela é *Criminalidade na Infância e na Adolescência*²³, onde Evaristo por uma via muito semelhante aos *Ensaio* analisa o que considera o maior problema social no Brasil e que, conforme veremos, o motivou a se engajar na busca de soluções: a criminalidade entre crianças e jovens que vivendo em situações de pobreza e filhos de pais violentos e alcoólatras seriam introduzidos desde muito cedo nesta esfera.

²¹ LE GOFF, Jacques. *Introdução*. In: *São Luís – Biografia*. RJ/SP: Record, 1999. p. 19-30. É também com inspiração neste trabalho de Le Goff que estruturamos a dissertação de maneira a interpretar Evaristo de Moraes e as fontes a seu respeito de diferentes prismas. Por isto, elas são aqui frequentemente retomadas e revistas. Assim, vários ângulos interpretativos são possíveis na análise do pensamento e da trajetória de um indivíduo. Esta idéia é bem passada pelo autor em artigo baseado na pesquisa sobre São Luís e publicado na Revista *Annales*. A referência é: LE GOFF, Jacques. *Mon Ami le Saint Roi – Joinville et Saint Louis (réponse)*. Annales HSS, n. 2, março/abril 2001, p. 469-477. Esta forma de interpretação é, ao mesmo tempo, encontrada no trabalho de Lucien Febvre sobre Michelet. Cf. FEBVRE, Lucien. *Michelet e a Renascença*. SP: Scritta, 1995.

²² MORAES, Evaristo de. *Ensaio de Pathologia Social – Vagabundagem-Alcoolismo-Prostituição-Lenocínio*. RJ: Grande Livraria Leite Ribeiro, 1921.

²³ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. RJ: Jacintho Ribeiro dos Santos Editor, 1916.

OBRA: CRIMINALIDADE DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA. RJ: Jacintho Ribeiro dos Santos Editor, 1916				
AUTOR	TÍTULO	EDITORA	PROCEDÊNCIA	ANO
G. Tarde	Études de psychologie sociale		França	1898
Lino Ferriani	Delinquenza precoce e senile		Itália	1901
Garnieri Vertimiglia	La famiglia moderna		Itália	1904
Garnieri Vertimiglia	La delinquenza e la correzione di Minorenni		Itália	1906
Duprat	La criminalité dans l'adolescence		França	1909
Prof. Raymond	La herédité morbide		França	1905
Maria de Manaceine	Comptes Rendu - Congresso Internacional de Psicologia			1900
B. A. Morel	Traité des degenerescences physiques, intellectuels et morales de l'especie humaine		França	1857
Charles Feré	La famille neuropatique		França	
Pietro Petrazani	La degenerazioni		Itália	1911
Genil Perrin	Histoire des originew et de l'evolution de l'idée de degenerescence em médecine mentale		França	1913
A. Niceforo	La police et l'enquête judiciaire		França	1907
Adolpho Prins	La défense sociale et les transformations du droit penal		França	1910
Dr. Emilo Laurent	La criminalité infantile		França	1906
Thival	La criminalité juvenile		França	1904
Dr. Eugene Prevost	Maisons de réforme		França	
Lombroso	Le crime		Itália	1899
Prof. Colajanni	Sociologie Criminale		França	
Ryckére	La femme em prison et devant a mort		França	
Ryckére	L'alcoolisme feminin		França	
Pauline Tomososky	Études d'anthropologie sur les prostitutes et les voleuses			1883
Paul Gaultier	Les maladies sociales		França	1913
Dr. Legrain	Hérédite et alcoolisme		França	1889
Maurice Vanlaer	L'alcoolisme et ses remèdes		França	1897
Joseph Reinach	Contre l'alcoolisme		França	1911
Garnieri Ventimiglia	La delinquenza e la correzione dei minorenni		Itália	
Louise Roubinovitch				
Dubief	La question du vagabondage		França	1911
William von Brabant	Psychologie du vice infantil			1910
Lino Ferriani	I delitti della società		Itália	1906
Edmundo Bertrand	Essai sur l'intemperance		França	1875
Stanley Hall	Adolescence, its psychology and its relations to physiology, antropology, sociology, sex, crime, religion and education		N.Y, EUA	1911
Mareo	La puberté	Schleicher		1911
Compayeré	L'adolescence	Felix Alcan	França	1909
P. Moreau	L'homicide commis par les enfants		França	1882
Scipio Sighele	Le crime a deux		Itália	1893
Henry Joly	L'infance coupable		França	
Roux	Étude sur l'enfant coupable		França	
De Quiros e Aguilanedo	La malavida em Madrid		Espanha	
Adolpho Guillot	Le prisons de Paris et les prisonniers		França	
Luiz Albanel	Le crime dans la famille		França	
Frederick Howard Winok	Punishment and reformation			1910
Louis Rivière	Mendiants et vagabonds		França	
W. Leslie Mackenzie e Edwin Mathew	The medical inspection of school-children			1904
Georges Bonjean	Enfants revolte's et parents coupables		França	
Dr. Paulo Aubry	La contagion du meurtre		França	
Pagnier	Le vagabond		França	
Dr. Marie e Mounier	Les vagabonds		França	

J. Bonzon	Le crime et le école		França	1898
Emile Michon	Um peur de l'âme des bandits		França	1913
Léonce André	La lutte contre la criminalité juvenile		França	1912
Junod	Enfants moralement abandonnés et jeunes delinquants		França	1907
E. Prevost	De la prostitution des enfants		França	
J. B. Paquier	L'enseignement profissionnel em France		França	1908
J. Leroy	Les droit de l'enfant		França	
Eduardo Quet	Em correction		França	1906
Hassan Nachat	Les jeunes délinquants			1913
Isidore Maies	Commentaire legislatif de la loi du 15 Mai 1912 sur la protection de l'enfance		Bélgica	
Srs. Demetz e Courteille	Questions de mon temps		França	1858
Ad. Prins	Science penale et droit positif		Bélgica	
Wines	Punishment and reformation			1910
Vicenzo Lombardo	Intorno di riformatori governati		Itália	1906
Sra. R. d'Olivecrona	Notice sur la vie et les oeuvres de Miss Mary Carpenter		França	
Ferri	Studi sulla criminalità		Itália	1901
Stanley Hall	Adolescence		EUA	
Garraud	Code de l'enfance traduite em justice		França	1904
Sommer	Psicologia criminale et psicopatologia penale		França	
Marcel Kleine	L'enfant, ses amis, ses protecteurs, ses defenseurs		Inglaterra	1910
Von Ihering	L'evolution du droit			1901
Joseph Charmont	Les transformations du droit civil		França	1913
Maxime Leroy	Le code civil et de droit nouveau		França	1904
Von Ihering	L'Esprit du droit romain		Alemanha	
Junod	La profission du crime		França	1905
Haldimann	L'enfance vicieuse et la legislation pénale			
Dr. Francisco Finkey	Le droit de l'enfant abandone et le systeme hangroise de la protection de l'enfance			
Prof. Dorado	Los peritos médicos y la justicia criminal		Espanha	1905
F. Cuhe	Traité de science et législation pénitentiaire		França	
Clement Griffe	Les tribunaux pour enfants		França	1914
Octave Aubry	L'indulgence et la loi		França	1908
Julhet, Rollet, Kleine e Gastambide	Les tribunaux-speciaux pour esfants		França	
Marcel Kleine	Les tribunaux pour enfants en Angleterre		Inglaterra	1908
Lanessan	La lutte contre le crime		França	1910
Bourrey	Le problème de l'apprentissage		França	1913
Binet	Les idées modernes sur les enfants		França	1909
J. Philippe e G. Paul-Boncour	Les anomalies mentales chez les écoliers		França	1907
J. Philippe e G. Paul-Boncour	L'Education des anormaux		França	1910
E. Laurent	La criminalité infantile		França	
Vitale Vitali	Studi antropologici a servio della pedagogia		Itália	1896
J. Roubinovitch	Aliénés et anormaux			
M. Boulenger e N. Ensich	La lutte contre la dégénérescence em Angleterre		Inglaterra	1905
A. Prins	La défénde sociale et las transformations du droit pénal		França	191
Querton	L'augmentation du rendement humais			
Giuseppe Montesano	Assistenza dei deficienti, amorali e minorenni delinquenti		Itália	
Raymond Hesse	Les criminels peints par eux-mêmes			1912
Luis Proal	Le crime et la peine		França	
Maudsley	Le crime et la folie		França	
Scipio Sighele	Litterature et criminalité		Itália	
Juquelier et Vinchon	Les limites du vol. Morbide		França	1914
H. Joly	A' la recherche de l'éducation correctionnelle		França	1902

Rollet e Tomel	Les enfants en prison		França	
Coffignon	L'enfant a Paris		França	
George Guison	Paris horrible		França	
Delvincourt	La lutte contre la criminalité			
Magnaud	Les jugement du président		França	1900
François Coppée	Le coupable		França	
Henri Rollet	La mise en liberté surveillé en France			
Paul Deschanel	L'organisation de la démocratie		França	1910
Orlando	L'incremento della delinquanza minorile		Itália	1910
Pedro Lanza	Rivista Penale		Itália	1910

Citações de Evaristo de Moraes na obra *Criminalidade da infância e da Adolescência*. Acervo: Biblioteca do Instituto dos Advogados Brasileiros.

O quadro acima, apesar de um pouco extenso, possui a função de ilustrar o que dissemos sobre a mescla de autores de diferentes nacionalidades e direcionamentos teóricos no trabalho de Evaristo de Moraes. Porém, mais ainda, demonstra a importância do discurso médico e jurídico italiano e francês, que não raramente se confundiam, nas análises produzidas por ele sobre a pobreza e a criminalidade. Como ninguém pensa sozinho fica claro por esta pequena – diante de outras de suas obras ela é mesmo pequena – amostra o quanto Evaristo fez jus a esta percepção do processo de construção de conhecimento. Gráficos mais detalhados poderão ser encontrados ao longo do trabalho.

Pensar Evaristo de Moraes por esta via mais ampla que o apresenta sempre em relação com pares intelectuais nacionais e internacionais e indivíduos provenientes de diferentes esferas da sociedade incluiu reavaliar a aplicação do conceito de intelectual. Nem tradicional, nem orgânico; nem reacionário, nem revolucionário, nem acima da realidade social; e, por fim, nem apenas militante. Nos pareceu que as ambigüidades da trajetória e do pensamento de Evaristo exigiam que sua atuação enquanto intelectual fosse refletida de maneira mais profunda e menos rigorosa. Modelá-lo de acordo com categorias de análise definidas antes de um maior contato com as fontes seria um empobrecimento indevido de seu percurso intelectual. Daí, por meio de um diálogo crítico com o quadro de fontes do qual dispúnhamos, queremos apresentá-lo como um intelectual circulante. Isto porque ele manteve um interessante movimento de circulação não apenas pelas diferentes influências teóricas, políticas e ideológicas de sua época, mas pelas diferentes esferas sociais que o fez pensar as questões da pobreza, da etnia, dos preconceitos de cor e origem social, da escravidão, do operariado, dentre outras. Além de apresentar uma circulação por diferentes papéis e funções sociais. Mais uma reflexão produzida através do diálogo com o objeto, o intelectual circulante é apenas uma tentativa de permitir que os meandros e as escolhas de um indivíduo ao longo de sua trajetória ganhem espaço na análise de seu papel como intelectual em determinados períodos da história.

Outro aspecto que gostaríamos de esclarecer, antes de conhecermos o caminho a ser percorrido na leitura deste trabalho, diz respeito à nossa percepção de que a produção intelectual se encontra em estreita ligação com o contexto histórico e social no qual os indivíduos se inserem, evidentemente, mas também com suas próprias histórias de vida pessoais, políticas e profissionais. Para isto, nos inspiramos no percurso realizado por Carl Schorske na análise do pensamento de Freud²⁴. Aqui o autor destaca três planos de análise da trajetória individual: a pessoal, a política e a profissional. Detalhamos melhor estes três planos e as possibilidades de sua aplicação ao estudo do pensamento de Evaristo de Moraes ao longo do trabalho, o que nos previne de qualquer aprofundamento introdutório. Por ora, é importante esclarecer que esta perspectiva estrutura nosso trabalho, já que estas esferas serão mescladas a todo momento de modo a se demonstrar a dimensão de suas influências no pensamento de Evaristo. Nos capítulos I, II e III isto se dá ainda com maior amplitude, pois, no primeiro deles, o analisamos política e ideologicamente; no segundo é o rábula e o advogado, ou seja, é o profissional que entra em cena; e no terceiro é o mulato, amigo de políticos renomados, socialistas e anarquistas e filho de Basílio e Elisa de Moraes e, portanto, o pessoal e familiar que ganham destaque. A opção por esta organização é, deste modo, metodologicamente inspirada em Schorske. Lembramos ainda que nossa pesquisa dialoga com trabalhos anteriores sobre Evaristo de Moraes. Acrescentamos, deste modo, elementos relevantes às reflexões acerca de sua trajetória, discurso jurídico e atuação

²⁴ SCHORSKE, Carl. *Política e parricídio em A Interpretação dos Sonhos de Freud*. In: *Viena Fin-de-Siècle – Política e Cultura*. SP: Companhia das Letras, 1990. p. 179-199. O capítulo também pode ser encontrado em inglês na forma de artigo na revista *The American Historical Review*. A referência completa é: *Politics and Patricide in Freud's Interpretation of Dreams*. *The American Historical Review*, v. 78, n. 2, abril 1973. p. 328-347. De Freud, cf. em edição brasileira, FREUD, Sigmund. *A Interpretação dos Sonhos*. In: *Obras Psicológicas Completas de Freud*. RJ: Imago, 1987.

política. Destacamos, neste sentido, a tese de doutorado de Joseli Mendonça²⁵, na qual a autora enfatiza a atuação política republicana de Evaristo. Citamos também a dissertação de mestrado de Célia do Nascimento Paula²⁶ onde são prioritariamente analisadas a legislação social e sua militância em prol da causa operária. Conheçamos, não obstante, o trajeto por nós estabelecido.

Afirmamos que os três primeiros capítulos englobam as esferas política, profissional e pessoal de Evaristo de Moraes, respectivamente. Apenas para complementar dizemos que o capítulo I se constitui num reconhecimento da esfera política e ideológica do Brasil na passagem à modernidade e do posicionamento de Evaristo diante dele. O capítulo II é uma análise dos discursos de defesa do profissional, por meio dos processos criminais nos quais atuou, em nome de seus clientes de origens sociais nem sempre iguais onde muitos apresentam com recorrência as influências do discurso médico; e no terceiro capítulo as questões subjetivas, pessoais e familiares que auxiliaram na construção de sua trajetória são o eixo da discussão. Os capítulos IV e V trazem respectivamente uma apresentação do posicionamento de Evaristo em relação à criminalidade e à punição das classes subalternas na passagem à modernidade e se encontram permeados pelo grau de relevância que as noções de liberdade e tolerância adquirem em suas análises sociais. Por último, a construção da memória do sujeito histórico individual Evaristo de Moraes é analisada em conjunto com sua preocupação com o registro do contexto histórico no qual viveu; sua relação com a escrita da história, lembrando-se que ele foi professor de história do Colégio São Bento, é, ao mesmo tempo, brevemente trabalhada.

Diante da complexidade do sujeito histórico individual analisado e das diferentes possibilidades de análise surgidas ao longo da pesquisa é que o trabalho se tornou extenso. Os principais aspectos do debate foram apresentados. Presente e passado são dimensões que com frequência se encontram. Pautado em escolhas, que são também pessoais, o trabalho do observador está distante de abarcar todas as implicações em torno de um objeto. Somente podemos afirmar que nos empenhamos em impedir a elaboração de análises reducionistas e empobrecidas das ambigüidades de uma trajetória individual. Esperamos que este objetivo possa ter sido alcançado.

CAPÍTULO I

²⁵ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Evaristo de Moraes: justiça e política nas arenas republicanas*. Unicamp: Tese de doutorado, 2004.

²⁶ PAULA, Célia Regina do Nascimento de. *O Pensamento de Antonio Evaristo de Moraes e a Legislação Social*. UFF: Dissertação de mestrado, 2003.

INTELECTUAIS, DISCURSO JURÍDICO E PENSAMENTO POLÍTICO E SOCIAL NA PASSAGEM À MODERNIDADE NO BRASIL

UMA BREVE DIGRESSÃO SOBRE INTELECTUAIS E IDÉIAS SOCIAIS E POLÍTICAS

Marcada pelo processo de desenvolvimento do capitalismo e de construção da ordem burguesa; além da industrialização e modernização das estruturas sociais, políticas e econômicas, a passagem do século XIX para o XX no Brasil se tornou palco da ascensão de novas idéias. Estas encontraram campo privilegiado num momento de fixação do trabalho livre e assalariado e de estruturação do Estado republicano. Em consonância com estas transformações sociais, o campo jurídico também era posto em discussão de modo a serem elaborados novos códigos que trazem em seus artigos normas legais que refletem a nova maneira de se pensar a sociedade. O Brasil da passagem à modernidade é, então, repensado com base nos valores burgueses em circulação nas duas margens do Atlântico. Estes servirão de inspiração para a relação construída entre o governo republicano, em busca de uma ordem social baseada no controle e na disciplina, e as classes subalternas urbanas, alvo prioritário das políticas públicas de repressão. As noções de civilização, modernização e progresso, como afirma Gizlene Neder²⁷, ascendem como principais valores nesta sociedade, sendo todo aquele que se distingue do padrão trabalhador, moralizado e higiênico de comportamento, excluído da esfera de assistência do governo republicano para ser incluído no rol dos criminosos propensos a serem punidos em nome da almejada ordem pública.

Este mundo do capital e do trabalho que conta com a presença de inúmeros estrangeiros vindos em especial de países europeus engloba, a partir das últimas décadas do século XIX, uma profusão de idéias que se misturam ao paternalismo e ao clientelismo da sociedade brasileira. Idéias estas que incluem a busca pela superação de um passado escravista latente que não condizia com a entrada do Brasil no mundo capitalista moderno. Neste momento, tendo como ponto alto o período imediatamente posterior à Proclamação da República, o liberalismo²⁸ prevalece como orientação ideológica do Estado burguês

²⁷ NEDER, Gizlene. *Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995.

²⁸ Abordamos neste trabalho o final do século XIX e início do XX, mas lembramos que, desenvolvendo-se no Brasil desde as primeiras décadas do século XIX, o liberalismo em sua relação com a escravidão não pode ser

republicano, trazendo em meio a suas concepções de liberdade e autonomia a repressão aqueles que circulam fora de seus padrões. Este encontro entre modernização liberal e paternalismo delega à sociedade brasileira um aspecto de transposição de idéias da realidade européia para a brasileira, histórica e socialmente tão diferenciada, conforme nos lembra Roberto Schwarz²⁹. Essas idéias, acreditamos, condiziam com o esperado pela classe dominante. Mesmo porque, as idéias liberais passam bem distante do que poderia ser considerada uma democracia liberal com a luta pelo fim das desigualdades sociais.

Com base nesta discussão, Gisálio Cerqueira Filho acentua, dialeticamente, que as idéias se encontravam “(des)ajustadas à realidade social”³⁰, mas traziam em seu bojo muitos aspectos a ela pertinentes. Desenhava-se, deste modo, uma constante tensão entre aspectos pertinentes e não pertinentes àquela sociedade em construção. Assim, as idéias nem eram inteiramente desajustadas nem ajustadas para a realidade brasileira. Para Sérgio Adorno³¹, as idéias liberais aplicadas a esta realidade se constituíam na base do pensamento de indivíduos que acreditavam que a liberdade era o principal valor a ser conquistado e não a democracia; era preciso primeiro ser livre para depois ser democrático. Eram, portanto, homens de seu tempo profundamente apegados à idéia de progresso que, então, se afastava cada vez mais da idéia de revolução. Este ideário prevalecente na sociedade brasileira, em especial na classe dominante na passagem à modernidade, dividia espaço ainda com as idéias positivistas, inspiradas em Augusto Comte, onde a noção de progresso, baseada numa disciplina e numa ordem rígidas, se torna ainda mais clara, orientando o Estado republicano.

Uma reflexão em torno destas vertentes de pensamento da classe dominante e do poder instituído na virada do século XIX para o XX no Brasil deve ser conjugada com a apresentação de outras idéias fundamentais no mesmo período que se opunham avidamente aos pressupostos até aqui colocados. Como já fora afirmado, o campo intelectual brasileiro de então apropriava os pressupostos teóricos e ideológicos estrangeiros. Os autores que pensavam a sociedade, a política e o direito na Europa, Estados Unidos e até mesmo em

considerado inadequado. Ao contrário, como afirma Ricardo Salles, “em seu desenvolvimento concreto na primeira metade do século XIX, estava longe de demonstrar inadequações e disfunções. [...] Não se deve ver contradição, artificialismo, imitação na vigência do liberalismo onde se deveria buscar sua adequação e sentido nestas sociedades (aqui o autor se refere ao Sul dos Estados Unidos e ao Brasil Imperial). Houve mais que convivência histórica prolongada entre liberalismo e limitações aos direitos de cidadania em sociedades determinadas, no caso, marcadas pela escravidão”. Cf. SALLES, Ricardo. *Nostalgia Imperial – A formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado*. RJ: Topbooks, 1996. p. 132-133.

²⁹ SCHWARZ, Roberto. *As idéias fora do lugar*. In: *Ao Vencedor as Batatas – Forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. Livraria Duas Cidades, 1977.

³⁰ FILHO, Gisálio Cerqueira. *Análise da Ideologia*. In: *Análise Social da Ideologia*. EPU, 1988. p. 45.

³¹ ADORNO, Sérgio. *Os Aprendizes do Poder – O Bacharelismo Liberal na Política Brasileira*. SP: Paz e Terra, 1988.

países como China e Japão, tinham seus trabalhos acompanhados de perto pela intelectualidade brasileira. Esta os trazia em edição original, muitas vezes direto de seus países de origem, ou em edições portuguesas, inglesas ou francesas. Os acervos das instituições onde se encontra depositado o maior número de obras deste período – Biblioteca Nacional, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Real Gabinete Português de Leitura e Biblioteca do Instituto dos Advogados Brasileiros, por exemplo – são sintomáticos neste sentido. Neles, a presença de obras que discutem inúmeros temas sociais que preocupavam as autoridades instituídas e os intelectuais europeus do período é notável. Estas obras se encontram em edições do final do século XIX e início do XX e apresentam discussões que em muito interessam os teóricos da passagem à modernidade no Brasil.

Dentre estas discussões localizam-se algumas das mais preocupantes para o governo, a classe dominante, o campo jurídico e os intelectuais em geral, como a repressão a comportamentos ditos desviantes (prostituição, alcoolismo, mendicância e vagabundagem – categoria de criminalização muito comum num mundo onde os padrões do trabalho passam a prevalecer); os caminhos possíveis à República; e o controle do mundo do trabalho em formação. Assim, mais do que se manterem atentos com as discussões de sua época, os intelectuais brasileiros da passagem à modernidade acentuavam sua aproximação com as ideologias que circulavam. Buscavam refletir a realidade brasileira a partir das experiências práticas e teóricas de outras formações sociais e, ainda, adaptá-las a uma realidade tão diferente do mundo moderno industrializado, mas que pretende dele se aproximar cada vez mais.

Configura-se, portanto, um movimento de circulação de idéias no qual os intelectuais brasileiros desenvolvem suas reflexões acerca da realidade nacional lendo autores estrangeiros e dialogando constantemente com eles. Esta circulação de idéias, trabalhada por Carlo Ginzburg³², sugere que nenhum intelectual pensa afastado das influências de outros autores, estrangeiros e nacionais, que há um diálogo constante entre os indivíduos de uma determinada época que os faz refletir a realidade sempre em contato uns com os outros, ou seja, nenhum intelectual pensa sem influências externas, a ele mesmo e ao seu país de origem. Os intelectuais brasileiros foram buscar referências em estrangeiros ideólogos das mais

³² GINZBURG, *Nenhuma Ilha...*, op. cit, 2004 e *História da Arte Italiana*. In: GINZBURG, CASTELNUOVO, e PONI. *A Micro-história...*, op. cit, 1989. Neste trabalho o autor pensa a relação centro/periferia fixando-se no caso das cidades italianas, de maneira a demonstrar como a cultura circula entre elas. Ele identifica ainda um diálogo entre dominantes e dominados, onde não há necessariamente uma relação de domínio, mas sim de conflito e de troca de idéias entre ambas as partes. Ao desenvolver esta noção de circulação cultural e de idéias, Ginzburg se inspira em BAKTHIN, *A Cultura Popular...*, op. cit, 1987.

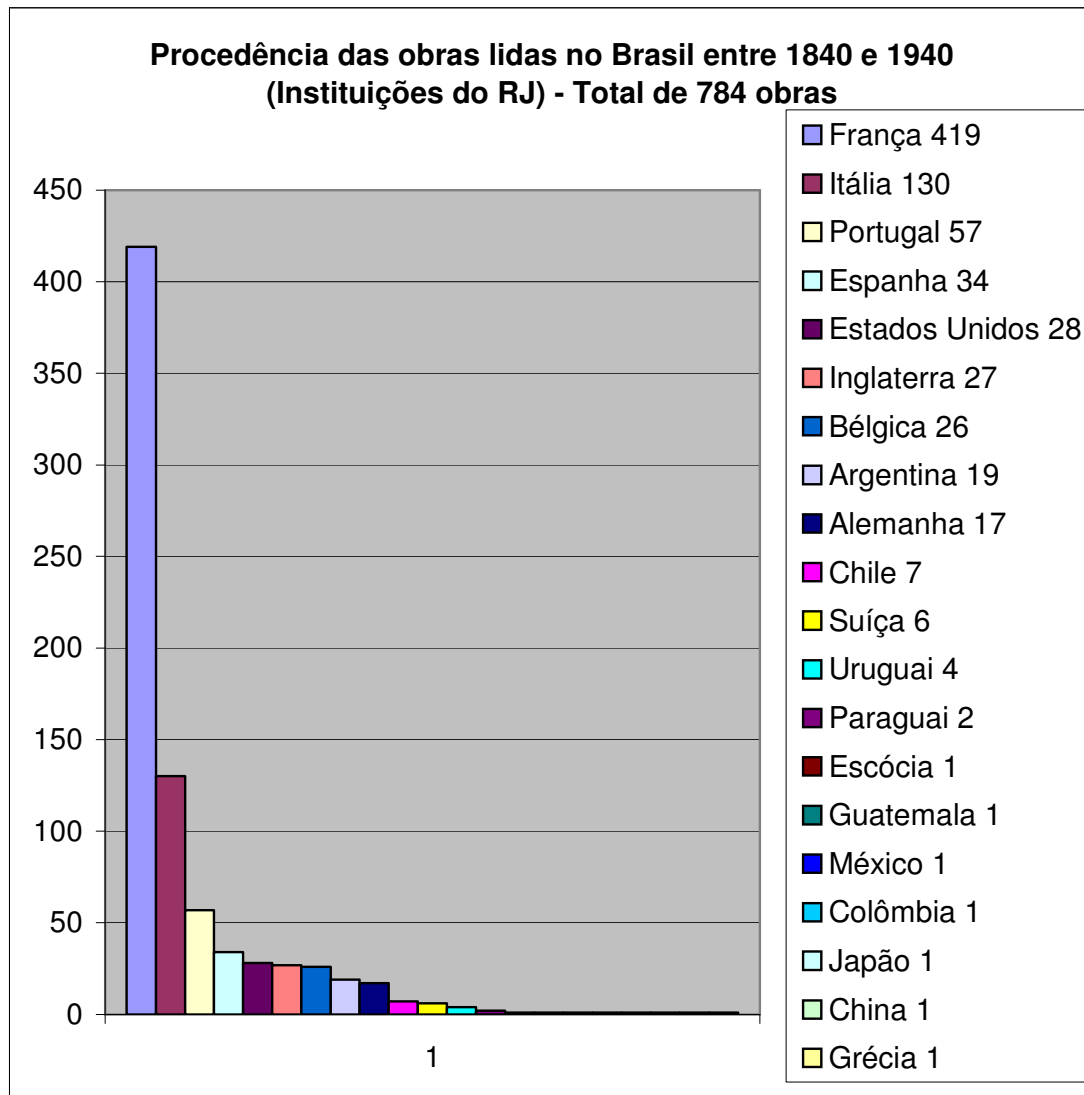
variadas idéias circulantes na passagem à modernidade. Perpassando a esfera da literatura, da política e do direito, dentre outras, o que inclui a leitura de teóricos liberais e positivistas, de médicos e juristas adeptos do biologismo e do evolucionismo aplicados às análises do social e de ativistas, escritores e poetas socialistas e anarquistas. Estes intelectuais se originam de países como Inglaterra, Estados Unidos, Itália, Bélgica, Portugal, Espanha, França, Alemanha, Argentina, México, Guatemala, Uruguai, China e Japão. A entrada da literatura originária destes países no Brasil demonstra que além do contato evidente da intelectualidade brasileira com leituras anglo-saxãs, francesas, e ibéricas, o país mantinha intenso contato cultural com os demais países latino-americanos, dialogando com a maneira como estes pensavam suas sociedades e formavam seus códigos; e ainda se mantinha atenta ao que era produzido na China e no Japão. As obras de intelectuais chineses e japoneses se encontram em número bastante reduzido. São, no entanto, emblemáticas no que se refere ao contato do Brasil com ideologias de outras formações históricas, a ver pelas edições francesas do Código Penal Chinês³³ – datada de 1935 –, escrito por Ho Tchong Chan, e do Projeto de Código Penal Japonês³⁴ – datada de 1879 – ambas depositadas no Instituto dos Advogados Brasileiros.

Contudo, a influência intelectual sobre o Brasil neste momento é prioritariamente francesa. Das obras estrangeiras passíveis de serem encontradas nos acervos já referidos a grande maioria origina-se da França, que é acompanhada pela Itália, mas da qual mantém considerável distância no que concerne ao número de obras e autores lidos pelos intelectuais brasileiros. Lembrando que no final dos oitocentos a França era o grande pólo cultural mundial, em especial para os países latino-americanos. A França exportava cultura e padrões de comportamento que se tornavam base das análises sociais realizadas no restante do mundo que pretendia alcançar a suposta civilização. Com o Brasil não foi diferente. A arquitetura da Capital Federal e o comportamento da classe dominante passaram a ser delimitados pelo que se convencionava na França e, logicamente, com o campo intelectual se deu o mesmo: ler obras francesas e em francês simbolizava muito numa sociedade desigual em inícios do desenvolvimento da ordem burguesa; inclusive uma possibilidade de aprendizado com as experiências européias e de uma conseqüente aproximação com o dito mundo civilizado. Um exemplo que ilustra bem este diálogo brasileiro com o campo intelectual francês está nas obras encontradas relacionadas aos temas de discussão predominantes no discurso jurídico da passagem à modernidade depositadas nas instituições de pesquisa já citadas (prostituição, vagabundagem, alcoolismo, sistema penitenciário, questões operárias, República, dentre

³³ HO TCHONG CHAN. *Code Pénal de la République de Chine*. Paris, 1935. Acervo: Biblioteca do IAB.

³⁴ *Projet de Code Penal pour l'empire du Japon*. Paris, 1879. Acervo: Biblioteca do IAB.

outros). De um total de 784 obras, 419 são francesas e 130 italianas; as que restam se dividem em diversos países de origem, incluindo latino-americanos e asiáticos. O gráfico a seguir comprova melhor este dado:



Acervos: Biblioteca Nacional, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Real Gabinete Português de Leitura, Biblioteca do Instituto dos Advogados Brasileiros, Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Biblioteca da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Dentre estas inúmeras leituras vindas principalmente da Europa, havia aquelas que compunham uma literatura esquerdista que punha em questão justamente os valores liberais e burgueses da sociedade. É este o caso das leituras de caráter socialista e anarquista propagadas intensamente na Europa do período. Assim, autores como Émile Zola, Victor

Hugo, Proudhon, Marx, Leopardi, Jean Grave, Malatesta e Tolstoi se constituíam em leituras obrigatórias para os socialistas, liberais e anarquistas na passagem à modernidade no Brasil. As idéias anarquistas que pretendiam a superação das desigualdades pela destituição do Estado serviram de inspiração para inúmeras publicações periódicas brasileiras – como o jornal *A Plebe*, do qual era jornalista um dos mais famosos liberes anarquistas do período, Edgard Leuenroth –; além de greves e manifestações operárias que conturbaram a conjuntura do início do século XX nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro³⁵ e, por isso, preocupavam as autoridades instituídas de modo que muitos dos seus propagandistas no Brasil foram presos e julgados; não somente por promoverem greves e manifestações, mas também por divulgarem essas idéias publicamente. Assim, se a repressão se dava direcionada às classes subalternas, se fazia presente, ao mesmo tempo, em relação aqueles que discordavam da ideologia dominante propagando teorias que ou contestam as ações governamentais ou a existência do próprio Estado liberal burguês e republicano.

As idéias socialistas que, assim como as anarquistas, emergem no Brasil em meio ao contexto de formação da sociedade capitalista e, conseqüentemente, ao desenvolvimento dos primeiros grupos operários e de um movimento sindical ainda em gestação, foram, segundo Gisálio Cerqueira Filho, presença marcante no pensamento político brasileiro. Isto se deu na medida em que seus ativistas elaboram o que este mesmo autor denomina uma “verdadeira contra-ideologia”³⁶ que se opunha aos padrões de dominação burgueses. A influência destas idéias sobre o pensamento brasileiro na passagem à modernidade fora em tal grau que muitos intelectuais se viam com elas envolvidos mesmo que se distanciassem muito de ativistas socialistas. Um exemplo é a tipologia que Gisálio Cerqueira apresenta quanto aos graus de inserção possíveis no socialismo do período analisado. Nela aparecem oito tipos de socialistas: o dirigente que funda associações e clubes socialistas; o militante que não ocupa posições de dirigentes, mas possui papel ativo na propagação das idéias socialistas; o adepto que dá alguma contribuição – financeira ou intelectual – ao movimento; o simpatizante que é pouco engajado, mas que recebe bem as idéias socialistas; o indiferente que não as apóia, mas não as critica; o liberal que aceita o debate em torno das idéias, pois acredita na liberdade individual; o conservador que mesmo que em certos momentos aceite as contribuições da esquerda, mantém-se firmemente conservador no referente às mudanças sociais e, por último,

³⁵ Exemplos concretos serão vistos no segundo capítulo deste trabalho quando, dentre os processos nos quais Evaristo advogou, analisamos dois de cocheiros grevistas em 1906 no Rio de Janeiro e o do próprio Edgard Leuenroth aqui citado e datado de 1917.

³⁶ FILHO, Gisálio Cerqueira. *As Influências das Idéias Socialistas no Pensamento Político Brasileiro (1890/1922)*. SP: Edições Loyola, 1978. p. 15.

o reacionário que é essencialmente um anti-socialista. Deste modo, militante pela causa socialista ou se opondo acidamente a ela, o fato é que os indivíduos se viam envolvidos de alguma maneira com ela tamanha relevância adquiriu como movimento de esquerda operária nas primeiras décadas da República brasileira.

Algumas correntes socialistas podiam ser revolucionárias buscando a transformação social por meio de ações violentas e radicais. Ao mesmo tempo, outras pregavam a transformação social sem que a estrutura social fosse drasticamente alterada, de modo que as reformas sociais fossem realizadas pela via do próprio Estado, sem radicalismos. Esta era a posição do socialismo reformista do qual faziam parte intelectuais europeus que em muito influenciaram as medidas modernizadoras do Brasil na passagem à modernidade. Este é o caso, segundo afirma Antonio Candido, de Enrico Ferri e Guglielmo Ferrero, que, discípulos de Cesare Lombroso e “*bem cotados na burguesia, eram também socialistas reformistas*”³⁷. Estes intelectuais mantiveram-se em intenso diálogo com a intelectualidade brasileira a ponto de ambos visitarem o Brasil, respectivamente nos anos de 1908 e 1907. Foram, indo mais além, autores de obras que constam entre as leituras obrigatórias dos intelectuais que refletiam a realidade brasileira do período – dentre eles o objeto de nossa análise Evaristo de Moraes.

Essas teorias estiveram intensamente presentes na maneira como os discursos oficiais e jurídicos apresentavam as classes subalternas de então e se encontravam pautados em argumentos evolucionistas aplicados às práticas sociais. Viam nestas classes e na sociedade na qual se desenvolveram a origem da criminalidade moderna. Além disso, concordavam com alguns padrões comportamentais do mundo capitalista no qual o trabalho se torna referência de disciplina e bom comportamento. Porém, acreditavam que a origem de muitos dos crimes existentes na sociedade (dentre eles aqueles relacionados diretamente a este mundo do trabalho, como a vagabundagem e a mendicância) estava nas desigualdades sociais provocadas pela própria ascensão capitalista; eles não almejavam o fim desse capitalismo, mas sua transformação. Estes intelectuais pertenciam a uma espécie de “modernização conservadora”³⁸, na qual as bases da sociedade se manteriam burguesas e as transformações

³⁷ CANDIDO, Antonio. *Teresina etc.* SP: Paz e Terra, 1980. p. 47.

³⁸ Quanto à presença das idéias conservadoras no Brasil, Antonio Candido afirma ser “tão poderosa a natureza do conservantismo, como produto estrutural da sociedade predatória baseada no escravismo, que na América Latina todos são conservadores, até os revolucionários”. CANDIDO, Antonio. *Radicalismos*. Estudos Avançados, v. 4, n. 8, janeiro/abril de 1990. Cabe esclarecer, evidentemente, que se trata de uma outra “modernização conservadora”, tendo em vista aquela analisada por Karl Marx para o caso da passagem ao capitalismo na Alemanha; um tipo de modernização pelo alto. Esta foi apropriada e analisada por Barrington Moore Jr. Cf. MARX, Karl. *Obras Escolhidas*. SP: Alfa-Omega, v.1., s/d. e MOORE, JR. Barrington. *Los orígenes sociales de la dictadura y de la democracia*. Barcelona: Ed. Península, 1973.

sociais girariam em torno da construção de uma ordem que não foge completamente a seus padrões. Neste sentido, um dado interessante quanto à relação das idéias socialistas no Brasil e suas apropriações evolucionistas e conservadoras nos é fornecido por Vamireh Chacon: havia em Sorocaba no início do século XX um “Centro Socialista Enrico Ferri”³⁹. Dado interessante, embora devamos lembrar o conservadorismo do pensamento de Ferri, apesar de dele ter sido feita uma releitura por anarquistas e socialistas.

Pensar o contexto ideológico da passagem à modernidade no Brasil, nos leva a perceber a multiplicidade de idéias justapostas numa cultura política capitalista que pretende homogeneizar padrões de pensamento e comportamento. Complexo e intenso, este contexto apresenta aos intelectuais diferentes possibilidades quanto à suas opções de reflexão social e política. Não obstante, há uma certa força ideológica presente em determinadas conjunturas históricas das quais dificilmente um intelectual lograva escapar. Este é o caso do evolucionismo e do positivismo no período do qual tratamos. Há discussões que são características de determinado período; e a forma como elas são trabalhadas depende do posicionamento ideológico e dos papéis sociais que cada indivíduo que delas participa possui na sociedade. Ou seja, um indivíduo busca sempre inspiração em seus pares e nas idéias de seu tempo, o que não deixa de dar espaço para que sejam buscadas, simultaneamente, referências em suas próprias particularidades oriundas de sua trajetória social e das opções pessoais que faz ao longo de sua trajetória. Ademais, buscar inspiração nos debates de seu tempo não significa para o intelectual estar de acordo com tudo o que é então pensado.

É neste sentido que Evaristo de Moraes passa a ser agora analisado: sujeito histórico individual com posicionamentos ideológicos particulares ligados a sua trajetória; indivíduo pertencente à sociedade brasileira da passagem à modernidade que vive a experiência dos últimos anos de escravidão, da Proclamação da República e dos rumos que esta tomou em suas décadas iniciais; e, ainda, intelectual que dialoga com as diferentes idéias da conjuntura em que viveu e, por isso, deve ser pensado num sentido de flexibilização que englobe os diferentes posicionamentos ideológicos de um indivíduo que atuou em múltiplos papéis sociais. Partimos, assim, para uma reflexão que busca posicionar o intelectual Evaristo de Moraes na conjuntura ideológica da passagem à modernidade no Brasil que fora até este momento apresentada.

³⁹ CHACON, Vamireh. *História das Idéias Socialistas no Brasil*. RJ: Civilização Brasileira, 1965.

PENSAMENTO POLÍTICO DE EVARISTO DE MORAES: TRAJETÓRIA POLÍTICA E CONTEXTO IDEOLÓGICO

Os aspectos mais importantes da trajetória de Evaristo e o que ele defendeu na virada do século devem ser analisados a partir do que nela se configurava em algo excepcional à sua época ou está relacionado ao pensamento político e social comum à mesma. Seguiremos este caminho, pois, como ensina Pierre Bourdieu⁴⁰, em relação à metodologia para a construção de trajetórias individuais no campo literário, um intelectual deve ser compreendido inserido no campo ideológico do qual faz parte. Isto não significa pensar que o intelectual não apresente originalidade em seu pensamento e em sua produção. Afinal, há características e visões de mundo pessoais que conferem certas particularidades ao trabalho intelectual. Contudo, faz-se importante sociologizar o pensamento do intelectual. Posicioná-lo em sua época e na esfera da qual fazia parte. Isto a fim de que não o julguemos por posicionamentos hoje considerados reprováveis ou não o heroizemos por maneiras de pensar o mundo que podem nem sempre se constituir numa especificidade de um determinado intelectual. Nos inspiraremos, ao mesmo tempo, no exemplo de Sergio Miceli⁴¹ que analisa a intelectualidade brasileira partindo da trajetória dos intelectuais, de suas experiências sociais e familiares, além de suas origens sociais e posicionamentos políticos a fim de alcançar suas idéias e sua relevância para o campo intelectual brasileiro. Que influências ideológicas da época estiveram presentes na forma como Evaristo de Moraes refletiu a sociedade na qual viveu? Em que corrente ideológica ele pode ser posicionado? Como este posicionamento se deu na esfera prática, na medida que Evaristo foi um rábula e advogado bastante reconhecido em seu tempo?

Evaristo de Moraes nasceu no Rio de Janeiro em 1871. Filho de Elisa de Moraes e de Basílio de Moraes, viu a mãe ser abandonada pelo pai quando era ainda muito jovem. Isto implicou em dificuldades financeiras para a família que, segundo Evaristo de Moraes Filho, levaram seu pai a vender bonecas de pano pelas ruas do Rio a fim de garantir sua sobrevivência e a de sua mãe. Sua origem social é controversa, já que embora biógrafos como Roberto Lyra⁴² enfatizem sua origem pobre, outras fontes como o Dicionário Histórico-

⁴⁰ BOURDIEU, Pierre. *Campo de Poder, Campo Intelectual e Habitus de Classe*. In: *A Economia das Trocas Simbólicas*. SP: Ed. Perspectiva, s/d. p. 183-202.

⁴¹ MICELI, Sergio. *Intelectuais à Brasileira*. SP: Companhia das Letras, 2001. C.f. do mesmo autor, *Intelectuais e Classe Dirigente no Brasil (1920-1945)*. SP: Difel, s/d.

⁴² LYRA, Roberto. *Como Julgar, Como Defender, Como Acusar*. Editora Científica Ltda, s/d. p. 27-28.

Biográfico Brasileiro⁴³ e o depoimento dado por seu filho a Marcos Bretas e Rosa Maria de Araújo em 1978 e depositado no CPDOC⁴⁴, informam uma origem na classe média e uma pauperização com o abandono de seu pai e a perda dos bens da família por este. Estudou no Colégio São Bento como aluno gratuito e lá mesmo se iniciou na vida profissional como professor de português, geografia e história com apenas 16 anos.

Em 1894, inicia sua trajetória no campo do direito, como rábula – indivíduo que atua como advogado sem, no entanto, possuir um diploma oficial de uma faculdade de direito –, obtendo sucesso em sua estréia após alegar em defesa do réu acusado de homicídio o argumento de legítima defesa. Em 1896, defendeu o próprio pai, Basílio de Moraes, acusado de atentado ao pudor de crianças que viviam no Reformatório Santa Rita de Cássia que ele mesmo dirigia. Como rábula, teve atuação ainda reconhecida ao defender o assassino do escritor Euclides da Cunha, Dilermando de Assis, crime de grande repercussão na cidade que lhe conferiu críticas e pressões sociais para que o réu fosse condenado. Evaristo, no entanto, conseguiu sua absolvição. Em 1916, gradua-se em bacharel em direito pela Faculdade Teixeira de Freitas em Niterói, sendo orador de sua turma e proferindo discurso marcado pelo aprendizado adquirido através de seu contato próximo com Rui Barbosa. Rui foi uma de suas referências intelectuais, mesmo que dele discordasse quanto ao seu posicionamento ideológico. No discurso, argumentava que todo réu, por pior que fosse o crime por ele cometido, tinha sempre direito de defesa – lição que lhe fora ensinada por Rui Barbosa em carta-resposta⁴⁵ a ele endereçada em 1911. Esta carta se constitui numa resposta à carta anterior enviada a Rui por Evaristo por meio da qual buscava se aconselhar se deveria ou não defender o criminoso passional, o médico Dr. José Mendes Tavares. Em resposta, Rui lhe aconselha a aceitar o caso, embora acreditasse ser impossível a absolvição do réu, pois todo acusado teria direito de defesa, em qualquer situação. Como advogado, em 1918, Evaristo defendeu ainda Edgard Leuenroth, conhecido líder anarquista acusado de participação nas manifestações anarquistas e greves operárias de 1917 em São Paulo.

Na esfera de atuação política, Evaristo de Moraes, como nos informa seu filho, participou dos clubes republicanos e abolicionistas antes de completar 20 anos de idade. Participou ainda da criação do Partido Operário em 1890, da fundação do Partido Socialista

⁴³ ABREU, Alzira Alves de et al. (org.). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930*. RJ: FGV, 2001.

⁴⁴ Entrevista fornecida por Evaristo de Moraes Filho a Rosa Maria Barbosa de Araújo e Marcos Luís Bretas no Rio de Janeiro em 2 de junho de 1978. Acervo: CPDOC/FGV.

⁴⁵ A carta de Rui Barbosa a Evaristo de Moraes foi publicada recentemente pela Fundação Casa de Rui Barbosa com prefácio de Evaristo de Moraes Filho. A referência é: BARBOSA, Rui. *O Dever do Advogado*. RJ: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2002.

Brasileiro em 1925, além de ter sido candidato a deputado em 1929 pelo Partido Democrático e em 1930 pela Aliança Liberal. Quanto a esta, foi um de seus propagandistas no Rio de Janeiro, chegando a participar de comícios durante sua campanha. Foi, assim, adepto da campanha varguista e da Revolução de 1930, na qual, segundo seu filho, viu a esperança das questões sociais entrarem na pauta do governo pela primeira vez no Brasil. Durante o governo Vargas, foi assessor jurídico do Ministério do Trabalho de Lindolfo Collor, de modo a participar da elaboração da legislação trabalhista e da formulação do Decreto 19.770 que regulamentava a existência de sindicatos operários e criava a unidade sindical que acabava por restringir a liberdade destes sindicatos. Com a saída de Collor do Ministério em 1932, Evaristo abandona o cargo.

Em 1933, foi um dos fundadores da Sociedade Brasileira de Criminologia. Em 1938 foi nomeado lente de direito penal da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil e em 1939 foi aclamado presidente da Sociedade Brasileira de Criminologia. Faleceu no Rio neste mesmo ano. Casou-se 3 vezes, tendo um total de 6 filhos. Do primeiro casamento ficou viúvo e no segundo se desquitou. Por último, teve uma relação informal da qual nasceu seu sétimo filho. Publicou, ao longo de sua vida, diversas obras, nas quais discutia questões em torno do direito penal e do trabalho; além de outras cujos temas estavam muito presentes no discurso jurídico do período, como o sistema penitenciário e as formas de punição aos crimes das classes subalternas. Deixou ainda um livro de memórias acerca do período no qual atuou como rábula, entre 1894 e 1916. A obra se intitula *Reminiscências de um Rábula Criminalista*⁴⁶. Sua atuação como jornalista fora também intensa. Escreveu, dentre outros jornais, para o *Correio da Manhã* e a *Gazeta Nacional*.

A trajetória de Evaristo, como vimos, circula por esferas diferenciadas. Mulato, o que por si só já lhe conferia características particulares na sociedade brasileira do final do XIX, de origem popular, aluno gratuito numa escola de elite, rábula, professor, jornalista, advogado respeitado, Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho, lente de direito penal, presidente da Sociedade Brasileira de Criminologia. Enfim, aspectos de uma trajetória que, numa sociedade recém-saída da escravidão e marcada por uma ideologia patriarcal, racista e hierarquizada, demonstram que Evaristo de Moraes apresentou uma trajetória individual marcante na passagem à modernidade. Posicionou-se, portanto, num papel social distanciado dos filhos da classe dominante, educados desde o nascimento para se tornarem representantes da classe dirigente do país. Logrou alcançar posições mais elevadas socialmente por meio do empenho

⁴⁶ MORAES, Evaristo de. *Reminiscências de um Rábula Criminalista*. RJ: Grande Livraria Leite Ribeiro, 1922.

em preparar-se intelectualmente e da aproximação com figuras importantes do campo jurídico brasileiro que lhe conferiu respeito a si mesmo e ao seu trabalho. Esta trajetória, indubitavelmente, conferiu ao seu posicionamento político e ideológico características pessoais e particularidades que tornaram seu pensamento complexo e digno de uma análise que englobe as diferentes direções seguidas por suas idéias ao longo de sua vida. Idéias que parecem, não raramente, contraditórias, mas que apresentam o pensamento de um intelectual e sua capacidade de refletir num movimento de diálogo intenso com as ideologias de seu tempo e com sua maneira de ver e pensar a sociedade, oriunda de sua própria trajetória pessoal, social e familiar.

Como vimos, Evaristo, desde muito jovem, se viu engajado nas campanhas pela abolição e pela Proclamação da República. Era um intelectual inserido na ideologia modernizadora da passagem do século onde a escravidão e a monarquia não cabiam mais num contexto de industrialização e de desenvolvimento do capitalismo. Frequentou clubes em favor da abolição e da República, nos quais conheceu figuras emblemáticas da política e do direito, dentre elas Clóvis Beviláqua e Sílvio Romero. Foi frequentador assíduo do Centro Republicano Quintino Bocaiúva e demonstrou grande preocupação com os rumos que a República brasileira tomou desde seus primeiros anos de existência. Preocupação esta demonstrada, em tom de decepção, em sua obra *Minhas Prisões e Outros Assuntos Contemporâneos*, na qual aponta as primeiras décadas da República como repressoras e autoritárias, o que iria contra os princípios de liberdade que defendia. O autoritarismo republicano implicou na perseguição às prostitutas, aos capoeiras, aos anarquistas, aos desempregados considerados vagabundos e aos operários. Contra o governo Arthur Bernardes, Evaristo chegou a se manifestar publicamente, a ponto de ser preso. Vivendo esta experiência de prisão e perseguição à suas idéias, ele escreve este livro. Sua decepção com o governo republicano se torna, portanto, notável em diversos trechos. A crítica se encontra presente até mesmo no título do último capítulo que por si só já se constitui numa frase de protesto contra o que, em sua opinião, se tornou a República brasileira e que seria muito diferente do que ele teria desejado quando jovem. O título do capítulo é “A República tal como eu a sonhei aos 17 annos, e o que d’ella fizeram os seus exploradores – pobre juventude a de hoje!...”⁴⁷. Nele, Evaristo diz:

⁴⁷ MORAES, Evaristo de. *Minhas Prisões e Outros Assuntos Contemporâneos*. RJ, 1924. p. 75.

“Quanta illusão! Quanto engodo! Quanto falso-supposto!”⁴⁸

[...]

“De governo para governo, de legislatura para legislatura, gradativamente cresceram e se multiplicaram os attentados contra a liberdade individual, contra a propriedade administrativa, contra a propria essencia do regimen”.⁴⁹

Evaristo escreve esta obra após viver por vezes seguidas a experiência da prisão: uma em 1924 por sua oposição ao governo Arthur Bernardes, durante um período de 11 dias (entre 10 e 21 de julho); e outra em 1926, na qual permaneceu 30 dias preso (entre 19 de fevereiro e 21 de março), quando do pleito eleitoral deste ano, do qual participou na chapa de Azevedo Lima e Adolpho Bergamini. Fez comício em praça pública e se negando a parar quando a polícia chegou acabou por ser preso. Assim, vendo que as liberdades políticas eram cada dia mais cerceadas e que o governo militar das primeiras décadas da República se manifestava cada vez mais autoritário, diz que a essência do regime republicano, que ele vê diretamente relacionada aos ideais de tolerância e liberdade, não era respeitada. Ainda neste sentido Evaristo completa:

“Que têm tido, [...], diante dos olhos, os moços de agora, e, em especial, os desta ultima década? Os espetáculos deprimentes, os exemplos negativos, que mal deixamos debuxados. Faz-se mister, para resguardo desta mocidade, que ella possua, imediatamente, jazidas de virtude...

Caso não as possua, ai da Democracia Brasileira! Sua sorte está traçada entre a dictadura brutalisante e a anarchia dissolvente.”⁵⁰

Evaristo se demonstra, deste modo, inquieto com os caminhos da República, já que os ideais de igualdade, justiça e democracia que ele acreditou que com ela viriam estavam sendo feridos e postos em segundo plano pelo governo militar republicano. Os jovens do início do século não teriam exemplos de democracia e liberdade para seguir e, portanto, a democracia brasileira acabaria por se converter em ditadura ou anarquia. A democracia que ele diz ter sonhado havia, então, se convertido em perseguição às liberdades (religiosa, política e de expressão) e a defesa das liberdades foi uma bandeira intensamente levantada por ele. Em suas obras, esta se faz preocupação central. É o caso, por exemplo, do livro *Cárceres e Fogueiras da Inquisição* no qual ele analisa o processo de Antonio José, poeta português e judeu, queimado na fogueira do Tribunal do Santo Ofício em 1739. Aqui ele produz ácida

⁴⁸ Ibidem, p. 77.

⁴⁹ Ibidem, p. 78.

⁵⁰ Ibidem, p. 81.

crítica à perseguição religiosa que impede que os indivíduos sejam livres para escolherem e praticarem a religião que quiserem. Mais do que isto: nesta obra Evaristo se coloca oposto à união entre Estado e Igreja por acreditar que a religião católica deve se conter nos limites da fé e das práticas individuais e nunca se envolver com as decisões políticas do Estado. Isto fica claro no trecho a seguir:

“O que se póde, razoavelmente, exigir é que os fervorosos adeptos do Catholicismo se contenham nos limites respeitáveis da sua fé, não pretendendo, regressivamente, subordinar o Temporal ao Espiritual, não tentando jungir o Estado aos preconceitos da intolerância religiosa”.⁵¹

Esta crítica é ainda fortalecida na página seguinte quando Evaristo aponta na contemporaneidade a manutenção de princípios autoritários do período inquisitorial que impedem a modernização das estruturas institucionais republicanas, já que a Igreja e seus interesses acabam sempre se fazendo presentes. Isto seria, em sua opinião, inaceitável na passagem do século XIX para o XX. Concomitantemente, no trecho a seguir, o autor defende a educação pública e a retirada do controle da Igreja sobre as instituições educacionais, já que este seria um dever e uma responsabilidade do Estado. A educação deveria partir de um Estado laico, e não de uma instituição religiosa que educaria a todos dentro de seus princípios, o que geraria intolerância com as demais religiões. Assim, de maneira bastante lúcida, Evaristo aponta um problema central na organização do Estado brasileiro: a presença de uma ideologia religiosa católica que, por vezes, confere à instituição caráter autoritário, absoluto e dogmático. Ponto de vista de certa forma surpreendente para um intelectual que foi educado por monges num colégio católico tradicional, chegando nele a lecionar. Sua argumentação baseava-se ainda na idéia de que o catolicismo não poderia ser a religião oficial do Estado e que nenhuma espécie de culto religioso poderia ser proferido em instituições públicas. Esta separação seria positiva não apenas para o Estado, mas para a própria Igreja que teria maior autonomia, já que, segundo ele, até os bispos vinham sendo tratados como funcionários públicos. Ou seja, a separação traria liberdade para o Estado, mas também para a Igreja⁵².

Cabe somente lembrar que o combate à ligação entre Igreja e Estado fora, neste momento, uma bandeira dos positivistas que defendiam os princípios da ciência e da razão

⁵¹ MORAES, Evaristo de. *Cárcees e Fogueiras da Inquisição – Processos contra Antonio José, o judeu*. RJ: Athena Editora, s/d. p. 7.

⁵² Evaristo de Moraes desenvolve brevemente esta argumentação em sua obra *Da Monarquia para a República (1870-1889)*. RJ: Athena Editora, s/d. O livro é bastante descritivo, mas nos fornece algumas pistas do posicionamento ideológico do autor, como é o caso do tema neste parágrafo trabalhado.

como os únicos cabíveis no direcionamento das políticas públicas. Evaristo, portanto, mesmo combatendo o positivismo, não deixou de, neste ponto, dele se aproximar. Assim, para ele, um dos projetos mais importante do início da República fora a separação entre Igreja e Estado no Brasil. Vejamos o trecho:

“O que repugna, entretanto, á moderna compreensão do Estado – seja autocrática, seja democrática, seja monarchica, seja republicana – é a pregação contemporânea das mesmas doutrinas que alicerçaram a Inquisição, é a actualisação dos princípios que totalmente conduzem á intolerância político-religiosa. Certamente, ahi não se aconselha, agora, a adopção dos methodos inquisitoriaes; seguramente não se inculca a precisão de accender fogueiras para a queima dos inimigos communs da Igreja e do Estado; sem duvida, não se ousa, hoje em dia, preconizar as cruezas do Santo Officio. Mas, não se esconde a perennidade de determinados dogmas; não se prescinde da sujeição do Estado á Igreja Catholica; não se abandona a these segundo a qual somente a esta Igreja cabe a educação do povo, constituindo, portanto, mera usurpação o poder educacional que se outorgou o Estado...”⁵³

O apoio dos positivistas à campanha abolicionista no Brasil não deixa de ser apreciado por Evaristo como demonstração de “nobre coragem intellectual e entranhado amor cívico dos seus adeptos”⁵⁴. A defesa da liberdade se manifestou, concomitantemente, no discurso de Evaristo de Moraes relacionado à prostituição, à vagabundagem e às manifestações anarquistas. Abordaremos esta questão mais detalhadamente em capítulos posteriores, mas neste momento, faz-se mister posicioná-lo em termos crítica social para podermos situar seu pensamento. Isto porque estas práticas eram tratadas pelo discurso jurídico hegemônico de maneira a serem perseguidas pela polícia que, freqüentemente, as tratava no âmbito da violência e da coerção físicas e da prisão – não foram poucos os sem trabalho, prostitutas e anarquistas, indivíduos de comportamentos ditos desviantes, presos na virada do século. No caso da “vagabundagem”, por exemplo, bastava ser pego andando pela cidade sem destino pré-determinado e sem possuir emprego estável que um indivíduo era passível de ser preso. São centenas os processos de vagabundagem presentes nas pretorias⁵⁵ do centro do Rio no período.

Não que Evaristo concordasse e defendesse estas práticas. Ao contrário, são recorrentes em suas obras as demonstrações de oposição a elas. Todavia, prevalecia para ele o valor da liberdade, a noção de que todo indivíduo tem direito a ser livre, agir de acordo com seus princípios e posicionamentos ideológicos e ser respeitado por isso, sem sofrer nenhum

⁵³ Ibidem, p. 8.

⁵⁴ Ibidem, p. 288.

⁵⁵ Para acesso a estes processos, consultar as Pretorias Criminais no Arquivo Nacional.

tipo de violência física. Por isso, embora adotando uma filosofia moral que valorizava o trabalho, defendia esses indivíduos diante dos tribunais e do discurso jurídico que os desqualificava e reprimia. Para Evaristo, todo indivíduo é digno de defesa. Ademais, ele acreditava que o que originava estas práticas era a desorganização sócio-econômica do mundo capitalista moderno e que, por isso, estes indivíduos não podiam ser responsabilizados e violentamente punidos. No caso da prostituição, Evaristo defendia que esta era sim uma prática imoral, mas que as prostitutas não podiam ser tratadas com violência pela polícia e nem ser expulsas de suas casas e das ruas nas quais atuavam. Ele foi, aliás, um crítico ácido da polícia dos costumes, muito em voga no período nos países europeus, em especial na França. Foi também crítico das políticas de regulamentação da prostituição que, para ele, confinavam as prostitutas em bordéis, retirando delas sua liberdade no controle de seus corpos e na escolha de seus clientes.⁵⁶ Estas críticas são bem trabalhadas por ele no livro *Ensaio de Pathologia Social*, no qual diz:

“[...] a policia dos costumes se junta ás outras iniquidades causadas pelo regimen capitalistico, cuja índole é essencialmente gozadora e egoísta.

Ora, a maneira de encarar a prostituição pelos *prebotes* [grifo do autor] e pelos *lugares-tenentes* [grifo do autor] não póde ser a dos actuaes administradores públicos, nem a dos actuaes legisladores, nem a dos actuaes magistrados. A *prostituição-crime* [grifo do autor], a *prostituta criminosa* [grifo do autor], são concepções erroneas de outras épocas. Seja *phenomeno physiologico* [grifo do autor], seja *phenomeno pathologico* [grifo do autor], da vida collectiva, a prostituição apparece, hoje, a moralistas, a sociólogos e a criminologos como resultante do *meio social* [grifo do autor], tendo por causa directa, preponderante, quase exclusiva, a miséria, tomada essa expressão no seu significado mais amplo.”⁵⁷

A prostituição seria, portanto, de acordo com a criminologia moderna, causada pelo meio social, pela miséria oriunda do capitalismo em formação e, por isso, não poderia ser tratada como crime pelas autoridades instituídas. O mesmo se dava com a vagabundagem, crime diretamente relacionado ao mundo do trabalho em ascensão no qual aquele que não se encaixava nos padrões do trabalhador era considerado criminoso. Aqui Evaristo produz uma crítica social, a partir do socialismo, pautada na idéia de que o que gerava a vagabundagem era fundamentalmente o desemprego. Este seria causado pelo processo de industrialização das cidades que atraem os indivíduos do campo, mas não é capaz de comportar o ascendente

⁵⁶ Quanto ao debate entre regulamentaristas e não-regulamentaristas no Brasil das últimas décadas do século XIX, em especial no Rio de Janeiro, em torno da prostituição, cf. ENGEL, Magali. *Meretrizes e Doutores – Saber Médico e Prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. SP: Brasiliense, 1989.

⁵⁷ MORAES, *Ensaio de Pathologia Social...*, op. cit, 1921. p. 156.

contingente populacional urbano em busca de emprego. Com isto, as autoridades instituídas deveriam agir num sentido de prevenção e não de punição, pois as prisões apenas degenerariam ainda mais os indivíduos. Assim, inspirado também em higienistas europeus ele afirma:

“A observação e a experiência teem mostrado quaes as causas sociaes-economicas productoras da vagabundagem e da mendicidade. Convem ataca-las resolutamente, modificando as condições da vida collectiva, transformando a consciência publica, saturando-a do principio da solidariedade humana, amparando todos os fracos e humildes, diminuindo a miséria physica por hábeis medidas de hygiene social”.⁵⁸

Este contexto social de desemprego e miséria levaria, ao mesmo tempo, a que movimentos reivindicatórios fossem obrigados a se manifestarem a fim de exigirem melhores condições de vida e trabalho. Neste sentido, as idéias anarquistas de uma reforma que fugisse à via do Estado e que o destituísse não fazia sentido para Evaristo que, ao contrário, acreditava que as reformas sociais eram urgentes. Reformas estas que partissem de ações do próprio Estado, de medidas sociais que reduzissem o desemprego, a desigualdade e gerassem maior justiça social. Não obstante, mesmo contrário a estas idéias, acreditava que os anarquistas tinham o direito e a liberdade de se manifestarem e que suas manifestações eram oriundas de uma situação de injustiça na qual a decepção com o Estado os fazia questioná-lo. A origem do anarquismo, então, estaria no próprio sistema capitalista. Os capitalistas é que prejudicariam a ordem social e, por isso, os anarquistas precisavam reivindicar. É o que ele demonstra em argumentação utilizada em seu discurso de defesa de Edgard Leuenroth em 1917:

“[...] esses capitalistas não se envergonham de vir em publico estadear os seus ganhos extraordinários, logo após uma greve em que negaram ao operariado algumas pequeninas vantagens? São ou não são esses os provocadores directos de algum possível crime anarchista? Pelo menos, delles se póde affirmar que são, pelo máo exemplo dado, propagandistas do Anarchismo, justificando as criticas feitas pelos libertários á actual ordem de coisas.”⁵⁹

O apoio e a participação de Evaristo nas greves operárias foi também característica presente em sua trajetória. O começo do século, no Rio e em São Paulo, fora, com sabemos, um período de intensas agitações operárias, marcadas, na maioria das vezes, pela presença da

⁵⁸ Ibidem, p. 43.

⁵⁹ MORAES, Evaristo de. *O Anarchismo no Tribunal do Jury (Processo de Edgard Leuenroth)*. RJ: Grupo Editor “La Vero”, 1918. p. 30.

ideologia anarquista. Uma das greves que mais marcaram a ação de Evaristo na defesa do operariado, então em desenvolvimento concomitante com a industrialização, fora a ocorrida no final de 1906 no Rio de Janeiro. Promovida pelos carroceiros e cocheiros da capital, logo contou com a adesão dos foguistas e dos estivadores. Esta greve parou o sistema de transportes da cidade durante o mês de dezembro de 1906 e acarretou em ações violentas e repressivas por parte da polícia, além de ter trazido grandes prejuízos ao comércio do Rio. Evaristo era, neste momento, advogado da Sociedade de Resistência dos Cocheiros e Carroceiros e foi parte atuante nas negociações dos interesses dos operários, sendo um dos principais organizadores das reuniões de grevistas. Este dado, que nos é informado por seu filho em entrevista já citada, nos é comprovado pelo jornal *O Paiz* – apontado por Evaristo no livro *Da Monarquia para a República*⁶⁰ como “absolutista” devido à suas posições conservadoras e defensoras dos interesses da classe dominante – de dezembro de 1906 no qual Evaristo aparece como representante dos interesses dos grevistas diante do ministro da indústria e participante das reuniões dos grevistas. Vejamos:

“O Sr. Evaristo de Moraes, acompanhado do Sr. Sant’Anna, presidente da Sociedade Resistência e União dos Foguistas, esteve hontem á tarde no gabinete do Sr. ministro da industria, com quem conferenciou sobre as reclamações dos grevistas.

O Sr. Evaristo declarou ao Sr. ministro que o Dr. Buarque de Macedo* recusava cumprir suas promessas, não querendo aceitar todos os foguistas nacionaes, preenchendo os claros com estrangeiros”.⁶¹

E ainda:

“Hontem á noite houve uma reunião na Associação dos Estivadores á praça General Osorio, estando presente o advogado Evaristo de Moraes. Foi resolvido ahi declarar-se hoje a greve”.⁶²

O pensamento de Evaristo de Moraes, como se vê, foi bastante rico em crítica social, na busca pela liberdade e pela tolerância e no auxílio aqueles que ele considerava injustiçados na passagem modernidade; tendo militância privilegiada, como vemos nos trechos acima, no movimento operário. Não obstante, Evaristo não foi apenas um intelectual militante que se posicionava a favor das classes subalternas, pois, como buscamos enfatizar ao longo deste

⁶⁰ MORAES, *Da Monarquia para a República...*, op. cit, s/d.

* Gerente da companhia de transportes “Lloyd Brasileiro”.

⁶¹ *O Paiz*, 11 de dezembro de 1906.

⁶² *O Paiz*, 17 de dezembro de 1906.

texto, ele fora um indivíduo em diálogo com as ideologias e as teorias científicas de seu tempo. Com isto, manteve em seu discurso muito dos argumentos biologistas e evolucionistas característicos da criminologia. Aqui se faz importante lembrar o que diz Foucault:

“[...] o sistema penal procurou seus suportes ou sua justificação [...], a partir do século XIX, em um saber sociológico, psicológico, médico, psiquiátrico: como se a própria palavra da lei não pudesse mais ser autorizada, em nossa sociedade, senão por um discurso de verdade”.⁶³

Ou seja, ao longo do século XIX e no início do século XX, se desenvolveu uma nova maneira de se pensar o crime e a criminalidade. Nela o discurso jurídico passa a buscar na ciência – na medicina, na psiquiatria e na biologia – as bases argumentativas que justificam e conferem caráter de verdade à suas ações punitivas e disciplinadoras. Darwin passa a ser aplicado às análises sociais realizadas por médicos e juristas, desenvolvendo-se um evolucionismo social, no qual a sociedade seria vista num processo de evolução que permitiria que um dia alcançasse a civilização.

No Brasil, alcançar a civilização incluía retirar de cena os marcos da escravidão e do colonialismo que o distanciavam do mundo europeu civilizado. As políticas públicas passam a trazer em seu bojo o ideal de uma sociedade higienizada e moderna que implica, em grande parte, na exclusão das classes subalternas. Assim, se na esfera urbana são realizados projetos modernizadores e campanhas de vacinação compulsória⁶⁴, na esfera jurídica estes indivíduos que não se encaixavam nos padrões de civilização agora prevaletentes serão punidos. A sociedade passa a ser vista pelo discurso jurídico como um “organismo social” que sofre de “enfermidades” que necessitam ser “sanadas” por meio da ação dos representantes do campo jurídico e das autoridades instituídas. Estas idéias biologistas refletem-se, portanto, em termos de desqualificação presentes no discurso jurídico do período.

Agora, razões psicológicas e biológicas são buscadas na explicação da criminalidade e Evaristo não estará alheio a isto, como indica o próprio título de sua já citada obra *Ensaio de Pathologia Social*⁶⁵. Serão os médicos e juristas biologistas e evolucionistas europeus que servirão como referência para suas análises da sociedade. Assim, se Lombroso, Ferri, Ferrero,

⁶³ FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso – Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. SP: Edições Loyola, 2004. p. 18-19.

⁶⁴ Quanto às ações modernizadoras do governo republicano nos primeiros anos do século XX, cf. CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril – cortiços e epidemias na Corte Imperial*. SP: Companhia das Letras, 1990 e BENCHIMOL, Jaime L. *Pereira Passos – Um Haussman Tropical: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. RJ: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1990. Quanto à campanha de vacinação de 1904 que deu origem à Revolta da Vacina, cf. SEVCENKO, Nicolau. *A Revolta da Vacina – mentes insanas em corpos rebeldes*. SP: Brasiliense, 1984.

⁶⁵ MORAES, *Ensaio de Pathologia Social...*, op. cit, 1921.

Tarde e Sighele eram freqüentemente lidos pelos intelectuais do período, o eram também por Evaristo de Moraes. Por isso, mesmo se posicionando criticamente quanto à sociedade capitalista, à punição das classes subalternas e à intolerância política e religiosa, Evaristo de Moraes manteve em seu discurso direcionado à pobreza urbana e aos réus que defendia (boa parte deles oriundos desta mesma esfera da pobreza urbana), expressões que nos apontam um indivíduo inserido no paradigma científico hegemônico da passagem à modernidade. Usava, assim, argumentos pertencentes ao discurso evolucionista e darwinista social do período.

É preciso lembrar o que Flora Sussekind e Roberto Ventura afirmam sobre Manoel Bomfim: “se, por um lado, critica a assimilação do biológico ao social; por outro, sua linguagem mantém-se presa ao biologismo”⁶⁶. Mesmo discutindo as relações de poder e dominação, Bomfim não rompe com a esfera do biologismo. No caso de Evaristo, mesmo se opondo à intolerância e à repressão das classes subalternas, não deixa de fazê-lo por meio deste discurso. Subverte, assim, uma ordem social da qual ele mesmo faz parte pela via do próprio discurso dominante. Ressaltamos que Louis Althusser⁶⁷ dá margem a estas ambigüidades do pensamento intelectual ao se utilizar de três planos de análise para pensar Montesquieu: o contexto histórico, o contexto teórico e o contexto ideológico. Esta via de reflexão permite compreender a tensão existente entre diferentes esferas de direcionamento do pensamento intelectual. Há, portanto, uma ambigüidade e uma tensão nas análises sociais tanto de Evaristo quanto de Bomfim, pois ideologicamente se apresentam progressistas, mas no campo teórico não rompem completamente com perspectivas conservadoras.

Evaristo se utilizava de argumentos evolucionistas em suas obras de análise da realidade social brasileira e, pragmaticamente, nos tribunais. Afirmava que o meio social de miséria e abandono tornava os indivíduos psicologicamente inferiores e com inteligência e capacidade de ação e trabalho limitados. Ao mesmo tempo, não acreditava que pela aparência física do indivíduo era capaz de identificar nele um criminoso. Prática inspirada em Cesare Lombroso que, em 1870, publicou sua obra *L’Uomo Delinquente*, na qual por meio do conceito de “criminoso nato” defendia ser possível reconhecer os criminosos através de sua descrição física. Estas idéias nortearam o discurso jurídico na passagem à modernidade no Brasil, sendo, na prática, implantadas no próprio sistema penal, onde assim que o suposto criminoso é preso pela polícia é feita sua descrição física de maneira a preencher formulários

⁶⁶ SUSSEKIND e VENTURA, *História e Dependência...*, op. cit, 1984. p. 28.

⁶⁷ ALTHUSSER, Louis. *Montesquieu a Política e a História*. Lisboa: Editorial Presença, 1972.

existentes nas instituições de punição⁶⁸. Evaristo era admirador de Lombroso e o apropriava em diferentes momentos, mas sabia criticar suas teorias quando julgava necessário. Até porque, como mulato, ele não poderia defender a descrição física como prerrogativa para a identificação de criminosos. Vivendo esta tensão, pessoal e teórica, é que ele se apropriava das metáforas biologistas, num contato com as teorias criminológicas de sua época. Pragmaticamente eram por ele buscadas razões psicopatológicas para os crimes, o que fazia com que conseguisse absolver muitos dos réus que representava. Isto se deu com frequência em relação a crimes passionais, já que Evaristo também se tornou conhecido no início do século XX por defender inúmeros criminosos passionais. Sua experiência nesta área deu origem ao livro intitulado *Um Caso de Homicídio por Paixão Amorosa – Estudo de Psychologia Criminal seguido da sentença absolutória* onde o autor analisa o processo de Olympio da Conceição Oliveira acusado de ter tentado matar sua namorada Laura de Almeida Borges e em seguida a si mesmo. Aqui Evaristo constrói a imagem do réu como sendo

“[...] um espírito fraco, desequilibrado, infantil, traduzindo sua excessiva sensibilidade mórbida no uso constante de expressões carinhosas, que lembram a linguagem das crianças”⁶⁹

Ainda nas palavras de Evaristo...

“Olympio não era somente um moço de 20 annos, quando tentou matar Laura e tentou suicidar-se.

Elle era, áquelle tempo, como sempre fora, um *emotivo* [grifo do autor], um *sentimental* [grifo do autor], uma criatura apaixonada e de vontade fraca”⁷⁰.

Evaristo de Moraes faz uso do pensamento médico e psicológico em muitos de seus trabalhos. Em *Ensaio de Pathologia Social*⁷¹ diz que as medidas de combate à vagabundagem não vinham obtendo grandes resultados nem na Europa e nem no Brasil, porque ela seria efeito de causas patológicas e econômicas e, por isso, contra ela só valeriam “remédios de demorada applicação”⁷². Referia-se aqui às reformas econômicas e sociais que ele considerava essenciais para combater a miséria e o desemprego do mundo industrializado. Completa, no referente ao alcoolismo, afirmando ser necessária a “cura de uma moléstia

⁶⁸ Quanto aos formulários de descrição física e psicológica dos presos nas penitenciárias brasileiras, cf. BRITTO, Lemos. *Os Systemas Penitenciários do Brasil*. RJ: Imprensa Nacional, 1925. V. I, II e III. Estes formulários incluíam, por exemplo, o tamanho do crânio e das orelhas do preso, a cor da pele e seu histórico familiar.

⁶⁹ MORAES, Evaristo de. *Um Caso de Homicídio por Paixão Amorosa – Estudo de Psychologia Criminal seguido da sentença absolutória*. Capital Federal: Martins de Araújo & C., 1914. p. 3.

⁷⁰ Ibidem, p. 7.

⁷¹ MORAES, *Ensaio de Pathologia Social...*, op. cit, 1921.

⁷² Ibidem, p. 41-42.

social”⁷³ por meio de tratamento médico e não de medidas punitivas. Em *Problemas de Direito Penal e de Psicologia Criminal*, ao tratar do movimento anarquista, cita textualmente Lombroso dizendo ser este movimento uma “praga” – expressão utilizada pelo próprio criminalista italiano – que só pode ser combatida com transformações sociais que melhorem as condições de vida das classes trabalhadoras. Isto faria, segundo Lombroso, com que a própria classe dirigente se favorecesse, já que as medidas de repressão postas em prática pela polícia não obteriam resultados, pois “facilmente se percebe que o matar uma dúzia de anarquistas vale por destruir milhares de *micróbios* [grifo nosso], sem praticar a *desinfecção do foco maligno* [grifo nosso]”⁷⁴. Assim, não são os anarquistas que devem ser eliminados, mas sim as condições sócio-econômicas que dão origem à suas reivindicações. Metáforas biologistas são utilizadas aqui em referência aos anarquistas, representando uma visão da sociedade como um organismo, o qual pode ser prejudicado, se tornar “enfermo”, pela ação de indivíduos que não se encaixam nos padrões comportamentais da classe dominante. Anarquistas são vistos como “micróbios” que enfraquecem o organismo social.

A ideologia dos médicos higienistas do período também se encontra presente na maneira como Evaristo de Moraes percebe a questão do aborto e da esterilização feminina. Nas *Reminiscências de um Rábula Criminalista*⁷⁵, em capítulo intitulado *Um Inimigo do Povoamento do Solo*⁷⁶, Evaristo se refere ao médico ginecologista Abel Parente que, por realizar aborto e esterilização em mulheres, alarmou a classe médica em 1893, gerando protestos na Sociedade de Hygiene do Brazil e na Academia Nacional de Medicina. Aqui Evaristo relata o caso de D. Maria A de F. B., mulher rica casada com o tesoureiro do Banco Inglês no Brasil, que teria se submetido a aborto e esterilização com o Dr. Parente. Após o tratamento ela teria enlouquecido. Os médicos legistas Rego Barros e Sebastião Côrtes teriam concluído por meio de perícia haver relação direta entre a loucura da paciente e a prática esterilizadora, cumprindo notar ser ainda D. Maria, filha de um pai louco e uma mãe tuberculosa, o que a tornava ainda mais propensa à loucura. Evaristo, neste caso, atuou na acusação do réu e nos presenteia com parte de seu discurso de acusação:

“Mostrei o que havia de immoral na esterilização *sem indicações*_[grifo do autor], [...]; demonstrei, com citações apositadas de psychiatras e gynecologistas, a relação causa e effeito entre a esterilisação e o irrompimento da loucura; castiguei

⁷³ Ibidem, p. 72-73.

⁷⁴ MORAES, Evaristo de. *Problemas de Direito Penal e de Psychologia Criminal*. RJ: Editores Leite Ribeiro & Maurillo, 1920. p. 70.

⁷⁵ MORAES, *Reminiscências...*, op. cit, 1922.

⁷⁶ Ibidem, p. 166-170.

em termos severos, o procedimento de três médicos brasileiros, que se prestaram a jurar falsamente, em benefício do criminoso.”⁷⁷

Por este trecho percebemos que Evaristo mostra que ao realizar um aborto ou esterilização a mulher prejudicava seu organismo a ponto de enlouquecer. Esta relação entre aparelho reprodutor, sexualidade e loucura é constante na ideologia higienista direcionada ao corpo e ao comportamento feminino na passagem à modernidade⁷⁸. Neste ponto, os médicos e juristas europeus também eram lidos e usados como referenciais teóricos e a preocupação com o biológico se mantém como padrão de análise dos comportamentos sociais. Evaristo de Moraes, portanto, se demonstra aqui um intelectual que traz em seu pensamento as influências ideológicas das quais dificilmente um indivíduo pertencente a uma determinada época consegue escapar. Busca referências em seu tempo para pensar a sexualidade e o uso feminino de seu próprio corpo e, aqui, os aspectos da “modernização conservadora” da virada do século XIX para o XX se fazem visivelmente presentes. Mais de 20 anos depois, em 1920, Evaristo se via ainda envolvido na discussão do direito de aborto, desta vez no Instituto dos Advogados Brasileiros. Em seção de 17 de junho de 1920⁷⁹ é posta em discussão a indicação da Comissão de Doutrina e Legislação Federal sobre o aborto criminoso. A palavra é dada a Evaristo de Moraes que aponta como principal problema da criminalização do aborto o fato de no código ele ser considerado um crime de responsabilidade de apenas um quando, na verdade, é de responsabilidade de dois. Pelo código apenas seria punida a mulher que pratica o aborto em si mesma, esquecendo-se da que solicita a outrem que o faça, o que exigiria, em sua opinião, que reformas imediatas fossem realizadas sob a inspiração dos códigos francês, italiano, espanhol e português. O advogado complementa defendendo, inspirado no francês Brouardel, que o médico tem o direito de denunciar um aborto criminoso, mesmo que com isto passe por cima do segredo profissional. Não se deve obrigá-lo a fazê-lo, mas é preciso permitir que o faça.

Na seção do dia 22 de julho do mesmo ano, o tema é retomado e Evaristo mais uma vez tem a palavra de modo a dar continuidade a sua fala da seção anterior. Evaristo diz que das dificuldades de obtenção de provas, “*aliadas á dissolução dos costumes e as exageradas*

⁷⁷ Ibidem, p. 170.

⁷⁸ Quanto às medidas de disciplinamento dos corpos femininos e à relação sexualidade e loucura na passagem à modernidade no Brasil, cf. ENGEL, Magali. *Psiquiatria e Feminilidade*. In: PRIORE, Mary del (org.). *História das Mulheres no Brasil*. SP: Contexto, 1997.

⁷⁹ Ata da 8ª Sessão Ordinária do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, 17 de julho de 1920.

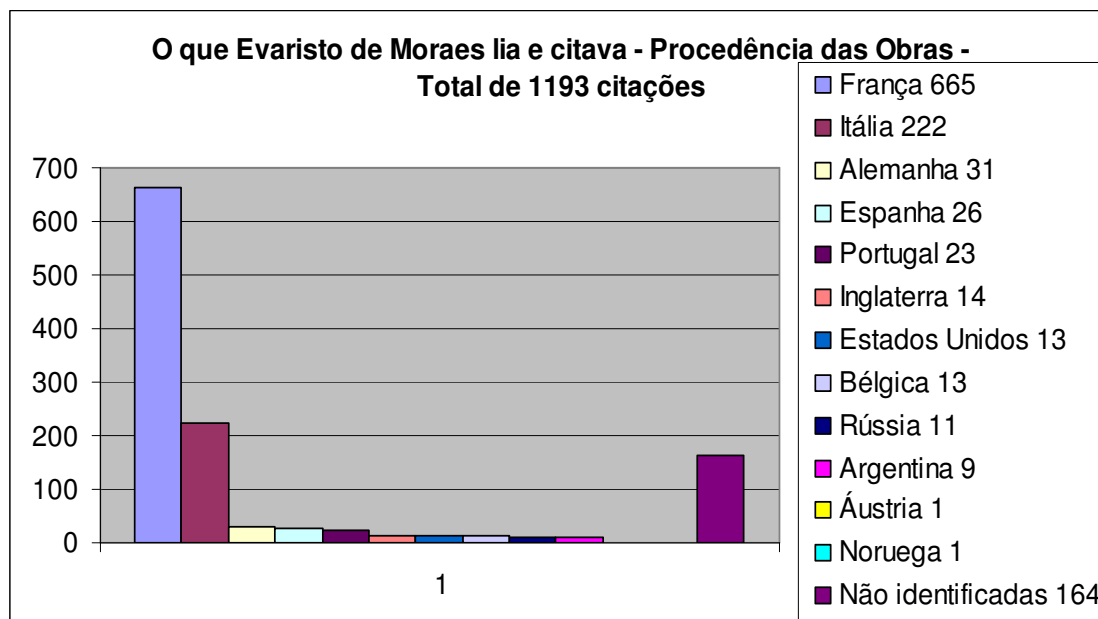
tendências feministas, nasceu a extravagante theoria do direito ao aborto”⁸⁰. O advogado afirma ainda que “o aborto, além de ferir directamente o direito de nascitura, que considera digno da protecção legal, attenta indirectamente contra a collectividade, devendo, portanto, ser reprimido”⁸¹. Palavras bastante conservadoras que somente podem ser compreendidas, conhecendo-se o pensamento de Evaristo, se inseridas no contexto já explicitado. Além disto, Evaristo em nenhum momento apresentara tendências feministas ou uma reflexão mais profunda a respeito dos direitos da mulher sobre seu próprio corpo. Poderíamos até esperar esta discussão dele, já que se empenhou na protecção às prostitutas, mas naquele determinado contexto sabemos que uma postura neste sentido seria muito pouco provável. Além disto, ele defendeu as prostitutas das ações violentas da polícia, mas nunca deixou de condenar moralmente seu comportamento social.

Se, como fora visto anteriormente, as referências ideológicas da intelectualidade brasileira no período aqui abordado eram buscadas em diversos países do mundo, em especial em países europeus, priorizando-se a França e a Itália – onde o biologismo e o evolucionismo social encontravam seus fundadores e mais ávidos defensores – Evaristo de Moraes não fugiu a esta influência. A apropriação cultural das idéias estrangeiras também se deu no âmbito do pensamento do sujeito histórico que é nosso objeto. Assim, Evaristo lia e citava em suas obras títulos originários da Europa, e, como o restante do campo intelectual do período, se pautava mais em leituras francesas e italianas, de países latino-americanos como a Argentina – com o qual procurava manter diálogo, principalmente por meio do contato com José Ingenieros, maior propagador das idéias da Nova Escola Criminal neste país – e ainda da Rússia a partir de 1917, quando se demonstrará antenado com a revolução que lá então ocorre. Citará, então, a *Sonata de Kreutzer* de Tolstoi e a obra, em tradução francesa, *L’Anarchisme* do Dr. Eltzbacher no livro *O Anarquismo no Tribunal do Jury*. Em seus trabalhos citou ainda Darwin, Santo Agostinho, os anarquistas Kropoktine, Malatesta e Malato; o poeta pagão Leopardi, o jesuíta Tolomei e Shakeaspeare; além dos franceses Fabreguettes, Proal, Grave e Brouardel e do italiano Ferdinando Puglia. Contudo, os autores estrangeiros que aparecem com maior frequência nos trabalhos de Evaristo são os italianos Cesare Lombroso e Enrico Ferri, o francês Gabriel Tarde, o sociólogo italiano Scipio Sighele, o holandês Adolphe Prins e o médico psiquiatra francês Gustave Le Bon. De suas obras, a que possui maior número de

⁸⁰ Ata da 13ª Sessão Ordinária do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, 22 de julho de 1920. A citação é da ata escrita pelo 2º Secretário do IAB Arnaldo Medeiros da Fonseca. A relação de Evaristo com o trecho é, portanto, indireta, já que as palavras são do secretário que relatava sua fala.

⁸¹ Ibidem.

citações é a já citada *Ensaio de Pathologia Social*⁸² com um total de 244 obras, sendo delas 193 francesas. Para efeitos de ilustração e a fim de fornecer uma média do total de obras citadas por Evaristo, apresentamos o seguinte gráfico:



Acervos: Biblioteca Nacional, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Real Gabinete Português de Leitura, Biblioteca do Instituto dos Advogados Brasileiros, Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Biblioteca da Academia Brasileira de Letras, Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Biblioteca da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Todo o caminho percorrido até este momento demonstrou as principais idéias de Evaristo de Moraes. Procuramos apresentar, em conjunto com sua trajetória, seu posicionamento político e ideológico quanto a questões nevrálgicas na passagem à modernidade no Brasil, mantendo nosso foco nas classes subalternas, cuja relação com o discurso jurídico e o do próprio Evaristo se constitui em objeto de nossa análise. Vimos que Evaristo defendia a construção de uma sociedade mais igualitária que partia de reformas na estrutura capitalista que ele mesmo considerava a causa maior dos problemas sociais da contemporaneidade. Vimos, ao mesmo tempo, que estas reformas, para Evaristo, não englobariam uma revolução que questionasse ou destituísse o Estado republicano, já que para ele a República era o caminho para alcançar a democracia (que ele demonstrou ter sido negligenciada nas primeiras décadas de regime republicano). Defendia que as reformas sociais se originassem da pauta de governo do próprio Estado que deveria assistir à população de maneira não a reprimí-la, mas a suprir suas necessidades de emprego, numa sociedade cada

⁸² MORAES, *Ensaio de Pathologia Social...*, op. cit, 1921.

vez mais desenvolvida e urbanizada que não oferecia espaço para todos. Ademais, pensando de acordo com Gizlene Neder e Gisálio Cerqueira Filho, que englobam em sua análise também a relação da intelectualidade portuguesa com os demais países europeus, vimos que a existência de um “ímpeto reformador que acompanhou a passagem à modernidade estabeleceu um diálogo com as principais correntes de pensamento”⁸³ da Europa. Assim, demonstramos o processo de apropriação cultural por meio do qual Evaristo lia autores estrangeiros, fundadores da Nova Escola Criminal, pautada em princípios evolucionistas, cientificistas e psicológicos, que, segundo afirma Antonio Candido⁸⁴, não eram liberais e sim socialistas reformistas. Identificavam na sociedade capitalista as origens dos ditos “males” sociais e propunham reformas penais e sociais, que reduziriam a criminalidade.

As idéias socialistas introduzidas no Brasil acabavam, portanto, mantendo um forte caráter reformista e até conservador – lembrando que Antonio Candido⁸⁵ nos diz que o conservadorismo no Brasil se encontra tão profundamente enraizado que torna-se difícil escapar a ele e à suas influências ideológicas – que faz com que nossos intelectuais se mantenham muito mais próximos de leituras como Proudhon e Renan⁸⁶ – autor citado por Evaristo em *Um Caso de Homicídio por Paixão Amorosa*⁸⁷ – que Marx e Engels. Evaristo cita Marx na obra *Ensaio de Pathologia Social* ao tratar a vagabundagem que Marx acredita ser a “reserva do exército do trabalho”⁸⁸. Porém, seu socialismo revolucionário não é exatamente a corrente que mais o atrai. A reforma, para ele, não deve ser feita por meio da revolução e das armas e sim por meio das idéias, da educação e das políticas públicas impetradas pelo próprio governo republicano. Assim, lendo estes autores e defendendo estas idéias pode-se dizer que Evaristo de Moraes era um socialista reformista. Endossando nosso argumento, Evaristo de Moraes Filho, em entrevista já referida, apresenta seu pai como representante do socialismo reformista, por acreditar que as reformas sociais deveriam partir do próprio Estado e este seria o garantidor dos direitos das classes subalternas, em especial da classe operária, a que mais afligia Evaristo. Assim, seu filho nos informa:

⁸³ NEDER e FILHO, *Os Filhos...*, op. cit, 2001.

⁸⁴ CANDIDO, *Radicalismos...*, op. cit, 1980.

⁸⁵ Ibidem, passim.

⁸⁶ Estes autores estavam na pauta dos socialistas brasileiros, segundo Gisálio Cerqueira Filho, sendo eles mais reformistas que revolucionários. Cf. FILHO, Gisálio Cerqueira. *A Influência das Idéias Socialistas no Pensamento Político Brasileiro (1890-1922)*. SP: Edições Loyola, 1978.

⁸⁷ MORAES, *Um Caso de Homicídio...*, op. cit, 1914.

⁸⁸ MORAES, *Ensaio de Pathologia Social...*, op. cit, 1921. p. 21. O trecho no qual Evaristo cita Marx é o seguinte: “*Destes desocupados [vagabundos], dizia o systematisador do socialismo científico, Karl Marx, que formam a «reserva do exército do trabalho»*”.

“meu pai, socialista reformista”

[...]

“achava que o Estado pode acelerar a reforma social, a mudança social, paulatinamente, gradualmente, mediante grupo de pressão operária, que o obrigam a ceder. Passava o Estado a ser o garante, a garantia, a caução, exatamente, dessa reforma social.”⁸⁹

Evaristo de Moraes Filho apresenta o pai como socialista reformista também em obra por ele organizada acerca do socialismo no Brasil. O pai seria um socialista reformista que lutava ao lado de anarquistas e sindicalistas contra a violência policial. Seria, assim, um “socialista à Benoit Malon, possibilista, pregava e defendia o direito de greve e a liberdade sindical como instrumentos, que se ofereceram ao trabalhador, para a mudança social”⁹⁰. Esta fala do filho pode ser por nós reforçada por outra dele mesmo na introdução à terceira edição de *Apontamentos de Direito Operário*:

“‘Possibilista à Benoit Malon’, como ele muitas vezes me dizia já nos últimos anos de vida, daí haver sido vítima de incompreensões dos radicais e dos extremistas de todos os matizes, tanto de direita, quanto de esquerda. Dentro da própria democracia, via o A. [autor] meios e maneiras de se encaminhar para o seu ideal de maior distribuição da fortuna pública e de melhor justiça social”.⁹¹

Citado uma vez por Evaristo de Moraes em *Apontamentos de Direito Operário*⁹², o socialista francês Benoit Malon parece, no entanto, ter sido de grande importância na definição do socialismo do autor. Isto em razão de sua diferenciação com o socialismo marxista no qual seria necessária uma redefinição ampla das organizações políticas das sociedades. Sua proposta girava em torno de uma transformação social que não se fixasse necessariamente na revolução ou em medidas radicais. As mudanças viriam paulatinamente e pela via do Estado. Evaristo de Moraes Filho informa que Benoit Malon, juntamente com Engels, Marx, Ferri, Gabriel Deville, August Bebel, Magalhães Lima e Emile Laveleye, compunha a lista de autores cujas leituras eram aconselháveis pelo programa do Partido Socialista Brasileiro de 1902. Lista bastante eclética que, de acordo com o próprio autor, engloba o socialismo revolucionário de Marx e Engels e “o simplesmente reformista ou possibilista, de Benoit Malon e Jean Jaurès”⁹³.

⁸⁹ Entrevista Evaristo de Moraes Filho, op. cit, 1978. p. 33-34.

⁹⁰ FILHO, Evaristo de Moraes. (org.). *O Socialismo Brasileiro*. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998. p. 99.

⁹¹ FILHO, Evaristo de Moraes. *Introdução*. In: MORAES, Evaristo de. 3ª ed. *Apontamentos de Direito Operário*. SP: LTR, 1986. p. LI.

⁹² A citação refere-se ao trabalho de Benoit Malon intitulado “Socialisme Integral”. França, 1894.

⁹³ FILHO, Moraes, *O Socialismo...*, op. cit, 1998. p. 45.

Cláudio Batalha⁹⁴ nos lembra da entrada dos textos de Malon no Brasil principalmente por volta da década de 1890 e destaca a influência do socialista no pensamento de alguns estrangeiros muito lidos no Brasil, como foi o caso do ítalo-argentino José Ingenieros que em grande parte escreveu inspirado por Malon. Ingenieros⁹⁵ era próximo de Evaristo, com quem desenvolveu um movimento de colaboração intelectual, o que pode tê-lo auxiliado em sua auto-definição enquanto um socialista à Benoit Malon. Embora não tenhamos grande disponibilidade de dados e textos acerca do pensamento de Benoit Malon é possível perceber claramente o porquê dele ter atuado como matriz para o posicionamento político e ideológico de Evaristo de Moraes naquele momento. Afinal, reformas sociais possíveis eram exatamente o que ele pretendia em sua concepção de socialismo. Se o socialismo marxista poria em risco a ordem social, o de Malon permitiria que os direitos dos operários fossem representados pela via legal e institucional. Para um advogado, inserido no campo jurídico, defensor das classes subalternas, mas também muito próximo de alguns membros da classe dominante, não é surpreendente que este viés de socialismo tenha atuado como principal referência ideológica⁹⁶.

Esta preocupação com as reformas sociais pela via do Estado nos auxilia a refletir acerca do porquê de Evaristo de Moraes ter apoiado a Revolução de 30. Foi um de seus ativistas no Rio de Janeiro e participou de comícios. Posteriormente, chegou a assumir o cargo de consultor jurídico do Ministério do Trabalho no momento em que Vargas já se encontrava no poder. Evaristo, como fora dito, em obra escrita na década de 20, *Minhas*

⁹⁴ BATALHA, Cláudio. *Benoit Malon e o Socialismo no Brasil na Era da Segunda Internacional*. O texto é resultante da pesquisa de pós-doutorado intitulada “Benoit Malon e a Difusão do Socialismo entre 1880-1914” e compõe a comunicação apresentada pelo autor no XIX Simpósio Nacional de História da Anpuh no ano de 1997.

⁹⁵ Lembramos aqui que o diálogo intelectual entre Evaristo de Moraes e José Ingenieros não excluía divergências teóricas transparecidas em suas publicações. Um exemplo interessante é a resposta de Ingenieros a um artigo de Evaristo publicado em 1902 nos *Archivos de Criminología, Medicina Legal y Psiquiatria* de Buenos Aires. Nele Evaristo tecia algumas críticas às teorias lombrosianas, apontando-as como ultrapassadas para o início do século XX (como vimos, ele admirava Lombroso, mas também o criticava quando considerava necessário). Ingenieros responde no mesmo volume, já que participava da edição da revista, acusando-o de estar equivocado em relação à atualidade de Lombroso e, demasiadamente influenciado pelas críticas francesas a ele, ter feito uma má leitura do mesmo. As referências completas são: MORAES, Evaristo. *La Teoría Lombrosiana del Delincuente*. *Archivos de Criminología, Medicina Legal e Psiquiatria*. Buenos Aires, Imprensa Revista Nacional, ano I, n. 1, janeiro de 1902. p. 321-333 e INGENIEROS, José. *Las Teorías de Lombroso ante la Crítica*. Idem, p. 334-338. Acervo: Hemeroteca da Biblioteca Nacional de la República Argentina.

⁹⁶ A busca por uma possível ligação entre Evaristo de Moraes e o pensamento de Benoit Malon fora instigada por Gisálio Cerqueira Filho no curso de Teoria Política Clássica I, ministrada pelo professor no primeiro semestre de 2005 no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense. Isto se deu ao relatar que Evaristo de Moraes Filho, que havia sido seu professor na Universidade do Brasil, ao assinar-lhe um livro de sua autoria, encerrou a dedicatória com a frase: “de um socialista à Benoit Malon”. As influências do pensamento do socialista francês estiveram, portanto, também presentes no filho, especialista em direito do trabalho, décadas após a morte do pai.

*Prisões e Outros Assuntos Contemporâneos*⁹⁷, deixou claro o quanto se encontrava decepcionado com a República, tal como ela vinha se configurando. Acreditava que transformações sociais se faziam urgentes a fim de garantir a liberdade política limitada pelos presidentes militares das primeiras décadas da República.

A decepção com o governo republicano e a expectativa de que pela primeira vez no Brasil as questões sociais fossem postas em pauta⁹⁸ são prováveis explicações para a adesão de Evaristo à Aliança Liberal. Sabemos, ademais, que a maioria dos socialistas reformistas da passagem do século apresentou como tendência o apoio a Vargas, já que suas propostas, em muito, se assemelhavam às questões que estes vinham discutindo havia décadas. Assim, mesmo não possuindo um depoimento do próprio Evaristo a respeito, é possível pensar que a campanha da Aliança Liberal representou para ele a oportunidade de realizar exatamente aquilo que ele, como um socialista reformista, defendia: a transformação social pela via do Estado. Afinal, a revolução não propunha a eliminação do Estado republicano. Tanto que aceitou o cargo referido e nele formulou leis em vista da ampliação da esfera dos direitos da classe operária. Mesmo que em momentos como o do decreto 19.770, que criava a lei de unidade sindical, suas ações limitassem a autonomia destes mesmos sindicatos. Evaristo via no governo pós-revolução a possibilidade de ver muitos dos direitos pelos quais lutou ao lado dos operários durante a República Velha concretizados, o que não impediu que características conservadoras tivessem influências em suas ações. Somando-se a isto, se o governo Vargas posteriormente se converteu num governo autoritário e ditatorial, as expectativas em 1930 eram de que os problemas sociais brasileiros seriam pela primeira vez pensados no âmbito do Estado. A Revolução em 1930 provavelmente significou, na visão de Evaristo, a ascensão das reformas sociais à esfera do poder.

Os membros do Grupo *Clarté* no Brasil apoiaram em larga medida as propostas da Aliança Liberal. Evaristo fora um deles. Fundado em 1919 na França por intelectuais como Henri Barbusse, Georges Duhamel, Raymond Lefebvre, Jules Romains, dentre outros, o *Clarté* de Paris resultara do empenho de Romain Rolland, entre 1916 e 1917, em desenvolver um movimento internacional de mobilização dos intelectuais contra a guerra. Uma de suas principais intenções era impedir que a independência dos intelectuais fosse afetada pelas pressões em torno do engajamento na defesa e nas questões nacionais naquele período. Com esta motivação os intelectuais europeus que compunham o movimento viam no Partido

⁹⁷ MORAES, *Minhas Prisões...*, op. cit, s/d.

⁹⁸ Esta questão é abordada por Evaristo de Moraes Filho em entrevista já bastante citada.

Comunista Internacional sua representação partidária e em Lênin o mais respeitável líder político da época. O jornal *Voz do Povo*, de orientação anarquista, publicou em 1920 no Brasil artigo no qual trata das reuniões e publicações promovidas pelo *Clarté* de Paris. Nele se encontram citados os nomes de Anatole France, Romain Rolland, Henri Barbusse, Georges Duhamel, Charles Rivet e da militante socialista Sevrine como eminentes representantes do grupo francês que logo, segundo o jornal, teria sua representação no Brasil. Mais especificamente, a questão em pauta seria um encontro realizado pelo grupo no dia 25 de janeiro de 1920 em homenagem ao aniversário de morte de Karl Liebknecht e de Rosa Luxemburgo e em protesto contra os crimes da reação húngara. A Terceira Internacional também seria tema em pauta na reunião daquele dia. Após descrever muito brevemente a fala de alguns dos componentes do grupo diante do público que ocupava o auditório localizado na Rua *La-Grange-aux-Belles*, o jornal encerra dizendo:

“Vê-se por essa amostra, o papel decisivo que os intelectuais franceses da vanguarda representam, neste momento, ao lado do proletariado revolucionário, na grande obra de renovação do velho mundo carcomido da burguezia.

Que os nossos intelectuais independentes e conscientes da sua missão, saibam seguir esse exemplo fecundo e glorioso...”.⁹⁹

A implantação do movimento de origem francesa em 1920 no Brasil, segundo Michael Hall e Paulo Sérgio Pinheiro¹⁰⁰, teria assumido, entretanto, feições bastante particulares. De acordo com os autores, isto ocorria porque a guerra afetou o Brasil apenas de forma indireta e os acontecimentos da Revolução Russa eram demasiadamente remotos, constituindo-se apenas em tema de especulação. Embora discordemos dos autores quanto à Revolução de 1917 ser apenas tema de especulação no Brasil, já que como veremos mais adiante e pensando pela via do processo de circulação de idéias de Carlo Ginzburg, a revolução fora tema para muitos dos intelectuais brasileiros, inclusive para Evaristo, e isto foi de crucial importância na compreensão dos socialistas, anarquistas e comunistas brasileiros acerca da experiência revolucionária em prol do operariado. Porém, é evidente que numa realidade tão diferente como a brasileira, na qual operários imigrantes, afro-descendentes e ex-escravos dividem o cenário industrial, o movimento tenha ganho características próprias. O *Clarté* brasileiro sugeria que aqui houvesse um esforço de organização que permitisse empreendimento

⁹⁹ *A ação social do grupo “Clarté” de Paris – as suas reuniões, os seus meetings e as suas publicações*. *Voz do Povo*, 15 de março de 1920.

¹⁰⁰ HALL, Michael e PINHEIRO, Paulo Sérgio. *O grupo Clarté no Brasil: da Revolução nos espíritos ao Ministério do Trabalho*. In: PRADO, Antonio Arnoni (org.). *Libertários no Brasil – Memória, Lutas, Cultura*. SP: Brasiliense, 1987. p. 251-287.

semelhante ao russo. Para isto, se propunha a esclarecer ao país o que realmente teria sido a revolução, já que a imprensa e os telégrafos, controlados pelo governo, não permitiam que informações atualizadas sobre o ocorrido na Rússia chegassem ao Brasil. Esta proposta foi apresentada por Everardo Dias, juntamente com Maurício de Lacerda, o maior representante do grupo do qual Evaristo também fez parte, que apontava:

“[...] fundava-se o Grupo *Clarté*, cuja finalidade era a defesa da Revolução Russa e a divulgação da obra social e cultural dos Sovietes, que não era compreendida por uns e difamada por outros. O que contribuía para a desorientação das massas trabalhadoras e de todos os homens sinceros e bem intencionados do país”.¹⁰¹

Everardo Dias destaca ainda sua própria atuação como um dos principais fundadores do movimento no Brasil ao lado de Nicanor do Nascimento, Evaristo de Moraes, Maurício de Lacerda, Luís Palmeira, Agripino Nazarteh, Antonio Corrêa, Alcides Rosas, Pontes de Miranda, A. Cavalcante, Teresa Escobar, Vicente Perrota e Francisco Alexandre. Complementa dizendo que o movimento galgou considerável alcance no país de modo que obteve papel fundamental nos movimentos que abalaram o contexto social brasileiro nos anos seguintes. A aceitação da revista também teria sido digna de nota, já que sua tiragem era de 2.000 exemplares, número que, segundo o autor, pode ser considerado bom para o período. Muitas informações eram enviadas aos intelectuais brasileiros pelo Grupo *Clarté* de Buenos Aires, lá intitulado *Claridad* e liderado pelo criminalista, José Ingenieros. A Revista *Claridad* de Buenos Aires trazia discussões diversas em torno da Revolução de 1917, da Primeira Guerra e da necessidade de reunião da intelectualidade nos debates das questões sociais e na elaboração da paz. É o que demonstra artigo, sem autoria declarada, publicado em setembro de 1935, embora tenha sido escrito em 1919, no qual se afirma que o primeiro passo do grupo seria reunir “em uma liga fraternal os homens que no mundo inteiro têm as mesmas idéias humanas”¹⁰².

Para Hall e Pinheiro, no entanto, os brasileiros teriam tornado o programa do grupo bem mais reformista que o argentino de modo que os temas mais freqüentes tratados em revista publicada a partir de 1921 tenham sido a corrupção e o autoritarismo das autoridades

¹⁰¹ DIAS, Everardo. *História das Lutas Sociais no Brasil*. SP: Editora Alfa-Omega, 1977. p. 105.

¹⁰² *Organización y Propósitos del Grupo Claridad*. Revista *Claridad*, Buenos Aires, ano XIV, n. 293, setembro de 1935. No original: “El primer paso de ‘Claridad’ ha sido comenzar a establecer los cuadros de su acción universal de guerra a la ignorancia, reuniendo en una liga fraternal a los hombres que en el mundo entero tienen las mismas ideas humanas (...)”. Cf. também MÁRQUEZ, Miguel Angel. *La Organización de la Internacional del Pensamiento*. Revista *Claridad*, Buenos Aires, 10 de dezembro de 1927. Acervo: Hemeroteca da Biblioteca Nacional de la República Argentina.

instituídas no Brasil e, por mais que a revolução tenha sido seu principal tema, muito pouco se avançou em termos práticos em suas propostas. Cético em relação à organização do movimento operário, o grupo correspondia às opiniões de Evaristo a respeito deste por volta da década de 1920, conforme veremos em hora mais apropriada. Diante do grau de reformismo das propostas do movimento não é de se surpreender que a maior parte de seus componentes tenha apoiado a Revolução de 1930. Através dela estes intelectuais vislumbravam a possibilidade de que seus objetivos acerca das questões sociais e operárias fossem alcançados. Evaristo de Moraes, socialista à Benoit Malon, foi um deles. Embora, tenha retirado seu apoio a Vargas em 1932, com a saída de Lindolfo Collor do Ministério do Trabalho.

Esta longa digressão em torno da trajetória de Evaristo de Moraes, de suas idéias, referências teóricas e posicionamento político teve como objetivo unir a trajetória individual e as experiências sociais do sujeito histórico, Evaristo, ao seu pensamento. Unir, ao mesmo tempo, as referências teóricas que o acompanharam em sua trajetória ao processo de circulação de idéias que promove sua busca e a dos demais intelectuais de seu tempo por inspirações teóricas, num movimento de circulação e trocas atlânticas de idéias e livros. Esta abordagem nos auxiliou a situar Evaristo entre as correntes de pensamento da passagem à modernidade no Brasil, buscando a maneira como ele se posicionava diante delas e como compartilhava de suas idéias na produção de seus trabalhos. O diálogo realizado por Evaristo com seus pares era, portanto, intenso, fazendo-o circular por literaturas religiosas, pagãs, reformistas, revolucionárias, evolucionistas e anarquistas, o que confere densidade e complexidade ao seu pensamento. Evaristo foi um indivíduo que preencheu diferentes papéis sociais, aproximando suas experiências como mulato distante da classe dominante, abandonado pelo pai, aluno gratuito do Colégio São Bento e ex-vendedor de bonecas pelas ruas do Rio à sua trajetória como intelectual. Não foi à toa que escreveu sobre a infância abandonada; a ascensão dos mulatos no Brasil; as experiências do período no qual passou preso; e enfatizou, ao longo de seus trabalhos, a desqualificação e a repressão sofridas pelas classes subalternas na passagem à modernidade. Assim, se como intelectual estudou os movimentos operários, como advogado militante esteve ao lado destes nos momentos de maiores greves no Brasil, em especial em 1906 e em 1917. Se como intelectual estudou a questão da escravidão brasileira, esteve, como mulato, implicado no tema. Se foi abandonado pelo pai e, por isso, criado e educado pela mãe, compreende-se porque a dedicatória do *Ensaio de Pathologia Social* diz: “A’ minha Santa Mãe, com quem aprendi a me apiedar de

todas as misérias humanas”¹⁰³. Ou seja, suas trajetórias pessoal e social se encontram imiscuídas em sua trajetória como intelectual.

Evaristo, além do campo intelectual, circulou ainda pela esfera do jornalismo e, claro, do direito. Foi ao longo de sua vida intelectual, rábula, advogado, jornalista, candidato a deputado e alto funcionário do governo Vargas. Circulou, portanto, por diversas esferas, ocupando papéis sociais distintos que tornam sua análise como intelectual passível de um detalhamento que leve-nos a refletir acerca de como seria sua classificação teórica como intelectual. Militante? Orgânico? Tradicional? Total? Ou nenhuma destas categorias? Será este o objetivo que perseguiremos a partir de agora. Sendo ele o cerne deste texto, foi, porém, necessário que antes conhecêssemos Evaristo de Moraes para depois pensar que intelectual seria ele, pensando-se em termos de categorias teóricas de análise. É este o caminho de reflexão que passaremos a seguir.

TRAJETÓRIA INTELECTUAL E EXPERIÊNCIA SOCIAL

A análise da trajetória individual de Evaristo de Moraes implica numa reflexão que abranja não somente sua atuação social e política, mas, ao mesmo tempo, seu papel como intelectual num período de estruturação do governo republicano no Brasil. Isto se dá por Evaristo ter unido ao seu engajamento social uma atividade intelectual intensa que resultou na publicação de dezenas de livros e artigos nos quais debatia os problemas sociais do período e as questões políticas que afligiam sua geração. Assim, mesmo que algumas de suas obras apresentem caráter mais descritivo, com pouca análise teórica sobre os temas, como é o caso de *Da Monarquia para a República*¹⁰⁴, um livro com muito poucas notas e praticamente sem citações de outros autores, outras apresentam detalhada análise teórica aplicada à realidade social. Isto ocorre, por exemplo, em *Ensaio de Pathologia Social*¹⁰⁵, onde o autor cita um total de 244 obras numa análise detalhada, ele faz a crítica à luz da criminologia da maneira como os “vagabundos, alcoólatras e prostitutas” são tratados pelo governo republicano no início do século XX. O que indica uma atuação intelectual que foge à única esfera da militância e uma clara preocupação em legitimar cientificamente suas análises sociais. Estes dados nos instigam a realizar um exercício de reflexão em torno de que intelectual era

¹⁰³ MORAES, *Ensaio de Pathologia Social...*, op. cit, 1921. p. 6.

¹⁰⁴ MORAES, *Da Monarquia para a República...*, op. cit, s/d.

¹⁰⁵ MORAES, *Ensaio de Pathologia Social...*, op. cit, 1921.

Evaristo de Moraes e de como ele pode ser classificado de acordo com as categorias de análise de autores que discutiram intensamente o papel do intelectual e sua relação com a sociedade contemporânea. Sem a intenção de mesclar teorias que, não raramente, se contrapõem, objetivamos aqui, após termos refletido acerca dos intelectuais brasileiros na passagem à modernidade e da trajetória e do pensamento do intelectual Evaristo de Moraes, pensar o conceito de intelectual e as divergentes opiniões em torno dele e, a partir de então, analisar que tipo de intelectual ele foi.

Pensar o conceito de intelectual nos remete a uma reflexão sobre quem são os intelectuais, a quem e a que idéias eles representam e que papéis ocupam numa determinada sociedade. A importância de se pensar os intelectuais por meio destes diferentes pontos de partida está em não produzirmos uma generalização que torne a análise inflexível a ponto de não se perceber que tipos de intelectuais podem existir e as maneiras diferentes como podem se apresentar diante da conjuntura histórica. Afinal, seriam intelectuais somente os de esquerda, os engajados socialmente ou apenas os de direita ou os acadêmicos? Teriam os intelectuais papel diretamente relacionado ao seu posicionamento político ou trabalho intelectual e política são esferas a serem sempre diferenciadas quando se trata de produzir reflexões consideradas científicas? Estas se constituem em questões nevrálgicas quando se busca produzir análise de intelectuais, a fim de não considerarmos como válida a existência de somente um modelo de intelectual que deveria ser seguido pelos outros. Os que não o seguem seriam considerados inaptos a exercerem o papel de intelectual previamente determinado por uma categoria de análise. Não é, portanto, isto que pretendemos. Por esta razão, partimos de alguns autores referenciais nesta discussão em vista de englobar as diferentes maneiras possíveis de se pensar o intelectual e seu papel diante da sociedade. São autores com posições muitas vezes bastante divergentes, mas que nos auxiliam a encontrar a maneira mais adequada de se pensar o intelectual Evaristo de Moraes, tendo em vista sua trajetória interessante e complexa vista anteriormente.

Uma concepção de intelectual fundamental na discussão que propomos e que faz-se uma referência quando o assunto em questão é o conceito de intelectual e a relação dele com a sociedade é a de Antonio Gramsci. Gramsci desenvolveu sua análise a partir de uma relação entre teoria e prática que conjuga a posição acadêmica ou teórica de um intelectual com seu engajamento político e ideológico. Identificou dois conceitos de intelectuais que marcam sua obra: de um lado os intelectuais tradicionais e de outro os intelectuais orgânicos. Vivendo a experiência da prisão em razão de sua oposição ao regime de Mussolini, Gramsci, como se vê,

apresentou trajetória intelectual profundamente relacionada à crítica social que produzia. Assim, sua reflexão em torno dos intelectuais tende a aproximá-los de sua atividade política, em especial quando esta se dá no âmbito da esquerda e da crítica sócio-política. Daí derivam os conceitos de intelectual tradicional e orgânico.

Como intelectual tradicional, Gramsci considera aqueles que geralmente representam os interesses dos grupos sociais dominantes, mas acreditam ser autônomos diante destes; acreditam serem independentes, possuírem características próprias que os tornam uma categoria social em separado. Procuram, assim, manterem-se alheios a questões sociais e políticas que possam influenciá-los, afastando-os de suas análises ditas puramente científicas e acadêmicas. São, ainda, aqueles que se mantêm na mesma posição diante da sociedade, sem questioná-la ou atuar diretamente em sua transformação. Os intelectuais orgânicos, ao contrário, seriam, para Gramsci, aqueles que ligados à camada social que representam, agem de acordo com esta ligação, envolvendo-se em questões políticas, estando sempre em movimento diante da sociedade, de modo a buscar frequentemente a mudança, a transformação social e a expansão das idéias. Ampliando em muito o papel do intelectual na sociedade, Gramsci extrapola a noção de que os intelectuais compõem um grupo específico e especializado que os diferencia socialmente, pois, em suas palavras “todos os homens são intelectuais, [...]; mas nem todos os homens desempenham na sociedade a função de intelectuais”¹⁰⁶.

Preocupado com uma atuação comprometida e engajada do intelectual esteve também Jean-Paul Sartre¹⁰⁷. Filósofo francês de forte influência na intelectualidade francesa do século XX distinguia, partindo do pressuposto de que todo intelectual deve estar engajado em causas sociais, e segundo afirma Norberto Bobbio¹⁰⁸, os intelectuais entre os verdadeiros e os falsos intelectuais. Crítico ácido da sociedade burguesa, Sartre acreditava que o intelectual verdadeiro seria aquele essencialmente engajado e revolucionário e o falso aquele que se mantém distante das questões sociais da conjuntura em que vive. Sartre não concebia a existência de um intelectual que se mantivesse alheio às questões de sua realidade social; que não apresentasse uma postura constantemente revolucionária. Defendia um existencialismo no qual o intelectual existiria por si mesmo, sendo um grupo privilegiado na construção de

¹⁰⁶ GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a Organização da Cultura*. RJ: Civilização Brasileira, 1968. p. 7. Esta posição é reafirmada pelo autor em *Cadernos do Cárcere*. RJ: Civilização Brasileira, 2001, v. 2.

¹⁰⁷ De Jean-Paul Sartre no referente ao tema aqui analisado, cf. SARTRE, J. *Os Intelectuais e a Paz*. In: MELO, Romeu de. (org.) *Os Intelectuais e a Política*. Lisboa: Editorial Presença, 1964. p. 330-340.

¹⁰⁸ BOBBIO, Norberto. In: *Os Intelectuais e o Poder – dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea*. SP: Unesp, 1996.

análises que visem à transformação social. Este intelectual deve se preocupar, em sua opinião, com o legado que deixa para as futuras gerações e com seu papel na transformação do futuro, pois é possuidor de uma responsabilidade de falar a verdade e de promover a justiça. Vivendo as duas guerras mundiais, o processo de descolonização da África e da Ásia, e ainda a maior parte da Guerra Fria (morreu em 1980), Sartre se posicionou criticamente em relação a elas. Defendia a concepção de que a diversidade cultural e ideológica deve sempre existir e que o conflito deve se dar no âmbito das idéias e não no das armas. Acreditava, com isto, que os intelectuais possuem importante papel neste conflito de idéias e não de armas e pessoas. Pensar, assim, os intelectuais separadamente de uma trajetória social era algo que Sartre não considerava, pois aquele que assim agisse estava fora da esfera do que considerava os verdadeiros intelectuais. Deste modo, se Gramsci considerou a existência de intelectuais tradicionais que se pensam independentes em relação às questões políticas e sociais de sua época, Sartre pensa estes intelectuais como falsos intelectuais.

Em contraposição a este intelectual fundamentalmente comprometido, é emblemática a posição de Julien Benda¹⁰⁹. Defensor da idéia de que o intelectual deve pensar pura e simplesmente por pensar, Benda não acreditava em compromissos dos intelectuais com questões sociais e políticas ou com filiações partidárias. Dizia-se um defensor da justiça, mas defendia o direito de pensar sem se apresentar como partidário de nenhuma causa. Considerava os intelectuais como um grupo possuidor de uma consciência localizada acima do restante da humanidade, o que, no entanto, não o impedia de buscar a verdade e dizê-la ao poder. A justiça e a verdade que ele buscava não tinham pretensão de produzirem resultados práticos, de transformarem o mundo. Lutou, assim, contra as paixões e a favor da inteligência e da razão. Para ele, nem todos são intelectuais, como dizia Gramsci, há um grupo específico que possui esta função na sociedade. Esse grupo específico de intelectuais promotores da razão seria, na definição de Benda, formado pelos clérigos, termo religioso que os diferencia da sociedade como um todo, demonstrando-os como desinteressados, preocupados apenas com a razão e não com os resultados concretos que suas ações e reflexões terão na sociedade. Benda, portanto, não possui nenhum interesse em modificar o mundo, mas somente em

¹⁰⁹ As obras de Julien Benda não foram consideravelmente introduzidas no Brasil. Há, porém, como exemplo, uma tradução para o português de sua apresentação à reedição de trabalho de Kant. A referência é: BENDA, J. *Kant*. In: *O Pensamento Vivo de Kant*. SP: Livraria Martins Editora, 1952. p. 2-55. Um trabalho que ao discutir o papel dos intelectuais na sociedade contemporânea dedica um ensaio ao pensamento de Benda é: BOBBIO, Norberto. *Julien Benda*. In: *Os Intelectuais e o Poder...*, op. cit, 1996. p. 37-56. Outro trabalho que não dedica tanto espaço a Benda, mas faz referência a ele numa comparação com o conceito de intelectual de Gramsci é SAID, Edward. *Representações do Intelectual – As Conferências Reith de 1993*. SP: Companhia das Letras, 2005.

compreendê-lo por meio da razão. O intelectual, para ele, não era um intelectual militante. Ao agir como tal este feria o papel dos verdadeiros intelectuais¹¹⁰.

Em trabalho recente¹¹¹, Norberto Bobbio reuniu uma série de ensaios nos quais discute algumas questões importantes no referente à conceituação de intelectual e ao papel deste na sociedade contemporânea. Bobbio, que em sua análise incluiu figuras referenciais como os próprios Benda e Sartre, além de outros intelectuais como Mannheim, Croce e Ortega y Gasset, propõe pensar o papel do intelectual defendido por estes autores não num sentido prescritivo, mas sim descritivo. Ou seja, Bobbio sugere haver um ponto negativo na maioria das análises em torno do intelectual, como é o caso de Gramsci e, principalmente, de Sartre, que é o delas apresentarem uma imagem dos intelectuais como se gostaria que eles fossem e não como realmente o são. Considera, assim, que este seria um engano, do qual a distinção de Sartre entre verdadeiros e falsos intelectuais seria um exemplo. Para Bobbio, este tipo de definição onde o único modelo de intelectual possível é o engajado é, além de prescritivo, persuasivo e já envolve o conceito de intelectual num autoritarismo que pretende coagi-lo a seguir um determinado padrão que geralmente é o do engajado revolucionário. Isto não quer dizer, contudo, que Bobbio destitua o intelectual de seu papel social. O que ocorre é que o intelectual não deve tomar partido somente de uma parte, tornando-se inflexível para reflexões que o permitam perceber qual é realmente aquela que mais condiz com o que acredita ser correto. Filiar-se a partidos, por exemplo, poderia implicar num risco do intelectual perder a autonomia de pensar de acordo com seus próprios princípios. Seria preciso, então, avaliar sempre que lado seria o correto, qual estaria mais próximo da justiça.

Outros autores que, embora não tenham pautado seus estudos no conceito de intelectual, nos deixaram pistas importantes e até bastante claras de como se pensar o trabalho de um intelectual foram Michel Foucault e Pierre Bourdieu. Ambos franceses e com uma produção datada de períodos muito próximos, eles são representativos de uma geração de intelectuais pós-Sartre no campo intelectual francês. Foucault identificou no final do século XIX e início do XX um papel do intelectual pautado em dizer a verdade aos que não a viam e em nome dos que não podiam dizê-la; este era o papel da consciência e da eloquência. No final do século XX, contudo, os intelectuais já teriam descoberto que as massas não precisavam mais deles para falar, pois falam sozinhas em nome de si mesmas. Porém, existiria

¹¹⁰ Neste sentido, uma obra importante de Benda que não possui tradução em português é: BENDA, J. *La Trahison des clercs*. Paris: Grasset, 1948. A mesma obra possui tradução para o inglês: BENDA, J. *The treason of the intellectuals*. Nova York: Norton, 1969.

¹¹¹ BOBBIO, *Os Intelectuais e o Poder...*, op. cit, 1996.

um poder que as proibia e é este poder que precisa ser desvendado; um poder que, como sabemos ser a base do pensamento de Foucault, não está no Estado e sim nas micro-esferas¹¹². Inserido diretamente na organização do GIP (Grupo de Informação Prisões) com militância crítica ao sistema penitenciário, Foucault, então, via na função do intelectual aquele que identifica as amarras impostas pelo poder e trabalha num sentido de desconstruí-las a fim de promover a justiça e a liberdade. Ademais, via no intelectual do século XIX aquele que se relacionava com a sociedade de um modo a dizer a verdade em seu nome. O intelectual para ele possuía e possui, assim, nítida vinculação social com seu tempo e as questões que o afligem, mesmo que esta vinculação ganhe formas diferentes de acordo com a conjuntura que então se configura.

Bourdieu considera a existência de dois pólos no interior do campo intelectual: um o do intelectual técnico que se poria a favor dos dominantes, oferecendo seus serviços a eles; e outro que seria o do pensador livre e crítico que realiza justamente o movimento contrário, ou seja, se apresenta em oposição aos dominantes, de modo, até mesmo, a usar seu capital intelectual como forma de ação política (aqui ele exemplifica com Émile Zola e Sartre)¹¹³. Um diferencial do pensamento de Bourdieu é que ele acredita que esta posição do intelectual se encontra relacionada também a maneira como ele se posiciona no interior do campo, onde interesses diferenciados se encontram envolvidos. Assim, a própria maneira como um intelectual se posiciona diante do campo auxilia diretamente na delimitação de sua relação com a sociedade e com as causas e questões sociais que irá defender e apoiar. Esta visão está inserida numa perspectiva de que o campo intelectual se configura num mundo com um *habitus*¹¹⁴ específico que deve ser considerado ao refletir-se em torno das escolhas e posições alcançadas por um intelectual.

Faz-se ainda mais interessante em nossa discussão o último livro de Bourdieu, no qual este intelectual produz uma análise do campo sociológico partindo de sua trajetória e de suas experiências como parte dele. Enfatizando não produzir uma autobiografia, o autor apresenta o que chama de esboço de auto-análise situando seu percurso enquanto membro de uma família camponesa e aluno da Escola Normal. Aqui iniciou sua busca por uma ruptura com a perspectiva sartreana, com sua imagem de um “intelectual ideal, a figura exemplar do

¹¹² FOUCAULT, Michel. *Os Intelectuais e o Poder – Conversa entre Michel Foucault e Gilles Deleuze*. In: *Microfísica do Poder*. SP: Graal, 2004. p. 69-78.

¹¹³ BOURDIEU, Pierre. *O Campo Intelectual: um mundo à parte*. In: *Coisas Ditas*. SP: Brasiliense, 1990. p. 169-180.

¹¹⁴ Quanto ao conceito de *habitus*, cf. Idem. *A Economia das Trocas Simbólicas*. SP: Ed. Perspectiva, s/d. p. 183-202.

intelectual e, em particular, sua contribuição para a mitologia do intelectual livre”¹¹⁵. Relata também a experiência de ter sido discípulo de Fernand Braudel, contemporâneo de Foucault e, por fim, professor da Escola de Altos Estudos e do Collège de France. Neste trabalho, Bourdieu apresenta a figura do intelectual como formada por suas experiências pessoais, sociais e acadêmicas. Assim, as experiências de vida, familiares e escolares seriam fundamentais em sua formação. Como exemplo, Bourdieu cita sua própria trajetória dizendo ter aprendido a respeitar as diferenças com seu pai quando ainda criança, observando-o em suas ações. Sua temporada na Argélia, ao mesmo tempo, teria sido definidora de seu posicionamento como intelectual, auxiliando em sua opção pela sociologia em detrimento da filosofia. Deste modo, para Bourdieu, seria importante a conjugação entre erudição e engajamento, mas este engajamento deve ser social e não político-partidário.

O panorama em torno do conceito de intelectual acima apresentado nos auxilia a refletir sobre a ação e as idéias do intelectual Evaristo de Moraes, como é nosso objetivo. A partir deste panorama podemos perceber que o tema intelectuais se configura numa questão polêmica da qual muitos têm tratado, constituindo-se num debate no qual intelectuais falam de si mesmos, de sua formação e de seu papel na sociedade. Cada um seguindo um direcionamento diferente e se percebendo de uma determinada maneira no campo intelectual. Isto nos ajuda a esclarecer o quanto de complexidade há na questão. Localizando Evaristo em meio a este panorama, vemos que, embora próximo do intelectual orgânico de Gramsci, se diferencia deste por não possuir vinculação rígida a um partido, já que se ligava mais às causas socialistas e operárias que a seus partidos; além de circular num movimento de contato entre as classes subalternas e a classe dominante. No caso do intelectual clérigo de Benda, Evaristo se mantém bastante distanciado, já que não atuava como membro de uma classe em separado, além de ter militado em vista de resultados concretos e práticos pelas causas sociais brasileiras. Evaristo ainda se distanciava da postura do intelectual que existe por si mesmo, de Sartre, pois unia freqüentemente sua trajetória pessoal e suas experiências individuais à suas idéias e ao que é apresentado em suas obras.

A análise de Bobbio aproxima-se de Evaristo na medida que demonstra o desejo de um intelectual em participar das questões e dos debates de seu tempo sem se tornar prisioneiro de uma determinada posição social. Foucault, por sua vez, apresenta um intelectual do século XIX como representante das classes as quais pertence, o que é uma boa maneira de se pensar Evaristo. Bourdieu é, ao mesmo tempo, interessante na medida que apresenta a trajetória

¹¹⁵ Idem. *Esboço de auto-análise*. SP: Companhia das Letras, 2005. p. 56.

individual e familiar do indivíduo como decisiva na definição das idéias e escolhas de um intelectual, o que, como vimos, fora importante na delimitação das causas das quais Evaristo tomou parte (como foi o caso do abandono pelo pai e de sua educação ter sido feita pela mãe).

Contudo, fugindo a uma busca por encaixar Evaristo em determinadas teorias, pretendemos agora somar a esta análise aquela bastante interessante realizada pelo crítico literário Edward Said. Em seu livro *Representações do Intelectual*¹¹⁶, o autor reúne as conferências proferidas por ele para a rede de televisão BBC de Londres, nas quais fala de sua trajetória como intelectual e do que considera como a conduta ideal de um intelectual diante do poder e das injustiças sociais. Palestino com cidadania americana, professor da Universidade de Columbia, Said foi militante da causa palestina sem possuir, no entanto, nenhum vínculo partidário. Demonstrando-se inquieto com o mundo no qual viveu e envolvido com as questões de seu tempo, o autor constrói um texto comovido, permeado pela emoção e por sua trajetória. Nele apresenta sua identidade palestina em defesa de seu povo sem fechar os olhos às críticas e à necessidade de um pensamento cético e secular por parte do intelectual.

Said considera que a atividade intelectual tem a função de produzir conhecimento e usá-lo na promoção da liberdade humana e, ainda, ser o intelectual fundamentalmente um perturbador do *status quo*. Um indivíduo que questione e subverta a realidade. Logicamente, num mundo capitalista onde financiamentos são necessários para o desenvolvimento de pesquisas, esta posição crítica não é fácil. Neste caso, para Said, o intelectual tem a opção de aliar-se aos vencedores ou de analisar sua própria experiência de subordinação de modo a tentar subverter o poder. A idéia central é, portanto, a de um intelectual fruto de sua trajetória, de suas próprias experiências pessoais, o que longe de desqualificá-lo, o humanizaria e sensibilizaria para as questões de seu povo e de seu tempo. Porém, e este é um ponto caro a Said, sem fechar os olhos para os crimes e as injustiças cometidas por seu próprio povo (aqui ele se refere, logicamente, a ações violentas impetradas pelos palestinos contra os israelenses). Um intelectual, no entanto, não precisa se manter filiado a um partido ou sindicato para defender causas; deve defendê-las em sua formação como intelectual, lutando contra as injustiças por meio de sua maior arma: o conhecimento.

A partir do trabalho de Said produzimos uma análise da trajetória intelectual de Evaristo de Moraes por acreditar caber bem à sua postura de envolvimento com as questões sociais mais relevantes da passagem à modernidade. Evaristo não se filiou a um Partido

¹¹⁶ SAID, *Representações...*, op. cit, 2005.

específico. Foi um dos fundadores do Partido Socialista no Brasil, segundo o que afirma seu filho, mas se candidatou, como vimos, em 1929 pelo Partido Democrático e em 1930 pela Aliança Liberal, o que demonstra não uma mudança indevida de posição, como se pode pensar, mas uma flexibilização de seu pensamento. Afinal, percebeu de acordo com a conjuntura histórica e social as posições político-ideológicas que se encaixam em seus princípios e em suas preocupações sociais. Além disso, atuou como advogado em defesa de operários grevistas, militou pelas causas republicana e abolicionista, foi preso duas vezes por oposição aos governos das primeiras décadas da República e escreveu contra a perseguição política e religiosa e contra as ações policiais violentas direcionadas às camadas populares.

Said fala da existência de um intenso laço orgânico entre trajetória intelectual e origem social do próprio intelectual. Evaristo demonstra trazer em sua trajetória intelectual o marco de uma trajetória como mulato, oriundo das classes subalternas, abandonado pelo pai e estudante gratuito do Colégio São Bento. Provavelmente, esta trajetória distanciada dos privilégios da classe dominante auxiliou em sua maneira de pensar a realidade social, em sua postura favorável aos direitos operários durante a República Velha e em sua defesa da justiça e de um respeito maior em relação aos mulatos na sociedade brasileira. Afinal, como mulato ele precisava qualificar sua posição em meio à busca por reconhecimento e legitimidade. Relação entre trajetória individual e opções temáticas e ideológicas que veremos se desenhar ao longo deste trabalho. Said ainda apresenta o intelectual como possuidor de um papel questionador diante dos privilégios de raça, classe ou gênero, agindo assim, em busca da igualdade que passa principalmente por uma igualdade de direitos. Em sua obra *Ensaio de Pathologia Social*¹¹⁷, que foi por nós diversas vezes citada, por exemplo, Evaristo acusa a polícia e as autoridades instituídas de um modo geral de favorecerem as prostitutas de maior poder aquisitivo e reprimirem de maneira violenta as mais pobres que circulam pelas ruas da cidade. Haveria, deste modo, uma iniquidade nos esforços das autoridades instituídas na repressão à prostituição.

Edward Said considera, ao mesmo tempo, que o trabalho intelectual não deve estar limitado por sua atuação profissional; apenas ao que está autorizado a falar por sua formação acadêmica. Deve, ao contrário, falar de assuntos mais amplos e ser instigado por compromissos que vão além da vida profissional, o que amplia em muito seu público alvo. Evaristo foi rábula. Tratou, assim, de questões diversas da esfera jurídica sem possuir uma

¹¹⁷ MORAES, *Ensaio de Pathologia Social...*, op. cit, 1921.

formação acadêmica – prática que não era incomum ao longo do século XIX no Brasil¹¹⁸ – e, posteriormente, foi advogado formado pela Faculdade Teixeira de Freitas¹¹⁹. Durante sua trajetória tratou de questões inerentes ao campo jurídico, como o direito penal, a questão da responsabilidade penal e da criminalidade na infância e na adolescência. No entanto, fez de temas relacionados à esfera pública e social os mais frequentes em suas obras. Selecionando os mais importantes deles temos: a vagabundagem, a mendicância e a prostituição; a perseguição política e religiosa impetrada pelo governo republicano; o sistema penitenciário brasileiro; as questões operárias (pelas quais militou); a abolição da escravidão e a questão dos mulatos; e a República e os caminhos que esta seguia em sua época. Assim, ele ultrapassou os limites do campo intelectual no qual atuava e alcançou os problemas que afligiam a esfera pública brasileira na passagem à modernidade.

O conceito de intelectual de Said traz ainda uma perspectiva que avança em posições como as de outros autores citados, principalmente de Bobbio e Benda. Para Said, a política se encontra profundamente inserida no trabalho intelectual, não havendo, portanto, objetividade desinteressada. “Os intelectuais *pertencem* [grifo do autor] ao seu tempo”¹²⁰ e isto faz com que as perspectivas e questões políticas que permeiam sua geração estejam neles implicados de alguma maneira. Torna-se, desta forma, praticamente impossível pensar Evaristo de Moraes como um intelectual distante do que se discutia em torno da República se vivia-se em seu tempo justamente as décadas de sua definição e reestruturação e, ainda, distante dos debates acerca da abolição e da inserção dos negros livres na sociedade se ele vivia este momento histórico intensamente.

Avançando no conceito, Said diz que o intelectual deve ser fundamentalmente um indivíduo com atuação na esfera pública e com uma posição diante dela. Isto, no entanto, não inclui a idéia de que o intelectual deve ser um modelo de conduta perfeito, puro e desviado de

¹¹⁸ Duas biografias recentes de rábulas brasileiros (Luiz Gama e Antonio Pereira Rebouças) do século XIX demonstram a importância da ação jurídica destes indivíduos, em especial no que concerne aos conflitos entre escravos e senhores durante a escravidão. Cf. GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros – Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. RJ: Civilização Brasileira, 2002 e AZEVEDO, Elciene. *Orfeu de Carapinha – A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo*. SP: Unicamp, 1999.

¹¹⁹ A Faculdade Teixeira de Freitas foi fundada no Rio de Janeiro em 3 de junho de 1912 sob o nome de Faculdade de Direito Teixeira de Freitas. Em 1925 foi fundida a Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro por meio dos artigos 11 e 25 do Decreto 11.530, passando, então, a funcionar na cidade de Niterói. Com a equiparação se torna Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro. Em 1921, passa a ser oficialmente denominada Faculdade de Direito de Niterói. Em 1936, a faculdade é então federalizada e incorporada ao Ministério da Educação e Cultura. Em 1960, é integrada a outras faculdades federais existentes em Niterói, sendo, então, criada a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e com a homologação do atual nome da Universidade Federal Fluminense pela Lei n. 4.831 de 1965 a faculdade adquiriu a denominação de Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. Fonte: Site da Faculdade de Direito da UFF.

¹²⁰ SAID, *Representações...*, op. cit, 2005. p. 34. Esta opinião pode também ser encontrada em BLOCH, *Apologia...*, op. cit, 2001.

qualquer interesse material, como defenderiam, em perspectivas diferenciadas, Benda e Sartre. O intelectual precisa de trabalhos e de fomentos para pesquisas e não pode se abster completamente disto. Porém, não pode, ao mesmo tempo, deixar que isto direcione suas idéias. Este aspecto da fala de Said é muito importante para que evitemos a construção de uma imagem heroicizada de um intelectual integralmente rebelde. Aliás, um alerta feito por Said é justamente o de que as opções do intelectual não são unicamente a aquiescência total ou, num pólo oposto, a rebeldia total. É preciso, sim, que haja questionamentos e debates e que o intelectual reflita sobre seu próprio papel diante do campo e da sociedade a fim de evitar posições sempre extremadas. Talvez este deva ser o direcionamento da reflexão acerca do porquê de Evaristo ter sido ativista da Aliança Liberal e da Revolução de 30. Sendo um homem de seu tempo e buscando refletir sobre que escolhas políticas e ideológicas fazer de acordo com seus princípios e idéias, é possível que Evaristo o tenha feito em resposta aos rumos autoritários tomados pela República Velha e ao quadro de miséria e injustiça social que ele demonstrou perceber no Brasil. Se a campanha da Aliança Liberal incluiu em suas preocupações a questão social, até então impensada no contexto nacional, Evaristo possivelmente viu a possibilidade de ter seus planos políticos de maiores conquistas para os trabalhadores realizados.

Esta definição do conceito e do papel do intelectual que o analisa em suas funções acadêmicas e políticas, dando-lhe, ao mesmo tempo, flexibilidade para fugir de tomadas de posição excessivamente rígidas, confere à análise de Said o mérito de não delimitar o pensamento do intelectual num único posicionamento político. Assim como afirma Bourdieu, o intelectual deve ter engajamento social, estar antenado com as questões de seu tempo. Para Said, este engajamento funciona num sentido de transformação da realidade e da mudança social. E pensar Evaristo de Moraes por esta via nos parece bastante interessante. Afinal, mesmo sem ser revolucionário e como um socialista reformista que buscava a realização das reformas pela via do Estado, era isto que ele queria: a transformação social. Em nenhum momento Said usa a palavra revolucionário, pois o cerne da questão para ele não é ser revolucionário e sim questionador. E isto acreditamos já ter comprovado que Evaristo de Moraes era.

Um estudo da trajetória intelectual de Evaristo por meio da análise de Said nos instiga a pensar ainda um ponto, que Said não coloca, mas que acreditamos ser de grande relevância para a análise de nosso objeto: a capacidade do intelectual de circular por diferentes esferas sociais e de se colocar a favor de ações aparentemente opostas, mas que se encaixam na lógica

de pensamento de uma determinada época. O intelectual faria um exercício de diálogo com suas próprias idéias, com as idéias circulantes na sociedade de seu tempo, com as diferentes classes nele existentes e com os múltiplos papéis sociais que pode exercer em sua trajetória. Explicamos. No caso de Evaristo de Moraes, seu contato pessoal e profissional, como já dissemos, não se deu somente com as classes subalternas. O livro já citado *O Dever do Advogado*¹²¹ mostra a relação de proximidade entre Evaristo e Rui Barbosa que, ao ser consultado pelo primeiro, não deixa de responder-lhe em várias páginas fornecendo-lhe sua opinião sobre a postura, como advogado, que Evaristo deveria ter. Apoiou ainda Rui em sua campanha e defendeu-o dizendo não ter sido ele culpado do fracasso das reformas econômicas no início da República, pois o contexto de crise já viria se esboçando desde antes do advento desta. Para ele, Rui teria demonstrado “verdadeiro heroísmo”¹²², no enfrentamento da crise.

Para além disto, Evaristo apoiou a figura de Marechal Deodoro como primeiro presidente da República. Foi ainda florianista, de acordo com o que nos informa seu filho. Consequia ser contra a prostituição, a mendicância, a vagabundagem e os anarquistas, mas defendê-los por acreditar que não devem ser tratados como criminosos, de maneira violenta e repressiva, pois eram menos isto do que resultado das desigualdades oriundas do sistema capitalista. Citava autores com posicionamentos ideológicos dos mais diversos, como Marx, Ferri, Lombroso, Santo Agostinho e Tolstoi. Foi educado por monges, mas criticava acidamente a união entre Estado e Igreja – aspecto presente na pauta dos positivistas, aos quais ele também criticava – e, ademais, apoiava a perseguição de Sampaio Ferraz aos capoeiras iniciada logo no primeiro ano da República, apesar de se posicionar sempre contra os métodos violentos e persuasivos da polícia. Acreditou ser esta ação válida pelo fato dos capoeiras estarem sempre provocando desordens pela cidade, das quais resultavam mortos e feridos, e serem apoiados por políticos que se favoreciam de seus serviços durante as eleições. Em sua opinião, na aplicação desta ação teria sido mantido o princípio da igualdade da lei para todos, já que o irmão do proprietário do jornal *O Paiz*, o Conde de Matosinhos, havia sido preso dentre os capoeiras e enviado para o Presídio de Fernando de Noronha. Ilustremos com suas próprias palavras:

“Uma das medidas mais propícias á tranquilidade collectiva, tomada nos primeiros dias da Republica, foi a perseguição policial aos *capoeiras* [grifo do autor].

[...] Solitário, ou em grupo, o capoeira, sempre armado de navalha, era perigoso. [...], para simples mostra de valentia, travava combate com os do partido contrario ao seu, também empreitava vinganças alheias, mediante paga. Nos grandes

¹²¹ BARBOSA, *O Dever...*, op. cit, 2002.

¹²² MORAES, *Da Monarquia para a República ...*, op. cit, s/d. p. 211.

ajuntamentos populares, havia casos de pessoas feridas a navalha, por capoeiras, sem outra explicação que não fosse a perversidade delles.

[...]

Estava no domínio publico a razão principal da impunidade de que elles gozavam. Era que chefetes políticos de algumas parochias não se vexavam de protegê-los, em compensação dos serviços que prestavam por occasião das eleições.

[...]

Dispôz-se Sampaio Ferraz, na chefia da Policia, a realizar o que até então fora considerado impossível: acabar com os capoeiras. E conseguiu-o, graças á sua attitude imperturbável, que não cedeu a nenhuma consideração.

[...]

Observou-se, com o desaparecimento dos capoeiras, que augmentaram os créditos da Policia, permitindo-se-lhe manter a ordem, sem praticar violências, mas com serena energia.

Foi uma prova decisiva de quando a inteireza da conducta, quando a autoridade publica tem de erradicar velhos hábitos ou costumes criminosos. Basta *ser igual para todos* [grifo do autor].”¹²³

Se o pensamento do intelectual é questionador e flexível, é possível que ele se veja imiscuído numa rede complexa de papéis sociais que exijam dele uma reflexão constante em torno de suas posições ideológicas, permitindo que repense suas idéias a cada dia. Não podemos dizer se Evaristo de Moraes realizou este exercício de reflexão, mas podemos sim dizer que ele não se manteve preso a uma rigidez que nos permita prever suas ações. Afinal, por mais que as ações dos capoeiras se manifestassem por vezes violentas na cidade, a punição a eles, incluindo seu envio para Fernando de Noronha, não deixou de ser uma prática de intolerância da República em relação às classes subalternas, sem contar que a Sampaio Ferraz foi dado pelo governo republicano o poder de puni-los sem que sequer fossem julgados – o Governo Provisório deu a ele poderes para que agisse sem a necessidade dos casos passarem pela Magistratura, como nos informa o próprio Evaristo. Para este os capoeiras eram verdadeiros criminosos e por isso deviam ser punidos; não enxergou, portanto, aqui nenhuma injustiça. Situá-lo em seu contexto e na ideologia de seu tempo se torna fundamental numa tentativa de não julgá-lo em sua conduta. Os capoeiras se manifestavam com grande intensidade na capital brasileira, sendo para a classe dominante e as autoridades instituídas, a representação de um risco a ordem social que era, então, buscada como uma forma de manutenção da República que acabara de ser proclamada. Eles mantiveram ainda, ao longo da monarquia uma aproximação notável com as elites políticas, o que agora, com a República, é

¹²³ Ibidem, p. 211-212.

sinônimo de risco para a ordem política que se pretendia instaurar¹²⁴. Além do mais, não esqueçamos que Evaristo não apoiava manifestações populares que se dessem nas ruas. Acreditava na criação e na aplicação de leis que assegurassem os direitos dos indivíduos. Por isso, se torna imprescindível não julgar o sujeito histórico individual que analisamos, já que, de acordo com a postura que Bourdieu procurou manter ao analisar a biografia de autores e intelectuais, é preciso que nos coloquemos “em pensamento no lugar que, escritor, pintor, operário ou empregado de escritório, cada um deles ocupava no mundo social”¹²⁵.

Mantendo Evaristo de Moraes uma postura questionadora, ele, ao mesmo tempo, agregou a seu pensamento a complexidade de um intelectual que assumiu papéis diferenciados ao longo de sua trajetória e dialogou com diversas tendências ideológicas e indivíduos oriundos de diferentes classes sociais. Isto lhe permitiu não somente estar inserido na circulação de idéias que, como já fora colocado, caracterizava a passagem à modernidade no Brasil, mas também estar ele mesmo, como intelectual e indivíduo, realizando um processo de circulação entre as diferentes esferas sociais. Assim, conferiu à sua trajetória um aspecto circulante que nos passa a impressão de flexibilidade e complexidade de idéias e não de rigidez ou falta de posicionamento ideológico. Sua relação com as classes subalternas se configurou de maneira a englobar também um diálogo com a classe dominante, não raramente visando representá-las diante desta. Apresentamos a idéia de Evaristo, portanto, como uma espécie de intelectual circulante em vista de sua movimentação e de seu diálogo constante com esferas sociais e ideológicas do Brasil na passagem à modernidade. Acreditamos que este é um caminho que permite, de certa forma, pensar o intelectual como atuante por meio de sua própria trajetória em um processo de circulação de idéias que então se configurava.

Em suma, Evaristo de Moraes foi um intelectual profundamente antenado com as discussões de seu tempo e pertencente a ele. Por isso, como vimos ao analisar sua trajetória e suas principais idéias, leu e citou alguns dos maiores intelectuais estrangeiros de sua época e se manteve atento ao que era pensado e discutido fora do Brasil e que poderia servir de inspiração para a reflexão dos problemas sociais da passagem à modernidade. Pensá-lo como intelectual implica numa tentativa de compreendê-lo como um indivíduo parte de uma sociedade racista, autoritária e recém saída da escravidão, o que para um mulato que circulava entre os meios dominantes implicava em questões que complexificavam em muito seu

¹²⁴ A respeito da formação da capoeira como manifestação escrava no Brasil da primeira metade do século XIX e de sua relação com o governo monárquico, cf. SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A Capoeira Escrava – e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. SP: Unicamp, 2002 e, do mesmo autor, *A Negregada Instituição: os capoeiras na Corte Imperial*. RJ: Acess, 1999.

¹²⁵ BOURDIEU, *Esboço...*, op. cit, 2005. p. 134.

pensamento. Sua trajetória foi, portanto, essencial no entendimento de sua postura como intelectual. Pensá-lo ainda por via da leitura de Edward Said pôde ser uma boa maneira de alcançar seu pensamento engajado, mas flexível. Sem esquecer, claro, a existência de inúmeras compreensões em torno do conceito de intelectual, como pretendemos mostrar, e que a concepção apresentada por Said foi uma opção feita por acreditarmos em sua viabilidade na análise de Evaristo. Conhecendo, assim, sua trajetória e tendo-o situado como intelectual do final do século XIX e início do século XX no Brasil, a discussão pode ainda ser enriquecida com uma análise da atuação de Evaristo no campo jurídico; enfatizando-se o discurso de defesa proferido por ele em nome dos réus que defendia, alguns deles já brevemente citados ao longo deste texto.

CAPÍTULO II

O RÁBULA E ADVOGADO EVARISTO DE MORAES

Como rábula e advogado Evaristo de Moraes defendeu uma gama considerável de réus oriundos das classes subalternas ou que praticavam comportamentos ditos desviantes; dentre eles prostitutas, grevistas e anarquistas. Representou também indivíduos de posições sociais mais elevadas, como o médico acusado de crime passionai, crime que o levou a aconselhar-se com Rui Barbosa, como vimos; Dilermando de Assis, assassino do escritor Euclides da Cunha; e professores renomados no Rio de Janeiro como veremos mais adiante. Pensar o discurso de defesa de Evaristo no momento em que representa estes réus se torna interessante numa análise que pretende mapear seu pensamento e a maneira como ele via a criminalidade e as questões sociais de sua época. Torna-se, então, relevante apresentar aqui que tipo de argumento ele usa na defesa de seus clientes; quais os elementos principais presentes em sua defesa, que autores ele cita – se é que cita algum – e que metáforas podem aqui ser encontradas. Metáforas biologistas, de desqualificação ou evolucionistas estão aqui presentes? Afinal, sabemos de sua transposição para o discurso jurídico e político do final do século XIX e início do XX. Será que ao usar estes argumentos ele está apenas sendo pragmático ou traz muito de sua própria ideologia? E, ainda, qual o seu significado na sociedade brasileira da passagem à modernidade para que Evaristo acredite que a partir deles logrará inocentar os réus?

Estas são questões a serem abordadas ao se produzir a análise do discurso jurídico de uma determinada época. Em especial no período em que tratamos, a busca por metáforas biologistas se torna fundamental na compreensão de como as autoridades instituídas e a classe dominante pensavam as classes subalternas e suas ações na sociedade. A partir do discurso de Evaristo buscaremos justamente que fala ele apresenta que possui um significado tão emblemático na sociedade daquele período de modo a ser capaz de convencer jurados e juizes na absolvição dos réus. Na conjuntura da passagem à modernidade no Brasil, a exclusão das classes subalternas da esfera social e sua inclusão no âmbito da punição se tornam pautas freqüentes nas políticas públicas impetradas pelo governo republicano. Analisaremos alguns processos nos quais Evaristo atuou, depositados, no Arquivo Nacional e no Museu do Judiciário, incluindo aquele no qual defendeu o próprio pai Basílio de Moraes e o no qual defendeu o líder anarquista Edgard Leuenroth. Para efeitos de complementação realizaremos o mesmo trabalho com recursos e petições depositados na Biblioteca Nacional. Tendo estes objetivos em mente, é necessário que antes conheçamos um pouco mais sobre a orientação metodológica que seguiremos em busca de seu alcance.

A principal referência teórico-metodológica que utilizamos na realização desta análise é o método indiciário a partir do qual buscaremos pistas e indícios no discurso de Evaristo de Moraes no campo jurídico. Estes nos permitem alcançar seu pensamento e o próprio discurso jurídico em relação às classes subalternas na passagem à modernidade no Brasil. Possuindo raízes bastante antigas, o método fora, no entanto, nomeado por Carlo Ginzburg no artigo *Sinais: Raízes de um paradigma indiciário*¹²⁶. Nele o autor se preocupa em demonstrar como o que chama paradigma indiciário se fortaleceu durante o século XIX e em destinar devida atenção a ele; que é muito utilizado pelos cientistas humanos, mas pouco teorizado pelos mesmos. Ginzburg estrutura seu texto de modo a envolver o leitor na idéia de que o paradigma indiciário não surgiu no século XIX e que, ao contrário do que se pode pensar, esteve presente ao longo da história em diferentes contextos e sendo utilizado por diferentes indivíduos e áreas de conhecimento. Assim, Ginzburg diz inicialmente que a afirmação do método no século XIX tem origem na história da arte por meio da atuação de Giovanni Morelli na tentativa de decifrar as verdadeiras autorias de quadros em museus europeus. O autor constrói, ao mesmo tempo, uma analogia entre Morelli e Holmes e Morelli e Freud, de modo a mostrar o quanto Morelli influenciou, direta ou indiretamente, na elaboração do detetive Holmes por Conan Doyle e no desenvolvimento da psicanálise por Freud. Freud, Morelli e Doyle trariam ainda um ponto em comum: a relação com a medicina. Freud era médico, Morelli era formado em medicina e Conan Doyle antes de ser escritor havia sido médico, o que faz com que suas obras e análises se apresentem fortemente marcadas pela semiótica médica que em muito inspirou o desenvolvimento do método indiciário.

Em busca de compreender as raízes antigas do método, Ginzburg realiza um retorno histórico a fim de mostrar que caçadores já se utilizavam dele (sem tê-lo nomeado, logicamente) ao procurarem pistas deixadas pela caça. Demonstra ainda que ele já se apresentava implícito nos textos divinatórios da Mesopotâmia e em diversas esferas de atuação na Grécia. O método indiciário foi também parte do debate entre a física de Galileu e os métodos diagnósticos de médicos como Mancini no século XVII e alcançou sua transformação radical com a imposição da cultura burguesa no século XVIII; quando se torna instrumento de tentativas de controle da sociedade. No século XIX o método estaria presente no aperfeiçoamento de sistemas de identificação que favorecem sua aplicação na esfera do controle social. Neste artigo, Ginzburg possui o mérito de teorizar acerca de um método que,

¹²⁶ GINZBURG, *Sinais...*, op. cit, 2003. p. 143-179.

como ele mesmo mostra, fora tão intensamente utilizado na prática ao longo da história, mas que na teoria praticamente não havia sido ainda pensado.

Outro mérito de Ginzburg é o de validar o método como instrumento de análise para a pesquisa histórica, explicitando para o campo das ciências humanas, os parâmetros para se trabalhar com ele. Ginzburg ainda logra demonstrar como ele foi apropriado pelo poder num período de intensificação do controle social e da punição na identificação dos indivíduos considerados perigosos à sociedade e no desenvolvimento de práticas policiais como a identificação dos indivíduos pelas impressões digitais. Tema que se relaciona a este trabalho, já que no Brasil do século XIX e XX os métodos policiais baseavam-se justamente num discurso médico e na identificação dos supostos criminosos por meio da descrição e do registro exatos de suas características físicas. O método indiciário ainda extrapola a questão metodológica na medida em que é também uma maneira do cientista se posicionar diante de seu objeto de estudo, pois muda seu foco de análise e o aprofunda. Foge, assim, ao superficial e propicia a busca por explicações que mostrem o quanto de informação pode haver por trás dos indícios, o que pode possibilitar novas descobertas.

No Brasil, o método indiciário também possui seus adeptos. Um deles que o utilizou como principal referencial teórico-metodológico em um de seus mais conhecidos trabalhos é Sidney Chalhoub. Em *Visões da Liberdade*¹²⁷, Chalhoub apresenta uma introdução na qual cita Voltaire e seu personagem, o sábio da Babilônia Zadig¹²⁸, que por meio de detalhada observação desenvolveu tamanha sagacidade no conhecimento dos animais e da natureza que se tornou capaz de descrever um animal sem nunca tê-lo sequer visto por meio do reconhecimento e da análise das pistas que este deixava pelo caminho. Citando Ginzburg, Chalhoub demonstra o quanto a adaptação do método de Zadig entre os historiadores auxilia no alcance da dimensão social do pensamento. Isto a partir da atenção nos detalhes mais irrelevantes que podem ser a chave para se chegar a uma determinada realidade social. É através deste método, portanto, que Chalhoub propõe compreender o processo histórico de abolição da escravidão na Corte durante suas últimas décadas, de modo a desenvolver uma teoria a respeito das mudanças naquela sociedade que passou a viver então a transição do trabalho escravo para o livre e assalariado. O autor procura demonstrar, concomitantemente, o papel dos escravos na construção da liberdade e o quanto suas experiências em torno desta foram forjadas ao longo das últimas décadas de cativeiro. Gisálio Cerqueira Filho e Gizlene

¹²⁷ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade – Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. SP: Companhia das Letras, 2003.

¹²⁸ Cf. VOLTAIRE. *Zadig o el destino*. Buenos Aires: Need, 1999.

Neder também aplicam o método nomeado por Ginzburg na construção de análises no campo das ciências humanas em seu livro *Emoção e Política*¹²⁹. Neste trabalho dedicam exclusivamente um capítulo para a discussão acerca do método indiciário. Iniciam-no citando Marc Bloch em vista de dizer o quanto este também esteve inserido na utilização do método, a ver por suas obras *Os Reis Taumatugos*¹³⁰ e *Apologia da História*¹³¹. Refletir acerca da política na sociedade contemporânea por meio do método é a proposta dos autores que ainda a realizam com ênfase numa abordagem psicanalítica da realidade social.

Pensar a história por meio do método indiciário é uma proposta presente no trabalho de um bom número de autores que vêm nos indícios e nas pistas mais obscuras presentes no discurso a possibilidade de alcance de uma realidade muitas vezes imperceptível. Se pretendemos realizar aqui uma análise acerca do discurso jurídico da passagem à modernidade no Brasil através, mais especificamente, do discurso de defesa proferido por Evaristo de Moraes ao representar seus réus, acreditamos que a utilização do método indiciário se torna de grande relevância. Entretanto, não se pode negligenciar o fato de que trabalhar com o método indiciário não é algo que se aprenda facilmente. É necessário treinamento para aguçar o olhar e a percepção em torno do que não é dito ou demonstrado claramente no discurso. É interessante, a fim de tornar este trabalho mais viável, ter claros os objetivos e utilizar-se dos sentidos e dos três elementos elencados pelo próprio Ginzburg: faro, golpe de vista e intuição. É por meio destes elementos e, principalmente, da busca de metáforas biologistas e desqualificadoras das classes subalternas em meio aos discursos de defesa que procuraremos compreender não apenas o discurso utilizado por Evaristo, mas aquele aceito e construído acerca destas classes no próprio campo jurídico como um todo.

Iniciaremos esta análise a partir do discurso de defesa proferido por Evaristo de Moraes em julgamento do processo de seu próprio pai, Basílio de Moraes. O episódio será retomado no capítulo seguinte com ênfase em seu grau de repercussão na imprensa e no quanto atingiu direta ou indiretamente a subjetividade de Evaristo. Porém, agora é importante

¹²⁹ FILHO, Gisálio Cerqueira e NEDER, Gizlene. *Emoção e Política – (a)ventura e imaginação sociológica para o século XXI*. Porto Alegre: Sergio Fabris editor, 1997. Outro autor que faz uso do método indiciário na análise da conjuntura sócio-política contemporânea é o esloveno Slavoj Zizek. Em sua obra mais recente o autor usa o método na análise dos escritos de Lênin: ZIZEK, Slavoj. *As Portas da Revolução – escritos de Lênin de 1917*. SP: Boitempo Editorial, 2005.

¹³⁰ BLOCH, Marc. *Os Reis Taumatugos – O caráter sobrenatural do poder régio – França e Inglaterra*. SP: Companhia das Letras, 1998. Neste trabalho o autor procura compreender o papel dos rituais de cura protagonizados pelos reis franceses e ingleses no fortalecimento da crença na monarquia e do poder desta.

¹³¹ BLOCH, *Apologia...*, op. cit, 2001. Este foi o último livro escrito por Bloch antes de sua morte num campo de concentração durante a Segunda Guerra. Aqui o autor registra a maneira de se fazer história que ele mesmo desenvolveu. Demonstra também como a busca por indícios é fundamental para a análise da documentação histórica.

focalizar nos argumentos de defesa utilizados pelo filho na defesa do pai. Em 1896, Evaristo defendeu Basílio, acusado de abuso sexual de crianças no Recolhimento Santa Rita de Cássia, estabelecimento de asilo a meninas abandonadas que chegou a receber auxílio financeiro da Santa Casa de Misericórdia (o que demonstra que o asilo possuía certo reconhecimento como instituição de recolhimento). Evaristo diz ter aceito o caso por interseção de sua mãe, Elisa de Moraes, que teria pedido a ele que representasse o pai, apesar deste tê-lo abandonado quando ainda muito jovem. Em seu livro *Reminiscências de um Rábula Criminalista*, Evaristo se refere ao fato pelas seguintes palavras: “a mais dolorosa de minhas recordações”¹³². Com esta frase intitula o capítulo no qual apresenta o resumo do discurso de defesa que proferiu diante do tribunal em favor do pai. O resumo fora escrito por Alcindo Guanabara e publicado no jornal *A Republica*. Utilizar este resumo feito por Guanabara e publicado pelo próprio Evaristo de Moraes em seu livro de memórias traz o risco de uma parcialidade que comprometa a análise. No capítulo seguinte, será possível perceber, contudo, que as descrições breves do discurso de defesa de Evaristo apresentadas pela imprensa condizem em larga medida com o presente no resumo de Guanabara. O importante neste momento é dizer que tentaremos escapar a ela ao focalizar não a imagem que Evaristo constrói de si mesmo como filho e advogado, mas sim os recursos e argumentos utilizados por ele na defesa e que possuem algum significado diante do campo jurídico na passagem à modernidade no Brasil. Afinal, se Evaristo não acreditasse que seus argumentos fariam sentido naquele local e naquele contexto possivelmente não os usaria. Assim, o discurso de Evaristo nos serve de caminho de interpretação e compreensão da lógica do discurso jurídico naquela sociedade.

Certamente, não podemos tomar seu discurso como representação de uma verdade em torno de seu pensamento. Isto porque um discurso de defesa proferido num tribunal representa uma situação excepcional e extrema, e não o que se poderia chamar de cotidiano, onde seria mais acessível o pensamento de Evaristo. O que buscamos por meio destes processos é, através do método indiciário, perceber os elementos ideológicos que permeiam o discurso jurídico do período. Faremos isto seguindo Ginzburg¹³³ e a maneira como ele trabalha com processos inquisitoriais de modo a perceber a apropriação do discurso aceito socialmente por parte dos depoentes. Procuraremos aplicar esta metodologia ao analisar os processos. No caso do discurso de Evaristo em defesa do pai isto será fundamental pelas razões já apresentadas. Afinal, acreditamos que não podemos ignorar o discurso de Evaristo em defesa do pai devido

¹³² MORAES, *Reminiscências...*, op. cit, 1922. p. 64.

¹³³ GINZBURG, *Feitiçaria e Piedade Popular – Notas sobre um Processo Modenense de 1519*. In: *Mitos...*, op. cit, 2003. p.15-39.

ao risco de sermos parciais. Devemos, de maneira crítica, orientar nosso olhar sobre a fonte de maneira a superar este risco.

No processo, Evaristo diz ter sido alvo de ataques por parte da imprensa e da justiça em razão de sua defesa do pai. Relata ter sofrido ataques pessoais pela imprensa que o teria tentado desmoralizar; além de tê-lo colocado como uma espécie de cúmplice de Basílio. Evidentemente, Evaristo nega a cumplicidade no caso, mas o que nos é caro neste momento é o seu discurso, os elementos que usa a fim de absolver o pai. Evaristo inicia sua fala negando as acusações dirigidas ao réu, como a de que ele teria criado o asilo “para dar pasto á sua lubricidade”¹³⁴, o que Evaristo alega ser uma acusação equivocada, já que o asilo teria sido criado há 5 anos e as acusações se referiam apenas aos últimos meses. Outros pontos do processo que são alvo da crítica de Evaristo são o fato do réu ter sido preso antes da expedição de mandado judicial e sem flagrante e o das únicas testemunhas do processo serem crianças, cujas falas não seriam nada confiáveis, segundo o advogado que se baseia para esta afirmação nos criminalistas da Nova Escola Penal. Outro problema apontado pelo advogado, é o de Basílio ter sido acusado de transmitir sífilis para as meninas sendo que ele não estaria contaminado. Evaristo alega ter o réu tido sífilis há muito tempo e já estar curado (o laudo do corpo de delito teria desaparecido do processo, o que para o rábula foi proposital a fim de ocultar provas que pudessem inocentar o réu). O interessante é que aqui ele não nega que o acusado tenha mantido relações sexuais com as meninas. Apenas afirma que o fato delas estarem contaminadas pela sífilis não quer dizer que tenha sido ele que transmitiu.

Interessante na defesa é também o uso que Evaristo faz dos criminalistas e médicos estrangeiros como forma de embasamento teórico para seus argumentos. Ele chega, inclusive, a apresentar os livros que citava no tribunal – levava os livros e entregava nas mãos do juiz e dos jurados. Dentre estes criminalistas e médicos estavam Gabriel Tarde, Scipio Sighele, Enrico Ferri, Fabreguettes, Brouardel, Tourdes, Liègeois, Dr. Fajardo, Dr. Motet e Ferdinando Puglia. Por aqui se percebe a importância do discurso biologista na esfera jurídica da passagem à modernidade, o quanto ele era ouvido e respeitado. Afinal, se não fosse, Evaristo provavelmente não iria citá-lo e apresentá-lo como fazia. Ele sabia, então, que pautados nestes criminalistas, seus argumentos ganhariam maior legitimidade aos olhos do juiz e dos jurados. Aqui se torna importante relacionar este discurso a suas obras em vista de compreender que este movimento de Evaristo não representava somente pragmatismo de advogado, pois como vimos por meio de trechos destas obras, ele pautava sua argumentação e seu pensamento neste

¹³⁴ MORAES, *Reminiscências...*, op. cit, 1922. p. 69.

discurso característico da época. Configura-se, portanto, uma via de mão-dupla na qual o discurso pragmático do advogado e o pensamento do intelectual se influenciam mutuamente.

A argumentação pautada no discurso médico esteve presente ainda quando Evaristo aponta serem todas as testemunhas de acusação do processo meninas que residiam no asilo, tendo todas prestado o mesmo depoimento no qual diziam terem sido defloradas. Evaristo usa Dr. Brouardel, Dr. Motet, Taylor, Tourdes, Proal, Liègeois e Dr. Fajardo para dizer que testemunhos infantis não podem ser considerados válidos em processos criminais, pois as crianças são sempre facilmente sugestionáveis. Ou seja, mais uma vez ele cita vários dos criminalistas do período, num indício de que não fugia às idéias de seu tempo. Neste caso, os médicos é que forneceriam certas instruções na tomada de depoimentos de crianças – como a de se manter sempre uma postura de dúvida quando todas as crianças apresentarem a mesma forma de depoimento, pois podem ter sido orientadas a fazê-lo de tal maneira. Este é um indício do quanto o conhecimento médico passou a influenciar o discurso e a prática jurídica neste período, como afirma Foucault em trecho já citado¹³⁵. Outros argumentos de Evaristo pautados no discurso médico se dão em relação à pressão popular em torno do caso que exigia que o réu fosse condenado. Aqui ele chama os promotores desta pressão de multidão e cita Tarde, Sighele, Fabreguettes e Ferri para dizer que a multidão “tem paixões”, “não é capaz de raciocinar”, “age sem responsabilidade”, é “irresponsável”, é uma “espécie de invertebrado”, de “povo inconsciente” e complementa dizendo ser o povo “um animal irracional”¹³⁶. Isto demonstra que a visão dele em relação ao povo, aos indivíduos enquanto multidão unida, é bastante negativa. Evaristo diz que os indivíduos reunidos são facilmente sugestionáveis não agindo pela própria cabeça e sim movidos pelas motivações do grupo.

Outro processo bastante emblemático na trajetória profissional de Evaristo de Moraes foi aquele em que defendeu o líder anarquista Edgar Leuenroth em 1917. Edgar havia sido acusado de ser um dos principais incentivadores das greves e manifestações anarquistas de 1917. Esta atuação fora provavelmente muito importante na construção da imagem de Evaristo como defensor das causas sociais e destemido na luta contra as injustiças. Foi um processo grande e muito comentado, sendo Evaristo nesta época já advogado formado. Sua experiência deu origem a um discurso detalhado que, como vimos, chegou a ser publicado na íntegra em forma de livro com o título *Anarchismo no Tribunal do Jury*¹³⁷. Aqui Evaristo inicia seu discurso afirmando-se como “mestiço e pobre”, o que demarca bem sua construção

¹³⁵ Cf. nota 63, p. 47 desta dissertação.

¹³⁶ MORAES, *Reminiscências...*, op. cit, 1922, passim.

¹³⁷ MORAES, *O Anarchismo...*, op. cit, 1918.

de uma imagem de advogado oriundo de classes subalternas que luta contra as injustiças. Durante todo o discurso, Evaristo faz questão de lembrar ser ele oposto às idéias anarquistas e, especialmente, às manifestações promovidas pelos anarquistas nas ruas. Contudo, ele acreditava que eles não poderiam ser punidos por apresentarem um pensamento diferenciado da classe dominante e das autoridades instituídas; concordando-se ou não com suas idéias, elas deviam ser respeitadas. O problema ocorreria, na visão de Evaristo, quando suas manifestações acarretassem em ações violentas. Por isso, um de seus argumentos é o de que Edgard Leuenroth não liderou diretamente nenhuma manifestação anarquista, somente escrevia a favor destas idéias quando atuava como jornalista para o jornal anarquista *A Plebe*. Sendo assim, não poderia ser condenado, porque, em sua opinião, ninguém pode ser condenado e perseguido pelas idéias que defende. Este seria um atentado a liberdade de expressão.

A fim de provar o quanto as idéias anarquistas não são desprezadas na sociedade, ele inicia um percurso de debate em torno delas que mostra como importantes intelectuais de sua época discutiam essas idéias, sendo alguns contra e outros a favor delas. Assim, afirma que como existe uma literatura socialista e uma positivista existe também uma anarquista. Dentre os autores pertencentes a esta literatura anarquista Evaristo cita Kropotkine, Rèclus, Grave, Malato, Merlino e Malatesta. Até mesmo o dramaturgo dinamarquês Ibsen é citado. Com isto, ele pretende mostrar que ser anarquista não é ser inferior e que muitos grandes nomes o são. Não haveria nenhum problema em se defender idéias anarquistas e perseguir seus ideólogos seria um crime contra a liberdade de pensamento e de expressão.

O ponto mais interessante, porém, é quando, ainda numa tentativa de qualificar as idéias anarquistas, demonstrando sua relevância, Evaristo acusa os capitalistas de promoverem a miséria social e as más condições de trabalho que obrigariam os anarquistas a se manifestarem. Ele faz uso também de elementos religiosos em seus discursos. Vai buscar nas falas de padres e santos o embasamento para sua argumentação e diz que, assim, poderá mostrar “em quão honrosa companhia está o [...] honesto constituinte”¹³⁸. Com esta finalidade ele cita São Basílio que diz ser o rico ladrão, São João Chrysostomo que chama o rico de bandido, Santo Ambrósio com a frase: “A natureza estabeleceu o comunismo; da usurpação nasceu a propriedade privada” e São Clemente que defende que tudo deveria pertencer a todos. Cita, ao mesmo tempo, o que chama de indivíduos com fortes influências religiosas como Laménais que defendia serem todos iguais e ninguém ter o direito de governar um ao

¹³⁸ Ibidem, p. 9

outro e Tolstoi e sua idéia de que seria preciso destruir os governos para libertar os homens e de que os bandidos são superiores aos homens de governo. O uso destes elementos religiosos é muito interessante para mostrar o não pudor de Evaristo em tocar na Igreja e comparar as idéias de religiosos às de anarquistas. Uniu, assim, em seu discurso, indivíduos de posições sociais tão diferentes e idéias que, embora parecidas, se originam em princípios tão diferentes (o anarquismo defende a destituição das instituições e a Igreja é por si mesma uma instituição). Além disso, acreditamos ser possível que ele soubesse que ao tocar na Igreja podia estar tocando também nas crenças de jurados, promotores e juizes, tanto no sentido de causar irritação quanto no de provocar respeito às idéias anarquistas.

O uso destes elementos religiosos vai mais além quando, sendo Edgard acusado de ser o autor intelectual dos crimes e não havendo nenhuma prova concreta contra ele, Evaristo aponta o processo como sendo feito às idéias do réu e aponta Jesus como o “mais celebre *criminoso por idéas* [grifo do autor]”¹³⁹. Diz que Jesus foi morto por divulgar suas idéias e que a Igreja, em nome dele, vem cometendo o mesmo tipo de perseguição durante séculos. Vejamos o trecho completo:

“[...] A lição de todos os processos deveria lhes ter aproveitado, a começar pela do de Jesus, em que a covardia suprema de Poncius Pilatus permittiu o sacrificio do mais celebre *criminoso por idéas* [grifo do autor]. Tal sacrificio não impediu, porém, que a fé espalhada por Jesus empolgasse as almas, ao principio dos pequeninos e incultos, depois dos grandes e sabios, vindo a servir de base a uma poderosíssima organização religiosa, que tem atravessado séculos...”¹⁴⁰

Esta tentativa de qualificação das idéias anarquistas caminha em conjunto com uma desqualificação de suas manifestações nas ruas, pois para Evaristo o movimento anarquista, enquanto movimento reivindicatório de ação na esfera pública, se constitui apenas numa multidão sem a mínima coesão, englobando indivíduos de idades, ocupações e nacionalidades muitos diversas, o que não lhe conferia unidade de reivindicações. Esta crítica de Evaristo ao movimento anarquista enquanto multidão é baseada numa leitura de Tarde, Sighele, Le Bon, Fournial e Rossi que estudaram as manifestações populares como meras multidões sem uniformidade, planos e chefes que pudessem conferir credibilidade a suas reivindicações.

Dentre os grandes crimes nos quais Evaristo tomou parte como advogado de defesa está o do assassinato do escritor Euclides da Cunha. O acusado era Dilermando de Assis e o processo ocorreu em 1909, quando Evaristo era ainda rábula. Dilermando de Assis era

¹³⁹ Ibidem, p. 28

¹⁴⁰ Ibidem.

sobrinho da esposa de Euclides, Anna da Cunha, e mantinha um romance com a mesma. No dia do crime, Anna estava com seus filhos na casa do assassino em Santa Cruz, onde costumava passar dias. No processo consta que ela saiu de casa no dia 12 de agosto de 1909 a fim de procurar uma casa para se mudar com a família e não voltou. Euclides a procurou e não a encontrou. No dia 13 a encontrou na casa de sua mãe onde deveria permanecer até sábado e, então, buscar o filho na escola e voltar para casa. Como eles não chegaram no sábado, Euclides foi procurá-la na casa de Dilermando. Lá os dois entraram em conflito armado e Euclides acabou morto a tiros. O réu, Dilermando de Assis, era militar e alfabetizado e a vítima, Euclides da Cunha, era um escritor bastante reconhecido no início do século XX. Isto confere ao crime grande visibilidade na época, o que o torna alvo da atenção da imprensa e das diferentes classes sociais que mantinham pressão sobre ele. Sua repercussão é tamanha que o processo chega a 769 laudas, dentre as quais encontram-se laudos de autopsia da vítima, de corpo de delito do réu, fotografias do local do crime, inúmeros depoimentos dos envolvidos no caso, diversos interrogatórios do acusado (demasiadamente pontuais, nos quais a pergunta mais relevante era se ele tinha algo a dizer em sua defesa) e algumas provas apresentadas pela defesa; como um recorte de jornal no qual Dilermando de Assis é apontado como um dos melhores alunos do Seminário Episcopal onde estudou em São Paulo¹⁴¹. Nele Dilermando é apresentado como um jovem exemplar, inteligente e de família respeitável. A seguir, o recorte de jornal apresentado por Evaristo como uma das provas de bons antecedentes do réu:

¹⁴¹ Este material é, contudo, mais descritivo e extenso do que propriamente rico em conteúdo. A parte mais interessante é a tentativa de Evaristo em comprovar a honestidade e os bons antecedentes do réu. Daí a ênfase a ele conferida e a apresentação do recorte de jornal aqui constante.



O processo ganhou ares de uma tragédia ainda maior com o assassinato do filho de Euclides que, ao tentar vingar o pai, acaba morto pelo próprio Dilermando. Em razão disto, e de sua repercussão, o processo foi bastante longo a ponto de ser encerrado somente no ano de 1922 com a absolvição definitiva de Dilermando e a devolução da arma do crime a ele. A pressão social foi tamanha que o número de testemunhas de acusação chegou a ser muito superior ao de defesa (cerca de 10 testemunhas principais eram de acusação e 4 eram de defesa). Dentre as testemunhas praticamente todas eram alfabetizadas compondo ainda, algumas delas, parte da classe dominante (como militares e a família de Euclides). Todas estas implicações fizeram com que o processo deixasse de ser apenas mais um dentre os muitos de homicídio que ocorriam na cidade do Rio de Janeiro. Afinal, se tratava do assassinato de um intelectual nacionalmente reconhecido por um jovem militar exemplar na sociedade. Isto traz conseqüências para o discurso de defesa de Evaristo que recorre à desqualificação não do acusado, mas sim da vítima, fazendo-o de maneira não muito enfática,

já que esta não era um indivíduo comum na sociedade. Assim, ele chega a apontar Euclides da Cunha como um homem de “temperamento impulsivo” e com “intermittências de depressão e apathia” o que o faria viver “em continua lucta com a mulher e os filhos, ao ponto de ser sua casa um verdadeiro inferno”¹⁴², justificando, assim, o fato da esposa de Euclides estar na casa do réu no dia do crime.

Será este um indicativo de que a origem social do réu é definidora da argumentação utilizada por Evaristo em sua defesa? O número de processos que possuímos, devido à dificuldade de seleção dos mesmos por advogado, dificulta uma análise comparativa que nos permita responder esta questão com maior precisão. Todavia, nos parece que sendo o réu um jovem militar respeitado caberia mais à defesa qualificá-lo que desqualificá-lo, talvez até mesmo pelo fato de ser mais fácil convencer ao júri que um jovem exemplar não seria capaz de cometer este crime propositalmente, apenas o faria em legítima defesa. É, portanto, este argumento que Evaristo utiliza diante do tribunal. O réu teria sim cometido o crime, mas o fez “em estado de necessidade em legítima defesa”¹⁴³. Ainda nas palavras de Evaristo sobre Dilermando:

“Quanto a seu proceder, porque foi sempre digno, desde o tempo em que cursou o Seminario Episcopal em S. Paulo, até a presente data, merecendo boas notas no seu curso da Escola Militar, consideração de seus mestres e collegas, bem como agasalho honroso na sociedade, perante a qual demonstrou, mais de uma vez, seus sentimentos generosos”¹⁴⁴.

Neste caso a importância da vítima e a formação do réu no interior da classe dominante conferem novos contornos ao processo. O discurso desqualifica a vítima e qualifica o réu. Atuação pragmática de Evaristo? Provavelmente sim. Mesmo porque o argumento mais cabível no caso diante de um tribunal parecia ser mesmo o de legítima defesa. Porém, mais uma vez vemos o discurso médico do período presente no processo, já que Evaristo descreve a vítima por um viés psicológico, no qual ela oscila entre momentos do que se poderia chamar normalidade e outros de depressão (sem contar que há várias páginas de descrição física da vítima e do réu, com estudos detalhados do corpo dos dois). Mais uma vez, portanto, este discurso se encontra presente no campo jurídico brasileiro da passagem à modernidade. Não foram encontradas referências diretas a criminalistas e médicos estrangeiros, mas percebe-se claramente serem eles as bases teóricas destes argumentos. O

¹⁴² Processo Dilermando de Assis. Ano: 1909 a 1922. Acervo: Museu do Judiciário.

¹⁴³ Ibidem.

¹⁴⁴ Ibidem.

processo é, ao mesmo tempo, interessante por demonstrar a atuação de Evaristo ainda como rábula num caso de grande repercussão na sociedade. Isto se por um lado deve ter-lhe conferido um certo reconhecimento profissional, também lhe conferiu, possivelmente, inúmeras críticas por parte da imprensa e da sociedade como um todo. É preciso lembrar também que os réus não oriundos de classes subalternas que Evaristo defendeu foram muito poucos; em sua maioria eles possuíam origem social baixa. Operários grevistas se constituíram em boa parte dos clientes de Evaristo de Moraes. Sua militância em defesa do movimento operário era intensa. Pelos trechos do jornal *O Paiz* pudemos perceber que ele não somente produzia um discurso de defesa do operariado como, ao mesmo tempo, atuava na organização das greves – freqüentes no início do século XX, em especial no Rio de Janeiro e em São Paulo – e na negociação entre operários e donos de empresas, chegando a representar a causa até mesmo diante do ministro da indústria.

Recorrer ao jornal fora essencial na comprovação da atuação de Evaristo diante das greves. Assim, mesmo contrário a manifestações nas ruas, com grande agrupamento de manifestantes e ações violentas, pois sabemos que, para ele, indivíduos reunidos em protesto representam uma multidão inconsciente e sem coesão de objetivos, ele acreditava no direito dos indivíduos de pararem de trabalhar até que suas reivindicações fossem atendidas. Saber por meio desta fonte que mais do que defensor da causa, ele atuara como seu representante diante das autoridades instituídas num momento extremamente conturbado no que tange à relação operariado e donos de indústrias e companhias no Brasil, nos foi muito relevante na comprovação de que, embora muito influenciado pelo discurso biologista e evolucionista do período, a relação de Evaristo com as classes subalternas se constitui em aspecto nevrálgico de sua trajetória. O jornal *O Paiz*, pertencente ao Conde de Matosinhos e representativo dos ideais e objetivos da classe dominante, nos fornece ainda um panorama do quanto estas greves operárias do início do século preocupavam o governo republicano e a classe dominante. Deste modo, uma análise dos indícios fornecidos pelo jornal no mês de dezembro de 1906 permite-nos avaliar, pelo menos em parte, o quanto estas greves afligiam a sociedade e punham em risco a ordem social republicana e burguesa que se almejava construir.

O espaço ocupado no *O Paiz* pela greve de 1906 foi significativo. O jornal do dia 1 de dezembro já noticia brevemente a greve dos carregadores de armazéns que ocorria no Recife, o que demonstra que a questão não se localizava somente no Rio de Janeiro e em São Paulo. Embora saibamos que aqui ocorriam com mais intensidade. A partir daí quase todos os dias do mês o jornal traz longos artigos de primeira página acerca da greve dos cocheiros e

carroceiros. Neles o jornal enfatiza os prejuízos financeiros acarretados pela greve na Capital Federal, já que armazéns não eram abastecidos e mercadorias não eram transportadas, os conflitos ocorridos nas ruas, a prisão de grevistas e a ação da polícia que, para o jornal, seria prudente, agindo somente num sentido de evitar ações violentas por parte dos grevistas. Um exemplo é que no início de dezembro os foguistas da Companhia “Lloyd Brasileiro” entraram em greve junto com os cocheiros e carroceiros e a companhia passou a contratar foguistas estrangeiros para substituí-los. Neste momento, segundo o jornal, a polícia teve que agir a fim de evitar que os foguistas estrangeiros fossem agredidos por brasileiros. Vejamos o trecho do jornal:

“A policia nenhuma intervenção teve nesse assumpto a não ser a de proteger os referidos foguistas portugueses, quando tiveram de desembarcar, com o *único intuito* [grifo nosso] de impedir qualquer desacato que os grevistas porventura tentassem levar a cabo”¹⁴⁵

Aqui, como vimos em citações anteriores, Evaristo esteve presente levando as reivindicações dos foguistas ao ministro da indústria. Esteve também na reunião ocorrida na Praça General Osório no dia 16 de dezembro, onde foi declarada a greve dos estivadores, em adesão aos carroceiros e cocheiros. No dia 17, o jornal, mais uma vez preocupado com o controle dos grevistas, se refere à ação da polícia e à sua suposta orientação de apenas agir em caso de violência por parte dos grevistas e na prisão de “desordeiros” que se aproveitariam da greve. O jornal não especifica a quem denomina desordeiros, mas ressalta o intenso patrulhamento nas ruas, o que é indicativo de uma afilta mobilização por parte das autoridades na repressão à greve. A ver pela citação a seguir:

“A policia tendo sciencia da greve, resolveu tomar as providencias que o caso exigia, reunindo o Dr. Alfredo Pinto na chefia dos delegados auxiliares e urbanos, a quem deu instrucções.

As guardas da delegacia foram reforçadas e dobrado o patrulhamento das ruas, ficando uma grande força de promptidão na repartição central.

[...]

O chefe de policia não agirá sem que haja violência por parte dos grevistas.

Os desordeiros conhecidos que se aproveitam sempre das greves para fazerem desordens, estão sendo presos.”¹⁴⁶

¹⁴⁵ O Paiz, 11 de dezembro de 1906.

¹⁴⁶ O Paiz, 17 de dezembro de 1906.

No dia 19 de dezembro, o jornal fala da conferência ocorrida no dia anterior a fim de buscar uma solução para a greve dos cocheiros e carroceiros. Nela comparecem o representante da Associação dos Proprietários de Veículos, Dr. Arthur de Mello, e o da Sociedade de Resistência dos Cocheiros e Carroceiros, Evaristo de Moraes. A exigência de Evaristo era que os vencimentos atrasados dos cocheiros fossem pagos. Com a recusa dos proprietários de veículos, Evaristo diz que a reclamação continuava de pé e que os cocheiros não recuariam na greve. Evaristo de Moraes também é citado em reportagem do dia 21 de dezembro na qual é noticiada a denúncia da comissão de greve de que os grevistas estariam sendo obrigados pelos empresários e pela polícia a voltarem a trabalhar. Quem vai se queixar diretamente ao chefe de polícia, em nome da comissão de greve, é Evaristo. O jornal continua a noticiar a greve num sentido de pacificação da mesma, até que no dia 28 de dezembro anuncia seu fim e a volta ao normal da circulação de veículos. Sem informar exatamente a que acordo chegaram grevistas e proprietários de companhias de veículos, o jornal agradece a polícia e aos bombeiros pelo auxílio na repressão à greve e na contenção dos grevistas.

Uma notícia, no entanto, em meio a este quase um mês de greve, faz-se especialmente relevante para este trabalho. Aqui o jornal faz referência à suposta ação violenta de grevistas no dia 20 de dezembro às 14 horas. A seguir a transcrição da notícia na íntegra:

“A’s 2 horas da tarde seguira para o trapiche Carvalho um caminhão da cocheira do Sr. Francisco Fonseca, da rua S. Leopoldo n. 85.

Tendo de passar pela rua Senador Pompeu foi ainda ali apedrejado pelo tal grupo de grevistas, que se achava á esquina da rua Visconde da Gávea.

O carroceiro Antonio Lopes obedeceu immediatamente á intimação de parar, mas as pedras atiradas contra elles foi ferir o ajudante José Henrique Pereira na cabeça.

Fugiram depois os agressores, e o ferido, depois de chegar á cocheira, foi levado á repartição central da policia, onde foi submettido a corpo de delicto.”¹⁴⁷

Neste contexto conturbado, além de atuar efetivamente na representação dos interesses da Sociedade de Resistência de Cocheiros e Carroceiros, Evaristo de Moraes também advogou em favor de grevistas presos. O trecho do jornal acima fala da ação dos grevistas no dia 20 de dezembro pela tarde. Na 8ª Pretoria do Rio de Janeiro encontramos o processo de incitação de greves no qual os réus portugueses João Henrique Pereira e Antonio Magalhães são defendidos pelo ainda rábula Evaristo de Moraes. O fato havia ocorrido no dia 20 de

¹⁴⁷ O Paiz, 21 de dezembro de 1906.

dezembro de 1906 por volta das 10 horas da manhã. A acusação pautava-se no art. 206 do Código Penal de 1890, a seguir:

“Causar, ou provocar, cessação de trabalho, para impor aos operários ou patrões aumento ou diminuição de serviço ou salário”.¹⁴⁸

O processo informa que os réus em companhia de outros indivíduos teriam agredido o cocheiro Manoel dos Anjos que dirigia um caminhão, impedindo-lhe de continuar o trabalho por não ter aderido à greve. Neste sentido, o processo diz que o ocorrido se filia à greve dos cocheiros que “alarma a pás publica”¹⁴⁹ na Capital Federal, o que demonstra o risco que as greves provocavam à ordem pública que se desejava construir nos primeiros anos da República. Um indício da relativa importância que incidentes aparentemente pequenos como estes ganhavam no contexto que se inserem. Afinal, o processo que teve início no dia 20 de dezembro foi encerrado pouco mais de um mês depois, a 25 de janeiro de 1907, mas durante este tempo ocorreram cinco audiências com vários depoimentos dos réus e das testemunhas, que demonstram os usos da justiça na imposição dos rigores da lei e numa tentativa de manutenção da ordem burguesa em construção. No processo há cinco testemunhas: quatro de acusação e somente uma de defesa; das quatro testemunhas de acusação duas são os próprios praças policiais que efetuaram a prisão dos réus, ou seja, representantes das instituições de controle; do total de testemunhas, três eram analfabetas; os dois réus, por sua vez, também eram analfabetos. Ora, vê-se aqui configurado um quadro no qual a maior parte dos envolvidos é de analfabetos e trabalhadores braçais. Os que não são, são policiais, o que é um indicativo das desvantagens jurídicas que as classes subalternas viviam. Afinal, até o número de testemunhas de acusação é bem maior que o de defesa. Estes dados nos possibilitam perceber, portanto, quem são os indivíduos nos processos e quem são os julgados pela lei neste momento de greve. Logicamente, não são os próprios policiais ou donos das empresas de veículos.

Ao defender estes réus estrangeiros – que embora o processo não nos informe é possível que estejam de alguma maneira influenciados por idéias anarquistas, a ver por sua inserção no operariado brasileiro do início do século XX, em especial através de operários estrangeiros – e analfabetos, Evaristo não se utiliza do discurso evolucionista. O argumento usado por ele passa pelo apontamento das arbitrariedades da ação policial na prisão dos réus,

¹⁴⁸ Código Penal de 1890. Artigo 206. Edição datada de 1907.

¹⁴⁹ Processo Antonio Magalhães e João Henrique Pereira. Ano: 1906. Acervo: Arquivo Nacional – 8ª Pretoria do Rio de Janeiro.

demonstrando não haver um flagrante como a polícia alegava e dizendo que seus clientes estavam apenas à porta de um bar perto do incidente e “nem se achavam perto dos que praticavam o distúrbio”¹⁵⁰. Se os réus eram mesmo grevistas ou não, embora os indícios apontem para uma resposta positiva, não se constitui em aspecto principal a ser pensado. É importante perceber a participação de Evaristo como advogado dos grevistas, em cuja atuação ele chega a negar a inserção de seus clientes nas greves e a chamar as manifestações de “tumultos”, em concomitância com sua representação dos interesses dos grevistas diante do governo republicano e da classe dominante. O processo é ainda importante por mostrar como quem está envolvido na esfera da repressão são as classes subalternas, pobres e analfabetas, e o quanto as reivindicações do mundo do trabalho eram pensadas pela esfera jurídica no sentido da repressão.

Em outro processo, os réus José de Oliveira e Antonio Teixeira da Cunha, também portugueses, foram indiciados pelo mesmo artigo do Código Penal no dia 22 de dezembro de 1906. O ocorrido, mais uma vez, é descrito como relacionado à greve dos cocheiros de 1906 e pela nacionalidade dos réus é possível que estes também se encontrassem influenciados por idéias anarquistas. Embora estas não sejam citadas em nenhum momento do processo. Constitui-se, portanto, em mais uma oportunidade de se pensar o que representaram para o campo jurídico as greves de 1906. O processo descreve o ocorrido da seguinte maneira:

“Cerca das nove horas da manhã do dia vinte e dois de Dezembro corrente, os denunciados, em companhia de outros indivíduos que se evadiram arremularam na rua d’America pedras em um carroceiro, que dirigia um vehiculo por essa rua, com o fim de impedil-o a continuar no seu serviço e por não ter adherido a greve dos cocheiros que existia n’esta cidade e cujo fim era obter augmento de salário e diminuição de hora de serviço.”¹⁵¹

Evaristo foi advogado destes réus, relacionando-se novamente às greves de 1906. Os acusados são, mais uma vez, analfabetos em meio a um processo no qual a maioria das testemunhas é alfabetizada; das cinco testemunhas de acusação todas são alfabetizadas, sendo quatro delas policiais que efetuaram a prisão dos réus. Assim, esta é uma nova oportunidade de vermos os réus que Evaristo defendia em sua maioria (apesar de ter defendido em menor escala, réus melhor posicionados socialmente, como é o caso de Dilermando de Assis). Estes dados são importantes, ao mesmo tempo, para se pensar quem são os réus, os julgados no

¹⁵⁰ Ibidem.

¹⁵¹ Processo José de Oliveira e Antonio Teixeira da Cunha. Ano: 1906. Acervo: Arquivo Nacional – 8ª Pretoria do Rio de Janeiro.

campo jurídico da passagem à modernidade. Pensar, assim, quais são as características dos acusados e o que os diferencia de seus acusadores. O analfabetismo é, por exemplo, uma característica freqüente entre os réus das classes subalternas, enquanto a maioria das testemunhas de acusação são alfabetizadas e, muito comumente, boa parte dela é composta pelos próprios policiais que efetuaram a prisão dos réus. Assim, há muito pouco da imparcialidade e neutralidade que o discurso jurídico se empenha em transmitir. Quanto à atuação de Evaristo no caso, é ainda interessante que a testemunha de defesa, Waldemar da Cruz, se propôs a falar, mas indo até à delegacia não o permitiram que o fizesse. Porém, Evaristo estava lá e o pediu que depusesse em juízo.

Em discurso de defesa destes acusados, datado de 9 de janeiro de 1907, Evaristo inicia sua argumentação apontando as falhas das próprias testemunhas de acusação, já que nenhuma delas teria visto os acusados jogando as pedras no cocheiro. Seu discurso é bastante curto e simples. Diz que as testemunhas ignoravam o intuito dos atos dos acusados e, portanto, não poderiam acusá-los de grevistas. Diz ainda não haver nada que prove a materialidade da acusação, pois a única testemunha de vista do caso era a de defesa, as de acusação somente teriam sabido do caso por terceiros e, sendo elas policiais, não poderiam neste caso lavrar o flagrante. Evaristo ainda denuncia o fato da testemunha de defesa ter tentado falar na delegacia sem, no entanto, terem sido ouvidas. Assim, por falta de provas, alega ser indevida a acusação. Com isto, o juiz Luiz Augusto de Carvalho julga a acusação improcedente por falta de provas e absolve o réu. Neste caso, assim como no do processo anterior, é interessante pensar o quanto a greve era condenável no período, tanto que Evaristo caminha num sentido de provar que a finalidade das ações dos réus não se relacionavam com as greves de cocheiros, pois isto possivelmente levaria à condenação dos mesmos. Ele ainda estava a 10 anos de se tornar bacharel em direito, mas conhecia bem as brechas e interstícios do campo jurídico. Com estes dois processos e o jornal *O Paiz* vimos como Evaristo esteve inserido nas greves de 1906 e o quanto elas puseram polícia, campo jurídico e classe dominante em alerta, assim como vimos seu envolvimento com as greves de 1917 por meio de sua defesa do líder anarquista Edgard Leuenroth. Nestes processos, o discurso biologista não esteve diretamente presente, apesar de ele demonstrar considerar certas agitações grevistas como tumultos e distúrbios. Este discurso, no entanto, volta a aparecer no processo seguinte.

Em 1901, portanto bem antes dos processos de grevistas acima apresentados, o brasileiro Francisco Simões dos Reis, acusado de tentativa de homicídio é também defendido por Evaristo de Moraes. O réu, alferes do exército, se desentendeu com João Fernandes

Pereira em frente a um bar na Ladeira do Barroso. Francisco atirou contra João que foi ferido e na tentativa de impedir um conflito maior o pai de João também o foi. No termo de acusação do Ministério Público é ressaltado o fato do réu ser um oficial do exército e, portanto, possuir uma superioridade no uso de armas e ter uma disciplina que não o permitiria agir desta forma. Uma das alegações do réu é que ao pedir para passar pela porta do bar onde ocorreu o conflito, João não o teria permitido, o que aponta como uma falta de respeito com sua farda. Isto demonstra a obrigatoriedade que um membro das classes subalternas deveria ter diante de um soldado fardado, de um representante da ordem e da lei. No processo, o réu é alfabetizado, já que é membro do exército, e das vítimas somente João é alfabetizado, sendo seu pai português e analfabeto. Isto demonstra, mais uma vez, que as classes subalternas compostas por uma grande população analfabeta se encontra muito presente nos tribunais, como réus ou ofendidos.

O processo em questão inicia-se em 1901, prolongando-se até 1903. Dentre o material encontrado a ele referente não há nenhuma documentação datada de 1902. Assim, é retomado em 1903 com novos depoimentos das testemunhas, que já perdem muito em riqueza de detalhes. Terá sido ele deixado de lado durante este tempo pelo fato do réu ser um alferes do exército? A verdade é que mesmo retomado em 1903, o que o processo traz é um emaranhado de depoimentos sem que se diga o que ocorreu após este ano de 1903. Nem mesmo o veredicto do juiz se encontra presente. Há a possibilidade do material ter sido arquivado sem que o alferes chegasse a ser julgado. Afinal, o ofendido era um calafate, filho de pai analfabeto, enquanto o réu era alferes do Exército. Contudo, há uma documentação presente no processo muito relevante em nossa pesquisa. Trata-se de um pedido de liberdade provisória em favor do réu assinado por Evaristo de Moraes e datado de 26 de setembro de 1901. No texto, Evaristo justifica seu pedido com base nos criminalistas franceses, o que indica que eles serviam de orientação teórica até mesmo para procedimentos relativamente simples, como é o caso de um pedido de liberdade provisória. Os criminalistas citados por ele são: Faustin Helie, Bonneville, Boitard e Adolphe Guillot. Estes defendiam que a prisão preventiva seria desnecessária em caso de réus domiciliados e com interesses no lugar onde residem. Com referência no que ele próprio denomina “povos cultos” e chegando a citar até mesmo um artigo do Código Romano, onde teoricamente a liberdade individual seria assegurada, Evaristo apresenta o seguinte trecho:

“— A doutrina e a legislação de todos os povos cultos têm-se combinado para reconhecer na prisão preventiva uma medida violenta, de excepção, *uma injustiça*

necessária [grifo do autor], na phrase de Clolus. Auctores antigos e modernos, aconselhando todo o responsável á liberdade individual, affirmam que o juiz deve evitar, tanto quanto possível, expedir mandados de prisão antes da culpa formada, *maximé* tratando-se de pessoas domiciliadas, que têm interesses no logar do delicto imputado e que tudo esperam alcançar sem a fuga. (Faustin Helie, *Traité de l'Instruction Criminelle*, vol. 5º, pags 748-749; Bonneville, *Amelioration de la loi criminelle*, pag 443; Boitard, *Droit Criminel*, pags 543-544; Adolphe Guillot, *Les prisons de Paris et les prisonniers*, 1890, pag. 216)

N'este ponto, como em muitos outros a doutrina e a legislação fazem recordar o Direito Romano, onde, sob o ponto de vista theorico, a liberdade do cidadão era amplamente assegurada. «*Nisi tam grave scelus admisisse eum constet, ut neque fidejussorileus, neque militileus aourenitti debeat: verum hane ipsan corceris poensur ante supplicium sustinere. Si confessus fuerit reus, in vincula conjicieudal est.*» (Dig. L. V. de Cust. Et ex. Lib. Reorum – Ulpiano, L. III, D. de Custodia reorum)”.¹⁵²

Evaristo recorre ainda à Constituição de 1891 a fim de dizer que a prisão preventiva é exigida legalmente apenas em caso de flagrante. Reforça, ao mesmo tempo, o fato do réu ser militar, para quem a fuga representa crime: de deserção ou de ausência criminal. Como dito, o processo não informa o veredicto do juiz, nem mesmo quanto a este pedido de liberdade provisória enviado por Evaristo. Não obstante, é importante por mostrá-lo defendendo um réu militar preocupado em ser respeitado pelo que supostamente representa socialmente, mas que, de qualquer forma, não era rico, nem de alta patente; além de ser nordestino (sergipano). É preciso lembrar aqui do princípio que Evaristo procurava seguir: todos os criminosos, por pior que sejam seus crimes, possuem o direito a defesa – princípio este que será reforçado pelos conselhos de Rui anos depois, como já fora visto.

Evaristo também defendeu outros indivíduos oriundos das classes subalternas acusados de crimes a elas diretamente relacionados na passagem à modernidade. A argentina Nelli Vite, 27 anos, acusada de lenocínio sob o risco de ser expulsa do país, foi cliente de Evaristo em 1907. A acusada, residente na Rua da Conceição, exercia, segundo o ainda rábula, a profissão de costureira e vivia no Brasil há mais de dois anos, o que, de acordo com o artigo 2, número 3 do decreto 1641 de 07 de janeiro de 1907, impedia sua expulsão. O processo é iniciado com o envio de um requerimento ao juiz no qual reprova as ações policiais em relação à repressão à prostituição, encontrando-se os processos das prostitutas cheios de arbitrariedades que as impediam de reivindicar seus direitos e de ter acesso à defesa. Evaristo diz:

“A Policia desta cidade, continuando no seu extranho proposito de *reprimir directamente* [grifo do autor] a prostituição, por meio da lei de expulsão, não

¹⁵² Processo Francisco Simões dos Reis. Ano: 1901. Acervo: Arquivo Nacional – 8ª Pretoria do Rio de Janeiro.

obstante de repetidas decisões de poder judiciário, prendeu Nelli Vite, desgraçada mulher, residente á rua da Conceição. Como do costume, seguiu-se a escala: chamada á delegacia do 4º Districto, foi d'ahi, depois de qualificada e identificada, removida para a Policia Central á disposição do Dr. 2º Delegado e por este remetida para a Casa de Detenção, á disposição do dr. Chefe de Policia, que, por sua vez, remetteu um simulacro de inquérito ao Exmº. Imº. Ministro da Justiça, solicitando a expulsão da paciente.

Cumpré dizer que tudo isto se faz em meio-segreto, sem intervenção de advocacia, sem que os acusados vejam ou ouçam testemunhas!”¹⁵³

Na defesa da acusada diante da aplicação da lei de expulsão que a enviaria novamente à Argentina, Evaristo se utiliza, em seu pedido de *habeas-corpus* de dois argumentos decisivos que percebidos na ação da polícia tornavam ilegal seu procedimento:

“— 1º estar nesta Capital, residindo permanentemente há mais de dois annos —; a V. Exa. terá occasião de perceber isso ao ouvir a paciente no interrogatório;

— 2º nunca foi condemnada, nem pronunciada, nem sequer denunciada por lenocínio ou outro crime; não bastando a supposta prova do inquérito para fundamento da expulsão.”¹⁵⁴

Evaristo apresenta em defesa de Nelli três testemunhas: Anátacio de Oliveira, português de 40 anos, o capitão sargento Décio da Cunha e Mello, paraense de 43 anos e Pedro Ribeiro de Abreu, bacharel em direito, gaúcho de 36 anos, que alegam conhecerem a acusada há cerca de quatro anos como residente no Rio de Janeiro, mesmo que em endereços diferentes. Com a apresentação das testemunhas, no dia 21 de agosto de 1907, a conclusão do processo é favorável a acusada, pois o *habeas-corpus* é concedido sob alegação de que a ré vinha sofrendo coação por abuso de poder policial, de que o crime não fora comprovado e de que Nelli vivia no país há mais de dois anos e, por isto, não podia sofrer as sanções da lei de expulsão. Deste modo, o juiz Henrique Vaz Pinto Coelho ordena a expedição do alvará de soltura da acusada.

Anos antes, em 1896, Evaristo já havia se apresentado ao campo jurídico em defesa das classes subalternas ao representar Augusto Trajano de Sá, português, residente à Rua Frei Caneca, e preso sob acusação de venda de jogo do bicho. Mais uma vez, Evaristo vem a juízo impetrar *habeas-corpus* em favor do acusado. Lembrando-se que, neste período, o recurso do *habeas-corpus* era utilizado em qualquer situação em que os indivíduos sofressem constrangimentos ilegais. Em seu pedido Evaristo alega que Trajano de Sá:

¹⁵³ Processo Nelli Vite. Ano: 1907. Acervo: Arquivo do Judiciário (em organização).

¹⁵⁴ Ibidem.

“[...] fora preso ilegalmente á disposição do sr. Delegado da 11ª circumscrição policial urbana por ordem do dr. Chefe de Polícia. O fundamento da prisão é a suspeita de ser o paciente vendedor do chamado ‘jogo dos bichos’, e a prisão desde logo se affigura illegal, lendo a noticia do *Jornal do Brazil*, em que se narra que o dr. Chefe de Policia determinou a revogação do dec. 76 de 16 de Agosto de 1892 e da lei municipal que se refere á repressão dos *book-makers*.”¹⁵⁵

Pautando-se mais uma vez na ilegalidade da ação policial, e nestes casos não temos argumentos biologistas como naqueles que apresentamos anteriormente, até porque estes são processos curtos, com pouca repercussão na cidade, Evaristo consegue a soltura do réu, alegando arbitrariedade na ação policial. Argumenta que o réu não realizava jogo do bicho e com isto obtém seu *habeas-corpus*. De todo modo, estes processos nos auxiliam na comprovação do quanto no final do século XIX e início do século XX Evaristo de Moraes se via envolvido na defesa de réus oriundos das classes subalternas e alvos da repressão policial que caracterizou o período, direcionada, principalmente, aqueles que se distanciam dos padrões comportamentais almejados pela sociedade burguesa em construção. Estes processos complementam de maneira muito rica suas afirmações em torno das classes subalternas encontradas em suas obras. Se por um lado ele é, evidentemente, pragmático e encontramos atitudes de praxe dos advogados na defesa dos réus, seu empenho na defesa destes indivíduos desconsiderados socialmente é também bastante relevante em nossa discussão. Isto se dá especialmente quando nos referimos à defesa de estrangeiros, suspeitos em potencial num período de desenvolvimento no Brasil das idéias anarquistas e socialistas sob forte influência européia.

Em 1908 foi, portanto, outro estrangeiro, desta vez um italiano, a ser preso pela autoridades instituídas na Capital Federal. Valentim Cardasco se encontrava então preso na Casa de Detenção sob a acusação de roubo e anarquismo. O acusado residia há mais de 10 anos no Brasil, mas corria o risco de ser deportado. Evaristo alega no processo:

“O advogado Evaristo de Moraes tem a honra de se dirigir a V. Ex. afim de impetrar *hábeas-corpus* e a conseqüente soltura em favor de Valentim Cardasco, preso na Casa de Detenção á disposição do Ministro da Justiça e por ordem do dr. Chefe de Polícia para ser expulso do território nacional. Sob todos os pontos de vista é absurda, em relação ao paciente, essa medida extraordinária, pois não se trata, como pretende a policia, de um anarchista ou ladrão, não tendo o mesmo paciente respondido a qualquer processo. E o paciente reside effectivamente no

¹⁵⁵ Processo Augusto Trajano de Sá. Ano: 1896. Acervo: Arquivo do Judiciário (em organização).

Brazil há mais de 10 annos, conforme o impetrante demonstrará por meio d'uma justificação que está dando neste juízo.”¹⁵⁶

O processo fora logo encerrado em razão da soltura imediata de Valentim assim que Evaristo entrou com o pedido de *habeas-corpus* (o material contém apenas 7 páginas). Porém, é representativo das medidas de perseguição aos anarquistas no início do século XX. Muitas prisões foram então realizadas como forma de manutenção da ordem, mesmo que fossem de curta duração em razão da ausência de provas que incriminassem os acusados. O argumento de Evaristo é negar o vínculo do réu com o anarquismo, mas, sendo ele operário italiano neste período, é muito provável que realmente representasse um precedente do líder anarquista Edgard Leuenroth.

Foi num contexto onde este conflito se encontrava ainda mais acentuado que o espanhol Manoel Campos, empregado nas cargas e descargas de trapiches e cargas de café, outro cliente de Evaristo de Moraes, foi preso em 1917. O mais interessante nos argumentos de defesa utilizados por Evaristo é a alegação de que o réu seria brasileiro e não espanhol, que ele apenas teria se ausentado temporariamente do país e ao retornar fora taxado pelas autoridades como espanhol. Juntamente com este argumento, no entanto, retoma aquele utilizado com Nelli Vite dez anos antes de que o réu residia no país há mais de dois anos e, portanto, não poderia ser expulso. Ora se o acusado não era espanhol, por que então se utilizar deste argumento? Muito provavelmente Manoel Campos era sim espanhol. Porém, no contexto de 1917 com as greves gerais estourando em São Paulo e a implementação da lei Adolpho Gordo de repressão aos anarquistas (tendo-se nos estrangeiros a representação de seu foco), era útil que, se havia alguma possibilidade da dúvida ser implantada quanto à nacionalidade, ele fosse apresentado como brasileiro. Acreditamos que aqui o inevitável pragmatismo da atuação de Evaristo de Moraes no campo jurídico se encontra bastante evidente. Anexo ao seu pedido de soltura do réu, Evaristo apresenta artigo de um jornal cujo título e número não são especificados, no qual é publicada uma carta dos colegas de trabalho do acusado que qualificam seu papel enquanto trabalhador e indivíduo de bom relacionamento com colegas e patrões. Afinal, a idéia de um bom trabalhador seria de grande utilidade como argumento jurídico num período de desenvolvimento industrial e capitalista no qual é justamente este o papel esperado dos indivíduos oriundos das classes subalternas, principalmente sendo eles estrangeiros. Em seguida, Evaristo apresenta também outro recorte

¹⁵⁶ Processo Valentim Cardasco. Ano: 1908. Acervo: Arquivo do Judiciário (em organização).

de jornal também sem informação de origem no qual as medidas repressivas e violentas da polícia contra os operários e grevistas é denunciada. Vejamos:

“Nós, operários consócios da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café, conscios dos nossos deveres, vimos com a maior espontaneidade e pelo amor com que cultivamos a verdade, declarar alto e bom som, que há mais ou menos dois annos conhecemos o nosso amigo e companheiro Manoel Campos e affirmamos para todos os effeitos, que durante este percurso de tempo nunca se ausentou desta capital.

E mais para nós até a presente data o nosso bom companheiro constitue o character integral do homem de inatacável honestidade por suas múltiplas virtudes: - no grande circulo das suas relações, a elle o trabalhador assíduo e incansável camaradagem e sempre de invedada sociabilidade; os seus tratos são sempre de uma pontualidade de verdadeira Mathematica; os seus pensamentos externados, são sempre hymnos de amor, verdade e justiça capazes de integralizar a Humanidade, nas leis da verdadeira Harmonia”.¹⁵⁷

Quanto à repressão policial ao operariado encontramos no recorte de jornal:

“Parece inacreditavel!

Em um dos nossos últimos números dissemos que a policia além de encarcerar violentamente um sem numero de operários, ainda depois de tel-os nos seus infectos xadrezes os esbordoava e não lhes dava alimentação.

Então affirmamol-o apenas sob vagas informações que a nossa reportagem poude colher, atravez dos corredores do ‘Palacio das Torturas’.

Mas hontem tivemos prova mais flagrante.

Alguns desses infelizes que foram postos em liberdade depois de uma detenção longa, injustificada e injusta vieram á nossa redacção e mostrando-nos o corpo cheio de ferimentos.

O seu aspecto era esquelético por não lhe darem alimentação.”¹⁵⁸

Evaristo se aproveita do processo para anexar as queixas dos trabalhadores por serem constantemente coagidos e torturados pelos policiais que visavam reprimir as greves de 1917. Neste contexto inúmeras arbitrariedades eram cometidas em nome da almejada ordem social burguesa. Demonstrar o quanto isto era ilegal e desrespeitava os direitos individuais dos operários fazia parte da argumentação na defesa do acusado. Ele desloca, portanto, o foco da nacionalidade espanhola de Manoel Campos e dos crimes que ele pudesse ter cometido para as arbitrariedades policiais; o criminoso deixa, então, de ser o acusado para ser a própria polícia. Talvez em razão da pressão oferecida pelo contexto conturbado, pela imprensa

¹⁵⁷ Processo Manoel Campos. Ano: 1917. Acervo: Arquivo do Judiciário (em organização).

¹⁵⁸ Ibidem.

operária e pelo operariado, o Chefe de Polícia Aurelino Leal solta o acusado, antes mesmo que se conhecesse a decisão judicial acerca do *habeas-corpus*.

Ressaltemos ainda, para encerrar, a leitura de outras fontes que também nos aproximam dos discursos de defesa proferidos por Evaristo de Moraes diante do campo jurídico na passagem à modernidade. Em meio a recursos e petições encadernados num só livro do Supremo Tribunal, encontramos na Biblioteca Nacional (e não no Arquivo Nacional, o que é um indício da importância deste material) recursos e petições breves, nos quais Evaristo também atuou como advogado. Neles, ele representa réus com características diferenciadas: um professor envolvido em processo por injúria; um indivíduo acusado de exercício ilegal da medicina; e um tenente reformado acusado de fraude nas relações de vencimento da Armada. As características principais das fontes são a busca de justificativas físicas e psicológicas para o crime e, no caso do segundo recurso, a defesa de Evaristo em torno da liberdade profissional. No recurso de um processo por injúria de 1898, Evaristo representa o professor emérito José dos Santos por ter este “cidadão casado, pai de família” sido ofendido em sua honra, pois o Dr. Alfredo Gomes havia afirmado na imprensa ter a esposa do professor sido escolhida para a primeira cadeira do magistério municipal por ser “*a feliz protegida d’alguns senhores intendentes* [grifo do autor]”. Evaristo diz que o adjetivo “protegida” fora usado em tom pejorativo contra uma senhora casada. É interessante que ele diz haver por trás desta disputa motivações políticas entre os jornais *O Paiz* e *Gazeta de Notícias* por meio dos quais as partes permaneciam trocando ofensas desde 1887 em torno de questões gramaticais; situação piorada pelo fato do compêndio de gramática de Alfredo Gomes ter sido substituído pelo professor emérito. Com isto, é interessante que Evaristo vai buscar no que ele mesmo chama de “sentimentos” e “paixões”, as razões psicológicas que levaram as partes envolvidas, homens socialmente bem posicionados, a tal disputa.

No recurso por uma acusação de exercício ilegal da medicina, Evaristo foge das razões psicológicas do crime e focaliza na defesa da liberdade profissional – lembrando-se que aqui vive o ano de 1897 quando ainda era um rábula e estava bastante distante de se tornar bacharel em direito. Seu posicionamento, portanto, se encontra muito influenciado por sua experiência pessoal e profissional. Uma questão importante é que possivelmente neste momento passou a haver um acirramento em torno do controle das profissões, já que Evaristo coloca que isto estava em discussão no Congresso. Será que foi por isso que ele ingressou na faculdade? Esta é uma questão a ser pensada. Afinal, veremos no capítulo III deste trabalho que Evaristo criticava aqueles que combatiam a liberdade profissional, num movimento no

qual provavelmente respondia às críticas que lhe afetavam individualmente, o que auxiliou na formação de sua subjetividade. O diploma, provavelmente, também lhe conferia maior reconhecimento, já que se tornava cada vez mais sinônimo de prestígio. Neste recurso, Evaristo alega que a Constituição permite o livre exercício de qualquer profissão e que por isso os privilégios em relação aos diplomas acadêmicos deveriam ser abolidos. O fato de Evaristo ser a favor da liberalização de todas as profissões é interessante, principalmente se pensarmos no caso da medicina e do quanto ele era influenciado pelo discurso dos médicos europeus. Ele acredita que estes indivíduos mesmo que não sejam capazes de curar ninguém não agem de má fé, o que não pode caracterizar o dolo. Em sua visão, muitas vezes estas pessoas nem sabem que o que fazem é proibido e por isso não devem ser criminalizadas. E aqui cita o alemão Savigny com a seguinte frase: “Savigny dá precisamente entre os casos em que o erro ou ignorância de direito pode ser allegado o de tratar-se de questões controvertidas”¹⁵⁹.

Em defesa do tenente reformado João Christino Ferreira de Carvalho, Evaristo inicia um pedido de revisão de processo do Supremo Tribunal de Justiça em 1913. O réu havia sido acusado de alterar as relações de vencimentos da Armada relativas aos meses de agosto, setembro e outubro de 1900. Tais alterações, segundo Evaristo, teriam sido feitas pelo 1º Sargento Geraldino de Souza Lemos, conferidas e rubricadas pelo Major Fiscal e apenas aparentemente assinadas pelo acusado. Evaristo alega que o acusado não poderia ser responsabilizado pelo crime, pois na época sofria de “moléstia cerebral” que o impedia de fiscalizar com eficiência os atos dos funcionários sob sua responsabilidade. Esta moléstia seria o *Tabes dorsalis* e, por isso, não seria capaz de cometer o crime nem impedir que ele ocorresse. Para endossar sua argumentação cita o professor Luiz Hirt da Universidade de Breslau que diz que o *Tabes* atinge o nervo óptico e que a cegueira completa é fatal. Para além deste sintoma haveria ainda perturbações cerebrais, vertigem, mau humor, inquietação, melancolia e demência, além de “privação de sentidos e da inteligência”¹⁶⁰. Evaristo completa dizendo ter sido condenado um “homem que moralmente não era nada”¹⁶¹. Mais uma vez, então, vemos Evaristo de Moraes se utilizar do discurso médico em suas defesas diante do campo jurídico. Poderíamos dizer que ele somente o faz a fim ganhar as causas em defesa dos réus, mas, como vimos ao analisar suas principais idéias, este discurso era parte do campo

¹⁵⁹ Recurso de um processo por exercício ilegal da medicina. Ano: 1897. Acervo: Biblioteca Nacional.

¹⁶⁰ Recurso João Christino Ferreira de Carvalho. Ano: 1913. Acervo: Biblioteca Nacional.

¹⁶¹ Ibidem.

jurídico e da sociedade como um todo na passagem à modernidade. Evaristo não fugiu a isto usando-o em seus discursos diante do tribunal.

Buscamos por meio da aplicação do método indiciário compreender um pouco mais do discurso jurídico na passagem à modernidade no Brasil, incluindo os componentes presentes nos processos, suas origens sociais e, quando possível, seu grau de instrução. Isto a fim de identificar quem são os indivíduos julgados, ou de outras maneiras envolvidos, no campo jurídico num período de reestruturação política e de busca de manutenção de uma ordem republicana excludente e autoritária. Pudemos perceber, concomitantemente, que por mais que Evaristo tenha defendido em sua maioria réus oriundos das classes subalternas, estes não foram seus únicos clientes. O discurso biologista e evolucionista esteve presente em boa parte dos casos e isto se relaciona, e enfatizamos, ao discurso médico, comum ao período, aplicado às questões jurídicas. O mais importante, porém, é pensar a atuação de Evaristo em casos polêmicos que lhe renderam algumas críticas sociais e muitas pressões em determinados momentos, como foi o caso da defesa de Dilermando de Assis. Faz-se importante, então, ver como ele circula pelas diferentes esferas não se fixando somente em réus provenientes da classe dominante ou das classes subalternas. Mesmo porque, como advogado, acreditava que deveria defender todo tipo de réu. No caso dele, no entanto, o relacionamento com as classes subalternas era intenso, como pudemos conferir por meio de sua atuação nos casos dos operários grevistas, da suposta costureira acusada de lenocínio, do português acusado de jogo do bicho e dos anarquistas. Não sabemos se a aplicação do método foi realizada de maneira eficiente, mas acreditamos que discutimos as questões propostas, mesmo que não as tenhamos respondido. Isto trouxe sem dúvida elementos importantes na comprovação de nossa hipótese de Evaristo de Moraes como dono de um pensamento complexo e repleto de diferentes interfaces a serem pesquisadas.

Por último, ressaltamos que o sujeito histórico individual em questão apresenta, evidentemente, em suas defesas aspectos de seu pensamento nos quais podemos dizer que ele acreditava por estar inserido no contexto brasileiro da passagem à modernidade e, por isto, não conseguir fugir inteiramente a eles. Por outro lado, mantém um claro pragmatismo característico de um advogado que objetivava livrar seus clientes da prisão. Lembramos, por último, que percebemos em Evaristo, especialmente nos momentos em que assume o papel de defensor das classes subalternas, um movimento de apropriação do discurso dominante de desqualificação das mesmas na tentativa de dizer o que o júri e o juiz querem ouvir de maneira a possibilitar sua soltura. Desqualificar, a pobreza, a saúde mental de um indivíduo,

as ações praticadas pelos operários em ocasião de greves e o anarquismo, faz parte da construção de um argumento baseado não apenas, mas principalmente, em cálculos pragmáticos que o permitem prever de certo modo a reação do júri e do juiz à suas palavras. O profissional Evaristo mantinha *habitus* e formas de atuação muito parecidos com os de seus pares, mas agregava a seus argumentos o fato de representar tanto indivíduos de mais elevada posição social quanto a pobreza urbana reprimida pelas autoridades instituídas¹⁶². Que influências podem ter possuído sua trajetória afetiva e a formação de sua subjetividade em sua atuação profissional e em seu pensamento político e social são temas que compõem em grande parte nosso próximo capítulo.

¹⁶² Encontramos, ao mesmo tempo, no Arquivo do Judiciário, outros processos muito curtos que pela ausência do registro do discurso de Evaristo ou de indícios mais relevantes não destacamos no texto, mas reconhecemos a necessidade de mencioná-los. Compõem este material os pedidos de *habeas-corpus* de Manoel Posse Quintães, preso em 1901 sob acusação de passagem de moeda falsa, de Antonio Carnaval, preso em 1914 sob a mesma acusação, de Alberto Washington de Souza Júnior, preso em 1925 por haver se negado a prosseguir no serviço militar e de José Francisco de Azevedo, acusado, em 1905, de falsificação de carimbos e assinaturas. Evaristo de Moraes representou os interesses de todos eles, como rábula ou já como bacharel em direito. Estes processos encontram-se depositados no Arquivo do Judiciário em fase de organização.

CAPÍTULO III

ASCENSÃO SOCIAL, SUBJETIVIDADE E REDE DE SOCIABILIDADE

Até o atual momento perpassamos longamente aspectos amplos e diferenciados acerca das possibilidades de análise do poder e das idéias políticas por meio de uma trajetória individual e de suas implicações presentes na biografia de Evaristo de Moraes. Sua trajetória constitui-se numa oportunidade singular de compreensão do contexto sócio-político da passagem à modernidade no Brasil e, em especial, do discurso de desqualificação que frequentemente circundava as percepções construídas em torno das classes subalternas. Mais do que isto, pensar Evaristo de Moraes, rábula, advogado, intelectual, professor e jornalista, abriu-nos ainda um leque de opções a respeito das reflexões em torno do conceito de intelectual e do papel dos intelectuais na sociedade, principalmente quando tratamos de uma sociedade excludente e ainda em larga medida marcada pelo escravismo como a brasileira no período em questão. Agregamos à nossa análise elementos que acreditamos condizentes com as possibilidades de estudo de intelectuais das quais dispomos hoje, no início do século XXI. Aprisionar o conceito de intelectual em categorias teóricas pré-definidas torna-se, em nossa concepção, prática cada vez mais distante de um trabalho que englobe um diálogo entre as questões contemporâneas, os produtores de pesquisas históricas e a época a qual se opta por analisar. Ora, deste modo, torna-se cada dia mais difícil pensar a formação do pensamento intelectual sem que elementos trazidos à tona por teorias e metodologias de pesquisa a nós contemporâneas formem parte da construção do conhecimento histórico acerca do passado.

Nesta perspectiva desenvolvemos o conceito de intelectual circulante, através do qual percebemos que o posicionamento social, político e ideológico de um intelectual que traz inúmeras ambigüidades ao longo de sua trajetória pode seguir por vias diferenciadas que exigem do historiador maior perspicácia na compreensão de que tipo de intelectual seria este indivíduo. Assim, se ele é flexível em suas posturas teóricas, por que sermos rígidos em tentativas de apresentá-lo acordante com categorias conceituais pré-existentes? Foi assim, por percebermos a ampla gama de caminhos seguidos por Evaristo e conferidos por ele, e pelos contatos intelectuais que promoveu, a seu pensamento, que sua análise enquanto intelectual da passagem à modernidade ganhou tal amplitude. Já discutimos estas questões teóricas em larga escala e não cabe aqui retomá-las. Porém, pensamos que uma análise que se pretenda ao menos mais detalhada da trajetória intelectual, política e social de Evaristo de Moraes naquele determinado contexto histórico exige a integração de três aspectos fundamentais que são os

objetos centrais deste capítulo: o processo de circulação de idéias no qual o sujeito histórico individual Evaristo se viu inserido, a rede de sociabilidade a qual pertenceu (já introduzida, mas que agora ganhará destaque especial) e as questões subjetivas que por razões distintas se tornaram conflitantes em sua percepção da realidade social e de sua própria trajetória. Acrescentamos, portanto, ao estudo sobre Evaristo elementos que somados aos demais se constituem em importantes fatores de entendimento do seu processo de ascensão pessoal e profissional e do seu relacionamento com as classes subalternas na passagem à modernidade.

Os elementos subjetivos que consideramos mais latentes no pensamento de Evaristo de Moraes giram em torno, fundamentalmente, da cor, da origem de classe, da mágoa direcionada ao pai execrado socialmente e que o abandonou ainda muito jovem e da veneração à mãe, Elisa de Moraes. Elisa, como vimos, fora uma lavadeira pobre e abandonada pelo marido e assumira suma importância nas concepções de pobreza, criminalidade e tolerância do filho Evaristo. Sem apresentarmos estes aspectos acreditamos ser difícil compreender o que vem a seguir em termos de tolerância e de concepção de pobreza no pensamento de Evaristo de Moraes. Veremos por que podemos dizer que a negação da figura do pai Basílio de Moraes, se tornou para o filho, ao mesmo tempo, fator de sofrimento e de auto-superação. Desenha-se aqui uma ação positiva de compreensão das próprias limitações e dos marcos dolorosos de sua trajetória que o fez transformar a exclusão e o abandono de que foi ele mesmo alvo em aspecto de interesse social. Trajetória pessoal e intelectual se entrelaçam de modo a propiciarem uma leitura mais rica do processo de construção do conhecimento.

O alcance do subjetivo e do sofrimento não são objetivos centrais deste trabalho como um todo, mas percebemos que a esta altura da análise a trajetória do sujeito histórico individual pelo qual optamos por trabalhar apresenta meandros e vicissitudes incompreensíveis se estes aspectos subjetivos, intrínsecos ao sentimento humano, são desconsiderados; em especial quando tratamos de um mulato abandonado pelo pai numa sociedade na qual o regime escravista recém abolido ainda se fazia latente. Evaristo é, então, intelectual circulante, jornalista preocupado com as questões sociais, advogado defensor da liberdade e da tolerância, mas é também um indivíduo marcado por sentimentos e sofrimentos que ele soube reverter em potencial de transformação de sua própria trajetória e da realidade social. Esperamos que ao final deste capítulo Evaristo não seja visto pelo leitor nem como ideólogo, nem como pragmático. Seja visto, no entanto, como um indivíduo que ao responder às dificuldades impostas por fatores familiares e pelo contexto social no qual se encontrava inserido e ao se movimentar com grande fluidez na sociedade da passagem à modernidade

desenhou, conscientemente ou não, sua trajetória. Conseguiu, assim, fugir às perspectivas de exclusão que desde cedo lhe acenavam, se constitui em rico objeto de análise para o trabalho do historiador.

TRAJETÓRIA DE ASCENSÃO SOCIAL DE EVARISTO DE MORAES

Na última década do século XIX, o rábula Evaristo de Moraes esteve, conforme já vimos e retomaremos, amplamente envolvido no combate às políticas higienistas e repressoras aplicadas às prostitutas da Capital Federal pelo governo autoritário da República Velha. O fez num sentido de evitar que os direitos e as liberdades individuais destas mulheres fossem feridos diante das expectativas de construção da suposta sociedade civilizada e moderna que se pretendia implantar num país cada vez mais influenciado pela atmosfera européia. Uma das principais medidas por ele combatidas fora a criação da polícia de costumes, tal como em Paris, que teria sua função direcionada a repressão da prostituição. Longe de defender a prática, Evaristo defendia as prostitutas que eram espancadas e expulsas de seus lares insalubres no centro do Rio. Veremos no capítulo seguinte que acontecimentos pontuais o levaram ao envolvimento na causa, mas é fundamental, por agora, ter muito claro o quanto de críticas por parte da imprensa e da população que a lia sua ação lhe resultou. Os jornais da época, em especial *O Paiz*, representativo dos interesses da classe dominante, que apoiava as medidas moralizadoras das autoridades instituídas, se empenharam em desqualificar a ação daqueles que se preocupavam em lembrar os direitos das prostitutas e em denunciar as ações violentas que vinham sofrendo por parte da polícia. O jornal chegou inclusive a acusar o rábula, que impetrou inúmeros salvos-condutos e *habeas-corpus* em favor das prostitutas, de receber vantagens financeiras para defendê-las, de ser uma espécie de beneficiário dos seus serviços. Na defesa de causas polêmicas como esta, Evaristo logrou reconhecimento público e seu nome passou a constar em muitas das conversas dos moradores da cidade, o que sem dúvida foi de grande contribuição no início de sua atuação forense. Por outro lado, este tipo de ação gerou um intenso combate à sua figura e a pouca simpatia da população que o conhecia por meio das críticas que lhe eram dirigidas pela imprensa. Numa descrição cômica e caricaturada, que não deixa de ser utilizada por ele como forma de, décadas depois, exaltar suas ações do passado e contribuir com elementos simbólicos para a construção de sua própria imagem e de sua memória, Evaristo nos relata uma das situações inusitadas que viveu em consequência de sua defesa em prol das prostitutas:

“Uma tarde, quando mais acesa ia a campanha ... saneadora, quando eu era chamado ‘defensor assalariado das marafonas e dos caftens’, tomei um bonde dos que transitavam pela Rua Senhor dos Passos.

Estava cheio. Vi-me obrigado a buscar difícil colocação na plataforma, entre um carteiro e um rapaz apelitrado, de fraque curto, com jeito de D. Juan do Saco do Alferes. Não preciso advertir – creio – que a minha popularidade era diminuta; meu retrato ainda não fora publicado em qualquer jornal.

Passava o bonde por entre casas de prostitutas.

Seriam cinco horas.

As janelas estavam cheias de mulheres, de todas as raças e nacionalidades, mais ou menos vestidas por todas as formas capazes de atrair os olhares. Nas esquinas, enxameavam, como do costume, marinheiros, soldados, vagabundos, jogadores.

De repente, um dos meus vizinhos na plataforma, o pelintra, apontou para as janelas, exclamando com ares de muito nojo:

— ‘E há um advogado brasileiro que defende esta gente!’

Revelava-se leitor assíduo de *O Paiz*, porque toda a sua frase viera de uma diatribe recente do mesmo jornal.

O outro indivíduo, o carteiro, fez um gesto de não menos enjoado assentimento e proferiu algumas palavras acordes.

Ocorreu-me, então, a idéia de uma farsa, para experimentar até aonde ia a credulidade do povo, em matéria de infamação.

Meti-me na conversa e perguntei:

— ‘Os senhores conhecem o advogado?’

Responderam negativamente.

Continuei, muito sério, chamando a atenção dos passageiros mais próximos e do condutor.

— ‘Pois bem; - eu o conheço, bem como a maneira pela qual o patife recebe o pagamento dos seus serviços. Saibam os senhores que eles tem uma boa porção de empregados; espalhados por estas esquinas, nas ruas onde moram as constituintes; eles ficam à espreita da entrada de cada ‘freguês’; mal o indivíduo sai dirigem-se à porta da prostituta e recebem, para o advogado, uma porcentagem sobre o ganho dela: creio que são 20%’.

Imaginam os leitores que alguém se mostrou incrédulo? Pensam que alguém sentiu a inverossimilhança da patranha difamatória?

Enganam-se.

Um dos seus vizinhos patenteou a levianíssima credulidade de todos, exclamando:

— ‘Ora veja o Sr., que grande sem-vergonha!’”¹⁶³

Sendo este um trecho de suas *Reminiscências*, o que envolve o processo de construção de sua memória, tema de nosso último capítulo, cabe-nos suspeitar quanto à veracidade do acontecimento relatado ou, ao menos, quanto à fidelidade do autor a maneira como a cena possa realmente ter se passado. Contudo, isto não nos é preocupação central, mas sim o empenho de Evaristo em responder numa obra em que trata de sua trajetória enquanto rábula aos aspectos comprometedores de seu passado, às críticas que pudessem existir em relação a sua atuação na defesa das prostitutas transformando em chacota sua baixa popularidade naquele momento. Se ter sua atuação comentada no bonde deve por um lado ter aguçado a vaidade do rábula ainda em início de carreira, por outro o ocorrido é também representativo das marcas negativas que compunham sua imagem diante da imprensa e da população em geral em seus primeiros anos como rábula.

¹⁶³ MORAES, *Reminiscências*.... 2ª ed. RJ: Briguiet, 1989. p. 87-88.

A mesma reação foi elaborada quando Evaristo ganhou do jornal *Correio da Manhã* a denominação de “advogado dos operários”. Na defesa das classes subalternas, neste caso dos operários grevistas, ele ganhou a fama na imprensa de compactuar com as ações subversivas e anarquistas. Os donos das companhias capitalistas tinham no socialista, que era inteiramente contrário à revolta e à revolução, um inimigo diante de seus interesses de exploração do trabalhador. Sua ação aqui mais uma vez resultou em grande respeitabilidade e visibilidade entre classes subalternas e militantes socialistas e anarquistas, mas nas falas presentes do discurso dominante Evaristo era cúmplice das perturbações à ordem burguesa que se pretendia instaurar. Em 1907, o rábula se demonstra extremamente decepcionado com os processos que vinham sendo iniciados contra ele. Conta-nos dos dois inquéritos policiais nos quais era envolvido como acusado: o primeiro resultante da greve dos trabalhadores em trapiche e café e o segundo da sua atuação na greve dos sapateiros. Os trechos a seguir foram extraídos da Coluna Operária no jornal *Correio da Manhã*:

“O ultimo [processo] esteve parado, na 1ª delegacia auxiliar, até rebentar a greve dos carroceiros. Era uma espécie de ... *freio moral* [grifo do autor]. Rebentada a grêve, vendo a policia que eu não recuára (não obstante intimações, ameaças e desaforos de toda ordem) deu andamento do inquérito, nascido, como disse, por ocasião da greve dos sapateiros.”¹⁶⁴

Evaristo prossegue na crítica às ações violentas da polícia na repressão das greves dos cocheiros e carroceiros, dos sapateiros e dos trabalhadores em trapiche e café, demonstra sua posição favorável aos direitos dos operários e lamenta as críticas e ações judiciais que eram, em razão disto, a ele direcionadas. Sua presença já havia deixado de ser bem quista pelo delegado Alfredo Pinto, uma das figuras mais representativas na perseguição às prostitutas, aos supostos vagabundos e desordeiros e aos capoeiras no final do século XIX. Isto já vinha ocorrendo desde o ano anterior quando Evaristo, representando a Sociedade dos Cocheiros e Carroceiros da qual fazia parte, foi um dos principais advogados e negociadores das causas dos grevistas. Em nota do *Correio da Manhã* de 16 de dezembro de 1906, assinada pelo Editorial do *Diário de Notícias* do dia anterior, a pouca popularidade do rábula diante da polícia fica evidente:

“Pouco depois das três horas da tarde chegou á repartição central da Polícia o Sr. Evaristo de Moraes, que ali foi levando a intenção de falar ao dr. Alfredo Pinto. Como sempre, estava acompanhado pela comissão de fogueiros e outros operários. Não esperava o sr. Evaristo de Moraes que tivesse tão máo resultado a sua chegada á repartição da Policia.

¹⁶⁴ MORAES, Evaristo de. “Meus processos!...” Coluna Operária. *Correio da Manhã*, 25 de fevereiro de 1907.

Elle contava que, como de outras vezes, o dr. Chefe de policia o acolhesse com a amabilidade de sempre.

Engano manifesto: o dr. Alfredo Pinto já compreendeu bem a situação e, ao que parece, não está mais disposto a entrar em conversa com o advogado dos grevistas. Isso deprehendemos do facto que se passou hontem, áquella hora.

O sr. Evaristo de Moraes mandou annunciar ao dr. Alfredo Pinto que desejava ser ouvido, bem como a comissão, ao que o dr. chefe de policia respondeu de modo negativo.

Deante dessa recusa formal, o sr. Evaristo de Moraes veio até á sala contígua ao gabinete do dr. chefe de policia, e ahi procurou convencer a todos os presentes que o dr. Alfredo Pinto não queria falar com elle e sim com a comissão dos *pacíficos* [grifo do autor].”¹⁶⁵

Sua atuação na defesa de anarquistas e operários grevistas lhe rendeu as mesmas acusações de beneficiamento pecuniário. Dizia-se que ele cobrava valores muito altos das associações para representá-las numa clara campanha contra o direito de defesa dos grevistas que, como sabemos, punham em risco a ordem capitalista burguesa e a exploração da classe operária. Neste mesmo contexto conturbado das greves dos cocheiros e carroceiros, ele responde às críticas na Coluna Operária do dia 17 de dezembro. O artigo se encontra ilegível em quatro parágrafos. O restante do texto e a assinatura do autor, no entanto, estão nítidos o suficiente para compreendermos a batalha que Evaristo travava na imprensa pela legitimação de suas ações em favor dos operários e na defesa de si mesmo enquanto acusado em meio a um processo de desqualificação de sua imagem que, não esqueçamos, é a de um rábula pobre e mulato. Ao se defender, Evaristo argumenta que já representou também sociedades burguesas e que defender seria seu “dever social”. Estratégia esta de aproximação também com o discurso e a classe dominante de modo a garantir maior aceitabilidade de si mesmo e de suas idéias em diferentes classes sociais, o que se fazia de grande importância na construção de sua trajetória e de uma ascensão social e profissional. Afinal, como veremos mais adiante este sucesso também dependia da rede de sociabilidade que o sujeito histórico Evaristo de Moraes conseguiria estabelecer.

“Quanto á exploração pecuniária parece incrível que possa, nesta cidade, ser imputada a quem tamanhas e tão decisivas provas tem dado do seu entranhado amor á causa dos infelizes.

Admira que hoje capitalistas e negociantes duvidem do meu desinteresse quando muitos conhecem meus serviços de advocacia prestados sem remuneração a muitas e notáveis sociedades burguezas. Haja vista minha dedicação á Sociedade Beneficente dos Cocheiros, *durante 6 annos* [grifo do autor], havendo defendido mais de duzentos sócios sem perder uma causa. Appello, neste lance para o capitalista e trapicheiro sr. Manoel Joaquim Marinho, que até há pouco era presidente da mesma associação e que muito me distinguia com sua fidalga estima. Há annos acompanho a Benemérita Caixa de Socorros D. Pedro V nos seus alevantados esforços em prol dos presos pobres, só merecendo como pagamento do

¹⁶⁵ “O advogado dos grevistas”. Correio da Manhã, 16 de dezembro de 1906.

meu trabalho a consideração e os agradecimentos com que successivas directorias me têm honrado. Os mesmos serviços presto, como é notório, ao Centro da Colônia Portuguesa. Advogo, sem remuneração de qualquer espécie, as causas dos sócios da importante Caixa Auxiliar Telegraphica, as dos empregados do *Jornal do Commercio*, membros de uma associação beneficente; igualmente sou o patrono de associações operárias não envolvidas no actual debate, como sejam as dos chapelleiros, padeiros, empregados em restaurantes e botequins, etc.
[...]
Que há, pois, de estranhar na minha attitude perante os operários? Por que não poderia eu, em relação a elles, cumprir o que reputo o *dever social de defeza* [grifo do autor]”.¹⁶⁶

Independentemente da defesa das classes subalternas, Evaristo de Moraes também precisou explicar seu envolvimento em causas nas quais os crimes cometidos pelos acusados eram conhecidos e polêmicos como ocorria com os criminosos passionais. Sua atuação ao representar estes indivíduos nos tribunais não possui importância prioritária ao longo deste trabalho, mas é de se notar que o fato dele ter defendido este tipo de réus com certa frequência levou a que intelectuais como Lima Barreto apresentassem séria oposição a ele. Em sua própria defesa ele dizia que representava estes réus por acreditar que todo acusado, independentemente de seu crime, merece defesa e foi este argumento que ele buscou em Rui Barbosa através da carta já citada¹⁶⁷. Na tentativa de legitimar sua ação ele recorre à influente palavra de Rui e obtém sucesso. O jurista o aconselha a defender sim o médico Dr. José Mendes Tavares, conforme já pudemos observar em capítulo anterior. Sua defesa em nome de criminosos passionais girava em torno do argumento de legítima defesa da honra e da mobilização do indivíduo pela paixão que o faria perder a razão e cometer atos doentios de loucura. Argumento parte do contexto da época em que a virgindade e a fidelidade da mulher eram partes constitutivas do ideal burguês de sociedade e da moral masculina. O pragmatismo de Evaristo na atuação a favor destes réus foi outro aspecto comprometedor em sua trajetória que originou em inúmeras críticas a sua atuação e representa, para nós, a trajetória de um indivíduo que não fugia das influências e idéias pré-concebidas de sua época.

A cor e a presença de um pai execrado socialmente também serviram de oportunidade para os críticos de Evaristo de Moraes desqualificarem ele próprio e sua atuação como rábula, posteriormente como advogado e como intelectual. Isto num momento em que os efeitos da escravidão eram ainda latentes e que a eliminação de suas marcas era meta presente nos discursos da classe dominante, nos projetos de construção da imagem do país e de uma

¹⁶⁶ MORAES, Evaristo de. “De uma vez para sempre” [sic]. Coluna Operária. Correio da Manhã, 17 de dezembro de 1906.

¹⁶⁷ BARBOSA, *O Dever...*, op. cit, 2002.

identidade nacional condizente com os novos tempos trazidos pela Proclamação da República. Ora, Evaristo era um mulato pobre falando aos industriais e aos políticos em nome dos direitos das classes subalternas e isto, sem dúvida, se apresentou como uma limitação a mais para quem lograva alcançar respeitabilidade em meio ao exclusivismo do campo jurídico. A desqualificação pela via da cor era um recurso que se costumava utilizar no combate a Evaristo. A amplitude que isto teve não sabemos, mas o incômodo que isto lhe causava e seu empenho em demonstrar o quanto os preconceitos de cor não condiziam com o que ele reconhece como a ampla presença e relevância dos mulatos na sociedade brasileira ficam nítidos a seguir:

“[...] nas verrinas escriptas contra o signatario deste artigo, raramente se esquecem os desaforados anonymos de lembrar que o advogado dos operários é *mestiço* e *mulato* [grifos do autor]. E isso se dá na capital da Republica, onde *mestiços* [grifo do autor] de todas as cores têm dominado e governado!...”¹⁶⁸

Era, além disto, filho de um homem também portador das marcas da cor, e consequentemente da escravidão, que ao ser acusado em 1896 de maltratar e abusar sexualmente de meninas que habitavam o Recolhimento Santa Rita de Cássia em São Cristóvão, do qual ele mesmo era diretor, foi por ele defendido. Se por um lado viu-se aqui à época o mérito de um filho que mesmo diante do abandono e da vergonha não deixou de representar o pai, por outro se tornava cada vez mais difícil superar as limitações que as marcas de exclusão presentes em sua trajetória lhe traziam. A partir daqui seu nome não era mais desconhecido. Porém, como adquirir valor e respeitabilidade social diante das máculas do passado? Como vencer a imagem que o outro possui em torno de si, se, como afirma Gisálio Cerqueira Filho¹⁶⁹, é a partir desta imagem que a própria subjetividade se constrói?

Estas são questões cruciais na abordagem que nos propomos neste capítulo. Acreditamos ser a trajetória individual de Evaristo de Moraes muito significativa na demonstração do quanto questões subjetivas, que caminham no âmbito do sentimento e das experiências pessoais e internas por ele vividas, podem funcionar como direcionadoras, mesmo que acompanhadas de diversos outros aspectos, do pensamento e da ação de um indivíduo inserido no campo jurídico. Ao falarmos de um mulato, abandonado pelo pai desde muito jovem, e que por isto teve na mãe a representação do duplo papel de mãe e pai – sendo este, ao mesmo tempo, um criminoso diante da lei e um pervertido aos olhos da sociedade –

¹⁶⁸ MORAES, Evaristo de. “A situação dos homens de trabalho. Nas grêves e fóra das grêves”. Coluna Operária. Correio da Manhã, 26 de dezembro de 1906.

¹⁶⁹ FILHO, Gisálio Cerqueira. *Édipo e Excesso – Reflexões sobre Lei e Política*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

falamos não necessariamente de Evaristo de Moraes. Tratamos também, em última instância, de todo um conjunto de indivíduos que por reunirem estas contingências e muitas outras são representativos da exclusão social das classes subalternas na passagem à modernidade no Brasil. Evaristo seria apenas um dentre todos estes cujas origens sociais se localizam muito aquém do exigido pelos padrões sociais vigentes na ordem liberal burguesa como passível de respeitabilidade social. Não o foi em razão de sua capacidade de transformar a própria sorte e galgar oportunidades que lhe permitiram um espaço de atuação por meio do qual pôde se afirmar nos campos intelectual e jurídico.

Ao responder às críticas e aos ataques da imprensa, da classe dominante e das autoridades instituídas e, para além disto, ao responder às vicissitudes que a origem e a cor de um indivíduo como ele e muitos outros ocasionavam é que Evaristo irá formular seu pensamento acerca da criminalidade, da punição e da pobreza urbana. Acreditamos que boa parte do direcionamento conferido por ele à suas idéias sociais e políticas possuem estreita ligação com o sofrimento causado pela exclusão oriunda da pobreza, da cor e da rejeição e da vergonha provocadas pelo pai. Não podemos comprovar empiricamente, mas cabe o questionamento do por que do envolvimento de Evaristo com a questão das crianças órfãs, abandonadas e criminalizadas. Não seria aqui um filho abandonado pelo pai quem fala? Ou ainda não seria um indivíduo que sofre na pele as marcas dos preconceitos de cor e da escravidão quem combate o uso da cor e da origem social como fatores de diferenciação jurídica e quem participa de clubes abolicionistas e, décadas mais tarde, escreve livros de história a respeito da escravidão e da luta de escravos e abolicionistas em prol da abolição? Que efeitos geravam na construção de sua subjetividade a desqualificação por meio de sua cor de suas ações em defesa dos operários e das classes subalternas? Sabemos que suas experiências ao ter sido preso durante os períodos de estado de sítio da República Velha foram de grande relevância no direcionamento de suas discussões acerca das instituições penitenciárias brasileiras. Por que não dizer o mesmo do fato de seu pai, que ele defendeu, ter passado nove anos na prisão? E mais, será que seu insucesso na defesa do pai não lhe deixou mágoas que também possam tê-lo influenciado neste sentido?

Responder às críticas e às desconfianças em relação a aspectos como a cor e a posição social implicava em adquirir bases seguras de sustentação para seus argumentos em defesa das prostitutas, dos operários, dos anarquistas, dos mulatos, que seriam de grande contribuição para o desenvolvimento do Brasil, e dos criminosos passionais. Daí sua inserção no processo de circulação de idéias por nós já apresentado e seu empenho intelectual que lhe conferiam respaldo teórico e ideológico na defesa de suas idéias; além de sua circulação por

uma rede de sociabilidade caracterizada pela multiplicidade de posicionamentos ideológicos e origens sociais e étnicas como veremos mais adiante. Quiçá possamos assim afirmar ao final deste capítulo que a exclusão e as dificuldades conferiram-lhe também flexibilidade intelectual e teórica por meio da junção entre pragmatismo e ausência de dogmatismo. Por isso, combater as acusações a ele direcionadas implicava em se auto-qualificar, em superar os próprios limites, em provar seu potencial (e por que não o das classes subalternas em geral?) a si mesmo e aos outros, mesmo que para isto fosse necessário um movimento de apropriação do discurso biologista e evolucionista dominante.

Aprofundando a discussão partimos agora para uma análise da formação da subjetividade de Evaristo de Moraes e, principalmente, do papel do abandono e do processo do pai nesta construção.

SUBJETIVIDADE E IDÉIAS JURÍDICAS: O PAI E O PROCESSO

Acreditamos ser possível destacar quatro eixos do processo de formação da subjetividade de Evaristo de Moraes: a cor; a origem social; a atuação profissional como rábula; e o abandono e o processo sofrido pelo pai, Basílio de Moraes. Destes quatro eixos já vimos anteriormente o sofrimento e a necessidade de superação provocados pela visão negativa que envolvia intensamente pobres e mulatos na passagem à modernidade no Brasil. Teorias raciais e evolucionistas viam no africano e nos afro-descendentes a representação do atraso, da não civilização, da criminalidade e da doença. Os cortiços e o Morro do Castelo, símbolos da desordem e do perigo, eram destruídos em vista de dar espaço à construção de uma cidade moderna inserida nos padrões europeus de arquitetura. Vimos, ao mesmo tempo, como Evaristo teve que responder às críticas a ele direcionadas e que por mais que envolvessem suas idéias e sua atuação profissional, tinham com notável frequência o elemento da cor como pano de fundo, explicitamente ou não. Por outro lado, Evaristo de Moraes era apenas um rábula, ou seja, um indivíduo que nunca havia passado por uma faculdade, como aquelas que conferiam capital simbólico aos bacharéis e juristas da época. Evaristo não era um bacharel, não havia estudado nem em São Paulo, nem no Recife. Seu pensamento não havia sido formado nas mesmas esferas de uma elite supostamente intelectualizada do país. Certamente, não foi tarefa fácil lograr respeitabilidade em meio ao campo jurídico. Embora a atividade de rábula fosse comum no Brasil até o início do século XX, estes profissionais não tinham evidentemente o mesmo reconhecimento no campo que os bacharéis em direito. Ocupavam uma posição por muitos considerada secundária.

Não podemos afirmar ao certo se foi esta desqualificação do papel de rábula o fator determinante para a inserção de Evaristo na esfera acadêmica e sua formatura em 1916, 22 anos após iniciar-se na prática jurídica. Contudo, é possível que ao publicar em 1922 suas *Reminiscências*, nas quais trata de seu período como rábula, tenha tido em mente valorizar a experiência prática do profissional. Valorizar, deste modo, sua própria experiência enquanto um autodidata, num período em que a pressão pela restrição das liberdades profissionais já há algum tempo havia se intensificado. Em 1906, Evaristo já defendia no *Correio da Manhã* a liberdade profissional e apontava como absurdo o monopólio acadêmico profissional no referente à advocacia. A discussão partia da medida do presidente de Minas Gerais, Dr. João Pinheiro, ao proclamar em seu estado o princípio da liberdade profissional. Muito simpático a Pinheiro e demonstrando-se visivelmente progressista, Evaristo a ele se refere como um “legítimo republicano”¹⁷⁰ ao recusar a “homenagem da força publica estadual a uma festividade do culto catholico”¹⁷¹. A França mais uma vez lhe serve como referência, já que lá um aluno que sai da faculdade de direito com seu diploma somente se torna efetivamente advogado após 10 anos de prática jurídica. Antes precisa passar por uma série de estágios práticos essenciais à sua formação. Quanto a isto ele diz em letras garrafais:

“[...] a duríssima verdade que ninguém póde esconder é esta: O DIPLOMA NÃO DÁ SUPERIORIDADE INTELLECTUAL NEM GARANTE A MORALIDADE PROFISSIONAL DO INDIVIDUO, CONTRIBUINDO ÀS VEZES, PARA ANIMAL-O NA PRATICA DOS MÁOS ACTOS, SOB BEM FUNDADA GARANTIA DE IMPUNIDADE...”¹⁷²

Ora, este trecho faz-se bastante simbólico quando escrito por um rábula num momento de pressão sobre suas atividades. É provável que esta pressão tenha sido fator determinante para sua entrada na faculdade Teixeira de Freitas em Niterói. Porém, também é notável a preocupação de Evaristo em 1906 em defender as habilidades intelectuais daqueles que não dispunham de um diploma acadêmico. A luta contra a desqualificação mais uma vez o acompanhava e aqui ele advogava em causa própria. Neste caso, ele volta a se utilizar do discurso na imprensa em defesa de si mesmo e de seus pares diante da necessidade de superação das marcas de exclusão que anteriormente já ressaltamos e que se constituem em limitações à sua afirmação nas esferas jurídica e intelectual. Não foi fácil lograr a presidência da Sociedade Brasileira de Criminologia e se ele ambicionava este tipo de cargo é presunçoso

¹⁷⁰ MORAES, Evaristo de. “Pela liberdade profissional – A propósito de um veto do Dr. João Pinheiro”. *Correio da Manhã*, 10 de outubro de 1906.

¹⁷¹ Ibidem.

¹⁷² Ibidem.

afirmar, mas sem dúvida a busca pela formação acadêmica conferiu maior legitimidade à sua fala e a suas ações no interior do campo.

Estes, e insistimos, são aspectos centrais na reflexão do pensamento de Evaristo de Moraes, especialmente pelo fato desta discussão nos remeter à desqualificação das classes subalternas, compostas por pobres, mulatos, ex-escravos e operários, na passagem à modernidade. Em última instância, mesmo tendo rompido com a exclusão social que a sorte possivelmente lhe reservava, ele também era um indivíduo oriundo das classes subalternas, já que não possuía dinheiro ou tradição familiar e política. Afinal, como já dissemos, quantos não eram o brasileiros que traziam em sua trajetória estas mesmas marcas de exclusão? Quantos exemplos poderíamos encontrar em meio à pobreza urbana no final do século XIX e início do século XX? Por esta razão falar de Evaristo de Moraes é falar das classes subalternas por duas vias: seu pensamento em torno da criminalidade, da punição e dos seus direitos e as possibilidades de ascensão de um de seus componentes em meio às brechas existentes numa sociedade excludente e recém escravista.

Nosso objetivo neste momento da análise se constitui, entretanto, na compreensão do papel de uma figura central na delimitação dos contornos conferidos por Evaristo em torno das questões e causas nas quais se envolveu e nos rumos que direcionou, conscientemente ou não, à sua própria trajetória. Basílio de Moraes, mulato, envolvido com jogo, perdeu o pouco que a família possuía e abandonou Elisa de Moraes com seus seis filhos, dentre eles Evaristo de Moraes. O episódio se deu em 1887, quando o jovem Evaristo encontrava-se com apenas 16 anos. Despejados pelos meirinhos que levaram tudo o que a família possuía, foram todos viver em casa de parentes. Em entrevista de 1924 o advogado descreve, com evidente carga de emoção, o ocorrido:

“— Quando comecei a compreender as coisas minha casa era um grande palco de dor e de amargura. Minha mãe sofria o desprezo do marido, nós, os filhos, sofriamos o pouco caso de nosso pai. Já se passavam necessidades debaixo daquelas telhas.

Aos 12 anos o pai matriculou-o nas aulas dos meninos pobres do Mosteiro de São Bento. Fez apenas matriculá-lo; nunca mais com ele se incomodou.

[...]

— E veio, o desenlace veio. Em 1887 meu pai abandonou definitivamente minha mãe.

[...]

— Foi uma manhã terrível, aquela. Os meirinhos entraram. Tudo o que havia dentro da casa foi despejado na rua.

[...]

— Ficamos eu, minha pobre mãe, meus cinco irmãos, minha avó paterna e uma tia velha sentados na calçada da Rua da Colina: sem pão, sem teto, sem saber para onde ir.

[...]

— Minha mãe lembrou-se do seu compadre João da Costa Rodrigues, casado com D. Maria Tereza. Fomos todos para lá.”¹⁷³

Difícil não perceber a carga de amargura de Evaristo de Moraes quanto ao pai neste trecho de sua entrevista. Falando da posição de um indivíduo que, em 1924, já havia “triunfado” diante das dificuldades, é evidente que Evaristo sobrecarrega em comoção sua história. Porém, vendo aos 16 anos sua família abandonada por aquele que deveria ser o maior responsável por ela, ele demonstra o quanto de privações e sofrimento o episódio lhe causou. Para além disto, Evaristo retoma um período anterior a 1887 a fim de esclarecer o quanto a presença do pai em casa já era sinônimo de abandono pela via da ausência simbólica e do desprezo. Marido ausente e pai omissor e descumpridor de suas obrigações. Este é Basílio de Moraes na visão do filho. O rompimento com o sofrimento e a rejeição seria a partir de então característica da trajetória do jovem de 16 anos. Acreditamos que superar o abandono e a imagem negativa transmitida pelo pai, para ele enquanto filho e para os outros, seria, portanto, uma marca, provavelmente inconsciente, da trajetória de Evaristo de Moraes. Afinal, a figura do pai manifestada pela presença excessiva ou pela ausência são aspectos fundadores do inconsciente humano e esta é uma via exemplar para a reflexão acerca do pensamento de Evaristo. Desconsiderá-la é, ao menos em parte, não compreender as experiências de dor e superação e o engajamento social do sujeito histórico individual em questão. Conforme afirma Gisálio Cerqueira Filho, a ignorância da figura paterna, pela falta ou pelo excesso, ocasionam a “ignorância simbólica da lei”¹⁷⁴ e a perda de referência pelo indivíduo. O pai representa a Lei e o Interdito e o excesso de Lei ou a falta dela geram, por ambas as vias, problemas identitários e inconscientes conflituosos. Ver como Evaristo respondeu à ausência física e simbólica do pai é um de nossos objetivos a esta altura do trabalho.

Franz Kafka, escritor judeu e tcheco que escreveu em alemão, numa tentativa de redução de sua vulnerabilidade diante das investidas autoritárias alemãs de unificação idiomática do Império¹⁷⁵, é exemplar na compreensão de que o pensamento de determinados intelectuais, literatos ou não, se torna mais facilmente entendido se perpassa a análise do

¹⁷³ FILHO, Evaristo de Moraes. *Posfácio – Adendo*. In: MORAES, *Reminiscências...*, 2ª ed, op. cit, 1989. A entrevista que consta no posfácio foi encontrada, segundo Evaristo de Moraes Filho, nos pertences do pai somente em 1973, após a morte de sua irmã mais velha, Dulce de Moraes. Faz parte da série “Os Triunfadores” e intitula-se “Os Triunfadores – Como venceu o advogado Evaristo de Moraes”. O filho diz que o recorte de jornal não se encontrava datado, mas indícios demonstram que a entrevista tenha sido fornecida pelo pai em 1924, já que no verso do papel consta a convocatória de uma associação para o que seria o próximo biênio de 1925/1926.

¹⁷⁴ FILHO, Cerqueira, *Édipo e Excesso...*, op. cit, 2002. p. 28.

¹⁷⁵ Cf. PAWEL, Ernst. *O Pesadelo da Razão – Uma Biografia de Franz Kafka*. RJ: Imago, 1986. Para uma biografia de Kafka, cf. também LEMAIRE, Gérard-Georges. *Kafka – Biografia*. Porto Alegre: L&PM, 2006.

relacionamento do indivíduo com a imagem e a representação que este possui em torno do pai. Ora, a obra de Kafka se encontra profundamente marcada pelo conflito que viveu desde a infância com a figura imponente e rude que lhe humilhava e impunha medo. O pai, Herrmann Kafka, judeu pobre e vindo do interior que conseguiu acumular capital no comércio, era sinônimo de força, poder, sucesso, competência e autoridade. O filho, um dos maiores nomes da literatura do século XX, se empenhou ao longo da vida em justamente romper com o medo e o autoritarismo que a imagem do pai lhe representava. Fisicamente o pai era alto e forte, símbolo da virilidade, e ele era magro e franzino, a representação da fragilidade. A pobreza da infância e a trajetória de superação do pai eram razões constantes para que ele se utilizasse com seus filhos da autoridade de quem conseguiu lhes oferecer o que ele mesmo nunca pudera possuir. Além disto, direciona de maneira excessiva sobre eles a responsabilidade de lhe retribuírem por seus sacrifícios correspondendo a suas expectativas. Na sua famosa *Carta ao Pai*, escrita em 1919, quando contava 36 anos de idade, sendo ele já escritor renomado, Kafka acusa o pai de frieza e rejeição e se queixa:

“Para mim, sempre foi incompreensível sua total falta de sensibilidade em relação à dor e à vergonha que podia me infligir com palavras e juízos: era como se você não tivesse a menor noção de sua força”.¹⁷⁶

Mais adiante o autor da carta prossegue na crítica ao pai:

“[...] não podemos nos vangloriar das nossas privações, nem humilhar ninguém com elas, como você fez com as suas. [...] Eu podia desfrutar o que você me dava, mas só com vergonha, cansaço, fraqueza, consciência de culpa. Consequentemente, por tudo isso eu só conseguia ser grato como um mendigo, nunca através da ação”.¹⁷⁷

O sofrimento causado pela indiferença e pelas humilhações infringidas pelo pai, assim como a preocupação de Kafka em fugir à sua influência e força, resultaram-lhe numa vida de reclusão e solidão que o impediu, em última instância, de se casar mesmo tendo chegado a desenvolver projetos neste sentido. A fuga ao casamento era resultado da consciência de sua fraqueza e incapacidade, seus medos eram abafados somente na literatura. A repulsa ao casamento e seus conflitos diante do noivado teriam, segundo o Prêmio Nobel de Literatura Elias Canetti¹⁷⁸, deixado vestígios em *O Processo*¹⁷⁹: a detenção de Joseph K. logo nas primeiras linhas da trama representaria o noivado do autor com Felice Bauer; o tribunal e a execução ao final, a ruptura com o mesmo. Para o autor, que produz uma análise acerca do

¹⁷⁶ KAFKA, Franz. *Carta ao Pai*. SP: Brasiliense, 1986. p. 19.

¹⁷⁷ Ibidem, p. 32.

¹⁷⁸ CANETTI, Elias. *O Outro Processo – As Cartas de Kafka a Felice*. RJ: Espaço e Tempo, 1988.

¹⁷⁹ KAFKA, Franz. *O Processo*. SP: Livraria Exposição do Livro, s/d.

amor e do poder por meio das cartas trocadas entre os noivos, o período de correspondência e ruptura com Felice seria equivalente à produção da obra mais famosa de Kafka e, em consequência disto, seus medos e incertezas estariam ali presentes. Kafka apresenta o casamento como uma grande incapacidade em sua vida e atribui isto à “pressão generalizada do medo, da fraqueza, do autodesprezo”¹⁸⁰. O casamento seria, para além disto, fator de temor, por aproximá-lo do pai e de sua imagem enquanto marido e pai. Provavelmente a frieza e o autoritarismo de Herrmann com os filhos levaram a que Kafka temesse a possibilidade de um dia vir a se parecer com o pai, tanto que este recusava veementemente a idéia de ter filhos. Ao fazê-lo rejeitava a idéia de assumir o papel do poder que o pai sempre representou em sua visão e, lembremos aqui, Kafka é um dos nomes mais reconhecidos na literatura no referente à tentativa de ruptura com o poder e as imposições por ele trazidas ao indivíduo. Sua repulsa em assumir a imagem do pai é por ele mesmo explicitada:

“Se eu quiser me tornar independente, na relação especial de infelicidade em que me encontro com você, preciso fazer alguma coisa que não tenha a menor ligação possível com a sua pessoa; o casamento é sem dúvida o que há de maior, e confere a autonomia mais honrosa; mas também está, ao mesmo tempo, na mais estreita vinculação com você.”¹⁸¹

No conflito com o pai era a mãe, Julie Löwy, quem o aproximava de alguma maneira com os filhos, quem apaziguava os ânimos e procurava transmitir afeto a eles, embora passasse a maior parte do tempo na loja do marido ajudando-lhe no comércio. Da mãe a imagem criada por Kafka é bem positiva. Ela é a representação do amor e do afeto que o pai nunca soubera oferecer aos filhos. Porém, numa via oposta, era também aquela que acabava sempre lhes trazendo para a postura de submissão e humilhação diante do pai. Para Kafka, ao conciliar pai e filhos, a mãe fortalecia os laços de submissão com o pai, mas, ao mesmo tempo, garantia a proteção dos filhos diante do poder autoritário de Herrman:

“É certo que minha mãe era de uma bondade ilimitada comigo, mas para mim tudo isto estava relacionado com você, ou seja, numa relação nada boa. Inconscientemente ela exercia o papel da isca na caça. Se nalguma hipótese improvável sua educação tivesse me tornado independente, ao engendrar obstinação, antipatia ou até mesmo ódio – então minha mãe iria restabelecer o equilíbrio pela bondade, pelo discurso sensato (na confusão da infância ela era o protótipo da razão), pelos rogos, e eu me veria trazido novamente de volta à sua órbita, da qual em outro caso talvez tivesse me evadido para vantagem sua e minha. Ou então ocorria que não se chegava a nenhuma reconciliação de fato, que minha mãe me protegia de você às escondidas e me dava alguma coisa, me permitia algo em segredo; aí eu me tornava de novo, diante de você, a criatura que teme a luz, que engana, que está consciente da própria culpa, alguém que por causa da própria

¹⁸⁰ KAFKA, *Carta...*, op. cit, 1986. p. 64.

¹⁸¹ Ibidem.

nulidade só pode chegar por caminhos tortuosos aquilo que considera o seu direito. Isso representava outra vez aumento da consciência de culpa”.¹⁸²

Um paralelo entre Evaristo de Moraes e Franz Kafka pode parecer inusitado e surpreendente. Acreditamos, não obstante, que temos suficientes razões para afirmar que certos aspectos de suas trajetórias, com ênfase no referente às presenças do pai e da mãe em suas obras e pensamentos, são relevantes na compreensão de suas inserções na esfera intelectual da passagem à modernidade, o que comprovaremos mais adiante. Por agora devemos mostrar como o pai, a mãe e o casamento foram questões que, pelo viés da subjetividade, estiveram fortemente presentes também em Evaristo de Moraes. Mostraremos, ao mesmo tempo, como a leitura que estes fatores suscitam se constitui numa experiência enriquecedora para a análise biográfica de um indivíduo e do contexto histórico e social do período no qual desenhou sua trajetória. Vivendo processos históricos semelhantes, com evidentes distinções de nacionalidade e etnia e com marcas de exclusão diferenciadas, mas existentes – Evaristo era mulato na sociedade brasileira da passagem à modernidade, Kafka era judeu na Europa anti-semita do mesmo período –, ambos eram advogados. Assim, a formação jurídica e o período que viveram (a diferença de idade era de 12 anos) os aproximam. Embora não haja nenhum indício de que Evaristo tenha tomado contato com a literatura kafkiana, ambos tinham, concomitantemente, problemas com seus pais, viam nas mães a proteção e o afeto dos quais eram por estes destituídos e apresentaram posturas individuais interessantes relacionadas ao casamento. Já detalhamos estas questões em Kafka, façamos o mesmo, focando sempre a subjetividade, quanto a Evaristo, que é, na verdade, quem nos interessa.

Com mais cinco irmãos e o restante da família vimos que Evaristo foi despejado em razão das dificuldades financeiras acentuadas pelo abandono do pai. Curiosamente, a única referência, além desta, encontrada por nós na fala de Evaristo acerca de seus irmãos diz respeito à participação de um deles na administração do Recolhimento Santa Rita de Cássia juntamente com o pai, Basílio, onde meninas seriam exploradas e abusadas sexualmente. Talvez por esta razão, e num movimento de transferência para os demais irmãos, Evaristo nunca mais os tenha citado em seus trabalhos ou entrevistas. O processo de ascensão social que ele, então, construía possivelmente também este tipo de omissão em relação aos indivíduos e fatos menos glorificadores de seu passado. Sabemos apenas que ele era o mais velho dos filhos de Basílio e Elisa de Moraes e que isto implicava numa maior

¹⁸² Ibidem, p. 30.

responsabilidade diante das condições de dificuldades originadas pelo episódio do abandono do pai em 1887. Era preciso a partir de então trabalhar para auxiliar a mãe que se sustentava a si e ao restante da família com o ofício de lavadeira. Desta família, no entanto, somente sobressaem em sua fala o pai e a mãe, e ambos de maneiras opostas e, concomitantemente, muito significativas e intensas.

Ao abandono do pai em 1887 seguiu-se, 9 anos depois, em 1896, o processo do mesmo sob a acusação de manter e explorar meninas no insalubre Recolhimento Santa Rita de Cássia e de delas abusar sexualmente. Vimos em capítulo anterior as implicações discursivas presentes na defesa proferida por Evaristo em torno do pai Basílio de Moraes. Vimos o quanto de elementos evolucionistas e biologistas, acordantes com o que se utilizava nos tribunais da época e com o que fazia parte de um discurso jurídico e intelectual comum ao período em questão, foi utilizado pelo filho na tentativa de livrar o pai da prisão. Não repetiremos aqui a importância da Nova Escola Penal de Criminologia na argumentação de Evaristo e menos ainda os aspectos que a caracterizam. Nosso objetivo nesta etapa da discussão é demonstrar as questões subjetivas ocasionadas pelo processo e posterior condenação do pai na construção do seu pensamento e, especialmente, de sua trajetória. Pretendemos desenvolver uma análise que comprove o papel que Basílio de Moraes, sua ausência enquanto pai e sua presença enquanto réu, possuíram na formação da subjetividade e das estratégias de ascensão social de Evaristo de Moraes. O faremos fundamentalmente a partir da repercussão das acusações em torno de Basílio e do seu julgamento na imprensa da época, procurando enfocar o destaque conferido ou não ao filho rábula em defesa do pai. Que conseqüências isto teria tido na trajetória de Evaristo? Em entrevista já citada de 1924 ele acrescenta que, ao ser questionado pelo entrevistador a respeito de qual teria sido “o seu grande passo para a carreira de advogado”, para o “seu triunfo na vida”, afirmou haver sido o processo do pai que o teria lançado na imprensa e o tornado conhecido no campo jurídico. Vejamos suas palavras:

“— Foi em 96, quando se deu a grande catástrofe com meu pai. Não preciso aludir a esse caso que me é penoso. Não houve até hoje processo más estrondoso no Brasil. As acusações que se faziam a meu pai deixaram-me no começo, inteiramente aturdido. Veio-me, afinal o impulso de ir defendê-lo. E a única pessoa com quem me aconselhei foi minha mãe. Grande alma! Coração de santa! Ela, que tinha as maiores queixas daquele homem, que, por causa dele, do seu abandono, do seu desprezo, estava no leito de enferma, debulhou-se em lágrimas e disse: — Vai, meu filho, vai defender teu pai! Fui. O júri efetuou-se no Cassino. Havia para mais de três mil pessoas. A opinião pública estava inteiramente contra o réu. Era terrível a acusação. E defendi, defendi meu pai. Não consegui a absolvição, consegui, porém, modificar a opinião.

— E daí partiu tudo mais?

— Partiu. Aquele imenso cenário de estrondo atirava-me à popularidade. [...] veja a suprema bizarria do destino. Aquele mesmo pai que nunca se incomodou comigo,

que foi a causa da morte de minha mãe, que desprezou a todos nós, acusado, réu, vinha ser o veículo para que eu conseguisse alguma coisa na vida.”¹⁸³

O caráter de *show* adquirido pelo processo de Basílio de Moraes é evidente e poderemos apreciá-lo ainda mais por meio da imprensa. Porém, o mais curioso e interessante aqui é a capacidade de Evaristo em transformar os possíveis traumas do passado e do presente, o abandono do pai em 1887 e o processo do mesmo em 1896, em possibilidade de projeção no campo jurídico e em forma de ascensão social. Desenvolveu estratégias de superação da exclusão a partir daquilo que poderia em si mesmo já significar a própria exclusão. Assim, Evaristo se apropria da imagem negativa do pai na construção de sua própria imagem enquanto filho bondoso e dedicado que, ao atender um pedido da mãe, é capaz de enfrentar a pressão da imprensa e da sociedade que, indignada, já por si mesma julgava e condenada o réu. Isto é essencial na desvinculação entre sua atuação na defesa e um possível apoio às ações do pai, na demonstração de que ele somente ali estava no cumprimento do papel de filho amoroso que atendia ao desejo da mãe enferma e não porque quisesse justificar ou apoiar o pai. O “destino” teria transformado o pai que o abandonou e desprezou no “veículo” da ascensão e do sucesso do filho. Instigante movimento de transformação do sofrimento em benefício próprio, de superação da rejeição através do sucesso profissional e de utilização de um episódio que poderia definitivamente limitar suas possibilidades de ascensão social em caminho que o levasse até ela. As marcas deixadas pelo abandono do pai não se apagaram e isto é evidente nestas e em outras palavras de Evaristo, mas é notável que a dor e o ressentimento tenham se transformado em potencial de superação. Longe de se recolher e desqualificar como Kafka, Evaristo reagiu de modo a potencializar suas forças na busca pela respeitabilidade social que a maioria de seus pares de origem popular na sociedade brasileira da passagem à modernidade jamais conseguiu alcançar.

Para dimensionar a amplitude do processo de Basílio de Moraes é preciso compulsar os principais jornais da época no período compreendido; principalmente, entre dezembro de 1896, quando surgem as primeiras denúncias acerca do Recolhimento Santa Rita de Cássia, e abril de 1897, momento no qual se inicia o julgamento de Basílio de Moraes que pode ser apreciado em pormenores na imprensa. Em 19 de dezembro de 1896 encontramos na imprensa a primeira reportagem que acusa explicitamente o Recolhimento de maus tratos das meninas lá recebidas. É importante lembrar que a instituição já se encontrava em seu quinto ano de existência e durante este tempo havia recebido inúmeros auxílios pecuniários por parte

¹⁸³ FILHO, Evaristo de Moraes. *Posfácio – Adendo*. In: MORAES, *Reminiscências...*, 2ª ed, op. cit, 1989. Entrevista de Evaristo de Moraes fornecida em 1924.

das ações beneficentes promovidas pela própria imprensa e de instituições religiosas de apoio a crianças pobres e abandonadas. A reportagem é do jornal *O Paiz*, jornal aristocrata pertencente ao Conde de Matosinhos, e fora intitulada “Mão Recolhimento”. Título este que é, inclusive, dado às demais reportagens sobre o caso de modo a se formar uma espécie de série, de folhetim, por meio da sensação de continuidade dos acontecimentos fornecida ao leitor. Neste dia é noticiada a inspeção que havia sido realizada no dia anterior na instituição e que teria comprovado a precariedade em que se encontrava o local. Segundo o jornal, numa tentativa de justificar seu apoio anterior ao Recolhimento, seria tão precária a assistência à infância na Capital Federal que qualquer manifestação de “caridade” era por eles apoiada, mas que diante das condições que eles viram se encontrar o estabelecimento isto seria impossível. Como o jornal enviava dinheiro a Basílio, foi decidida a realização de uma inspeção ao Recolhimento. A equipe teria sido recebida pelo próprio diretor. O jornal descreve, então, uma imagem extremamente negativa do local: meninas maltrapilhas lavando roupas, dispensa vazia, pátio e cozinha sujos. Basílio se justifica dizendo que são as próprias meninas quem destroem o estabelecimento. O jornal acrescenta ainda que muitas meninas que lá vivem não são órfãs, mas são postas no asilo pelos pais que objetivam reduzir as despesas domésticas. Então, oferece-nos seu “veredicto”. Atenção ao fato de que aqui Basílio ainda é um indivíduo que se sacrifica pela melhoria das condições de vidas daquelas crianças, mas por fatores diversos não obtém sucesso. Neste momento, ele ainda não é colocado na posição de réu.

“[...] saímos ruminando a convicção de que o Recolhimento de Santa Rita de Cássia é mais um depósito de filhos de pais escrupulosos do que um orphanato. Achamos que o sr. Basílio de Moraes deve pôr termo ao sacrifício que está fazendo. Aquilo é realmente assombroso, não pode continuar em semelhantes condições: não é um asylo onde se dê conforto, não é uma casa onde se ministre educação. [...] deve ser causa de grandes aflições para quem a dirige e não produz resultados que mereçam o sacrifício do sr. Basílio de Moraes.”¹⁸⁴

No dia 20 de dezembro *O Paiz*¹⁸⁵ informa aos leitores a presença do Dr. Ataulfo de Paiva, juiz da 10ª Pretoria, no Recolhimento devido ao alarde causado pelas notícias publicadas no dia anterior. Segundo a reportagem, o juiz teria sido recebido por um homem que as meninas não conheciam e que depois se soube ser médico. Ataulfo de Paiva tomou por escrito o nome e a idade das meninas e registrou também o fato de na capela do asilo ter sido realizado o casamento de uma das meninas sem que houvesse nenhum registro religioso

¹⁸⁴ “Mão Recolhimento”. *O Paiz*, 19 de dezembro de 1896.

¹⁸⁵ “Mão Recolhimento”. *O Paiz*, 20 de dezembro de 1896.

oficial. Este foi um dos argumentos mais utilizados pela acusação contra Basílio de Moraes. O juiz, em consequência das condições que encontrou no Recolhimento, o intimou a comparecer em juízo às 11 horas do dia 23 a fim de prestar seu depoimento acerca do caso. A visita do juiz e a intimação de Basílio são também divulgadas pela *Gazeta de Notícias*¹⁸⁶ no mesmo dia. O jornal não deixa de sobrecarregar a reportagem com informações negativas em torno do estabelecimento: lá haveria meninas sem estudar, lavando e engomando roupas, os ambientes seriam sujos e com muitos insetos, inclusive nas camas. A polêmica em torno do Recolhimento Santa Rita de Cássia apenas retorna aos jornais no dia 23 de dezembro quando os redatores lembram ser naquele dia o depoimento de Basílio diante do juiz. Em *O Paiz*¹⁸⁷ exalta-se ainda o juiz Ataulfo de Paiva e informa-se que o jornal enrijecerá os critérios pelos quais são selecionadas aquelas instituições as quais irá oferecer auxílio pecuniário.

No dia 24 de dezembro, véspera de Natal, o que amplia o impacto da notícia na Capital Federal, o destaque conferido ao caso é grande. Trata-se agora do depoimento de Basílio no dia anterior e o caso passa a adquirir contornos mais trágicos e polêmicos. No próprio *O Paiz*¹⁸⁸, jornal pelo qual Evaristo nutria pouca simpatia, é possível encontrar uma descrição do depoimento de Basílio, na qual ele teria afirmado que o Recolhimento começou num prédio da Rua Barão do Bom Retiro com três asiladas que viviam de doações, depois teria sido transferido para a Rua Leopoldo e, em seguida, para a Rua Santa Alexandrina. Quem doava 20\$ ao asilo ganhava um diploma, quem doava 100\$ tornava-se benemérito, quem doava qualquer soma mensal era tido como protetor. Quanto ao casamento ocorrido na capela do asilo, Basílio afirmou ter sido o de Evarista da Silva, 15 anos, e Manoel Alves de Brito Junior, carpinteiro. De acordo com o depoente, a cerimônia somente fora realizada informalmente na capela em razão do atraso de um encarregado de cuidar dos papéis do casamento religioso oficial. Prestaram depoimento no mesmo dia as meninas Adélia Rangel, 15 anos, e Maria Francisca, 14 anos. Esta última teria dito que Basílio se apresentava como viúvo e vivera com Leonor, ex-regente do estabelecimento, e agora vivia com a atual regente Catarina de Mello. Em seguida, prestou depoimento Azulina Teixeira Soares, 14 anos, e Henrique Silva que afirma ter trabalhado no local, mas ter se demitido por não haver gostado do que lá encontrou. Com estes depoimentos, Ataulfo de Paiva tirou a guarda das meninas de Basílio e passou a contar com o auxílio de comerciantes e outras contribuições para manter a

¹⁸⁶ “Vergonhosa especulação – O Recolhimento de Santa Rita de Cássia”. *Gazeta de Notícias*, 20 de dezembro de 1896.

¹⁸⁷ “Mão Recolhimento”. *O Paiz*, 23 de dezembro de 1896.

¹⁸⁸ “Mão Recolhimento”. *O Paiz*, 24 de dezembro de 1896.

casa. No lugar de Basílio, Ataulfo nomeou temporariamente como regente o alferes Francisco Celso Cavalcanti Pontes. A administração do local, então, é dada a um militar.

A *Gazeta de Notícias* da mesma data é ainda mais enfática na celebração do que seria a “vitoriosa causa da justiça e da lei”¹⁸⁹, pois Basílio teria sido indiciado e o Recolhimento fechado. A reportagem nos aproxima um pouco melhor da repercussão do caso na cidade no final do ano de 1896, pois, segundo descreve, quando Basílio chegou todos os órgãos de imprensa da capital já lá se encontravam. De acordo com o que é descrito, no estabelecimento

“[...] as menores eram espancadas, vivendo sob o triste abandono, sem educação, sem moral e sendo obrigadas as de maior idade a fazer todo o serviço do seu [de Basílio] quarto particular e do da sua amante, que, para cumulo e requinte de perversidade havia sido uma das recolhidas do estabelecimento”¹⁹⁰.

O jornal propõe ainda que seja criada uma comissão de imprensa a fim de angariar fundos para o sustento das meninas no mesmo asilo, mas, evidentemente, sob nova direção. Quanto ao depoimento de Basílio, a reportagem diz ter ele afirmado que queria abrir um asilo de recolhimento para crianças, mas como não possuía recursos financeiros organizou uma associação com diferentes componentes e com mensalidade de 3\$. No início daquele mesmo ano a intendência teria passado a oferecer ao asilo uma pensão mensal no valor de 500\$. Nos depoimentos das meninas destaca-se o de Maria Francisca dos Santos, alagoana de 14 anos, que afirmou estar no asilo há quatro meses e nunca ter assistido a uma aula. As meninas, segundo ela, seriam empregadas da cozinha e da lavanderia do Recolhimento. Conta ainda que

“[...] o diretor reside agora no asylo, mas em tempos teve em sua companhia a creoula Leonor de tal que exercia as funções do regente e maltratava atrozmente as asyladas, a ponto de impor-lhes castigos exagerados, como por exemplo, fazer-lhes lambar o assoalho, subir escadas e ficar sobre um pé só e com os braços levantados segurando pedras. Muitas vezes deixava-as sem comer durante o dia”¹⁹¹.

No dia 25 de dezembro o acusado, Basílio de Moraes, já começa a aparecer na imprensa como um monstro e as meninas passam a ser examinadas por médicos. Embora ainda sem resultados de exames e comprovações de abuso, o caso já ganha contornos sexuais que virão à tona dias depois. Mais do que isto, Basílio seria aquele que não mereceria sequer defesa tamanha a brutalidade de seus atos. *O Paiz* descreve a visita de um advogado, cujo

¹⁸⁹ “Vergonhosa Especulação – O Recolhimento Santa Rita de Cássia”. *Gazeta de Notícias*, 24 de dezembro de 1896.

¹⁹⁰ *Ibidem*.

¹⁹¹ *Ibidem*.

nome não é revelado, à 10ª Pretoria a fim de oferecer seus serviços a Basílio, mas diante da “cor negra da situação que elle para si próprio creara”¹⁹², o advogado retrocedeu em sua decisão e negou defesa ao acusado. Pensando-se o discurso do jornal pela via da desqualificação, a cor negra se referiria à situação e também ao acusado mulato. Segundo o jornal, “quem, mesmo, poderia tomar a defesa de semelhante monstro?”¹⁹³. Antes mesmo de maiores provas e da ação da justiça, os jornais já realizavam o seu próprio julgamento e davam seu veredicto: o acusado era um monstro e, como tal, indigno de qualquer espécie de defesa. A condenação já estava decidida. A visão do réu como monstruoso é fortalecida pelo mesmo jornal no dia 26 de dezembro: Basílio seria “um dos mais monstruosos réos neste fim de século XIX”¹⁹⁴. É, então, que o juiz, com o apoio da imprensa, decreta mandato de prisão contra ele. Basílio foge, e é, o que pode soar surpreendente a muitos, na casa do filho, Evaristo de Moraes que é encontrado.

“A’s 6 ½ horas da manhã, no Meyer, os afficiaes de justiça, escrivão e agentes de policia batiam a porta da casa do filho do accusado, e, devassando-a, depois da legal intimação, encontravam acororado n’um canto da despensa o indigitado criminoso. Effectuada a prisão, trouxeram-n’o á presença do Dr. pretor, onde assignou calma e friamente a sua nota de culpa”.¹⁹⁵

Admitindo anos depois ter escondido o pai, mas alegando no próprio julgamento que ele teria, na verdade, sido detido sem mandato de prisão, Evaristo provavelmente deve ter mais uma vez se surpreendido com o que já vimos ter ele denominado, em 1924, “destino”. Afinal, o pai que abandonara a ele e a sua mãe e que ele responsabiliza pela morte da mesma em virtude do esgotamento e das doenças adquiridas com o excessivo trabalho para sustentar sozinha os filhos, era aquele que agora ele ajudava e defendia da polícia. Aquele que se foi, rejeitando a família, agora voltava em busca da proteção que ela poderia lhe oferecer e, evidentemente, do auxílio que o filho rábula poderia lhe dar em sua defesa diante da justiça. É neste mesmo dia que a *Gazeta de Notícias* passa a explicitar os contornos sexuais do problema e o caso deixa de girar em torno apenas da assistência a crianças pobres, abandonadas e órfãs, para ser sobre sexualidade e honra feminina, referenciais na compreensão dos valores morais burgueses na sociedade do período¹⁹⁶. Segundo a

¹⁹² “Mão Recolhimento”. O Paiz, 25 de dezembro de 1896.

¹⁹³ Ibidem.

¹⁹⁴ “Mão Recolhimento”. O Paiz, 26 de dezembro de 1896.

¹⁹⁵ Ibidem.

¹⁹⁶ Para uma importante reflexão quanto à sexualidade e a honra feminina no período em questão, cf. SOIHET, Rachel. *Condição Feminina e Formas de Violência: Mulheres Pobres e Ordem Urbana*. RJ: Forense, 1989. Cf. da mesma autora *Mulheres pobres e violência no Brasil urbano*. In: PRIORE (org), *História das Mulheres...*, op. cit, 1997. p. 183-191.

reportagem, agora é que se passa a ter a real dimensão da gravidade do caso, pois seria Basílio “um malfeitor, que já agora transparece abusar [sic], miseravelmente, sordidamente, a virgindade de mais de uma dezena de cândidas crianças”¹⁹⁷. O juiz teria, a partir de então, como maior objetivo “a prisão da fera que com tanta hediondez havia feito cahir por terra a cândida capella da virgindade, arrancada tão torpemente a essas ingênuas crianças, flores que mal desabrochavam no caminho da vida”¹⁹⁸. E o jornal complementa:

“A’ vista de depoimentos e denuncias recebidas pelas autoridades, foram examinadas cuidadosamente cinco menores e em todas ellas reconhecido o defloramento, sendo que em uma das innocentes victimas verificou-se mais a existencia de ulceras, symptomatica talvez de uma infecção”¹⁹⁹.

No dia 27 de dezembro, *O Paiz* aponta como oito o número de defloramentos cometidos por Basílio. Segundo a reportagem, numa referência implícita a sua cor, ele seria uma “alma negra”²⁰⁰. Além disto, o mais interessante é que o jornal pela primeira vez apresenta uma crítica explícita a Evaristo:

“Evaristo de Moraes, que advoga no foro, pretendeu hontem pela manhã entrar no Recolhimento, sendo-lhe isso vedado pela sentinela que o Dr. Ataulfo lá collocou. Prorompeu, então, em protestos, que surprehenderam o soldado, e partiu para a Detenção, onde pagou para que seu pai goze detenção de abastado, isto é, quarto só para si e direito a receber comida de fora. Triste e deplorável distincção consentida entre delinquentes! Um monstro da ordem de Basílio com privilégios na prisão!”²⁰¹

A deterioração da imagem do acusado empenhada pelos jornais agora também atingia o filho que é acusado de pagar para que o pai, um “delinquente”, um “monstro”, desfrutasse de privilégios na prisão. O filho, além disso, afrontava a polícia a fim de entrar no Recolhimento e, não sabemos ao certo, talvez buscar indícios que auxiliassem na defesa do pai. Se, conforme o próprio Evaristo afirmou, o processo de seu pai lhe conferiu popularidade, é notável também que esta não era propriamente positiva e lhe rendeu inúmeras críticas por parte da sociedade, da imprensa, e, provavelmente, de representantes renomados do campo jurídico e intelectual. Afinal, é representativo que a comissão de imprensa formada com a finalidade de auxiliar financeiramente o Recolhimento após a retirada de Basílio da direção seja composta por nomes como os de Pederneiras, Ângelo Agostini, Jacino Ayres, Dunshee

¹⁹⁷ “Vergonhosa Especulação – O Recolhimento Santa Rita de Cássia”. *Gazeta de Notícias*, 26 de dezembro de 1896.

¹⁹⁸ *Ibidem*.

¹⁹⁹ *Ibidem*.

²⁰⁰ “Mão Recolhimento”. *O Paiz*, 27 de dezembro de 1896.

²⁰¹ *Ibidem*.

de Abranches, Alcindo Guanabara, Pereira Netto, José do Patrocínio, Eduardo Machado e Olavo Bilac²⁰². No *Cidade do Rio*²⁰³ o tom da crítica não é tão rígido quanto o dos demais jornais. Nesta mesma data, somente é noticiada a retirada das meninas do Recolhimento e a reunião dos órgãos de imprensa na tentativa de auxiliá-las.

As reportagens dos jornais nos dias 28 e 29 de dezembro prosseguem na descrição dos depoimentos das meninas que habitavam o Recolhimento: de Leonor, que supostamente ajudava Basílio a cuidar das meninas e de sua médica Antonieta Morpurgo que diz ter examinado as meninas a pedido de Leonor e haver constatado que apenas uma havia sido deflorada. As demais, que agora se encontrariam em tal condição, antes não estavam e se Basílio era o único homem da casa, provavelmente o culpado era ele. Evidentemente, a questão da honra feminina, conforme já afirmamos, sobressai ao extremo no processo. A perda da mesma anexada à condição étnica das meninas as tornava melhor ou pior qualificadas pelos jornais. Não é à toa que para *O Paiz* uma das meninas de 7 anos de idade que não teria conseguido escapar de Basílio fora descrita pejorativamente por meio dos adjetivos “feia”, “negrinha” e “tinhosa”²⁰⁴. Enquanto isso, outra, de 12 anos, que, segundo ela mesma relata, teria por meio de inúmeros esforços escapado e, com isto, garantido a preservação da virgindade, seria descrita como “galante”, “inteligente” e “futuro ornamento das senhoritas brasileiras”²⁰⁵. O empenho na proteção da virgindade e, conseqüentemente, da honra na sociedade burguesa na passagem à modernidade aparecia, portanto, de maneira intensa como critério de diferenciação das meninas, mesmo que estas tivessem apenas 7 anos de idade.

No dia 30 de dezembro, no entanto, o jornal *O Paiz* oferece-nos um dado que, por nunca o termos encontrado em nenhuma outra fonte, nem por Evaristo e nem por quem tratasse de sua trajetória, se torna relevante não apenas para a discussão a que nos propomos neste capítulo, mas para o trabalho como um todo. Vejamos o que diz a reportagem:

“Há na secretaria do Recolhimento dois quadrinhos. Em um está o diploma de philanthropo, benemérito, protector e remido do Asylo D. Maria Mayrink conferido a Basílio Antonio de Moraes. Este diploma é assignado pelo secretario, *Evaristo de Moraes* [grifo nosso], thesoureiro, Basílio de Moraes, presidente, Dr. Reinaldo Odorico Mendes.”²⁰⁶

²⁰² Os componentes da comissão em questão são listados pela *Gazeta de Notícias* do dia 27 de dezembro de 1896. O título da reportagem segue sendo o mesmo da série que trata do caso Basílio de Moraes: “Vergonhosa Especulação – O Recolhimento Santa Rita de Cássia”.

²⁰³ “A Imprensa e o Asylo de Santa Rita de Cássia”. *Cidade do Rio*, 27 de dezembro de 1896.

²⁰⁴ “Mão Recolhimento”. *O Paiz*, 28 de dezembro de 1896.

²⁰⁵ *Ibidem*.

²⁰⁶ “Mão Recolhimento”. *O Paiz*, 30 de dezembro de 1896.

Ora, se considerarmos a informação do jornal como verídica, o que não temos como comprovar ao certo, a participação de Evaristo num estabelecimento de auxílio à pobreza juntamente com o pai é significativa por demonstrar em primeiro lugar que por mais que ele confira a Basílio o papel daquele que o abandonou e nunca se importou com ele e a família, ao mesmo tempo não se mantinha tão afastado assim do pai. Deste modo, ao que parece, durante os 9 anos que separavam o caso do Recolhimento Santa Rita de Cássia e o dia em que Basílio se foi de casa, ele e os filhos mantiveram contato entre si. Suposição que se aprofunda ao encontrarmos no mesmo artigo do jornal a referência a Albino de Moraes, um dos cinco irmãos que Evaristo nunca citou, como um possível cúmplice de Basílio no defloramento das meninas do estabelecimento²⁰⁷. Por outro lado, não sabemos as intenções de Evaristo ao se envolver com o pai no asilo D. Maria Mayrink, mas pensando em seu empenho posterior em campanhas de assistência à infância juntamente com Moncorvo Filho é possível que ele já estivesse se iniciando na defesa deste tipo de causa social. Ao menos é preciso dizer que não encontramos outras referências que apontassem para atuações oportunistas de Evaristo neste tipo de projeto. Somando-se a isto, a informação consta somente no jornal *O Paiz*, como dissemos um jornal com posição conservadora, que se encontrava em meio a uma campanha de difamação de Basílio de Moraes. O fato destas acusações resvalarem para o restante da família é de certa forma previsível. Culpados ou inocentes, pode ser que Basílio, Evaristo e o citado Albino de Moraes, não estivessem tão afastados como muitas vezes as palavras de Evaristo nos fazem imaginar. Afinal, faz parte também da construção de sua trajetória de ascensão social e da formação de sua própria subjetividade se afastar, consciente ou inconscientemente, daquilo que possa impedir seu estabelecimento no excludente campo jurídico da época.

Em abril de 1897 Basílio de Moraes é julgado e os jornais mais uma vez conferem grande destaque ao caso que, afinal, envolvia num só réu elementos de desqualificação jurídica muito simbólicos naquele momento de formação da ordem social burguesa e republicana. Aspectos que são identificados por Nilo Batista²⁰⁸ já no direito penal visigótico, no qual se o escravo ou servo é o criminoso a pena é acentuada e se é o ofendido a pena é abrandada. Esta é, conforme aponta o autor, uma das matrizes ibéricas presentes no sistema penal brasileiro. Desqualificação jurídica e diferenciação penal que se fazem percebidas

²⁰⁷ Em reportagem do dia seguinte é noticiado o fato da polícia ter encontrado na casa de Albino de Moraes, na Rua São Cristóvão, contas, documentos e roupas do Recolhimento Santa Rita de Cássia. O título da reportagem prossegue sendo o mesmo da série referente ao caso Basílio de Moraes: “Máo Recolhimento”. *O Paiz*, 31 de dezembro de 1896.

²⁰⁸ BATISTA, Nilo. *Matrizes Ibéricas no Sistema Penal Brasileiro*. RJ: Freitas Bastos/ICC, 2000.

quando os réus pertencem às classes subalternas. Basílio era mulato (“pardo” é o termo usado nos jornais), de origem social pobre, acusado de ofender a virgindade de meninas que sem ela eram socialmente desqualificadas e separado da mulher e da família. Este último elemento fora de especial relevância como argumento de acusação do réu proferido pelo promotor: “Quem é o réu? Perguntou o Dr. promotor público. E’ um homem casado que abandonou a sua mulher para ir amasiar-se com outra”²⁰⁹. Para Evaristo esta não deixava de ser a proclamação pública de seus dramas familiares, dos traumas do passado que tornavam sua família e sua origem claramente distantes dos padrões morais exigidos pela sociedade burguesa. Esta era mais uma marca somada às limitações trazidas pela cor e pela origem social. A publicidade do caso que, segundo ele mesmo, lhe trouxe popularidade, fez também com que sua trajetória se tornasse conhecida em toda a Capital Federal. Prosseguindo na análise dos periódicos, é preciso compreender a dimensão que o caso já havia tomado quando do julgamento de Basílio. A repercussão foi de tal modo intensa que o acontecimento adquiriu caráter de espetáculo, de modo a movimentar até o julgamento toda a imprensa e boa parte da população do Rio de Janeiro. A *Gazeta de Notícias* descreve:

“Já toda gente esperava o que hontem se deu – a extraordinária concurrencia que teve o julgamento de Basílio de Moraes e de seus cúmplices. Accresce que só no recinto do tribunal – o vasto salão do Cassino – mas também na rua se acotovellavam os espectadores. A parte da população não pôde obter o necessário bilhete de ingresso, contentou-se com aguardar na rua a chegada dos accusados, caminho do banco dos réus.”²¹⁰

De acordo com *O Paiz* mais de duas mil pessoas lotavam o cassino onde fora realizado o julgamento. Este adquiria caráter de *show* pelo qual, até mesmo, se comprava ingresso para assistir. Não há como não imaginar que para Evaristo, deste modo, sua vida tivesse se transformado num espetáculo de tragédias que nada lhe apraziam, mas que serviam de passatempo para os outros. Se isto lhe conferiu popularidade, conferiu também sofrimento e talvez seja justamente este sentimento que o faça tentar transformar o momento de dor em experiência de superação. O discurso de Evaristo que, embora não inteiramente reproduzido, é bem mais valorizado pela *Gazeta de Notícias* do que pelo *O Paiz*, pauta-se em teóricos europeus como Fabreguettes, Ferri, Motet e Luiz Proal, conforme já vimos em capítulo anterior. Entretanto, em nossa opinião, é marcado todo ele por suas palavras iniciais, que não as possuímos literalmente, mas que *O Paiz* resume. Segundo o artigo, Evaristo de Moraes

²⁰⁹ “O Julgamento”. *O Paiz*, 6 de abril de 1897.

²¹⁰ “No Jury: Basílio de Moraes e seus cúmplices – O Julgamento de Hontem”. *Gazeta de Notícias*, 6 de abril de 1897.

iniciou sua defesa enfatizando longamente “que a sua presença no tribunal obedecia a uma ordem sagrada da mulher que lhe deu o ser: disse que comparecia no tribunal por ordem de sua mãe, para defender seu pai”²¹¹. Ao fazer isto, Evaristo se eximia de qualquer responsabilidade sobre os atos do pai, deslocava sua atuação no tribunal de qualquer concordância com eles e vinculava, pragmaticamente, seu papel de defensor ao sentimento que nutria pela mãe. Tornava, assim, a audiência mais receptiva a si próprio e, mesmo que inconscientemente, ratificava o sofrimento que o abandono e a rejeição do pai pela família lhe causaram.

Acreditamos, portanto, que o conflito com a figura do pai deve ser compreendido como uma possível explicação subjetiva para os rumos conferidos por Evaristo a sua trajetória. Ascender socialmente e galgar uma posição de respeitabilidade no campo jurídico e intelectual significava também apagar a imagem que o crime e o processo do pai, que o levou a uma prisão de mais de 9 anos, pudesse ter anexado a sua própria imagem. O pai abandonou os filhos pequenos e foi condenado por abusar sexualmente de crianças; o filho dedicou duas obras à discussão do problema da infância abandonada e criminosa e se empenhou em campanhas de assistência à infância. O pai foi preso; o filho também, por razões amplamente distanciadas, e tornou a denúncia à precariedade das prisões uma questão para seu trabalho intelectual. O pai e ele eram mulatos; ele teve que se embater na comprovação do que seria o valor do papel dos mulatos para a formação da sociedade brasileira. O pai “manchou” a imagem da família; ele a recuperou, se tornando um dos mais importantes criminalistas de sua época.

O mais interessante nisso tudo é, em nossa opinião, a capacidade do indivíduo de transformar sua história de exclusão em potencial de superação. Assim, se quando nos remetemos a Kafka vimos que, para ele, o pai é a presença que sufoca, que impõe poder e humilha, impedindo-o de se auto-afirmar e de conquistar autonomia, quando falamos em Evaristo de Moraes falamos também de um indivíduo que se envergonha das ações do pai, que reprime o pai e que se constrói num sentido de superar seus erros. Evaristo, embora tenha se casado várias vezes, procura se demonstrar afetuoso com os filhos, como na crônica²¹² que escreveu quando da formatura de um de seus filhos em bacharel em direito, aconselhando-o nos caminhos da profissão e na carta²¹³ endereçada a Lindolfo Collor. Nela, três anos antes de morrer, Evaristo solicitava-lhe um emprego, pois se encontrava com dificuldades financeiras

²¹¹ “O Julgamento”. O Paiz, 7 de abril de 1897.

²¹² MORAES, Evaristo de. “Falando ao meu filho bacharel”. Revista Forense, v. 74, abril de 1938. p. 131-134.

²¹³ A carta de Evaristo de Moraes a Lindolfo Collor forma parte do arquivo pessoal de Collor depositado no CPDOC-FGV. A datação é de 1 de junho de 1936.

(ele morreu reconhecido, mas não rico) e precisava custear o tratamento de uma de suas filhas que se encontrava bastante debilitada, internada em um hospital em Corrêas, após ter sido submetida a duas cirurgias. O pai, para ele, era muito mais um fraco do que a representação do poder, mas foi, sem dúvida, referência fundamental em torno da qual ele viveu seus conflitos e sofrimentos. Na ausência do pai, foi a mãe quem assumiu, simbólica e efetivamente, seu papel. É à mãe a quem Evaristo atribui seu conhecimento, seus estudos, seu interesse pela pobreza urbana enquanto questão social e intelectual. A mãe é uma “santa” e ao santificá-la, Evaristo transpõe para sua figura toda a força da qual o pai fora destituído. Pobre, lavadeira, abandonada, com seis filhos, pelo marido, Elisa de Moraes serve bem como forma de representação das mulheres das classes subalternas na passagem à modernidade (e, em grande parte, ainda hoje no início do século XXI).

Sabemos do inconveniente de citações demasiadamente longas, mas não resistimos à tamanha devoção e reproduzimos aqui, na íntegra, o artigo dedicado por Evaristo à Elisa de Moraes após sua morte em 1921. Diz Evaristo ter sido ele escrito durante sua primeira prisão em 1924, após ter visto sua mãe de madrugada ao pé de sua cama. Interpretando o que ele chama de visão como um sonho, considerando-se ser de madrugada, podemos compreender o peso da ausência da mãe compreensiva e terna naquele momento de sofrimento causado pela repressão, pelo autoritarismo e pela imposição do poder sobre sua liberdade de expressão. De acordo com Peter Gay, inspirado em Freud e na psicanálise, a mente humana produz constantemente um movimento relacional entre desejo, imaginação e realidade, “suas invenções mais bizarras não são totalmente derivadas da imaginação; são versões e fragmentos de experiências”²¹⁴. Portanto, a autoridade da realidade nos sonhos é evidente de modo que o inconsciente usa “os materiais mentais comuns que colhe ao longo do caminho”²¹⁵. O caso de Daniel Paul Schreber²¹⁶ seria exemplar neste sentido. Sendo assim, podemos afirmar que a realidade autoritária e o desejo, quase edipiano, do consolo oferecido pela mãe se imiscuem no relato de Evaristo. Emocionado e chorando ele diz se levantar e rascunhar o artigo. Solicitamos a compreensão e a persistência do leitor:

“Sempre que uma dor moral me punge, uma injustiça me fere, uma perfídia me apunhala, eu penso em ti, penso nos teus ensinamentos e nos teus exemplos. Recolho-me na tua lembrança como um reducto de supremo amparo, como um

²¹⁴ GAY, Peter. *Freud para Historiadores*. RJ: Paz e Terra, 1989. p. 108.

²¹⁵ Ibidem.

²¹⁶ Para um aprofundamento sobre Schreber, caso clínico que serviu de referência para os estudos de desenvolvimento da psicanálise por Freud, e suas implicações com o contexto político e ideológico alemão no início do século XX, cf. SANTNER, Eric. *A Alemanha de Schreber – A Paranóia à Luz de Freud, Kafka, Foucault, Canetti, Benjamin*. RJ: Jorge Zahar Editor, 1997.

asilo de paz e mansidão. Recordo os teus primeiros influxos na minha alma de creança e os traços da tua influencia em toda a minha vida – quando os olhos do corpo ainda te contemplavam depois que só te vejo com os olhos da imaginação.

Que grande e subtilissima psychologa tu foste, ao ensinar-me a ler nos Evangelhos! Não eras freqüentadora de igrejas, nem sujeitavas a direcção da tua moral aos conselhos sussurrados nos confessionários. E, no entanto, cultuavas a religião do Nazareno no que ella tem de mais sublime, derivando a tua fé, robusta e serena, da fonte puríssima daqueles livros, inspirados numa philosophia toda de amor e piedade. Por isso, mal eu pude sair da cartilha soletrada, me abeberaste nos ensinamentos reservados da tua moral e da tua creança – pois, no teu espírito, se confundiam as normas da existência terrena com os ideaes e os anhelos da outra existência. Mas não limitaste ao aprendizado da leitura nos Evangelhos a suave penetração do meu espírito pelos salutareos princípios que orientavam o teu proceder: quanta e quanta vez juntaste a tua palavra simples e humilde á grandiosa palavra do Homem Incomparável, trazendo ao meu alcance o que te parecia menos acessível a uma intelligencia de creança! Em certos lances, foste bem superior ao commum dos commentadores, que põem em contribuição vastos recursos de dialectica, seguindo por caminhos longos pedregosos. Com os teus minguados recursos, buscavas veredas mais fáceis, pelas quaes me conduziás sem enfado, deixando-me entrever magnificências que só na idade madura me foram inteiramente reveladas. Accrescia ao valor das tuas palavras o valimento muito maior dos exemplos: - agindo, completavas a doutrinação evangélica. Foi assim que te vi, desde que desabrochou em mim o entendimento, amando o teu próximo até ao sacrificio da tua pessoa, até á abnegação santificante. Não encerra mentira, nem sensibilibice, o que fiz gravar na tua sepultura: - “que eras a mãe de todos os infelizes”.

Sim; tu transformavas em meus irmãos quantos deparavas soffrendo, quantos se te aproximavam chorando. Repartias com elles as jazidas de ternura que te enchiam o coração. A tua família era a Família da Dor, essa que não se liga pelo sangue, essa que a desgraça commum gera e multiplica... Os que te conheceram testemunham commigo: elles sabem que fatiavas o teu pão para o repartir pelos mais pobres; que nunca, absolutamente nunca, alguém saiu da tua casa sem consolo; que nenhuma afflicção apagou em ti a anciedade de acudir ás afflicções alheias; que tiravas dos teus próprios padecimentos – que foram muitos e constantes – o impulso para soccorrer os outros soffredores.

E a tolerância? Como a cultivavas! Virtuosa até ao martyrio, não impunhas a tua virtude, não a erigias em paradigma, não te orgulhavas della. Tão pouco pretendias sujeitar ás tuas idéas os que dependiam de ti; só te agradava a adhesão voluntária e consciente, sincera e leal.

E o perdão aos que te offendiam? Nunca te afastaste, *demoradamente* [grifo do autor], do dictame divino. Se, num transe de desespero, num surto de insopitável indignação, te revoltavas contra a dor que te affligiam injustamente e erguias a voz contra os teus algozes – cedo passava a manifestação da tua fragilidade, bem depressa entravas em ti mesma, retomavas posse da tua verdadeira alma, e o manto do perdão misericordioso protegia, para sempre, a quem te fizera padecer.

Não me faltes, minha mãe, não me faltes jamais, com a inspiração da tua presença, com a recordação das tuas palavras, com a animação da tua Fé, cuja perda seria, para mim, a perda maior, a de um thesouro, compensador de todos os sacrificios presentes, passados e futuros!”²¹⁷

Aproveitando as oportunidades que surgiam e respondendo a seus próprios conflitos internos, Evaristo progredia intelectual e socialmente. Não há como ocultar o papel de sua

²¹⁷ MORAES, Evaristo de. *Minha Mãe*. Artigo publicado em julho de 1924 no jornal *Correio da Manhã*. A referência da publicação em livro é *Minha Mãe*. RJ: Typographia da S. A. Gazeta da Bolsa, 1925. Cf. também a epígrafe de Evaristo em *Ensaio de Pathologia Social*: “A’ minha Santa Mãe, com quem apprendi a me apiedar de todas as misérias humanas”.

mãe nesta notável trajetória. Complementando o que o menino aprendia no colégio através da leitura dos Evangelhos em casa, Elisa de Moraes exercia importante função no desenvolvimento do filho e aguçava seu interesse pelos estudos. O garoto que ia a pé para a escola, uma das mais reconhecidas pela classe dominante carioca, pois não tinha dinheiro para as passagens de bonde e que ficou um dia na calçada da rua com toda a família sem saber que caminho seguir e que, como consequência, vendeu bonecas de pano no centro do Rio para sobreviver foi eleito em 1939 presidente da Sociedade Brasileira de Criminologia. Faleceu como um dos mais respeitados advogados do país. Evaristo não era um herói, era apenas um indivíduo que diante das dificuldades subjetivas, financeiras e sociais trazidas por sua origem étnica soube unir empenho intelectual, pensamento político e estratégias de ascensão social na tentativa de resignificar sua trajetória em meio a uma sociedade excludente e intolerante. Porém, em 1924, após 8 anos como bacharel em direito e aos 53 anos de idade, é sua mãe, “pia”, “tolerante” e “compreensiva”, quem ele homenageia conferindo-lhe a responsabilidade por sua trajetória. É sua presença que ele deseja e, unindo realidade e inconsciente, é com ela que ele sonha.

Buscamos até este momento tatear um território que não se constitui em eixo fundamental deste trabalho, mas que neste capítulo ganha destaque em meio a uma tentativa de enriquecimento da visão da trajetória e das escolhas intelectuais e ideológicas de um sujeito histórico individual por meio do inconsciente. Evidentemente, a análise que aqui se encontra é insuficiente e, sem dúvida, há quem a faça com maior eficácia, mas acreditamos que pudemos ao menos apresentar uma idéia da potência que a trajetória e o pensamento de Evaristo de Moraes adquirem a partir de uma relação entre história e psicanálise. Apoiamo-nos para isto no já referido Peter Gay e em sua afirmação de que os objetos e campos da história e da psicanálise são fortemente diferenciados, mas ao considerar a psicanálise e o inconsciente o historiador pode “ampliar e enriquecer o seu sentido sobre a realidade histórica”²¹⁸, ocorrendo o mesmo num sentido inverso. Afinal, citando mais uma vez o autor, “os homens enganam a si mesmos e procuram conforto nos sonhos. Mas é amplamente na realidade que a satisfação deverá ser procurada e pode às vezes ser encontrada”²¹⁹. Freud em nenhum momento separou realidade e inconsciente. Cremos que, sem grandes pretensões, nosso objetivo quanto a trazer à tona o inconsciente de Evaristo de Moraes, ou ao menos parte dele, foi alcançado.

²¹⁸ GAY, *Freud...*, op. cit, 1989. p. 119.

²¹⁹ Ibidem, p. 105.

Não obstante, é preciso que nos desloquemos a mais um trabalho de Peter Gay²²⁰ a fim de compreender um outro viés fundamental que as reflexões do conflito de Evaristo com o pai nos possibilita. O final do século XIX e início do século XX representou na Europa um período de transformações, quando a razão é questionada como forma de crítica à modernidade. Crítica que Walter Benjamin²²¹ identificou já a partir da segunda metade do século XIX na obra de Baudelaire que, juntamente com Balzac, via no homem da modernidade um herói que sobrevive em meio à destruição manifestada concretamente pelas reformas urbanas iniciadas por Haussman, em 1859, em Paris. Crise de uma concepção de modernidade que levou à Primeira Guerra Mundial e que Kafka, aproveitando-nos do exemplo já utilizado, viveu, sendo tcheco num período de germanização e tentativa de homogeneização lingüística como projeto de formação de identidade e unificação no Império Austro-Húngaro²²².

Gay nos mostra como na Alemanha ocorria, ao mesmo tempo, uma tentativa de ruptura com o autoritarismo prussiano²²³ pelos intelectuais de esquerda representantes do expressionismo, nos quais incluem-se pintores, poetas, escritores, cineastas e teatrólogos. O expressionismo seria, portanto, “a revolta do filho”²²⁴ manifestada por meio de trabalhos culturais produzidos com base nos temas do parricídio e do incesto. Matar o pai se torna representação comum na arte, já que sua imagem seria a significação da velha ordem absolutista. A campanha presidencial de 1925 teria demonstrado na esfera do político o conflito entre pai e filho e aqui o pai vence e inicia sua vingança. A eleição de Hindenburg representa na política o início de uma busca pela objetividade e pela sobriedade antes em desuso. Com o período de crise entre 1929 e 1933, a desilusão toma conta da Alemanha e processa-se um contexto no qual, mesmo com o pólo de atração cultural que Berlim representava, a depressão, o desemprego e a crise política levam à eleição dos nazistas em 1930. A vingança do pai, ou seja, do autoritarismo, ganha novas forças cujas conseqüências conhecemos bem.

Vencer o pai na virada do século representava, portanto, vencer a intolerância da razão absoluta e o autoritarismo. Quiçá, aqui no Brasil, Evaristo que, conforme já comprovamos, se mantinha em amplo diálogo com os intelectuais europeus também se

²²⁰ GAY, Peter. *A Cultura de Weimar*. RJ: Paz e Terra, 1978.

²²¹ BENJAMIN, Walter. *Charles Baudelaire – Um Lírico no Auge do Capitalismo*. Obras Escolhidas. V. III. SP: Brasiliense, 1994.

²²² Para maior compreensão deste contexto, cf. PAWEL, *O Pesadelo...*, op. cit, 1986.

²²³ Gisálio Cerqueira Filho identifica nos termos “Prússia” e “prussiano” referências e indícios de uma “postura afetiva absolutista, de acento e caráter inconsciente, que suporta práticas políticas e ideológicas totalitárias”. Cf. FILHO, Gisálio Cerqueira. *Autoritarismo Afetivo – A Prússia como Sentimento*. SP: Escuta, 2005. p. 10.

²²⁴ GAY, *A Cultura...*, op. cit, 1978. p. 119.

encontrasse inserido nesta perspectiva. Em um contexto de ruptura com a monarquia e a escravidão, questões muito distanciadas das que mobilizavam os expressionistas europeus, talvez seja de ruptura com o autoritarismo e a intolerância que falamos ao demonstrar o conflito entre pai e filho manifestados nas figuras de Evaristo e Basílio de Moraes. Na “revolta” contra o pai, Evaristo demonstra toda sua potência de transformação e superação, de modo a subverter a sorte que a origem social, a cor e a rejeição lhe reservaram na passagem à modernidade no Brasil diante da realidade excludente que a caracterizava. Romper com o pai é ganhar autonomia. É possível, deste modo, que a análise de um contexto macro político a partir do pai como representação de poder também possa ser extraída da trajetória individual de Evaristo de Moraes²²⁵.

Juntamente com as limitações sociais, financeiras e subjetivas, a ascensão social de Evaristo dependia também de uma rede de sociabilidade bastante diversificada que se constitui ao longo de sua trajetória. Circulando por diferentes esferas sociais e políticas, Evaristo criou brechas que lhe permitiram o acesso ao campo jurídico e intelectual da época. Seus diálogos intelectuais com o exterior já foram apresentados, a partir de agora é preciso identificar alguns de seus ídolos e amigos, especialmente os brasileiros, que influenciaram na formação do seu pensamento e em sua afirmação como um importante rábula e advogado no final do século XIX e início do século XX no Brasil.

DIÁLOGOS ENTRE PARES DE UM INTELLECTUAL CIRCULANTE

Por meio da análise das leituras realizadas por Evaristo de Moraes e dos autores e obras por ele citados, já pudemos demonstramos que o posicionamento teórico e político não rígido de Evaristo conferia a seu pensamento características de flexibilidade e complexidade que exigem novas categorias conceituais para a análise de sua atuação enquanto intelectual. Foi possível, ao mesmo tempo, perceber em capítulos anteriores que o advogado Evaristo realizava um movimento de apropriação do discurso dominante na defesa das classes subalternas que o permitia dizer o que jurados e juizes pretendiam ouvir, o que fortalecia a si mesmo, aos seus clientes e aos seus argumentos de defesa diante do campo jurídico. O discurso biologista e evolucionista foi, portanto, muito utilizado neste sentido no campo jurídico da passagem à modernidade e ele não se privou de utilizá-lo; tanto nos tribunais

²²⁵ Como importantes referências de trabalhos onde se utiliza da discussão do pai e do sentimento como ponto de partida para se pensar o poder e o autoritarismo na sociedade brasileira do final do século XX e início do século XXI temos: NEDER e FILHO, Cerqueira, *Emoção e Política...*, op. cit, 1997 e FILHO, Cerqueira, *Édipo e Excesso...*, op. cit, 2002.

quanto em suas obras ao discutir os problemas sociais brasileiros. Neste movimento de circulação por diferentes correntes teórico-metodológicas e de diálogo intelectual com diferentes países, chegamos a apontar para o fato de que, ao se deslocar por esferas sociais distintas, Evaristo teve sua trajetória individual coadunada a este processo de circulação de idéias. Constituiu-se, portanto, em um intelectual circulante. Categoria conceitual por nós desenvolvida por acreditarmos ser a que mais se aproxima do posicionamento intelectual, político e ideológico de um indivíduo livre e tolerante em suas escolhas, como fora Evaristo de Moraes.

Circular por esferas sociais distintas significa, em nossa concepção, o diálogo intelectual e ideológico com indivíduos que exercem papéis sociais próprios e múltiplos. No Brasil da passagem à modernidade suas possibilidades eram inúmeras. Positivistas, monarquistas nostálgicos em relação aos velhos tempos, médicos participantes das ideologias biologistas pautadas na noção de modernização e reurbanização da Capital Federal, socialistas (de diferentes vertentes), anarquistas, dentre outros, compunham um ambiente ideológico rico e conflitante que marcou este período de transformações políticas e sociais no país. Circular por estas esferas significa ainda tolerância teórica, política e ideológica, de um lado, e, de outro, a possibilidade de um indivíduo, conscientemente ou não, construir uma rede de sociabilidade que o permita reunir em torno de si forças opostas que lhe fortalecem na construção de sua trajetória diante da exclusão. Esta é, acreditamos, uma interface importante na trajetória individual de Evaristo de Moraes. Afinal, superar as limitações sociais, étnicas e familiares que lhe causavam sofrimento e exclusão dependia também da capacidade individual de inserção em esferas múltiplas que lhe permitiriam o exercício de diferentes papéis sociais e a captação de *habitus* específicos de campos opostos. Ao realizar este movimento, Evaristo aprendeu a dialogar com o outro, em sentido pragmático e ideológico. Isto lhe acrescentou em termos de liberdade e tolerância, e lhe conferiu, ao mesmo tempo, boa parte do potencial de superação das dificuldades ao qual já nos referimos neste mesmo capítulo.

Ora, se tratamos de subjetividade, é preciso dizer que ao se aproximar do discurso e da prática do outro é que o indivíduo reduz sua vulnerabilidade diante do poder e da submissão. Assim, ele reduz sua fragilidade diante das marcas que lhe conferem exclusão e se apropriando, sempre de maneira singular, do discurso do outro galga brechas que o permitem ser ouvido e, quiçá, respeitado. A ascensão social lograda por Evaristo se deu, deste modo, evidentemente não apenas, mas também, com a contribuição deste movimento de diálogo entrepares que lhe permitiu a conquista de uma respeitável posição no campo jurídico da

passagem à modernidade; mesmo diante das limitações da origem social e étnica e do abandono, do crime, do processo e da prisão do pai. Isolado não apenas ele teria dificuldades na produção de conhecimento e de análises sociais sobre o Brasil, mas também não conseguiria construir uma rede de sociabilidade marcada principalmente pelas diferentes características de seus componentes. Variados em suas origens sociais e étnicas e em seus posicionamentos teóricos e ideológicos, estes indivíduos, brasileiros contemporâneos de Evaristo de Moraes, chegaram a ser seus amigos ou a manter com ele contatos breves e pontuais que de alguma maneira influenciaram em sua forma de pensar e na escolha dos temas com os quais trabalhou; ou apenas são por ele apresentados como referências admiráveis nos campos intelectual e jurídico brasileiros. Sendo as escolhas intelectuais de um indivíduo em larga medida influenciadas por fatores pessoais, elas são, simultaneamente, fruto das experiências coletivas e sociais por ele vividas, conforme já insistimos. Por isto, as amizades ou simplesmente os contatos intelectuais vivenciados por Evaristo nos servem de indício para a compreensão de suas escolhas temáticas e ideológicas; além do caminho caracterizado por diferentes vias por ele percorridas que nos permitem pensá-lo como circulante em meio à esfera intelectual, ideológica e jurídica da passagem à modernidade.

Com esta finalidade, selecionamos os principais nomes que foram por ele mesmo referidos ou apontados por seu filho, em introduções e prefácios a edições recentes de suas obras ou então em entrevista já citada. Estas referências são também por nós levantadas a partir do momento que sabemos que aquele determinado indivíduo esteve muito próximo de Evaristo em esferas nas quais ele transitou. Indícios que nos auxiliam na busca por aspectos que comprovem nossa interpretação, este indivíduos nos auxiliam a mapear o percurso intelectual, ideológico e jurídico de Evaristo de Moraes, especialmente entre o ano de 1894, quando se torna rábula criminalista e 1939, ano de sua morte.

EVARISTO DE MORAES				
Rui Barbosa	Luiz Gama	Florianio Peixoto	Lindolfo Collor	Getúlio Vargas
Silvio Romero	Silva Jardim	Moncorvo Filho	Lopes Trovão	Agripino Nazareth
Batista Luzardo	Joaquim Nabuco	Maurício de Lacerda	Nicanor do Nascimento	Joaquim Pimenta
Everardo Dias	Afonso Schmidt	Carlos de Laet	Vicente de Souza	Mariano Garcia
Israel Soares	Tobias Barreto	Antonio Piccarolo		

Procuramos organizar, mesmo que de forma aleatória, sem hierarquias e apenas com fins de visualização, um quadro que reproduzisse a multiplicidade de contatos intelectuais e ideológicos de Evaristo de Moraes. No entanto, não possuímos, evidentemente, a pretensão de uma totalidade que englobe todos estes contatos, já que o que oferecemos é uma amostra que exemplifique a multiplicidade a qual nos referimos. Propositamente, não nos empenhamos em apresentar uma ordem específica ou um eixo de ligação entre os nomes, pois objetivamos justamente que este pequeno quadro represente nossa concepção de que ao longo de sua trajetória um indivíduo pode se manter em diálogo com pares nacionais, além dos internacionais que já trabalhamos, vinculados às mais variadas vertentes teóricas e ideológicas sem necessariamente se prender de maneira rigorosa a apenas uma delas. O processo de produção do conhecimento aqui manifestado pela rede de sociabilidade na qual Evaristo se encontrava inserido ganha características de autonomia a partir do momento em que o indivíduo confere, por razões pragmáticas e ideológicas, mobilidade a suas opções. Para que tenhamos uma visão mais clara do que afirmamos, é necessário que vejamos, mesmo que brevemente, já que nosso objeto é Evaristo de Moraes e não eles, quem era cada um destes indivíduos, em que esfera se encontraram com Evaristo, o que este dizia sobre eles e que influências podem ter exercido sobre ele. Para alguns deles não possuímos todas estas respostas, mas somente a referência, muitas vezes enfática, feita por Evaristo já é capaz de ser por nós utilizada como indício dos contatos entepares que influenciaram sua trajetória e nos possibilitam sua análise enquanto um intelectual circulante.

Rui Barbosa, o primeiro dos nomes selecionados, é citado inúmeras vezes ao longo deste trabalho, principalmente em razão do aconselhamento solicitado por Evaristo quando da defesa do médico Dr. José Mendes Tavares. Para além disto, é preciso enfatizar a defesa que Evaristo faz de Rui diante das acusações de sua responsabilidade na crise do Encilhamento. Para Evaristo, os problemas eram anteriores a República e se referiam a várias questões entrelaçadas que originaram a crise. Evaristo, ainda, foi um dos apoiadores da campanha civilista de Rui para presidente da República em 1909, demonstrando sua admiração pelo jurista. Embora, discordasse dele quanto às questões sociais que, em sua opinião, se constituíam em preocupação central, Rui é apresentado como uma de suas inspirações no campo jurídico. Talvez o seja por saber que o apoio e a proximidade com Rui lhe garantiriam legitimidade e visibilidade no campo. Indício claro do movimento de circulação que defendemos caracterizar sua trajetória. Um diálogo, de motivações ideológicas ou pragmáticas, é traçado com indivíduos de diferentes posicionamentos sociais ou ideológicos. Isto é notável também pelo apoio de Evaristo a Floriano Peixoto, que representava para ele a possibilidade de estabilização da República, a Vargas e a Lindolfo Collor. O apoio a Vargas era, na verdade, um apoio a Revolução de 1930 e às possibilidades por ela trazidas para que as questões social e operária pudessem ser trabalhadas pela via legislativa pela primeira vez no Brasil. Esta foi, conforme vimos, uma tendência seguida por muitos socialistas no período, já que Vargas trouxe para a cena política a preocupação com questões por eles defendidas há décadas e nunca inseridas diretamente em plataformas de campanha ou tomadas como objetivos centrais de governo. Segundo Gisálio Cerqueira Filho, a questão social no Brasil nas últimas décadas do século XIX e nas primeiras do XX, era “caso de polícia”²²⁶. De acordo com o autor,

“[...] antes de 1930, portanto, a ‘questão social’ não aparecia no discurso dominante senão como fato excepcional e episódico; não porque não existisse já, mas porque não tinha condições de se impor como questão inscrita no pensamento dominante. [...] Não se inscrevendo no pensamento dominante ela era, ao contrário, a grande questão no pensamento marginal e dominado. Pensadores e publicistas socialistas propriamente ditos, elaboraram um pensamento com características distintas do pensamento dominante, em que priorizavam a temática social, propondo inclusive soluções para os problemas nacionais”.²²⁷

Daí, como vimos, a participação de socialistas, como Evaristo, na campanha varguista. Em seu caso específico, a participação também foi direta nos dois primeiros anos de governo

²²⁶ FILHO, Gisálio Cerqueira. A “*Questão Social*” no Brasil (*Análise do Discurso Político*). V. 1. USP, Tese de doutorado, 1980. p. 64.

²²⁷ Ibidem, p. 68.

pós-revolução como Consultor Jurídico de Lindolfo Collor no recém-criado Ministério do Trabalho. Collor, nascido em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, fazia parte da mesma geração de Vargas, formada entre 1907 e 1908 na Faculdade de Direito de Porto Alegre. Segundo destaca-se no Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro²²⁸, Collor chegou a ser redator-chefe do jornal *O Paiz* que apoiava o governo de Arthur Bernardes, embora fosse ele mesmo pessoalmente contrário ao governo. Seu posicionamento, que lembra o de Evaristo, era o de tentativa de manutenção da ordem social, sem medidas radicais e extremadas. De vinculação liberal, Collor via na Revolução de 30 e na criação do Ministério do Trabalho a interpretação da questão trabalhista como um problema do Estado. Aceitando o cargo de ministro, convidou socialistas como Evaristo de Moraes e Joaquim Pimenta, que ajuda a compor nosso quadro, além de empresários como Jorge Street, para participarem da elaboração da legislação trabalhista. Opondo-se aos rumos autoritários conferidos ao governo por Vargas que, dentre outras medidas, censurava a imprensa e cerceava as liberdades de expressão, Collor se demite do ministério em 1932 e, com ele, Evaristo se retira da ação direta no governo.

Importante e influente, é a Collor a quem Evaristo recorre em 1936, quando este se encontrava no Rio Grande do Sul envolvido no processo de sucessão presidencial, a fim de conseguir algum serviço remunerado que pudesse ampará-lo financeiramente naquele momento em que sua filha estaria muito doente. Na carta Evaristo conta que com a crise política e o estado de sítio em que se encontrava o país, ele vinha “passando uma vida de cachorro”²²⁹ em meio a uma “luta infernal”²³⁰, sem conseguir advogar, pois naquele contexto histórico e social seria impossível fazê-lo contra a polícia, “mesmo em casos comuns”²³¹. Em consequência das dificuldades financeiras que, então, se encontrava, Evaristo afirma em toda sua vida nunca ter escrito a alguém pelas razões que agora fazia e complementa: “escrevo a um homem a quem prezo, pois sei ser meu amigo e de quem espero discrição”²³². Diz, por isto, não haver hesitado em escrever a um amigo que lhe convidou anteriormente para trabalhar ao seu lado emprestando-lhe “um pouco do seu brilho”²³³. Afirma ser ainda capaz de, se necessário, sair do Rio de Janeiro devido a grande concorrência, já que ele não poderia

²²⁸ ABREU, Alzira Alves de et al. (org.), *Dicionário...*, op. cit, 2001.

²²⁹ Carta de Evaristo de Moraes a Lindolfo Collor. Arquivo Lindolfo Collor. CPDOC/FGV.

²³⁰ Ibidem.

²³¹ Ibidem.

²³² Ibidem.

²³³ Ibidem.

“mais se rebaixar”²³⁴. Formula, então, a pergunta: “Póde fazer por mim alguma coisa, de sorte a me tirar da situação em que estou?”²³⁵.

No arquivo de Lindolfo Collor não consta uma resposta em forma de carta a Evaristo e não temos notícia de nenhum trabalho forense remunerado e importante que ele tenha exercido nos três anos que seguem a este pedido e que antecedem sua morte. Entretanto, sabemos que em 1938 ele foi nomeado, por decreto governamental, lente de direito penal da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil e em 1939 foi eleito presidente da Sociedade Brasileira de Criminologia. Contudo, não acreditamos que Collor tenha influência direta sobre isto. Importante para nós, porém, nesta etapa de nossa análise, é perceber o quanto de proximidade mantinha Evaristo com Collor. A ponto de, num momento de extrema decepção com a política governamental e as condições de opressão e intolerância em que se encontrava o país, recorrer a ele, um importante nome no cenário político nacional do período, em busca de auxílio em forma de trabalho que lhe pudesse acarretar em recursos financeiros. Aquele advogado que morreu em 1939 como um dos mais renomados da capital, não morreu gozando de farta situação financeira. Afinal, Evaristo de Moraes Filho nos lembra que o pai nunca soube lidar com o dinheiro²³⁶.

Silvio Romero fora também parte de um importante diálogo intelectual mantido por Evaristo de Moraes. Este o conheceu em 1888 de modo a contribuir com artigos para o jornal sergipano *O Republicano* do qual Silvio fazia parte. Unidos pelos ideais republicanos e abolicionistas, logo este desenvolveu respeito e proteção pelo ainda muito jovem Evaristo. Discordavam, no entanto, na maior parte de suas posições políticas, já que Silvio era contrário ao socialismo e não via, ao contrário de Evaristo, nada de positivo nas idéias anarquistas. Somando-se a isto, suas teorias evolucionistas e racistas afetavam diretamente o pensamento e a própria imagem de Evaristo de Moraes. Segundo Joseli Mendonça²³⁷, Evaristo citou Romero, como em *A Campanha Abolicionista*²³⁸, mas teria filtrado sua obra, de modo a livrá-lo das acusações de escravocrata. Admirando Silvio, embora discordasse de seu posicionamento ideológico, Evaristo nos oferece, mais uma vez, uma demonstração de sua capacidade em fugir ao rigor teórico que o impedisse de valorizar o trabalho daqueles de quem discordava. Deste modo, admirou Silvio, anti-socialista e anti-anarquista, e, concomitantemente, era socialista e nutria sabido respeito pelos anarquistas. Foi, além disso,

²³⁴ Ibidem.

²³⁵ Ibidem.

²³⁶ Cf. FILHO, Evaristo de Moraes. *Introdução*. In: MORAES, *Reminiscências...*, 2ª ed, op. cit, 1989.

²³⁷ MENDONÇA, *Evaristo de Moraes: justiça e política...*, op. cit, 2004.

²³⁸ MORAES, *A Campanha Abolicionista...*, 1ª ed., op. cit, 1924.

advogado do cunhado uxoricida de Silvio, atendendo a um pedido que lhe fora feito por ele mesmo em 1912. Conforme nos relata em suas *Reminiscências*²³⁹, na primeira tentativa de defesa o réu foi condenado a 21 anos de prisão, pois a esposa de Silvio não aceitara que o rábula utilizasse a argumentação de alcoolismo do irmão do tribunal. Após a morte do importante cunhado do réu, Evaristo retoma o caso, com o auxílio de Maurício Medeiros, Fróes da Cruz Filho, Miguel Lopes e Carlos de Azevedo. O réu foi absolvido, mas houve apelação da sentença e 3 anos depois ele volta a ser julgado e então é definitivamente absolvido.

A dedicação de Evaristo pelas causas republicana e abolicionista e seu envolvimento em clubes literários e abolicionistas às vésperas do fim da escravidão, aos 17 anos, também resultaram em comentários admirados de indivíduos como Lopes Trovão e Silva Jardim. Seu filho nos relata que a carta mais importante recebida por Evaristo ao longo de sua vida foi a assinada por Lopes Trovão, na qual ele demonstra seu apreço pela atividade política exercida pelo jovem rapaz nos últimos anos da década de 1880. Trovão foi um republicano líder da Revolta do Vintém, a qual Evaristo desqualifica chamando de “motim”²⁴⁰, ocorrida em dezembro de 1879 no Rio de Janeiro. A revolta possuía como pauta a reivindicação pela diminuição do valor das passagens de bondes e envolvia diversos setores sociais dos quais emergiram muitos dos interesses republicanos²⁴¹. A carta de Trovão data de 23 de fevereiro de 1918, por ocasião das eleições para deputados na Capital Federal na qual Evaristo se candidatou. Sujeitando-nos à seleção feita pelo filho, a transcrevemos:

“Ao Dr. Evaristo de Moraes:

Fora eleitor, e prazerosamente eu sufragaria o vosso nome para deputado, porque:

— 1º, dentre os atuais candidatos, vós sois um dos mais recomendáveis pelos feitos públicos;

— 2º, conheço-vos, desde 88, da legião que mais ardorosamente propugnou a República e ainda todo fremente da vitória abolicionista;

— 3º, na lida em que tendes andado em prol do proletariado heis provado que, na vossa instrução, a República não é fim, mas um meio para a solução dos problemas sociais.

Sem favor prestado esta homenagem às vossas relevantes qualidades cívicas, protesta-vos o mais subido apreço pessoal e a mais perfeita solidariedade política.

²³⁹ MORAES, *Reminiscências...*, op. cit, 1922.

²⁴⁰ MORAES, *Da Monarquia para a República...*, op. cit, s/d. p. 18.

²⁴¹ Para maiores detalhes acerca da Revolta do Vintém em testemunhos da época, em períodos posteriores e em análises recentes de historiadores, cf. D’AZEVEDO, Moreira. *Imposto do Vintém*. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Ano 1895, nº 58; FILHO, Mello Barreto e LIMA, Hermeto. *História da Polícia do Rio de Janeiro – aspectos da cidade e da vida carioca (1870-1889)*. Rio de Janeiro: Editora A Noite, 1942; GRAHAM, Sandra. *The Vintem Riot and Political Culture: Rio de Janeiro, 1880*. In: The Hispanic American Historical Review. August, 1980. A intensidade da revolta e os conflitos que, em consequência, alarmaram o Rio de Janeiro na passagem do ano de 1879 para o de 1880 podem também ser encontradas nos periódicos da época, c.f. *Gazeta de Notícias* – 29/12/1879 e 30/12/1879; *Jornal do Commercio* – 3/1/1880, 4/1/1880, 6/1/1880 e 9/1/1880; *Revista Illustrada* – 1880, nº 189 e 190.

Silva Jardim, por sua vez, ainda seguindo as palavras de Evaristo de Moraes Filho, se referiu a Evaristo em seu livro *Memórias e Viagens* como um rapaz hábil que discursava no clube republicano Quintino Bocaiúva. Falando da propaganda republicana no Brasil, Silva Jardim descreve a movimentação nos anos imediatamente anteriores à proclamação. Descreve a inauguração de clubes republicanos no Brasil e as participações que lá podiam ser encontradas. O autor não destaca muitos nomes, mas o de Evaristo está presente:

“Assistia [Silva Jardim] a todas as reuniões dos clubs, que começavam a multiplicar-se. Havia o club Lopes Trovão, em que Julio Carmo, Favilla Nunes e Lourenço Vianna eram braços fortes; havia o club Catharinense, sob a presidência de Esteves, havia o club Philippe dos Santos, fundado por mineiros e a que o dr. Stockler de Lima dava sua actividade especial, auxiliado pelo cidadão Mascarenhas; havia o club Rio Grandense, que era um centro forte e compacto de denodados rapazes, e para o qual eu redigira um opúsculo popular *A República no Brasil*; havia o club Quintino Bocayuva, onde ouvira um bello discurso de um rapazinho Evaristo de Moraes, muito hábil; acabavam os estudantes de preparatórios de fundar o club Silva Jardim”.²⁴³

Destaque é conferido por Evaristo, em seus trabalhos, às viagens de Silva Jardim pelo interior do Rio de Janeiro e de São Paulo na campanha republicana que teria angariado apoio à causa em questão, mas também teria resultado em sérias agitações²⁴⁴. Sua luta pela abolição e pela qualificação dos afro-descendentes no Brasil também deve ter sofrido a contribuição de seu respeito pela atuação como rábula, outro ponto de identificação consigo mesmo, de Luiz Gama e de sua amizade com o ex-escravo Israel Soares. Não nos aprofundaremos nas referências feitas a eles por Evaristo, pois isto o leitor encontrará melhor contextualizado no capítulo V ao nos referirmos a extrema intolerância que representava para Evaristo a escravidão. Por agora apenas demonstramos que o afro-descendente Luiz Gama, vendido pelo pai como escravo quando criança e conhecido defensor dos escravos em processos de liberdade em São Paulo em meados do século XIX, é citado por Evaristo com grande admiração devido a sua coragem e seu empenho intelectual na defesa destes escravos. Ele é referido por Evaristo em *A Campanha Abolicionista*²⁴⁵ como um dos indivíduos mais admiráveis no combate à escravidão. Israel Soares, por sua vez, ao conhecer Evaristo, era ex-escravo e foi presidente da Irmandade Nossa Senhora do Rosário. Como melhor veremos, Evaristo de Moraes o apresenta como um amigo, com quem manteve inúmeras conversas

²⁴² FILHO, Evaristo de Moraes. *Introdução*. In: MORAES, *Reminiscências...*, 2ª ed, op. cit, 1989. p. 13.

²⁴³ JARDIM, Antonio da Silva. *Memórias e Viagens*. Lisboa: Typ. da Companhia Nacional Editora, 1891. p. 202-203.

²⁴⁴ Cf. MORAES, *Da Monarquia para a República...*, op. cit, s/d.

²⁴⁵ MORAES, *A Campanha Abolicionista...*, op.cit, 1924.

sobre a questão escravista no Brasil e que o teria auxiliado em sua aproximação com as questões da liberdade e da tolerância.

Entre os contatos pessoais e intelectuais de Evaristo de Moraes conferimos destaque, ao mesmo tempo, ao médico Moncorvo Filho, com quem se envolveu na campanha pela assistência à infância na Capital Federal no início do século XX, ao organizador do Centro das Classes Operárias Vicente de Souza e ao advogado e médico Batista Luzardo. Este assumiu a chefia de polícia do Rio de Janeiro imediatamente após a Revolução de 1930 e a tomada do poder por Vargas, impetrando medidas para a reestruturação do serviço policial e organizando uma Comissão para a Reforma de Polícia para a qual nomeou Afrânio Peixoto, Evaristo de Moraes, Esmeraldino Bandeira e Melquíades de Sá Freire. Foi Luzardo responsável por inúmeras medidas anti-comunistas implementadas na capital no período. Foi, além disso, quem criou, simultaneamente, o Gabinete de Identificação e para ele nomeou o médico Leonídio Ribeiro que deu início aos trabalhos de especialistas nacionais e internacionais em um Laboratório de Antropologia Criminal que realizava pesquisas sobre afro-descendentes e homossexuais criminosos. Seu trabalho lhe rendeu o Prêmio Lombroso de 1933²⁴⁶. Luzardo, ao contrário de Evaristo, nunca retirou seu apoio a Vargas.

Em maio de 1888 foi o monarquista Carlos de Laet, professor do Colégio São Bento e de lá afastado quando da Proclamação da República, retornando somente em 1915 e tornando-se seu diretor em 1917, quem forneceu a Evaristo uma declaração de aptidão e dedicação para que ele fosse admitido como professor no mesmo colégio²⁴⁷. Ao mesmo tempo, Tobias Barreto, anti-socialista e anti-comunista, era também um dos indivíduos a quem Evaristo admirava. Apelidado por ele de “advogado brigador”, o pernambucano Tobias, mesmo pertencendo ao Partido Liberal de seu sogro, o coronel João dos Santos, não mantinha uma postura obediente, mas sim não submissa diante dos interesses do sogro e do partido. Evaristo enaltece principalmente a disputa de Tobias com os juizes da cidade pernambucana de Escada, onde vivia, por eles oferecerem privilégios aos senhores de terras mais poderosos. Para ele, Tobias teria vivido em Escada em meio a esta disputa “sem tirar da advocacia vantagens correspondentes á sua enorme capacidade intelectual”²⁴⁸. Joaquim Nabuco, por sua vez, por mais que não tenhamos notícias de uma aproximação com Evaristo, é um dos personagens mais admirados por ele na campanha abolicionista em virtude do seu empenho

²⁴⁶ ABREU, Alzira Alves de et al. (org.), *Dicionário...*, op.cit, 2001.

²⁴⁷ Cf. FILHO, Evaristo de Moraes. *Prefácio*. In: MORAES, Evaristo de. *A Campanha Abolicionista...*, 2ª ed, op. cit, 1986.

²⁴⁸ MORAES, Evaristo de. *Tobias Barreto – Advogado Brigador*. Revista Forense, v.79, ano 34, agosto de 1939. p. 10-11. O artigo foi publicado pela revista pouco mais de um mês após a morte do autor.

em organizar um partido abolicionista²⁴⁹. Mesmo sendo o monarquista que ao escrever *Um Estadista do Império*²⁵⁰ entre 1897 e 1899 demonstrou toda sua exaltação e nostalgia em relação ao período monárquico. A imagem detalhada de Nabuco descrita por Evaristo com ênfase em seus dotes físicos e retóricos é bastante interessante e ganha um tom irônico no referente à sua fama de viajado e de portador de “hábitos de boa sociedade”, o que, ao que parece, Evaristo considerou, inclusive, contribuir para a campanha:

“No anno seguinte [1880], irrompeu, no Parlamento, a voz, muito mais empolgante, de Joaquim Nabuco. Nelle tudo concorria para a integração de um grande orador político: figura elevada, porte esbelto, physionomia insinuativa, delicadeza de expressões, educação literária, hábitos de bôa sociedade, elocução vibrante. E, além disso, vinha precedido de fama de viajado, que, entre nós, sempre acarreta certa vantagem.

Eleito difficilmente por Pernambuco, trazia a enorme responsabilidade do nome paterno, unida á predestinação de serviços á causa dos escravos”.²⁵¹

Encaminhando-nos para o final ressaltamos, enfim, aqueles indivíduos que fizeram parte da trajetória de Evaristo enquanto socialista e militante da causa operária. Aspectos que, como sabemos, foram de fundamental importância no direcionamento de seu pensamento e das questões sociais que o afligiam. Mariano Garcia, editor e diretor do jornal *Gazeta Operária* para o qual Evaristo prestou inúmeras contribuições, foi um dos companheiros de militância mais próximos de Evaristo nas causas operárias até 1909. É a ele que Evaristo dirige em 1902 carta publicada na *Gazeta Operária* na qual demonstra toda sua desilusão em relação à participação dos operários na luta pelos direitos trabalhistas, diante das medidas repressoras a eles direcionadas pelo governo republicano e de investidas turbulentas por parte dos operários na busca pela conquista de direitos. Lembremos que, para Evaristo, estes devem ser conquistados por meio da ação legislativa do Estado e era neste sentido que os operários deveriam agir; por meio de greves pacíficas e da formação de associações e cooperativas, conforme ele mesmo sistematizou três anos depois em seu *Apontamentos de Direito Operário*²⁵². Este era o contexto de motivação deste livro: sua tentativa de mostrar aos trabalhadores o caminho a ser percorrido na conquista de uma legislação trabalhista. O conteúdo da carta a Mariano Garcia e o envolvimento de Evaristo com a questão operária, com o foco direcionado para as classes subalternas que se constituem em objetos centrais deste trabalho, se encontram no capítulo seguinte. É preciso, no entanto, lembrar que a partir

²⁴⁹ Cf. MORAES, A *Campanha Abolicionista...*, op. cit, 1924.

²⁵⁰ NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*. 5ª ed. RJ: Topbooks, 1997.

²⁵¹ MORAES, Evaristo de. *A Escravidão Africana no Brasil (das origens à extinção)*. SP: Companhia Editorial Nacional, 1933.

²⁵² MORAES, *Apontamentos...*, 1ª ed, op. cit, 1905.

de 1909, segundo Joseli Mendonça²⁵³, provavelmente em razão de seu apoio à campanha civilista de Rui Barbosa, Evaristo se afasta da militância direta nas sociedades operárias (o que, acreditamos, não rompe com seu interesse pelo tema – sua vinculação à Revolução de 1930 e a participação na formulação da legislação trabalhista a partir de então são exemplos disto) e Mariano Garcia se torna seu crítico apontando-o como traidor da causa operária.

A reunião com socialistas em torno da discussão acerca dos problemas sociais do Brasil no Grupo *Clarté*, já anteriormente analisado, resultou ainda no diálogo político e intelectual com indivíduos como Maurício de Lacerda, que, na década de 1920, sofria fortes influências da Revolução Russa, tendo sido, assim como Evaristo, preso durante este mesmo período. Ao mesmo grupo pertenceram também Nicanor do Nascimento, Agripino Nazareth, um dos fundadores, ao lado de Evaristo, do Partido Socialista em 1925 e polemizador com os anarquistas e comunistas, Everardo Dias, líder anarco-sindicalista, Afonso Schmidt e Joaquim Pimenta, anticlerical ferrenho que participou junto com Evaristo da equipe de Lindolfo Collor²⁵⁴. Destaque também deve ser conferido ao italiano, imigrado para o Brasil em 1903, Antonio Piccarolo, militante do movimento operário, antifascista e contrário ao anarquismo, participante da revista socialista *Avanti*, editada a partir de 1900 em São Paulo. Prefaciador da coletânea de artigos de Evaristo intitulada *Os Judeus* organizada por Evaristo de Moraes Filho em 1940, Piccarolo descreve o momento em que conheceu o amigo Evaristo:

“Foi em 1904, aos 14 de novembro. Visitava eu o Rio de Janeiro pela primeira vez, convidado pelos amigos fluminenses a fazer uma conferência. Entrando na sala onde devia falar, os promotores da reunião apresentaram-me um moço de ar aberto, sincero, expansivo, afável, como si se tratasse de um velho amigo: ‘O nosso companheiro Evaristo de Moraes’.”²⁵⁵

E complementa:

“[a obra] servirá, sobretudo, para fazer reviver, na sua verdadeira luz, a figura nobre, generosa, altruística de Evaristo de Moraes, o cavaleiro da justiça e da bondade que prodigalizou a sua existência em favor dos humildes, dos perseguidos, dos oprimidos [...]”²⁵⁶

²⁵³ MENDONÇA, Evaristo de Moraes: *justiça e política...*, op. cit, 2004.

²⁵⁴ As fontes das quais foram retiradas as informações sobre os componentes do Grupo *Clarté* são: ABREU, Alzira Alves de et al. (org.), *Dicionário...*, op. cit, 2001 e FILHO, Moraes (org.), *O Socialismo...*, op. cit, 1998.

²⁵⁵ PICCAROLO, Antonio. *Prefácio*. In: MORAES, Evaristo de. *Os Judeus (artigos e conferências)*. SP/RJ: Civilização Brasileira, 1940. p. 9.

²⁵⁶ *Ibidem*, p. 14.

Em suma, conforme já afirmamos, não pretendíamos apresentar aqui todos os pares intelectuais com os quais Evaristo de Moraes dialogou, todos aqueles intelectuais e políticos que ele admirou e os amigos que teve. Evidentemente, o que fizemos foi trabalhar dentro dos dados disponíveis de maneira a construir um quadro que fosse o mais próximo possível do que seria uma curta amostra do conjunto de indivíduos que fizeram parte da trajetória de Evaristo. É notável a presença de intelectuais e militantes políticos das mais diferentes vertentes teóricas e ideológicas que fizeram parte da compreensão da realidade social brasileira formulada por Evaristo de Moraes. Sem dúvida, o contato pessoal e a admiração por ex-escravos como Israel Soares e Luiz Gama, com socialistas e anarco-socialistas, com monarquistas como Joaquim Nabuco e Carlos de Laet, com republicanos positivistas, evolucionistas e racistas como Sylvio Romero e com republicanos como Silva Jardim e Lopes Trovão contribuíram para a produção do conhecimento por Evaristo de Moraes. Todos eles, por mais distantes que fossem uns dos outros, tinham alguns ou muitos pontos de concordância com Evaristo e é nestes pontos que Evaristo validava a trabalho intelectual e/ou a prática política de todos eles.

Gostaríamos de ressaltar que é também ao responder aos aspectos de discordância em relação a estes indivíduos que Evaristo formulava suas análises sociais, construindo um trabalho e uma obra que primam pela ausência de um rigor teórico e ideológico que o impeça de manter uma postura crítica em relação a eles e a seu próprio pensamento. Evaristo esclarecia sua postura, mas sem se encarapuçar em concepções que lhe impossibilitassem a crítica, como sugere Edward Said. Ao mesmo tempo, manteve um interessante movimento de circulação entre classe dominante e classes subalternas que trouxe para seu pensamento influências de ambas as matrizes. Era, por isto, em nossa opinião, um intelectual circulante. Característica que, ao aproximá-lo da linguagem e do *habitus* de diferentes esferas sociais, permitiu-lhe se inserir num movimento de apropriação cultural e de idéias que reduzia sua vulnerabilidade política e subjetiva. Em meio ao diálogo cultural e ideológico com seus pares nacionais e internacionais demonstrava ainda que, na verdade, o que há são “histórias entrelaçadas”²⁵⁷ que conferem significado, ascensão e produtividade à sua trajetória.

* * *

²⁵⁷ Nos utilizamos aqui da expressão de Edward Said. Cf. SAID, *Cultura e Imperialismo...*, op. cit, 1995. p. 33.

Neste capítulo pudemos perceber como os aspectos subjetivos e os diálogos intelectuais que marcaram a trajetória de Evaristo de Moraes foram de fundamental importância em sua aproximação com as questões com as quais trabalhou e que, em sua maioria, circundavam as classes subalternas. Quiçá, compreendendo seu posicionamento intelectual flexível e as marcas de sua trajetória que afetaram sua subjetividade de modo a causar-lhe sofrimento, possamos alcançar, ao menos em parte, o potencial de transformações e – por que não? – as estratégias pragmáticas empenhadas na tentativa de construção de uma trajetória que permitisse a superação de um passado de exclusão. Apropriando-se do discurso dominante, por razões pragmáticas, mas, ao mesmo tempo, por haver influências contextuais e históricas das quais um indivíduo não consegue escapar, em meio ao processo de circulação de idéias no qual acreditamos que ele se encontrava inserido, Evaristo se tornou menos vulnerável à exclusão e pôde galgar respeitabilidade no campo jurídico. As marcas da origem social, da cor e do pai socialmente execrado que resultavam em exclusão puderam ser então revertidas em potência construtiva que, no caso de Evaristo, se apresentou em forma de trabalho intelectual e atuação forense. Acreditamos, portanto, que pensar a subjetividade e a exclusão em Evaristo é também pensar a exclusão das classes subalternas na sociedade brasileira da passagem à modernidade. A seguir veremos como se deu o contato de Evaristo com as classes subalternas, com destaque para sua criminalidade e punição. Tolerância e liberdade serão, simultaneamente, temas que estarão presentes e que, em nossa opinião, se imiscuem numa discussão que perpassa o discurso jurídico de desqualificação moral, política e ideológica das classes subalternas. O grau de concordância ou discordância que Evaristo apresentou em relação a ele participa, em larga medida, da composição da análise.

CAPÍTULO IV

CRIMINALIDADE E POBREZA URBANA – TOLERÂNCIA E LIBERDADE

CRIMINALIDADE, CONTROLE SOCIAL E MUNDO DO TRABALHO

Partir do pensamento de Evaristo de Moraes com a finalidade de alcançar o discurso jurídico da passagem à modernidade no Brasil no referente às classes subalternas nos remete a uma análise que perpassa questões temáticas de extrema relevância num momento no qual os pobres e sua atuação na sociedade eram ponto central nas discussões em torno das políticas públicas de disciplinamento e controle social. Conforme vimos, no final do século XIX e início do XX a sociedade brasileira vivia um período de reconstrução do Estado que agora, sob forma republicana, é reorganizado, modernizado e inserido nos ideais de progresso que o levariam à inserção no mundo capitalista civilizado. Repensar a estrutura política do Estado inclui, concomitantemente, resignificar o sentido da participação das diferentes classes na esfera pública e social. Neste sentido, conforme afirma Gizlene Neder, “a formulação dos códigos legais, sua regulamentação, as reformas judiciárias, tudo se apresenta como modernização e adaptação da formação histórica brasileira na virada do século”²⁵⁸.

Ao mundo capitalista burguês que ora se construía surgia a necessidade de reconfiguração dos diferentes papéis sociais e da ação das autoridades instituídas diante da complexificação social oriunda das transformações urbanas vividas na capital do país, do trabalho livre e em grande medida imigrante e também constituído por uma população de escravos agora livres pela lei de 1888. Como identificar os criminosos em meio a esta formação social diversa, como combatê-los e discipliná-los se tornaram questões nevrálgicas num contexto no qual o poder de coerção, até então violento em sua essência, sai das mãos dos senhores numa esfera privada para formar parte das políticas públicas desenvolvidas pelo governo republicano. Afinal, Sidney Chalhoub²⁵⁹ nos lembra que uma das principais dificuldades dos deputados quando dos debates acerca da ociosidade após a abolição era imaginar a possibilidade de manutenção da ordem no mundo do trabalho sem o recurso do cativo. Daí a vigilância e o controle dos trabalhadores que não estando mais acorrentados ao local de produção precisam ser a ele aprisionados de novas maneiras.

²⁵⁸ NEDER, *Discurso Jurídico...*, op. cit, 1995. p. 48.

²⁵⁹ CHALHOUB, *Cidade Febril...*, op. cit, 1996 e *Visões...*, op. cit, 2003.

Momentos como este, de intensas transformações estruturais trazem ainda em seu bojo “as utopias urbanas e as práticas políticas institucionais que demarcam a disciplina sobre os espaços da cidade”²⁶⁰. A vigilância sobre os locais onde se situam as chamadas “classes perigosas”, geralmente associadas às classes subalternas, é acentuada e surgem projetos de reformas que expressam as novas concepções acerca da sociedade que se pretende construir. As reformas urbanas da passagem à modernidade que deixaram um forte rastro de exclusão na cidade do Rio de Janeiro são exemplos claros das políticas públicas republicanas do período em questão²⁶¹. Os cortiços, habitados em sua grande maioria por uma população de ex-escravos e afro-descendentes, alvos preferenciais de inúmeras políticas de repressão²⁶², eram, para a classe dominante e as autoridades instituídas, o local da desordem, do perigo, das “classes perigosas”. Por isso, eram alvos prioritários das medidas repressivas. A atuação da polícia como forma de controle e repressão fora, então, marcada pelo pressuposto de que pobreza e criminalidade se encontram de forma intrínseca. Isto leva à percepção de que todo indivíduo pobre é prioritariamente suspeito e oferece margem à ilusão da possibilidade de controle absoluto da sociedade. Neste sentido, há um investimento no direcionamento disciplinar das classes subalternas que inclui políticas públicas repressivas e, ao mesmo tempo, um discurso jurídico e político de desqualificação moral, social e ideológica. Este visa reduzir o papel destas na sociedade burguesa e conferir-lhes uma função de mão-de-obra para o mercado de trabalho passível da exploração capitalista e do controle do Estado e das autoridades instituídas²⁶³. Seu lugar, portanto, não é o das políticas públicas que geram autonomia, liberdade e melhores condições sociais. Roberto Bergalli resume bem o que nos esforçamos para demonstrar:

“A utilização que se fez da pobreza como pressuposto ideológico de controle social não apenas foi utilizada profundamente para desqualificar as classes populares e lhes impor um conceito de vida social distante de seus próprios recursos e condição

²⁶⁰ NEDER, Gizlene. *Cidade, identidade...*, op. cit, 1997. p. 107.

²⁶¹ Cf. CHALHOUB, *Cidade Febril...*, 1996 e BENCHIMOL, *Pereira Passos...*, op. cit, 1990.

²⁶² A população escrava e afro-descendente da Corte como alvo do medo e das conseqüentes políticas públicas da classe dominante e das autoridades instituídas no final do século XIX e início do século XX no Brasil foi tema de Sidney Chalhoub no artigo *Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio de Janeiro*. In: Revista Brasileira de História. V. 8, n. 16, março/agosto de 1988. p. 83-105. Os movimentos sociais de reivindicação pela abolição dos escravos e o pânico por eles provocados na sociedade escravista do século XIX tornando escravos, libertos e afro-descendentes alvos preferenciais da suspeição do governo e da classe dominante foram questões também discutidas por Maria Helena Machado em *O Plano e o Pânico – Os movimentos sociais da década da abolição*. SP: UFRJ/EDUSP, 1994.

²⁶³ O processo de desqualificação política, moral e ideológica das classes subalternas como forma de controle social foi tema, como afirmei na introdução deste trabalho, da monografia de graduação intitulada *Desqualificação Ideológica e Controle Social da Pobreza Urbana na Passagem à Modernidade no Rio de Janeiro (1890-1910)* que entreguei em 2004 ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, sob orientação da Professora Doutora Gizlene Neder.

como também para estabelecer sobre elas uma estratégia repressiva, equiparado-as a situação de outras franjas sociais determinadas”.²⁶⁴

O Código Penal de 1890 reflete bem este caráter repressivo das políticas públicas das primeiras décadas da República brasileira e a preocupação com a constituição do mercado de trabalho ainda incipiente. A punição pela prisão celular de um a três meses e pelo pagamento de multa de 200\$000 a 500\$000 por “seduzir, ou alliciar, operários e trabalhadores para deixarem os estabelecimentos em que forem empregados, sob promessa de recompensa ou ameaça de algum mal”²⁶⁵ instituída em seu artigo 205 é um bom exemplo disto. Assim como a pena de prisão celular de um a três meses por “causar, ou provocar, cessação de trabalho, para impor aos operários ou patrões aumento ou diminuição de serviço ou salário”²⁶⁶ presente no artigo 206. São estes alguns dos artigos que nos auxiliam a compreender o quanto a esfera jurídica se coadunava com o mundo do trabalho de modo a instrumentalizá-lo. Neste mesmo sentido, o artigo 391 pune o ato de “mendigar, tendo saúde e aptidão para trabalhar”²⁶⁷ com prisão celular entre oito a trinta dias, dentre outras sanções aplicadas à mendicância. Aqui fica ainda mais claro que o trabalho era o padrão de comportamento esperado das classes subalternas; aquele que não trabalha é passível de punição. O mendigo, o vagabundo e o malandro, por escolha ou por falta dela, estão alheios à função de mão-de-obra para o capitalismo e, em consequência, são a antítese do indivíduo operário idealizado pela sociedade burguesa em construção. São, ao mesmo tempo, a resistência à ordem e as figuras que acabam por servir de parâmetro para o que não se deve fazer; não se deve não fazer nada. Gizlene Neder vê, então, a figura do malandro como uma “construção histórica”²⁶⁸ formada por diversos elementos que constituem o “caráter nacional brasileiro”²⁶⁹. O malandro e o vadio se tornam, portanto, parte da ideologia burguesa do trabalho como instrumento de dignificação do indivíduo. E estes atores sociais infundem o medo e a repulsa na sociedade da passagem à modernidade, de acordo com Robert Pechman, porque “não têm *amor ao trabalho*

²⁶⁴ BERGALLI, Roberto y MARI, Enrique E. (org). *História Ideológica del Control Social (España – Argentina, siglos XIX y XX)*. Barcelona: PPU, 1989. p. XIX. No original: “La utilización que de la pobreza se ha hecho como presupuesto ideológico de control social no sólo ha penetrado profundamente para descalificar a las clases populares e imponerles un concepto de vida social alejado de sus propios recursos y condición sino, asimismo, para establecer sobre ellas una estrategia represiva, equiparándoles en trato a la situación de otras franjas sociales discriminadas”.

²⁶⁵ Código Penal de 1890. Artigo 205. Edição de 1910.

²⁶⁶ Código Penal de 1890. Artigo 206. Edição de 1910.

²⁶⁷ Código Penal de 1890. Artigo 391. Edição de 1910.

²⁶⁸ NEDER, *Discurso Jurídico...*, op. cit, 1995. p. 139.

²⁶⁹ Ibidem, p. 140 (as aspas são da própria autora).

[grifo do autor]”²⁷⁰ e “ociosos têm o *pensamento livre* [grifo do autor] para as paixões”²⁷¹, o que não coincide com uma sociedade que exige contenção e submissão. Assim, se o trabalho representa a ordem, a vadiagem representa a desordem e ao combatê-la as autoridades instituídas almejam garantir a manutenção da hierarquia nas relações sociais.

O estudo e o controle da criminalidade, recrudescida no discurso policial em vista da legitimação de suas ações, com a complexificação social e as transformações urbanas da passagem à modernidade, se tornam, então, alvos de intensas discussões na esfera jurídica e médica, levando a uma percepção de sociedade enquanto organismo social. Assim, comportamentos ditos desviantes são considerados por muitos juristas e criminalistas, enfermidades que prejudicam o funcionamento deste organismo e por isto devem ser combatidas com medidas sociais e jurídicas frequentemente comparadas a tratamentos médicos. Não é gratuito que os médicos higienistas e psiquiatras se constituíram em elementos referenciais produtores de teorias de combate à criminalidade. O crime não seria mais fruto única e exclusivamente do livre-arbítrio e sim resultado dos meios sociais precários e inadequados nos quais viviam pobres das grandes cidades, num momento de ascensão das idéias socialistas, e de problemas psicológicos e orgânicos adquiridos hereditariamente e/ou oriundos do alcoolismo e das paixões. Gizlene Neder²⁷² apresenta de um lado a criminologia lombrosiana, que através do conceito de criminoso-nato prioriza aspectos biológicos como determinantes para a criminalidade, e de outro o pensamento criminológico liberal que busca explicações psicológicas para a questão. Veremos mais adiante que Evaristo dialoga com ambas as perspectivas e, sem se filiar radicalmente a nenhuma delas – como era de seu perfil em qualquer situação (não esqueçamos que o pensamento de Evaristo de Moraes se afasta em muito de qualquer forma de radicalismo), as utiliza de acordo com os casos e as situações que analisa. Movimento marcado em alguns momentos pelo pragmatismo de um advogado que sabe que tipo de argumento será aceito nos tribunais para os quais discursa.

Por ora, compreendamos que estas perspectivas, de matrizes européias, obtiveram grande alcance no Brasil na passagem à modernidade e que foi sobre estas bases teóricas que a polícia se lançou à repressão das prostitutas, da vagabundagem, da mendicância, do jogo do bicho e do anarquismo. Eram estes “doenças físicas ou mentais” que afetavam a sociedade e deviam ser tratadas, mesmo que pela via da repressão. Em seu debate com Émile Durkheim, Gabriel Tarde, jurista francês cuja obra obteve grande aceitação no Brasil no começo do

²⁷⁰ PECHMAN, Robert M. *Cidades Estreitamente Vigiadas – O Detetive e o Urbanista*. RJ: Casa da Palavra, 2002. p. 102.

²⁷¹ Ibidem.

²⁷² NEDER, *Discurso Jurídico...*, op. cit, 1995.

século XX e que marca boa parte das análises de Evaristo, demonstra, numa perspectiva de conflito entre pessoas ditas normais e outras consideradas criminosas, acreditar que a criminalidade é uma enfermidade, “um estado patológico” que causa diversos males à sociedade. Concepção muito distante da idéia do efeito de utilidade nela percebido por Durkheim. Sua definição de crime e criminalidade coincide bem com os debates desenvolvidos em torno do tema na passagem à modernidade no Brasil:

“A criminalidade é o conflito entre a grande legião das pessoas honestas e o pequeno batalhão de criminosos, e tanto estes como aquelas agem *normalmente* [grifo do autor] segundo o *objetivo* [grifo do autor] que cada qual persegue. Como esses objetivos são contrários, a resistência que se opõem mutuamente é sentida por uns e por outros como um estado patológico que, por ser permanente e universal, só pode ser doloroso”²⁷³.

A teoria do criminoso-nato de Cesare Lombroso, presente em *L’Uomo Delinquente*, obra publicada pela primeira vez em 1870, inspirou o desenvolvimento de tecnologias de controle social no Brasil das últimas décadas do século XIX. O desenvolvimento do retrato falado e a produção de arquivos policiais com fotos e descrições de indivíduos tidos como suspeitos e potenciais criminosos são reflexos da preocupação com o reconhecimento físico dos criminosos, já que acredita-se que a partir deste processo é possível identificar características inatas, físicas e biológicas que indiquem o potencial criminoso de um indivíduo. Logicamente, a cor da pele faz parte deste rol de características definidoras da criminalidade. Afro-descendentes em geral são os alvos preferenciais das medidas repressivas e disciplinadoras baseadas nestas teorias. Os artigos sobre antropologia criminal e a inspiração em Lombroso, Garofalo e Ferri apontados por Lilia Schwarcz²⁷⁴ nas revistas acadêmicas das faculdades de direito entre as últimas décadas do século XIX e as duas primeiras do século XX são exemplos do quanto esta corrente criminológica logrou êxito nas esferas acadêmica e jurídica brasileiras. Cursos de análises de retratos falados, por exemplo, faziam parte do currículo da Faculdade de Direito do Recife e a medida do crânio, do nariz e das orelhas dos supostos criminosos compunham os serviços de identificação patrocinados pelas instituições de controle social.

Enrico Ferri, apontado por Antonio Candido²⁷⁵ como um socialista reformista, era um discípulo de Lombroso que acrescentou a suas teorias a idéia de que o meio social é também

²⁷³ TARDE, Gabriel. *Criminalidade e Saúde Social*. In: *Crime e Castigo – A polêmica entre Gabriel Tarde e Émile Durkheim*. In: Novos Estudos CEBRAP, n. 71, março de 2005. p. 64.

²⁷⁴ SCHWARCZ, Lilia M. *O Espetáculo das Raças – Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil – 1870-1930*. SP: Companhia das Letras, 1993.

²⁷⁵ CANDIDO, Teresina..., op. cit, 1980.

um dos principais fatores propiciadores da criminalidade. Ferri muito inspirou Evaristo de Moraes. Tanto que este chegou a recebê-lo em sua visita ao Brasil no ano de 1908 e escreveu sobre ele um pequeno livro intitulado *Enrico Ferri (algumas notas ligeiras sobre sua vida e obra)*²⁷⁶ publicado em 1910. Lombroso foi utilizado por Evaristo no tribunal na tentativa de defender um réu acusado de homicídio. Se pensarmos de acordo com Ginzburg²⁷⁷, este era um discurso que, como acabamos de perceber, era bem aceito na sociedade do período, ou seja, se por um lado demonstra uma ação pragmática de Evaristo por outro representa simbolicamente os códigos e valores sociais daquela época. Para além disto, Lombroso também era apontado por Evaristo como um grande intelectual cujas teorias são dignas de todo crédito, mas diz que o conceito de criminoso-nato já havia sofrido sérios ataques no Congresso de Bruxelas de 1892, conforme retomaremos mais adiante. De todo modo, Lombroso foi um dos autores mais lidos e citados por Evaristo, o que demonstra que mesmo que este, em muitos casos, relativizasse suas teorias não deixava de reconhecer sua importância para o debate intelectual acerca da criminalidade no período em questão.

O italiano Ferri, o belga Adolphe Prins e o alemão Franz Von Liszt são os mais conhecidos representantes europeus na Nova Escola Penal de Criminologia e encontraram no Brasil muitos leitores e adeptos para suas idéias. É possível se ter uma noção de como estes teóricos eram conhecidos entre os intelectuais brasileiros da passagem à modernidade por meio de levantamento realizado nas instituições de pesquisa do Rio de Janeiro, na época Capital Federal. De Ferri encontramos trabalhos em italiano, francês e espanhol; como a obra de 836 páginas *Studi sulla criminalità*²⁷⁸, além de outras como *La sociologie criminelle*²⁷⁹, *Difese penale e Studi di Giurisprudenza*²⁸⁰ e *El homicida en la psicologia y en la psicopatologia criminal*²⁸¹. De Prins a principal obra encontrada é *Science pénale et droit positif*²⁸² e de Liszt, em edições francesas, encontramos *Le droit criminel des états européens*²⁸³ e *Traité de droit penal Allemand*²⁸⁴. Evaristo, muito inserido neste diálogo com autores europeus, também se utilizava em larga medida destes teóricos a fim de pensar a

²⁷⁶ MORAES, Evaristo de. *Enrico Ferri (algumas notas ligeiras sobre sua vida e obra)*. RJ: Typ. Villas Boas & C., 1910.

²⁷⁷ GINZBURG, Feitçaria..., op. cit, 2003. p. 15-39.

²⁷⁸ FERRI, Enrico. *Studi sulla Criminalità*. Turim: Unione Tip. Ed. Turinese, 1926. É possível encontrar a também edição italiana de 1901 no Instituto dos Advogados Brasileiros.

²⁷⁹ Idem. *La Sociologie Criminelle*. Paris, 1905.

²⁸⁰ Idem. *Difese penale e Studi di Giurisprudenza*. Turim, 1899.

²⁸¹ Idem. *El homicida en la psicologia y en la psicopatologia criminal*. Madrid: Reus, 1930.

²⁸² PRINS, Adolphe. *Science pénale et droit positif*. Bruxelas, 1899.

²⁸³ LISZT, Franz Von. *Le droit criminel des états européens*. Paris, 1894.

²⁸⁴ Idem. *Traité de droit penal Allemand*. Paris, 1911/1913. Há também desta obra de Liszt uma tradução para o português, feita pelo Dr. José Hygino, datada de 1899 depositada no Instituto dos Advogados Brasileiros.

criminalidade no Brasil. De Ferri ele cita, dentre outros trabalhos, as mesmas *Studi sulla criminalità* e *La sociologie criminelle*, além de outros como *La negazione del libero arbitrio e la teoria dell'imputabilità*²⁸⁵ e *Nuovo orizzonti del diritto penale*²⁸⁶. De Prins Evaristo cita, por exemplo, *La defense sociale*²⁸⁷ e a já referida *Science pénale et droit positif*. De Liszt ele apresenta, dentre outras, a edição brasileira de *Traité de droit penal Allemand* e a francesa, já citada, de *Le droit criminel des états européens*. Não obstante, qual a relevância de sabermos que estes autores estavam dentre os mais citados pela intelectualidade brasileira do final do século XIX e início do século XX no Brasil e, mais especificamente, por Evaristo de Moraes?

Baseando-nos no que informam Georg Rusche e Otto Kirchheimer²⁸⁸, estes teóricos foram reformadores que expressavam a filosofia naturalista da segunda metade do século XIX na Europa. Seriam ainda responsáveis pela tentativa de abolição das marcas intelectuais e morais deixadas pela Idade Média e pelo desenvolvimento da idéia de que o homem é capaz de intervir no desenvolvimento humano, assim como é na natureza. Por isso, o crime poderia ser combatido por políticas sociais adequadas que influenciariam no meio social e, assim, reduziriam a criminalidade. Para Ferri, a ciência experimental teria aberto a partir de 1850 caminho para esta nova concepção de criminalidade; Prins era o maior representante da idéia de criminalidade como sendo fundamentalmente um fenômeno social; e Liszt,

“[...] líder da escola de reformadores alemães, definiu o crime como, de um lado, um produto necessário da sociedade na qual vive o criminoso; e, de outro, um produto do caráter criminoso, parte hereditário e parte desenvolvido através de sua experiência”²⁸⁹.

E é em meio a este contexto de reforma das concepções de criminalidade e punição nas últimas décadas do século XIX que o crime, conforme vimos, também passa a ser tratado como um problema médico e psicológico. Assim, o meio deve ser higienizado e moralizado de maneira a evitar que as “doenças sociais” se propagem e contaminem o organismo social. A criminalidade, então, como acreditava Tarde, nada tem de normal, é, ao contrário, um “estado patológico”. Estas novas perspectivas acerca da criminalidade logicamente ocasionam numa revisão acerca das formas de punição aplicáveis aos criminosos. Entretanto, este é assunto para a segunda etapa deste trabalho.

²⁸⁵ FERRI, Enrico. *La negazione del libero arbitrio e la teoria dell'imputabilità*. Itália, 1878.

²⁸⁶ Idem. *Nuovo orizzonti del diritto penale*. Itália, 1883.

²⁸⁷ PRINS, Adolphe. *La defense sociale*. França, 1910.

²⁸⁸ RUSCHE, Georg. e KIRCHHEIMER, Otto. RUSCHE, Georg e KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e Estrutura Social*. RJ: Freitas Bastos Editora, ICC, 1999.

²⁸⁹ Ibidem, p. 185.

Conforme demonstramos, influências como estas são percebidas nas obras de Evaristo de Moraes no que tange à discussão sobre a criminalidade e a punição da pobreza urbana no Brasil na passagem à modernidade. E é o que veremos assim que esclarecermos algo que já fora sugerido na introdução, mas que se constitui num importante referencial para seguirmos adiante: quem são estes pobres de quem falamos e identificamos no pensamento de Evaristo de Moraes? Evaristo ao falar de miséria urbana fala prioritariamente de mendigos, prostitutas pobres, crianças abandonadas e operários que se encontram em condições sociais precárias. Porém, em suas discussões, seja em obras publicadas, seja em artigos de jornais e revistas, com exceção daquelas que põem em debate questões doutrinárias do direito, o destaque é conferido aos indivíduos que são discriminados, perseguidos e criminalizados pelo poder institucionalizado. Aqui são englobados prostitutas, vagabundos e malandros, jogadores do bicho, lenocinas, operários e anarquistas. Ou seja, considerando-se que nem todos os elementos destas categorias sociais são economicamente miseráveis os pensamos, neste trabalho, como aqueles que se encontram destituídos de um local institucionalizado de poder e que, por idéias e ações, se diferem dos padrões burgueses de sociedade. Os consideramos, portanto, componentes das classes subalternas na passagem à modernidade no Brasil.

Ao utilizarmos-nos da expressão “criminalidade da pobreza urbana” nos referimos aquilo que identificamos como os comportamentos destes indivíduos que por razões situadas neste contexto determinado são então considerados como criminosos. Afinal, sabemos ser preciso compreender o porquê de determinados comportamentos serem considerados criminosos em certas sociedades e, neste momento, insistindo uma vez mais, são o mundo do trabalho e os padrões burgueses que ditam formas de criminalidade. Para além disto, se os vagabundos são discriminados e reprimidos porque vivem fora do mundo do trabalho, os operários, por sua vez, são discriminados por trabalharem em funções consideradas socialmente menores. Ademais, quando organizam greves e se recusam a trabalhar em reivindicação por melhores condições de trabalho são reprimidos, conforme vimos no Código de 1890. Contradições presentes nesta sociedade e que Evaristo, com aguçado sentido de percepção social, não deixou de apontar:

“Quando mesmo a roupa não denuncia a condição humilde do indivíduo, a declaração de ser operário lhe diminui, e em muito, o valor e a consideração”.²⁹⁰

²⁹⁰ MORAES, Evaristo de. Coluna Operária: “A situação dos homens de trabalho. Nas greves e fóra das greves”. Correio da Manhã, 26 de dezembro de 1906.

Neste trecho de artigo do jornal *Correio da Manhã* publicado em dezembro de 1906, exatamente no período em que ocorriam no Rio as greves dos cocheiros e carroceiros e que não apenas os operários, mas também seu patrono, o próprio Evaristo, eram duramente criticados por alguns órgãos de imprensa da capital e por delegados e industriais, ele demonstra, em tom de protesto e no calor dos acontecimentos, o quanto ser operário indica desqualificação social para estes indivíduos. Ora se no mundo capitalista burguês o trabalho dignifica o homem, como desqualificá-lo justamente por ser operário? A resposta a esta questão, mesmo que possamos parecer simplistas, perpassa principalmente o ideal de operário que se deseja construir: um indivíduo passivo e submisso diante da exploração capitalista. Como este ideal nem sempre, em especial nestes anos de intensas greves, condiziam com a realidade, o trabalhador, em geral pobre, mestiço e até ex-escravo (fatores que por si mesmos já são indicativos de desqualificação social), é criminalizado e punido.

NO MUNDO DO TRABALHO OPERÁRIO TAMBÉM É CRIMINALIZADO

Nesta perspectiva as greves operárias e as manifestações anarquistas eram duramente reprimidas no início do século XX, principalmente a partir de 1905. Ângela de Castro Gomes²⁹¹ divide o movimento operário em dois momentos principais entre o final do século XIX e o início do século XX. Em 1890 a autora identifica as primeiras propostas de mobilização dos trabalhadores quando é criado o jornal de inspiração socialista *A Voz do Povo*. Este difunde a idéia de República como tendo o sentido de abrir as portas para a atuação dos trabalhadores e se empenha na diferenciação entre os operários livres e assalariados e os escravos extintos no país apenas dois anos antes. A passagem do século seria um momento de solidificação no movimento das idéias socialistas e anarquistas e, ao mesmo tempo, de desencanto diante da incipiente organização do movimento operário e da repressão republicana aos trabalhadores. Evaristo não esteve alheio a este desânimo, claramente percebido na carta endereçada a Mariano Garcia, diretor do jornal *Gazeta Operária*, e publicada neste mesmo periódico socialista em 1902:

“Com franqueza: para que você quer que eu me vá metter, de novo, n’essas duras contendidas em prol do operariado? Desde quando andamos os dous ora juntos ora separados, n’essa pesada faina de fazer comprehender aos trabalhadores que elles teem sagrados direitos a defender e grandes interesses collectivos a promover?!”

[...]

[...] O resultado deste *movimento dispensivo* [grifo do autor] que ora se manifesta será, penso eu, talvez mais deplorável do que era o da inactividade patenteada há

²⁹¹ GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*. RJ: FGV, 2005.

três ou quatro annos; antes nada fazer do que esquecer a boa orientação e empregar meios improprios perdendo forças e estragando energias bem mais aproveitáveis. Enfim, talvez ainda seja tempo de se fazer alguma cousa seria e digna do operariado residente e soffredor no Brasil. Da minha parte, não obstante o desanimo que me domina, estarei sempre disposto a auxiliar os que, como você, ainda estão cheios de esperanças e confiantes nos sonhados elementos que até agora não teem apparecido. Esse seu jornal exprime, mesmo uma boa maneira de trabalhar pela Idea.”²⁹²

Neste trecho, Evaristo se demonstra desanimado com a luta que vinha impetrando desde a década anterior em prol dos direitos dos trabalhadores. Isto diante da desorganização do movimento operário, dos impedimentos à formação de sindicatos e do que ele identifica como uma dificuldade de compreensão por parte dos trabalhadores da necessidade de união na luta por direitos coletivos que favorecessem toda a classe operária. A *Gazeta Operária*, que se fundava neste momento e encerrou suas atividades poucos meses depois, em fevereiro de 1903, surgiu, segundo Ângela de Castro Gomes, como consequência direta do II Congresso Socialista Brasileiro realizado em São Paulo neste mesmo ano. Após um período de intensas greves e agitações operárias na capital do país entre 1903 e 1904 e da repressão policial, Mariano Garcia, Evaristo de Moraes e outros nomes importantes das causas socialista e operária voltam a se reunir em torno de um jornal com o mesmo título entre setembro e dezembro de 1906. Como o próprio Evaristo indica na carta citada, o desencanto nos primeiros anos do século XX não o afastou da atuação em prol do operariado e da luta contra a repressão violenta do mesmo. Um exemplo disto é o livro *Apontamentos de Direito Operário*²⁹³ publicado em 1905. Nele, Evaristo nega a intenção de doutrinar os operários, papel que Joseli Mendonça²⁹⁴ diz ter ele assumido em muitos momentos. Entretanto, reivindica uma organização maior do movimento que permita que os trabalhadores possam lutar por seus direitos e, assim, garantirem a formulação de uma legislação trabalhista e uma consequente melhora nas condições de trabalho. Afinal, as conquistas adquiridas até então eram consideradas pífias pelo autor. Neste sentido, Evaristo formula a crítica a estas conquistas e acrescenta ao texto um tom de incentivo aos operários a se organizarem de maneira a que suas reivindicações pudessem ser melhor atendidas. Defende ainda a idéia de que pudessem “pouco a pouco, ir propondo e resolvendo, com ou sem intervenção dos poderes públicos”²⁹⁵, alguns problemas referentes a questão operária:

²⁹² MORAES, Evaristo de. “Carta aberta a Mariano Garcia”. *Gazeta Operária*, 28 de setembro de 1902.

²⁹³ MORAES, *Apontamentos...*, op. cit, 1905.

²⁹⁴ MENDONÇA, *Evaristo de Moraes: justiça e política...*, op. cit, 2004.

²⁹⁵ MORAES, *Apontamentos...*, op. cit, 1905. p. 9.

“Até a presente data, bem não se conhece qualquer programma de feição possibilista, com outras exigências mínimas – que, ao menos, servisse para ponto de apoio a algum legislador mais consciencioso e adeantado, quando quizesse, porventura, prestar atenção aos árduos problemas sociaes-economicos. O que, entre nós, mais se aproveita é o que se poderia chamar a ‘liturgia do socialismo’; tudo se limita a exterioridades brilhantes e declamações entusiasticas, na sua maior parte sinceras – mas baldas de significação pratica. De quando em vez, por ocasião das ‘greves’, sempre se faz, de momento e com caracter provisório, algum trabalho aproveitável, conquistando-se para operarios de certas especialidades umas tantas vantagens profissionaes. E é só...

Já era tempo, entretanto, de se cuidar, no terreno legislativo, em abrir caminho a alguns institutos jurídicos, especialmente destinados à proteção das classes trabalhadores e á modificação das suas condições de existencia. Dada a «felicidade social» de que nos podemos orgulhar, confrontando nossa situação com a de paizes em que a lucta das raças é muito mais violenta e pronunciada; aproveitadas as condições admiráveis do nosso clima; tomada em consideração a relativa harmonisação dos nossos capitalistas com os productores – ninguém dirá sériamente que, no Brasil, a legislação operaria, dentro de certos limites, offereça maiores difficuldades do que offereceu na França, na Alemanha, na Itália, na Inglaterra e nos Estados Unidos. Incontestavelmente, no que dizia respeito a velhas relações da vida social, a resistência deveria ter sido, naquelles paizes, muito mais tenaz e persistente do que poderá ser aqui, onde nem existem partidos organizados, onde os mais radicados interesses cedem a pressões mínimas e a enthusiasmos de ocasião.”²⁹⁶

Evaristo acredita, então, se utilizando do discurso da miscigenação e da harmonia das raças – conceito muito presente entre os intelectuais do período –, que o Brasil oferece plenas condições de harmonia social para que seja desenvolvida uma legislação que garanta os direitos dos trabalhadores. Se nos países europeus, que sempre serviram de modelo para suas análises, este objetivo havia sido alcançado, no Brasil isto também seria possível. Na verdade, em sua opinião e até o momento de sua fala, o que havia era apenas uma pregação socialista não posta em prática no que tange a melhoria das condições de trabalho dos operários. Ocorria que eles acabavam submetidos às circunstâncias apresentadas pelo capitalismo e os capitalistas argumentam que o homem é livre e que, portanto, tem o direito de vender seu trabalho sob quaisquer preços e condições. Contudo, deve-se atentar, segundo Evaristo, para o fato de que nas indústrias essa suposta liberdade de trabalho dos indivíduos vinha gerando apenas “a opressão e a miseria, a exploração do operariado e seu rebaixamento progressivo”²⁹⁷. Um aspecto notável é seu diálogo com Marx em vista de apontar a exploração do trabalhador diante do sistema capitalista. Evaristo, socialista reformista e possibilista inteiramente contrário à revolução, faz a seguinte contundente referência ao socialista alemão:

²⁹⁶ Ibidem, p. 8 e 9.

²⁹⁷ Ibidem, p. 9.

“O grande organizador do socialismo científico, Karl Marx, já havia dito que, não obstante parecer que o trabalhador vende livremente seu trabalho, nem se percebe, afinal, que ele não é um agente livre; que o tempo pelo qual ele empenha seu esforço lhe é imposto pelas circunstâncias; e o capitalismo devorador não abandona a presa enquanto tem a sugar uns restos de sangue e de músculo!...”²⁹⁸

Após esta significativa referência a Marx, Evaristo propõe o que considera a solução para os problemas do operariado no contexto do início do século XX: a criação de uma legislação reguladora das relações trabalhistas, objetivo pelo qual ele se empenha 25 anos depois ao se tornar Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho de Lindolfo Collor. Portanto, se distancia inteiramente da perspectiva da revolução proletária defendida por Marx. Ele se inspira no socialista alemão para criticar o capitalismo e a exploração do trabalhador, mas a solução deste problema localizar-se-ia em ações que partiam do âmbito do Estado. Com esta finalidade, acreditava haver duas formas de ação que poderiam ser desenvolvidas pelos poderes públicos: uma seria a decretação de leis regulamentadoras do trabalho e a outra se situaria no incentivo por parte destes mesmos poderes para a formação de sindicatos que fossem frequentemente chamados a colaborar com as autoridades, “ajudando-lhes a obra colossal da harmonização das forças industriais, em contínua luta”²⁹⁹ (harmonização que, sabemos, Marx considerava impossível). Sua crítica à sociedade burguesa capitalista que vimos se constituir no Brasil funda-se prioritariamente no que tange à exploração dos trabalhadores. Se ele não se opõe à ideologia do mundo do trabalho – como nunca fizeram socialistas reformistas como ele –, percebe, contudo, a desqualificação com que eram tratados os operários nesta sociedade. Assim, a luta pelos direitos dos operários contra a exploração desumana de sua mão-de-obra se torna um dos principais aspectos na compreensão do seu pensamento e da sua atuação na defesa das classes subalternas.

Evaristo também formula críticas que perpassam os baixíssimos salários recebidos pelos operários, a frequência de crianças trabalhando nas fábricas e os casos de acidentes de trabalho, nos quais o operário apenas conseguia ser indenizado se provasse ter sido a culpa do empregador, o que o deixa sempre em desvantagem diante do patrão e dono da fábrica. Com isto, alcança uma questão que nos é especialmente cara nesta discussão: o direito de greve dos trabalhadores. Nossa preocupação aqui se localiza em refletir qual era o seu posicionamento em relação aos trabalhadores grevistas e se ele de alguma maneira criminalizava estas greves. O autor centraliza sua análise quanto ao direito de greve dos trabalhadores no estudo de legislação comparada a fim de perceber como vinha sendo resolvida esta questão na Europa e

²⁹⁸ Ibidem, p. 10.

²⁹⁹ Ibidem, p. 12.

como ela aparecia na legislação brasileira. Sua análise nos auxilia na percepção daqueles eixos que outrora delimitamos como centrais nesta análise: a tolerância e a liberdade presentes no pensamento de Evaristo quanto à criminalidade das classes subalternas. Para Evaristo de Moraes, as greves se constituem no principal meio de combate dos trabalhadores. Porém, no país elas encontram inúmeras dificuldades, já que os detentores do poder político seriam conservadores quanto às perspectivas de mudanças, favoráveis aos princípios do capitalismo e, por isto, pouco receptivos às suas propostas. No entanto, segundo ele, que cita Fabreguettes e Benoit Malon, o trabalhador tem sempre o direito de greve. Ele chega a transcrever textualmente a seguinte fala de Malon retirada da obra *Socialisme Integral*³⁰⁰ de 1894:

“A ‘greve’ é o unico meio de defesa do proletariado, no terreno econômico”³⁰¹.

Mais do que defender o direito de greve dos trabalhadores, Evaristo se opunha a qualquer tipo de ação violenta direcionada contra os grevistas por parte da polícia e das autoridades instituídas. Este, segundo ele, teria sido um espetáculo lamentável observado nos primeiros anos do século XX no Brasil, nos quais inúmeras greves movimentavam o Rio e levavam os trabalhadores a alcançarem certos benefícios. Ele cita o caso das greves dos cocheiros nas quais se presenciou atos extremamente violentos por parte da polícia, que pôs a capital em estado de sítio de modo a coagir operários e cidadãos em geral de todas as formas. Em severo tom de crítica, Evaristo nos fornece, então, a seguinte informação quanto às ações da polícia neste momento:

“Mandou-se dizer pelos noticiários das gazetas que o governo não recuaria nem transigiria com os grevistas. Para prova dessas disposições terroristas, a policia deteve a directoria d’uma associação pacifica e ordeira, e declarou a um advogado que estava disposta a liquidar a questão, ‘fosse como fosse’... Viu-se, então, esse espectáculo inaudito: ir-se ao fundo das cocheiras e dos cortiços e de lá conduzir, pessoas para os cubículos da Detenção, pobres homens, que, nem por actos, nem por palavras, haviam contribuido para a cessação do trafego urbano. Parece que a intenção dominante era impor-se a volta ao trabalho por meio do terror. E o effeito foi conseguido, sem que ninguém se lembrasse de indagar qual o crime que haviam commettido dezenas de carroceiros, privados de liberdade”³⁰².

Evaristo aponta aqui a brutalidade com que os grevistas eram tratados no início do século. Pobres e criminalizados, moradores de cortiços estes indivíduos eram retirados de suas casas e levados à Casa de Detenção sem que se dissesse, de acordo com o autor, quais crimes haviam cometido. Mesmo assim, eram reprimidos violentamente, presos e sofriam o

³⁰⁰ MALON, Benoit. *Socialisme Integral*. França, 1894.

³⁰¹ MORAES, *Apontamentos...*, op. cit, 1905. p. 52.

³⁰² Ibidem, p. 61.

cerceamento de seus direitos de liberdade e de cessar o trabalho em vista da reivindicação de melhorias para o mesmo. A tolerância, que Evaristo cobra da polícia, é muito frágil neste momento. Percebemos, então, que ele foi um ávido defensor da liberdade dos indivíduos de lutarem por seus direitos e, sem manifestações violentas, reivindicarem o atendimento de suas exigências. A repressão policial violenta era algo inconcebível para Evaristo, pois se os grevistas provocassem algum tipo de depredação ou destruição das ruas poder-se-ia dizer que cometeram algum crime. Porém, somente cessar o trabalho fazia parte de seus direitos que não poderiam ser restringidos, principalmente de forma violenta. Em artigos publicados por Evaristo em jornais da época seu protesto contra a repressão policial violenta às greves operárias faz-se latente:

“Muitos e inequívocos são os signaes de menospreço que tem a vigente Republica para com o proletariado, que bem poderia ser, em tempo próximo, seu sustentaculo, constituindo-se em baluarte da resistência às pretenções dissolventes e anarchizadoras que a ameaçam.”³⁰³

“É innegavel que os patrões estão esperando uma espécie de reacção governamental, especialmente policial, destinada a destruir o movimento operario e a organização por classes, que ora se vae fazendo seriamente.

[...]

Não se procurava, em certo tempo, reprimir o perturbador da ordem e o abusador do direito alheio; empurrava-se, sim, para dentro das officinas o operario que usava do direito de grêve, isto é, do *direito de não trabalhar* [grifo do autor], ia se ao fundo das estalagens e das casas de commodos buscar *cabeças ou chefes* [grifo do autor] de greves, intimando-lhes ordens de cederem aos patrões, sob pena de prisão! Via-se, por ocasião dos mais pacíficos movimentos, passarem grupos de grevistas, escoltados, marchando para a cadeia, sem processo, sem formalidade, ao bel prazer das autoridades conluiadas com os patrões.”³⁰⁴

Nestes trechos retirados de diferentes jornais para os quais Evaristo escreveu, é perceptível sua decepção com os rumos autoritários e excludentes tomados pela República ao reprimir e menosprezar o operariado; além de sua crítica aos patrões que utilizavam dos recursos policiais a fim de obrigarem seus operários a retornarem ao trabalho sem nenhum tipo de negociação que lhes propiciasse melhores condições. Em meio a isto a polícia, em ações violentas e coercitivas, invade as estalagens e casas de cômodos, locais freqüentados e habitados pelos pobres da cidade do Rio, e escolta os operários até as oficinas ou prisões. Operários em greve sendo interpretados como criminosos é uma imagem que Evaristo concebe como absurda, já que as liberdades individuais eram suprimidas e o Código Penal, segundo ele, criminalizava a tentativa de obrigar outros operários a pararem de trabalhar. Porém, indivíduos o fazerem por conta própria e panfletarem a favor das greves não. É claro

³⁰³ MORAES, Evaristo de. “A policia e a grêve”. Correio da Manhã, 18 de agosto de 1906.

³⁰⁴ MORAES, Evaristo de. “As grêves e a acção da Policia – O que querem os patrões.” Gazeta Operária, 1 de dezembro de 1906.

que na prática prevaleciam os interesses dos patrões e este tipo de diferenciação prevista pelo código se perdia em meio às tentativas de implantação do controle social por parte das autoridades policiais. Este tipo de acontecimento, assim como a invasão de associações operárias e a prisão de seus líderes eram, para Evaristo, demonstrações do quanto a República com a qual ele diz haver sonhado aos 17 anos se tornou caracterizada pelo autoritarismo e pelo conservadorismo contra os quais havia lutado. Evaristo, assim, assumiu claro posicionamento ao lado dos operários na conquista de seus direitos. Posicionou-se como um socialista reformista que almejava transformações sociais graduais que não abalassem as estruturas sociais, mas garantissem melhor qualidade de vida para os trabalhadores e as populações pobres das grandes cidades, o que, inspirando-se nas teorias de Ferri, Prins e Liszt, seria capaz de reduzir a criminalidade urbana.

Dentre outros aspectos ressaltados por Evaristo em vista da melhoria das condições do operariado, encontra-se a urgência da diminuição das horas de trabalho que, em suas palavras ultrapassam “as regras fisiológicas do trabalho, que é exercido um tanto ás brutas, com desperdício de forças e estrago de organismos”³⁰⁵. Mesmo porque, os médicos e higienistas do período alertavam para a influência do trabalho excessivo e insalubre na produção de doenças e no aumento da mortalidade infantil. No Brasil o autor lembra que

“[...] o trabalho industrial é exercido em condições primitivas. Si de algum conforto gosam os operarios de certas fabricas – é isso devido á bondosa iniciativa de alguns patrões, que, aliás, não se empobrecem com a practica da generosidade.”³⁰⁶

Uma solução fundamental, além da reivindicação por meio de greves, apontada pelo autor para o problema das péssimas condições a que é submetido o operariado é a organização sindical – segundo ele capaz de corrigir os maiores defeitos do capitalismo e atenuar as ações arbitrárias das indústrias. Porém, esta organização não poderia estar vinculada ao socialismo revolucionário. Na França, por exemplo, ela não conseguiria obter resultados profícuos por conta disto. Um modelo que seria bastante apropriado seria o das *trade-unions* inglesas, onde um de seus membros chegou inclusive a participar do ministério. Isto se dá justamente porque, e lembramos mais uma vez, Evaristo era inteiramente contrário às transformações sociais e políticas alcançadas por meio de medidas revolucionárias, já que, na verdade, era preciso não destituir o Estado, mas sim levar as reivindicações dos trabalhadores até ele. A solução não estava na criminalização dos operários grevistas pela lei e pelas autoridades instituídas, mas sim no respeito destas por suas necessidades e era isto que se deveria buscar.

³⁰⁵ MORAES, *Apontamentos...*, op. cit, 1905. p. 84.

³⁰⁶ *Ibidem*, p. 89 e 90.

Às acusações de que a formação de sindicatos pudesse limitar as liberdades individuais dos operários, Evaristo responde que a liberdade individual neste caso bastaria se vivêssemos numa sociedade igualitária. Não obstante, diante das inúmeras desigualdades que afligiam o país, a “liberdade sem freio tornou-se causa fatal de usurpação e de opressão”³⁰⁷. Em defesa da sindicalização dos trabalhadores, Evaristo chega a se referir aos operários que trabalham nas indústrias sem serem sindicalizados como “leprosos”³⁰⁸, termo que marca a visão organicista da sociedade a qual já nos referimos. Considera ainda legítimo que os operários sindicalizados se recusem a trabalhar nas indústrias junto com os não-sindicalizados e reivindiquem a demissão destes. Medidas pouco tolerantes para quem considera absurdas as ações policiais de repressão. Talvez, neste caso, Evaristo considere que os fins justifiquem os meios. Podemos chegar, então, a afirmar que se em alguns momentos e em algumas questões específicas ele se demonstra tolerante e favorável à liberdade, em outros a considera justamente como prejudicial aos objetivos maiores que o operariado deveria alcançar em nome da coletividade. Neste caso, os trabalhadores não estão sendo comparados a criminosos e nem suas ações a crimes, mas o autor reivindica que suas liberdades sejam limitadas a fim de se fortalecer o movimento operário em busca de uma legislação que os favoreça. Contraditoriedade? Complexidade? Vemos gradativamente o quanto uma análise do pensamento de Evaristo exige ponderações de todos os tipos.

O MEDO E A REPRESSÃO AO ANARQUISMO

Muito ligadas ao medo das autoridades instituídas em relação às greves operárias e à conseqüente criminalização da mesma no final do século XIX e início do XX no Brasil, estavam as ações destas autoridades, perceptíveis também no campo jurídico, no referente ao movimento anarquista. O Congresso Operário de 1906 foi um marco na ascensão das idéias anarquistas em meio ao movimento operário. Logicamente as idéias socialistas permaneciam com força, mas tiveram que dividir espaço com esta tendência mais radical de se pensar a sociedade. A valorização da figura do trabalhador constava em larga medida em sua pauta que vinha em conjunto com a reivindicação da destituição do Estado e a crítica ácida ao sistema capitalista e às formas subumanas com que era tratado o operariado. Produzindo, como vemos, uma crítica não apenas social, mas também política os anarquistas foram perseguidos, suas práticas consideradas criminosas e suas liberdades cerceadas de modo que grande era a

³⁰⁷ Ibidem, p. 101.

³⁰⁸ Ibidem, p. 110.

quantidade de prisões de anarquistas em meio, principalmente, às greves de 1917 em São Paulo. Muitos eram presos ao defenderem os ideais anarquistas, em especial na imprensa, meio pelo qual eles eram frequentemente veiculados neste período.

É a este contexto que se refere o livro *O Anarchismo no Tribunal do Jury*³⁰⁹, publicado por Evaristo de Moraes no ano de 1918, conjuntura imediatamente posterior às greves já referidas que alarmaram o país. Aqui, conforme vimos, Evaristo traz a público seu discurso de defesa em nome do líder anarquista Edgard Leuenroth. Editor do jornal *A Plebe* Edgard divulgava as idéias anarquistas por meio desta publicação e apresentava o que seria o planejamento de construção de uma sociedade anarquista. Em sua defesa, salvo aspectos que sabemos referirem-se a um advogado pragmático em defesa do réu, podemos perceber a posição contrária de Evaristo à consideração das manifestações anarquistas como criminosas e ao aprisionamento destes anarquistas. Afinal, a lei só punia ações violentas praticadas por manifestantes e se Edgard não praticou este ato, não poderia ser preso. Aqui não nos aprofundaremos demasiadamente, pois já o fizemos em outras ocasiões, mas é cabível pensar o quanto os anarquistas acabavam assumindo uma posição de classe subalterna ao se localizarem fora dos lugares de poder e ao serem perseguidos e presos por estes, já que punham em risco a ordem social republicana burguesa e capitalista. Ao defender Edgard, Evaristo procura demonstrar que este, na verdade, se encontrava preso e era julgado por defender os ideais anarquistas e não porque tenha realmente cometido algum crime.

Evaristo, como sabemos, acreditava que ninguém poderia ser preso e perseguido pelas idéias que defende. Isto se localiza em boa parte nas experiências vividas por ele próprio ao ser preso duas vezes por formular e divulgar ácidas críticas ao governo republicano. Ele acredita que se deve lutar pela liberdade dos indivíduos de defenderem as idéias que consideram melhores. Embora, como já tivemos a oportunidade de perceber, tenha sido bastante intolerante com os operários que não se vinculassem a sindicatos. De toda forma, faz-se necessário ressaltar um aspecto interessante que diz respeito à causa da existência do movimento anarquista. Segundo Evaristo, o anarquismo somente existia porque as condições sociais propiciadas pelo capitalismo eram de tal forma cruéis e desumanas que exigiam que fossem organizados movimentos reivindicatórios contra ele. Para ele, portanto, se as condições sociais não fossem tão precárias, reivindicações deste tipo não seriam necessárias. Seriam os capitalistas que prejudicariam a ordem social, explorando os trabalhadores e gerando a miséria. Em crítica a estes capitalistas, Evaristo diz:

³⁰⁹ MORAES, *O Anarchismo...*, op. cit, 1918.

“[...] esses capitalistas não se envergonham de vir em publico estadear os seus ganhos extraordinários, logo após uma greve em que negaram ao operariado algumas pequeninas vantagens? São ou não são esses os provocadores directos de algum possível crime anarchista? Pelo menos, delles de póde affirmar que são, pelo mão exemplo dado, propagandistas do Anarchismo, justificando as criticas feitas pelos libertários á actual ordem das coisas. Não é um Edgard Leuenroth que põe em perigo a sociedade; não é elle o inimigo mais terrível do regimen social-economico vigente [...]”³¹⁰.

O autor segue dizendo que as idéias anarquistas são repetidas por intelectuais respeitados e, por isto, não podem ser vistas como absurdas e criminosas. Quem delas discorda, em sua opinião, deve combatê-las por meio do debate e das idéias e não pela repressão e pelo encarceramento, já que defender idéias de forma pacífica não é crime. Aqui acreditamos que a preocupação com o debate de idéias demonstrada por Evaristo sugere, ao mesmo tempo, a tolerância com as diferenças e a liberdade a que todos devem ter direito, o que não quer dizer que em momentos como os que já vimos ele não apresente características de intolerância. Isto ratifica a percepção que temos de Evaristo de Moraes e sua trajetória: um indivíduo que compartilha de diferentes posicionamentos ideológicos oriundos das múltiplas influências por ele sofridas ao longo de sua trajetória – influências estas provenientes da origem social, da classe social, do contexto social, das leituras que ele realiza e dos autores a quem se filia. Suas concepções em torno dos supostos crimes dos pobres logicamente se encontram também marcadas por estas perspectivas. Daí que em alguns momentos as fronteiras entre liberdade e punição, tolerância e intolerância se tornem difíceis de serem percebidas. No caso do anarquismo sua fala enquanto jornalista faz-se também esclarecedora. Se ele diz que as ações operárias vêm sendo confundidas pela polícia com manifestações anárquicas violentas e recusa todo tipo de propaganda anarquista, por outro lado manteve um bom relacionamento com os anarquistas. Isto pode ser percebido não somente pela defesa de Edgard Leuenroth, mas de outros de seus representantes como divulga o jornal anarquista *Voz do Povo* em 1920:

“Demos, há dias, em rápida noticia, conhecimento aos leitores da absolvição de nosso prestimoso camarada Aquilino Lopes, que, tal qual Oscar Silva, foi levado a jury por ser *anarchista* [grifo do jornal]... Defende-o, como vinha fazendo desde o começo, o Dr. Evaristo de Moraes, que, sem ser adepto da doutrina libertaria, nunca se recusou, entretanto, a patrocinar as causas dos que o são, e da maneira a mais desinteressada possível.”³¹¹

³¹⁰ Ibidem, p. 30.

³¹¹ “Écos do julgamento de um camarada – Resumo da defesa do Dr. Evaristo de Moraes”. *Voz do Povo*, 2 de agosto de 1920.

Este trecho é um exemplo do bom relacionamento de Evaristo com os redatores do jornal. Seu posicionamento contrário ao anarquismo, no entanto, é enfatizado pelo autor da reportagem e também pelo próprio advogado em seu discurso de defesa resumido pelo jornal. Discurso este caracterizado pelos mesmos elementos da defesa de Leuenroth: apontamento do capitalismo enquanto responsável pelo surgimento das manifestações anarquistas, qualificação da corrente ideológica pela consideração de haver inúmeros intelectuais que a defendiam e defesa da liberdade de expressão dos indivíduos. Parte deste discurso cabe aqui ser destacada:

“[...] não sou anarquista, e, si o fosse não exerceria a profissão, essencialmente burgueza, de advogado, tida por *parasitária* [grifo do autor] pelos anarquistas. Isto, porém, não me impede de patrocinar as causas dos anarchistas, e, o que é mais, de ter consideração á doutrina que elles professam, ha qual eu estudo desde há vinte annos[...].”³¹²

Mais do que isto, o jornal demonstra seu interesse em saber a opinião de Evaristo sobre o projeto Adolpho Gordo que acentuava em muito as medidas repressivas ao anarquismo diante do medo difundido no Brasil após a Revolução Russa de 1917. A propaganda do anarquismo se torna agora institucionalmente ilegal e a lei serve de pretexto para a deportação de inúmeros estrangeiros anarquistas. A equipe do jornal vai até a residência de Evaristo por saber que ele possuiria no prelo um livro que discutia o anarquismo em sua relação com o direito penal. O jornal não informa o título do livro ao qual se refere, talvez porque não estivesse ainda definido, mas pela data da reportagem podemos supor que se trate de *Problemas de Direito Penal e de Psychologia Criminal*, obra publicada em 1920. O importante para nós, neste momento, é saber que Evaristo considera o projeto um reflexo intolerante do medo do regime republicano e da sociedade burguesa diante do bolchevismo. A preocupação com possíveis ações violentas é, para ele, justificável, mas o excesso de autoritarismo que se reflete nas leis e nas ações do governo e das autoridades instituídas não. Daí sua fala em depoimento para o jornal:

“— A minha impressão, em conjunto, é essa: por mais justificaveis que tivessem sido os receios motivadores desta *lei de exceção* [grifo do jornal], não era de esperar que, obra de reputados juristas, attentassem tão flagrantemente contra os principios juridicos em que se presume assentar a nossa democracia.

Por outras palavras: — a lei, si passar como está no projecto constituirá um augmento de alto valor para os theoristas do Anarchismo, mostrando a instabilidade dos alludidos principios, a precariedade da ordem juridica actual, o excesso de medo de um regimen que já não confia nosapparelhos normaes da sua defesa. Pelo lado da originalidade, a lei brasileira não fará jus á admiração dos que

³¹² Ibidem.

comesinhamente conheçam o que se legislou na Europa, desde os primeiros surtos sangrentos do Anarchismo no final do século passado.”³¹³

Na fala de Evaristo este tipo de projeto autoritário implementado pelas autoridades instituídas, baseado excessivamente na repressão, acabava fornecendo justificativas para as possíveis medidas violentas dos anarquistas, já que sua liberdade de expressão era inteiramente restringida. Além disso, oferece-nos uma formidável brecha para a abordagem de algo que retomaremos ao pensarmos a punição das classes subalternas: o medo como propagador de estratégias de disciplinamento e controle social da população urbana e como meio de recrudescimento das medidas acerca da criminalidade. Neste caso, referindo-nos ao anarquismo, o medo dos ideais da Revolução Russa leva a que classe dominante e autoridades instituídas percebam o anarquismo como um perigo ainda maior que no começo do século. Em razão deste medo, se empenham no desenvolvimento de normas legais que permitam o controle e a repressão dos objetos que o provocam. Vera Malaguti, em trabalho no qual aborda a questão do medo no Rio de Janeiro em dois tempos – 1835 com a Revolta dos Malês na Bahia e sua ressonância na capital e o final do século XX com as campanhas eleitorais de 1992 e 1994 – aponta o medo como freqüente direcionador das políticas públicas implementadas na cidade e justificador de políticas autoritárias de controle social. Ao esclarecer a hipótese central do trabalho, a autora afirma que

“[...] o medo torna-se fator de tomadas de posição estratégicas seja no campo econômico, político ou social. Historicamente este medo vem sendo trabalhado, desde a visão colonizadora da América, na incorporação do modelo colonial escravista e na formação de uma República que incorpora excluindo, com forte viés autoritário”³¹⁴.

Diz ainda que “sociedades assombradas produzem políticas históricas de perseguição e aniquilamento”³¹⁵. Não seria exatamente isto que percebemos na maneira como, na década de 1920, se propõe lidar com o anarquismo por meio do projeto Adolpho Gordo?

O medo de idéias revolucionárias e daqueles que questionam a ordem burguesa e põem em risco padrões de comportamento pré-estabelecidos leva a ações estratégicas de controle social voltadas especialmente para as classes subalternas. O medo, ao mesmo tempo,

³¹³ “Como se pretende perseguir os operários e as associações a pretexto do anarquismo – Um projecto juridicamente monstruoso – Uma palestra com o Dr. Evaristo de Moraes”. Voz do Povo, 25 de fevereiro de 1920.

³¹⁴ BATISTA, *O Medo...*, op. cit, 2003. p. 12. Apenas para lembrar, este mesmo medo de abalo da ordem social pelas classes subalternas esteve presente nas últimas décadas do século XIX no que se refere à população escrava e liberta. Mudam-se os contextos históricos e os objetos do medo, mas ele prevalece como direcionador de políticas públicas excludentes e autoritárias.

³¹⁵ Ibidem, p. 15.

ainda segundo Vera Malaguti, faz com que, diante da criminalidade e em contextos sociais específicos, a sociedade, já tão desigual e hierarquizada, clame por penas mais rígidas no combate às ameaças de modo a afastar a discussão do âmbito dos direitos, da liberdade e da igualdade no qual ela deveria se situar. Na década de 1920, quando a República brasileira existia há apenas 30 anos e se caracterizava por constantes períodos de estado de sítio, num momento posterior as greves gerais de 1917 no Rio e em São Paulo e à Revolução Russa, este medo do qual falamos se apresentou de maneira intensa. Acirrou, deste modo, as políticas de perseguição aos pobres e também aos que propunham um modelo de sociedade diferente do construído pela classe dominante. As contradições sociais vinham à tona e a violência e o rigor das leis se afirmavam enquanto forças que direcionavam as políticas públicas voltadas para as classes subalternas.

As inúmeras prisões e expulsões de estrangeiros foram comuns neste momento. O pedido de *habeas-corpus* de Manoel Campos³¹⁶, trapicheiro defendido por Evaristo de Moraes quando da tentativa de sua deportação em 1917, ou seja, no cerne deste contexto e do fenômeno do medo ao qual nos referimos, é um pequeno exemplo do constrangimento a suas liberdades individuais sofridos pelos operários grevistas e estrangeiros. Evaristo diz que embora tenha se ausentado do país durante algum tempo, o réu era brasileiro, ao contrário do que alegava a polícia que o apresentava como espanhol, e por isto não poderia ser deportado. Se o réu era brasileiro ou espanhol já discutimos em oportunidade anterior e não cabe retomar a questão, mas, sem dúvida, o empenho da polícia em deportá-lo como espanhol, grevista e, podemos supor, anarquista, ilustra muito bem nossa argumentação. Apenas para efeitos de complementação, é preciso alertar para o significado de um pedido de *habeas-corpus* no final do século XIX e início do século XX. Aqui, por meio da Constituição Federal de 1891 (artigo 72, parágrafos 14 e 22), o *habeas-corpus* é utilizado amplamente a fim de encerrar qualquer ação que ferisse as liberdades individuais – expulsão do território nacional, liberdade de expressão e locomoção, dentre outras. Não é a toa que Evaristo em artigo do *Correio da Manhã* a ele se dirige como um “supremo recurso garantidor da liberdade”³¹⁷ e combate aqueles conservadores que o apontavam como incentivador do crime. Em sua opinião, um “*bom republicano* [grifo do autor]” jamais poderia se opor aos magistrados que, dentro da legalidade da lei, concedem *habeas-corpus* a favor das liberdades individuais.

AS MANIFESTAÇÕES COLETIVAS

³¹⁶ Processo de deportação de Manoel Campos. Ano: 1917. Acervo: Arquivo do Judiciário (em organização).

³¹⁷ MORAES, Evaristo de. “O jury e o ‘habeas-corpus’”. *Correio da Manhã*, 22 de fevereiro de 1905.

Às concepções de Evaristo acerca do movimento operário e das manifestações anarquistas pode ser acrescentado seu posicionamento quanto às manifestações coletivas da população apresentado em seu curto, mas surpreendente livro *A Criminalidade das Multidões*³¹⁸. Publicado em 1898, quando Evaristo possuía apenas quatro anos de experiência como rábula, o trabalho pretende analisar as influências dos estudos de psicologia coletiva, desenvolvidos a partir da segunda metade do século XIX, na maneira como são compreendidas algumas decisões do campo jurídico. Segundo Evaristo, “d’ella resultam observações aproveitabilíssimas para o Direito Criminal; d’ella se podem tirar vantagens enormes para a legislação penal moderna”³¹⁹. As causas destes estudos virem sendo recentemente tão realizados são demonstradas pelo autor da seguinte forma:

“Por um lado, derivam da concepção orgânica da sociedade, noção recreditada actualmente e reforçada com argumentos de grande alcance. D’outra parte, a applicação do methodo psychologico, a analyse dos caracteres, tem sido ao mesmo tempo aproveitada para a Critica Litteraria e para a Historia.”³²⁰

Inserido numa perspectiva que pensa a sociedade enquanto um organismo social, Evaristo, como já dissemos há várias páginas, não fugiu às influências de um discurso biologista que tende a comparar os problemas sociais com enfermidades que afetam a realidade social como um todo. No pequeno livro, ele analisa por meio desta visão e inspirado em médicos, criminalistas e juristas europeus as manifestações sociais coletivas – frequentemente classificadas e reprimidas como desordem – que ele denomina, como ilustra o próprio título, “multidões”. O nome psicologia coletiva fora desenvolvido por Sighele, referindo-se à ciência que tem como objeto de estudo a psicologia das multidões e engloba a análise das manifestações coletivas por meio de uma visão psicológica da sociedade. No que tange a esta psicologia coletiva, Evaristo apresenta as concepções de estudiosos do assunto como o próprio Sighele e Fabreguettes e, concordando com elas, diz que reunidos em multidões os indivíduos se tornam incapazes de pensar por si mesmos e se orientam inconscientemente na mesma direção seguida de acordo com o restante da multidão. Esta, por sua vez, seria capaz de sentir e agir, mas incapaz de raciocinar, já que elas agem fundamentalmente por “sugestão e imitação”³²¹ (resulta daí a importância dos líderes nas

³¹⁸ MORAES, Evaristo de. *A Criminalidade das Multidões – Ensaio de Psychologia Collectiva*. RJ: Typographia d’Verdade, 1898.

³¹⁹ Ibidem, p. 3.

³²⁰ Ibidem, p. 4.

³²¹ Ibidem, p. 6.

manifestações). Vejamos, então, a análise biologista apresentada pelo autor ao se referir aos fenômenos ocorridos quando da reunião de uma multidão:

“E’ uma verdade banal dizer-se que o ser humano, o ser vivo, desenvolve no estado normal certas unidades de calor – que esse calor se irradia em volta d’elle – e que, quando há um certo numero de unidades humanas reunidas, essas irradiações caloríficas modificam a temperatura da atmosphera ambiente.

Os seres humanos não desenvolvem, porém, tão sómente o calórico.

Pesquizas modernas, começadas pelo Dr. Reichembach, continuadas pelo coronel Rochas e por Luys, permitem – segundo este ultimo – affirmar-se que, ao lado do fluido calórico, há novos agentes electricos, magnéticos, que irradiam igualmente dos seres vivos e constituem por isso mesmo forças novas que se exteriorisam e formam em volta d’elles uma espécie de atmosphera, invisível para nossos olhos, mas visível para certos indivíduos e para certo «meios». O ser humano como ‘transpira’ pela pelle, pelo olhar, pelo ar que sae dos pulmões; d’elle sae um verdadeiro fluido vivo e pessoal.

A reunião de todas essas emanções da personalidade, a impregnação sympathica dum individuo para outros, explica, em grande parte, certas manifestações das massas populares”³²².

Envolvidos por esta atmosfera onde os calores dos seres humanos reunidos os incitariam a ações que fogem a suas personalidades quando apresentadas individualmente, Evaristo diz que muitos indivíduos usualmente pacatos seriam capazes de se tornarem criminosos. Para ele, nas multidões apresentar-se-iam estas características e paixões mais fortes dos indivíduos, porque os que tendem a delas participar são geralmente “os agitados de toda ordem, os hystericos, os epilépticos, os ebrios”³²³. Além disso, o que reuniria estes indivíduos seria uma suposta base comum a todos os seres humanos, “certas qualidades animaes que se encontram por baixo das distincções do talento e da cultura intellectual e moral de todo homem”³²⁴. Diante disto, Evaristo apoiava as reivindicações políticas desde que não se caracterizassem por reuniões coletivas que pudessem gerar qualquer tipo de ação mais efetiva e agressiva, o que nos auxilia na compreensão de sua oposição a qualquer tipo de manifestação violenta por parte de operários grevistas e de anarquistas. Quando estes indivíduos se encontram reunidos em uma coletividade, ou uma multidão como ele chama, seria extremamente difícil de se pensar a questão da responsabilidade penal. Afinal, como definir os responsáveis por determinadas ações praticadas em coletividade? Neste aspecto, é muito interessante que aquele mesmo Sighele que Evaristo admira por ter desenvolvido a teoria da psicologia coletiva é agora criticado e acusado de excessivo pessimismo, pois tenta aplicar a teoria do criminoso-nato no que tange à responsabilidade penal destas ditas multidões. Evaristo diz ser Sighele, discípulo de Ferri e obediente às doutrinas da Nova

³²² Ibidem, p. 8 e 9.

³²³ Ibidem, p. 12.

³²⁴ Ibidem.

Escola Penal, e “como todo italiano dado aos estudos criminaes modernos, não póde fugir [...] á influencia de certas doutrinas propriamente lombrosianas”³²⁵. É então que Evaristo critica Lombroso, e voltamos novamente a ele, e a idéia de criminoso-nato, apontando-a como estando em desuso já no Congresso de Bruxelas de 1892.

“Sighele exige [...] que se analysem os elementos anthropologicos das multidões, destacando-se os ‘criminosos-natos’, segundo a classificação de Henrique Ferri.

Segundo este ultimo escriptor, são criminosos natos os indivíduos profissionaes do crime e incorrigíveis, que apresentam certas anomalias organicas, isto é, esses caracteres anatómicos, pathologicos e psychologicos que dão a figura typica chamada por Lombroso – ‘homem criminal’ (Sociologie Criminelle, 1893).

[...]

Basta dizer que o typo anthropologico criminal e a theoria do criminoso-nato incorrigível (d’esse ente anômalo que Lombroso identificou primitivamente com os selvagens e depois com os epilepticos) foram combatidos [no Congresso de 1892] por anthropologos, philosophos, criminologos, médicos legistas, psychiatras e juizes como Topinard, Monouvrier, Mantegazza, Tarde, Lucchini, De Lanza, Aramburu, Brouardel, Benedickt, Féré, Proal, Guillot e dezenas d’outros”³²⁶.

Esta crítica ao conceito lombrosiano de criminoso-nato é sem dúvida surpreendente considerando-se o quanto Evaristo recorre a Lombroso e a Ferri (e deste vimos o quanto ele era próximo) na justificativa de diversos de seus argumentos de análise social. Se ele usa esta idéia nos tribunais, podemos considerar pragmatismo de advogado que reconhece os efeitos do que diz diante dos jurados com a finalidade de inocentar o réu que defende, mas sabemos que em suas obras diversas são as referências à Escola Penal Moderna e às contribuições de Lombroso a fim de se pensar a criminalidade. Contudo, devemos admitir a partir da leitura das obras de Evaristo que o que caracteriza fundamentalmente seu pensamento (e aqui, logicamente, incluímos as discussões referentes aos crimes e a punição dos pobres) é uma grande capacidade de desenvolver um diálogo com as diversas teorias de seu tempo, considerando suas contribuições possíveis e, concomitantemente, produzindo as críticas que considera cabíveis. Se Lombroso se constitui em referência importante para se pensar as questões sociais que afligiam a passagem a modernidade em vários países do mundo, é também passível de ser relativizado de acordo com as realidades sociais e os acontecimentos específicos sobre os quais se reflete. Característica esta de um intelectual circulante que sofre múltiplas influências, se mantém em diálogo com elas sem, no entanto, deixar de questioná-las e de perceber suas fraquezas e se movimenta entre diferentes esferas sociais. O criminoso-nato se caracterizaria por um determinismo que iria contra, por exemplo, às causas que veremos serem apontadas por Evaristo para a criminalidade da infância e da adolescência.

³²⁵ Ibidem, p. 17.

³²⁶ Ibidem, p. 17e 18.

Afinal, pensando por esta via todas aquelas crianças que Evaristo considera necessitarem de assistência e educação para serem retiradas da criminalidade, seriam incorrigíveis. Veremos, ao mesmo tempo, que as acepções de criminalidade e criminosos de Evaristo no que tange ao alcoolismo, à prostituição, à vagabundagem, entre outros, trazem como causas fatores patológicos, orgânicos e hereditários. Não obstante, também trazem causas sociais, provenientes das condições de vida dos indivíduos que, sendo transformadas, podem resultar num eficaz combate à criminalidade. Ao realizar este diálogo com as correntes criminológicas de seu tempo e ao relativizar o conceito de criminoso-nato acreditamos que Evaristo demonstra que em seu pensamento a tolerância não deixa de ser uma marca bastante presente.

Apenas para concluirmos a reflexão acerca de *A Criminalidade das Multidões* acrescentamos que o autor concorda com Gustave Le Bon, referência obrigatória do período no que se refere à questão das multidões, dizendo que os participantes destas multidões não podem ser considerados criminosos. Isto porque, nas palavras de Evaristo,

“[...] os crimes cometidos pelas multidões têm, em regra, por móvel uma poderosa sugestão e os indivíduos que n’elles tomam parte se persuadem que obedecem a um dever – o que não se dá absolutamente com o criminoso comum”³²⁷.

Deste modo, para o autor, é preciso punir os chamados criminosos das multidões, mas sem a investigação de responsabilidades individuais, pois estas são praticamente impossíveis de serem captadas. Quanto à forma de punição que considera mais indicada diz:

“Devemos, portanto, tomando em consideração a originalidade dos crimes cometidos em multidão, aplicar-lhes uma pena genérica, uma pena que abranja a todas as responsabilidades, e graduada por certas circunstancias agravantes e attenuantes”³²⁸.

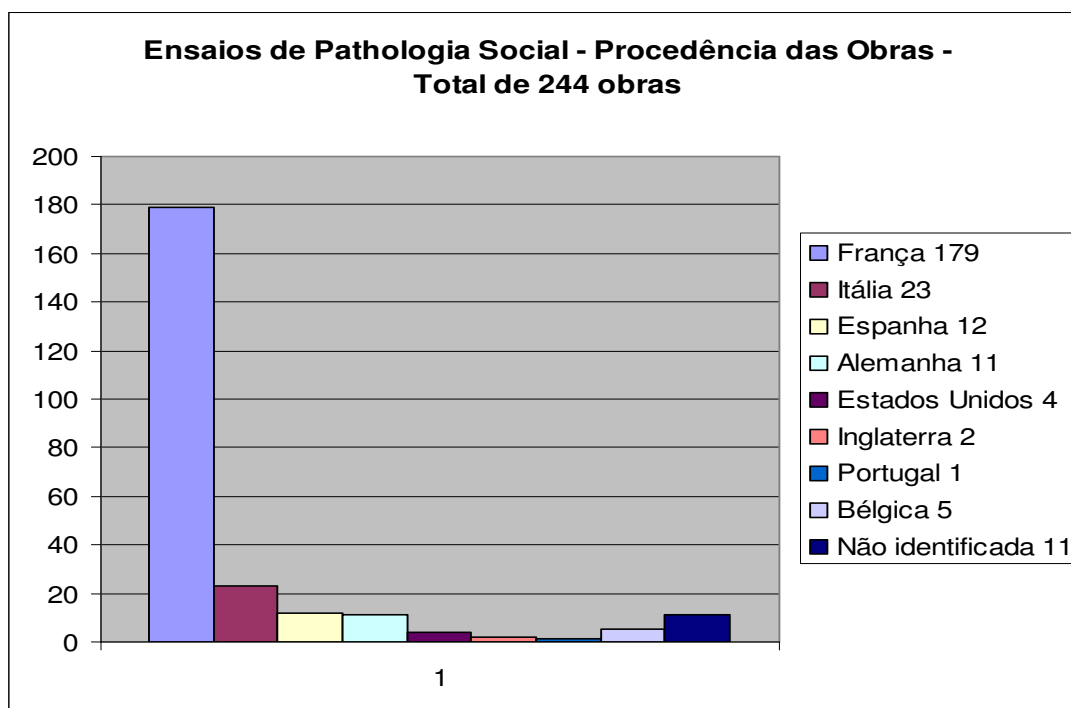
VAGABUNDAGEM, MENDICÂNCIA, ALCOOLISMO E PROSTITUIÇÃO

Vimos até este momento questões pensadas por Evaristo de Moraes quanto à criminalidade em meios às greves operárias, às manifestações anarquistas e às reuniões de indivíduos em geral que, numa cidade de grande complexidade populacional como o Rio de Janeiro, conjugavam reivindicações de diferentes etnias e direcionamentos políticos e ideológicos. Pudemos observar como estes comportamentos, que formam parte do mundo do

³²⁷ Ibidem, p. 20.

³²⁸ Ibidem, p. 20 e 21.

trabalho, eram criminalizados na passagem à modernidade no Brasil e como Evaristo os pensava de modo ora a concordar com sua criminalização, no caso de uso da violência, ora de condenar as ações policiais repressivas que trazem em si a desqualificação das classes subalternas e o medo dos riscos oferecidos à ordem hierárquica estabelecida. Refletiremos a partir de agora em torno do pensamento de Evaristo sobre aqueles indivíduos que já dissemos se localizarem distantes dos padrões de comportamento ditos moralizados e higienizados da sociedade burguesa. Os sujeitos privilegiados desta análise são prostitutas, mendigos, vagabundos e alcoólatras, alvos preferenciais das políticas públicas conservadoras (afinal, a defesa dos valores do progresso podem indubitavelmente se apresentar marcadas por práticas conservadoras), moralizantes e repressoras do governo republicano. Uma boa maneira de desenvolver esta temática é a leitura detalhada de *Ensaio de Pathologia Social*³²⁹, uma das maiores e mais teoricamente elaboradas obras de Evaristo de Moraes na tentativa de reflexão dos problemas sociais brasileiros. Vejamos o seguinte gráfico:



Acervo: Biblioteca do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Com uma média de 250 autores e obras citados – provenientes de países como França, Itália, Espanha, Alemanha, Estados Unidos, Inglaterra, Portugal e Bélgica – esta obra publicada em 1921, quando Evaristo já não era mais apenas rábula, mas sim bacharel em

³²⁹ MORAES, *Ensaio de Pathologia Social...*, op. cit, 1921.

direito – se constitui numa demonstração do quanto ele se manteve antenado com os autores e obras estrangeiros e os utilizou a fim de refletir a realidade brasileira. Ao mesmo tempo, estas 340 páginas trazem uma preocupação e um conhecimento apurados de comportamentos reprimidos muito comuns no Brasil: a vagabundagem, o alcoolismo e a prostituição. Apresenta a tipologia destes indivíduos, as causas para estes problemas sociais e aponta soluções possíveis que vão desde a melhoria das condições sociais até transformações jurídicas que permitissem a aplicação de formas mais justas e produtivas de punição. Evaristo, portanto, inicia a obra tratando da questão da vagabundagem e tecendo uma crítica à maneira como as autoridades instituídas agiam em relação a mesma. Segundo ele, apenas se atende ao lado repressivo da questão por meio das disposições relativas à vagabundagem na parte dedicada às contravenções do Código Penal de 1890; chegando-se a condenar um indivíduo a meses de trabalho forçado na Casa de Detenção ou nas Colônias Correcionais sem que ele sequer chegasse a ser visto pelo juiz. Para dar continuidade a sua exposição aponta a tipologia da vagabundagem adotada nos Congressos Científicos do período, a partir das quais os ditos vagabundos poderiam ser divididos em inválidos e enfermos, acidentais e profissionais. É esta tipologia que Evaristo adota na estruturação de seu texto. O autor acrescenta a ela a chamada “deambulação” que seria, segundo médicos e psiquiatras, a tendência incoercível de alguns indivíduos a vagabundarem. Pertenceriam a este grupo: os desequilibrados, paranóicos, delirantes, dementes idiotas e imbecis de toda ordem. Baseando-se em princípios biologists, o autor solicita ainda que no Brasil se prestasse maior atenção a estudos deste tipo realizados na Europa a fim de que indivíduos que deveriam estar em hospitais psiquiátricos não fossem levados à Casa de Correção.

Neste ponto é importante lembrar que, de acordo com Justo Serna Alonso³³⁰, é com o estabelecimento paulatino da disciplina de trabalho capitalista e a quebra do domínio da religião sobre as formas de assistência aos pobres e loucos que ocorre o surgimento do hospício. Este, assim como o cárcere, tem como função a formação de um novo homem submetido à moral burguesa. Para o autor, o cárcere e o hospício seriam, então, “centros privilegiados de educação e reeducação dos anti-sociais e marginalizados”³³¹ com o papel de submeter indivíduos de diferentes origens e formações a esquemas específicos de obediência e disciplina. Michel Foucault, paradigmático no referente ao tema, afirma que a loucura no

³³⁰ ALONSO, Justo Serna. *Presos y Pobres en España del XIX – La determinación social de la marginación*. Barcelona: PPU, 1988.

³³¹ Ibidem, p. 8. No original em espanhol o cárcere e o hospício seriam “centros privilegiados de educación y reeducación de los antisociales y los marginados”.

século XIX funcionou como prática penal cuja comprovação levava a descaracterização do crime. Assim,

“[...] a possibilidade de invocar a loucura excluía, pois, a qualificação de um ato como crime: na alegação de o autor ter ficado louco, não era a gravidade de seu gesto que se modificava, nem a sua pena que devia ser atenuada: mas o próprio crime desaparecia”³³².

Este argumento fez parte de sua atuação enquanto advogado de criminosos passionais, réus a quem Evaristo defendeu com frequência e foi por isto muitas vezes criticado. De maneira pragmática ele procurava demonstrar o caráter de loucura das ações cometidas pelos acusados e com grande frequência ganhava as causas. Este pragmatismo vinha acompanhado, por outro lado, das influências dos estudos de psiquiatria que sempre desenvolveu e que o levavam a dizer que sob situações de fortes emoções os indivíduos muitas vezes não conseguem conter seus instintos e acabam reagindo de maneira intempestiva e violenta. Criminosos passionais, além de matarem em nome da honra – que não é nosso tema, mas é extremamente utilizada nos tribunais como argumento de defesa de criminosos passionais³³³ –, matam porque, donos de uma “sensibilidade tortuada”³³⁴ e presas “de verdadeira obsessão amorosa”³³⁵, não se contém diante da traição de seus companheiros e companheiras. A análise produzida por Evaristo sobre o caso do desembargador alagoano José Candido de Pontes Visgueiro³³⁶, acusado de matar a amante Maria da Conceição em 1873, pode ser muito bem anexada a esta discussão. Descrevendo o assassino como homem probo e cumpridor de seus deveres e demonstrando as características do crime que seriam, em sua opinião, de um indivíduo completamente fora de si, Evaristo se empenha em demonstrar que o crime, na verdade, possuía razões psiquiátricas. Por não ter sido avaliado desta maneira, sua punição foi caracterizada pelo erro da prisão do desembargador. Com as citações de franceses como J. Briand e E. Chaudé em seu manual de medicina legal³³⁷, por exemplo, Evaristo apresenta aqui toda sua visão biologistica e datada da criminalidade passional. O réu teria cometido o crime movido por paixões afloradas ao ter sua honra abalada pela vítima.

³³² FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir – História da Violência nas Prisões*. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 21.

³³³ Para um exemplo de discussão centrada no uso do argumento de legítima defesa da honra na justificativa de crimes passionais pelos advogados da passagem à modernidade no Brasil, cf. SOIHET, *Mulheres pobres...*, op. cit., 1997. p. 362-400. Aqui a autora chega a citar o caso do estudante Luís de Faria Lacerda que, por razões passionais, assassinou João Ferreira de Moraes e feriu Climene Benzanilla. Evaristo de Moraes foi o advogado do réu.

³³⁴ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade Passional – O homicídio-suicídio por amor (Em face da Psychologia Criminal e da Penalística)*. SP: Livraria Acadêmica e Saraiva & Cia, 1933. p. 112.

³³⁵ Ibidem.

³³⁶ MORAES, Evaristo de. *Um Erro Judiciário: O Caso Pontes Visgueiro*. RJ: Ariel Editora Ltda, 1934.

³³⁷ BRIAND, J. e CHAUDÉ, E. *Manuel Complet de Médecine Légale*. 1896.

O interessante é que no caso dos supostos vagabundos além de passíveis de repressão eles eram também considerados alvos de tratamentos médicos e psicológicos como se não houvesse outra opção possível para os pobres além de servirem de mão-de-obra para o mercado de trabalho capitalista. Quem está fora dele é criminoso ou louco. Evaristo não se mantém tão afastado desta visão. Longe, portanto, de apoiar a vagabundagem ele acreditava sim que ela deveria ser punida ou tratada, mas, como é de costume, critica as formas de ação das autoridades instituídas no que a ela se refere. Ele inclusive concorda com teóricos como Florian e Cavaglieri ao afirmarem ser o vagabundo um “parasita social” que não presta nenhum serviço à sociedade – aqui atentamos mais uma vez ao uso de metáforas biologistas em seu discurso quanto à pobreza urbana. Ele apenas não compreende desta maneira aqueles que se encontram desempregados, mas nos casos excedentes a vagabundagem deveria sim ser combatida, a sociedade deve se aparelhar contra ela e, por isso, faz parte diretamente da esfera de ação do Direito Penal. Para ilustrar nossa constatação recorremos à citação de mais um longo trecho da fala de Evaristo sobre a questão da vagabundagem no Brasil:

“Não repugna, pois, aceitar a theoria de Florian e Cavaglieri, quando enxergam no vagabundo um *parasita social* [grifo do autor]. De facto, vive o vagabundo á custa da sociedade, sem lhe prestar o menor serviço, prejudicando-lhe o desenvolvimento organico, perturbando, por vezes, a sua existência.

Essencialmente por isso, é punível. Não nos parecem interessantes as discussões subtilissimas, em que se empenham os citados autores para saber si o elemento da *falta de domicilio* [grifo do autor] é característico da vagabundagem, bem como para estabelecer que ella constitue crime, ou delicto, e não contravenção. Para nós, basta ter por certo (aliás contra a opinião do respeitabilíssimo Holtzendorff) que a vagabundagem não escapa á órbita do Direito Penal, não sendo, apenas, passível dos cuidados policiaes ou meramente administrativos. O problema da vagabundagem é – como diz Dubief – menos um problema jurídico do que um problema moral e social.

Reconhecida a temibilidade do *que trabalha porque não quer, não possuindo meios de subsistência* [grifo do autor], a sociedade, por direito de defesa, deve aparelhar-se, contra elle, com as medidas próprias a lhe tolher a acção damnhinha, procurando, ao mesmo tempo, si ainda for possível, reeducar-lhe a vontade, estimulando-a para o trabalho.”³³⁸

As causas patológicas para a vagabundagem, apresentada no Código de 1890 como contravenção e que se melhor estudadas, segundo Evaristo de Moraes, evitariam que diversas “injustiças repressivas” fossem cometidas no Brasil, são conjugadas à questão do desemprego muito cara ao autor. O desemprego constituiria parte da tipologia dos vagabundos acidentais, ou seja, aqueles que possuem condições físicas e psicológicas de trabalhar, mas não o fazem pela falta de empregos que é apontada pelo autor como um grave problema brasileiro. Seria provocado, ao mesmo tempo, pelo excesso de indivíduos que quotidianamente deixam o

³³⁸ Ibidem, p. 30 e 31.

campo em direção às cidades em busca de trabalho nas indústrias. Como não o conseguem passam a viver nas ruas, sem emprego e em precárias condições de vida. Mais uma demonstração da percepção bastante lúcida de Evaristo da realidade social num momento de desenvolvimento intenso da industrialização e do conseqüente aumento dos movimentos migratórios. Para além de doentes e inaptos ao trabalho, são eles indivíduos cujas condições econômicas e sociais lhes impõem a manutenção de comportamentos que a sociedade, as autoridades instituídas e o discurso jurídico recriminam.

Vimos que fatores patológicos e psicológicos possuem grande influência como causas da vagabundagem, mas que, ao mesmo tempo, é necessário somar a isto fatores oriundos do meio social como é caso do desemprego. Evaristo se aprofunda na questão ao considerar que as políticas públicas contra a vagabundagem não vinham alcançando grandes resultados nem na Europa nem no Brasil. Afinal, esta seria resultante das causas patológicas e sócio-econômicas e por isso contra ela apenas valeriam “remédios de demorada aplicação”³³⁹. Isto se daria porque, segundo o autor, pesquisas já provaram que a vagabundagem tem como cúmplice a miséria e que seus índices variam de acordo com o “nível de prosperidade pública”³⁴⁰. Deste modo, Evaristo considera que a grande tarefa do poder público e das autoridades instituídas no início do século XX não é apenas assistir e reprimir, mas sim prevenir a vagabundagem. Seria preciso que fossem tomadas medidas de “higiene social”³⁴¹ que combatessem as causas sócio-econômicas produtoras da vagabundagem e da mendicidade. A solução para a questão da vagabundagem relacionar-se-ia às transformações sociais que um socialista reformista como Evaristo percebia como fundamentais; transformações estas cuja realização localizar-se-ia na alçada do Estado. O que é interessante é que mesmo considerando a vagabundagem um comportamento social reprimível, ele considerava, concomitantemente, que os indivíduos são levados a isto devido às precárias condições de vida que a miséria social lhes impõe. Vemos aqui se configurar uma mistura de valores que se apresenta na forma de uma preocupação com a transformação social e de uma crítica aos meios de repressão direcionados aos pobres, neste caso específico aos vagabundos. Não obstante, estes valores não rompem com o uso de argumentos biologistas na análise dos ditos crimes dos pobres e de uma concepção de que estes comportamentos são sim dignos de repressão; a não ser em caso de desemprego onde a prisão apenas deterioraria ainda mais a vida dos indivíduos.

³³⁹ Ibidem, p. 42.

³⁴⁰ Ibidem.

³⁴¹ Ibidem, p. 43.

Ensaio de Pathologia Social oferece-nos, concomitantemente, uma boa oportunidade de desenvolvimento de uma reflexão em torno do alcoolismo como fator de provocação da criminalidade. O tema para Evaristo adquirira grande importância em meio ao seu intenso contato com as classes subalternas. Em 1935, 14 anos após a publicação desta obra, o autor publica na Revista de Direito Penal artigo intitulado *Alcool e Criminalidade*³⁴² no qual defende que, embora fatores econômicos também devam ser relevados, o alcoolismo funcionaria como fenômeno preponderante na determinação de várias formas de criminalidade. Alcoolismo que pode ser hereditário e ocasionar danos irreversíveis às maneiras de pensar e agir dos indivíduos de modo a levar-lhes a ações violentas que caracterizariam os crimes. Talvez ele tenha mudado um pouco sua posição em relação aos *Ensaio*, pois aqui confere maior relevância aos fatores econômicos e sociais. Faz isto ao afirmar ser a relação entre álcool e criminalidade evidente, mas criticar aqueles que vêem no alcoolismo a causa única da criminalidade, já que existiriam inúmeros outros fenômenos sociais que para isto concorrem. A criminalidade não é resultado exclusivo do alcoolismo, embora suas relações sejam claras. Evaristo complementa dizendo se inspirar para esta afirmação em Enrico Ferri que, segundo ele, teria sido erroneamente compreendido. Isto porque muitos apontaram suas teorias como defensoras da causalidade exclusiva do alcoolismo na criminalidade, enquanto, na opinião do autor, Ferri consideraria diversos outros fatores, inclusive sociais, geradores da criminalidade. Evaristo enfatiza ainda, concordando com os criminalistas europeus, ser entre as classes populares que o alcoolismo mais se faz presente pela falta de “educação moral e de tradição familiar”³⁴³ e, mais especificamente, isto se daria entre as classes operárias devido a suas péssimas condições de vida e trabalho. Para que a colocação de Evaristo a respeito da relação entre alcoolismo e criminalidade seja ainda mais explicitada faz-se interessante deixar que ele mesmo fale:

“Já deixamos transparecer a nossa humilde opinião, que não aceita o *parallelismo absoluto* [grifo do autor] dos dois phenomenos sociais, nem, tampouco, as desassocia completamente. Admittimos o alcoolismo como *concausa* [grifo do autor] poderosíssima da criminalidade e explicamos o excepcional *antagonismo* [grifo do autor] assinalado por Colajanni e ultimamente confessado por Lombroso pela concurrencia de outras *concausas* [grifo do autor], derivadas do *meio* [grifo do autor] physico e social e de *motivos* [grifo do autor], de caracter individual. Em outras palavras: a *acção criminogéne do álcool* [grifo do autor] não póde ser a mesma em *todos* [grifo do autor] os paizes, porque tem, necessariamente, de ser *condicionada* [grifo do autor] por factores climatericos e ethnicos, pelo gráo de

³⁴² MORAES, Evaristo de. *Alcool e Criminalidade*. In: Revista de Direito Penal. Sociedade Brasileira de Criminologia. V. 9, abril/maio de 1935. p. 153-157.

³⁴³ MORAES, *Ensaio de Pathologia Social...*, op. cit, 1921. p. 103.

cultura e da educação do povo e pelos meios de reacção (preventivos ou repressivos) que lhe foram opostos.”³⁴⁴

As medidas que vinham sendo tomadas no sentido de reprimir o alcoolismo, geralmente de natureza coercitiva ou fiscal, com a limitação ou a redução das casas de bebidas, eram, na opinião do autor, improfícuas. Isto porque

“[...] a multiplicidade de taes casas estimula o vicio, augmenta as occasiões do abuso alcoólico, provoca a vontade, já de si mesma fraca, do bebedor, facilitando, outrosim, a reunião dos grupos onde se operam os phenomenos da suggestão, da imitação e do contagio”³⁴⁵.

Para ele, estas medidas seriam aplicadas no Brasil de maneira muito tolerante, permitindo-se que houvesse bares próximos a igrejas, quartéis, cemitérios e em ruas freqüentadas por meretrizes. Isto se daria, porque, de acordo com o autor, embora bem intencionado, o Estado precisaria de dinheiro e acabaria cedendo no combate ao alcoolismo, a fim de favorecer as agremiações comerciais que possuem interesses ligados à produção e venda do álcool. Vemos, portanto, se configurar na fala de Evaristo uma postura de certo modo conservadora em relação à utilização do álcool. Visto como uma “molestia social”³⁴⁶, este devia ser combatido por meio de tratamento médico, mas também por meio de uma legislação que restringisse sua venda.

Evaristo acrescenta também, de maneira semelhante ao que afirmou quanto à vagabundagem, que sem combater as causas do alcoolismo muito dificilmente se conseguirá conter seus efeitos. Afinal, seu surgimento estaria relacionado à precariedade das condições econômicas, aos problemas educacionais e à dissolução da família – e aqui percebemos mais um elemento conservador de seu pensamento: a noção de existência de um modelo de família que ao ser diluído prejudica o comportamento social dos indivíduos (o que não condiz com o fato dele ter se casado 4 vezes). De acordo com ele, então, é preciso um aprimoramento da educação para que os indivíduos possam escapar desta dita moléstia social. E aqui não é mais a fala de um homem conservador que se apresenta e sim a de um intelectual progressista e de um militante socialista que vê na educação, em especial para o trabalho – Evaristo chegou a ser professor em cursos noturnos para operários na primeira década do século XX – o caminho para a superação dos problemas sociais. Traço este possivelmente relacionado a sua aproximação com a maçonaria apontada por Evaristo de Moraes Filho na introdução à edição

³⁴⁴ Ibidem, p. 101 e 102.

³⁴⁵ Ibidem, p. 76.

³⁴⁶ Ibidem, p. 72.

de 1989 das *Reminiscências de um Rábula Criminalista*³⁴⁷. Vejamos a própria fala de Evaristo:

“[...] Si estudarmos as *causas sociaes* [grifo do autor] do alcoolismo, verificaremos que, sem a sua remoção, se torna impossível vencer o *efeito* [grifo do autor]. O que se tem tentado até agora é um tratamento empírico, ou meramente symptomatologico. O alcoolismo é, antes de tudo, producto da atual desorganização social-economica e da immoralidade individual, este resultante dos defeitos da educação e da dissolução da familia. Cumpre, portanto, agir sobre as condições existenciaes e sobre o espírito dos indivíduos. Tudo quanto contribuir para melhorar taes condições e esclarecer moralmente o homem moderno constituirá bom recurso de combate contra o alcoolismo.”³⁴⁸

A educação é um fator priorizado por Evaristo como solução para o problema do alcoolismo. Devido à dificuldade de acesso à educação e às melhores condições de vida é que o fenômeno acabaria por ocorrer mais predominantemente entre as classes subalternas. Porém, ele não pode ser considerado causa exclusiva da criminalidade com a qual contribuem os fatores sociais. Estes exigem que sejam impetradas medidas não apenas de combate ao alcoolismo quando já instaurado, mas principalmente medidas de transformação social que favoreçam as classes subalternas de maneira a que elas não usem o álcool. É interessante perceber que embora reivindique melhorias para as classes subalternas, Evaristo não desfaz completamente sua relação com o alcoolismo e com a criminalidade. No entanto, apresenta um contraponto importante que é a idéia de que o álcool pode encontrar meio mais propício ao seu desenvolvimento entre estas classes, mas também deixa seus efeitos entre as demais. Afinal, “não raramente se encontram, dominados pelo álcool, constituindo tormento constante para os seus, homens diplomados, filhos de boas famílias, descendentes de illustres estirpes.”³⁴⁹

Contudo, não obstante a relevância desta discussão, há um aspecto que mais nos interessa em uma análise que visa de alguma maneira alcançar a importância das idéias de liberdade, tolerância e direito para todos no pensamento de Evaristo. Nos referimos aqui ao seu grau de concordância ou não com as medidas coercitivas e repressivas em relação ao alcoolismo, já que as discussões em torno da questão no período se referiam ao fato da sociedade ter direito de reprimir e internar o alcoólatra por uma questão de legítima defesa, pois ele afetaria a sociedade como um todo. Além disso, alcoólatras, como sabemos, apresentam maior dificuldade de inserção no mundo burguês moralizado do trabalho. Evaristo

³⁴⁷ MORAES, *Reminiscências...*, 2ª ed, op. cit., 1989.

³⁴⁸ MORAES, *Ensaio de Pathologia Social...*, op. cit, 1921. p. 87.

³⁴⁹ *Ibidem*, p. 125.

não se põe inteiramente contra ao fato das autoridades instituídas obrigarem os alcoólatras a se tratarem, mesmo que estas medidas, muitas vezes, venham a ferir os princípios da liberdade individual e diz que eles são frequentemente mais perigosos que prostitutas e mendigos que eram tão perseguidos e a cuja perseguição poucos se opunham:

“Costuma-se allegar, contra estes argumentos, o respeito devido à liberdade individual, mas os que tal objectavam, contraditoriamente applaudem a intervenção severa do poder publico contra a acção nociva das meretrizes e dos mendigos, aliás muito menos perigosos do que certos alcoólatras”.³⁵⁰

Assim, por mais favorável que fosse aos ideais de liberdade e tolerância, Evaristo não se distanciava inteiramente da concepção de que comportamentos sociais como o alcoolismo põem em risco a sociedade e devem, por isto, ser reprimidos, mesmo que tais ações repressivas restrinjam as liberdades individuais (Mais um indício do posicionamento ideológico de um intelectual circulante? Possivelmente sim).

Já que Evaristo nos ofereceu uma brecha, aprofundaremos a partir de agora seu posicionamento no referente à questão da prostituição. Esta se constitui numa boa oportunidade de se observar o quanto o pensamento de um intelectual a respeito dos crimes dos pobres pode apresentar aspectos aparentemente contraditórios, mas bastante interessantes do ponto de vista da tolerância. Sabemos que na passagem à modernidade no Brasil, condizente com o contexto europeu do mesmo período, a discussão sobre a regulamentação da prostituição e a utilização da polícia de costumes como forma de controle da mesma esteve presente com intensidade entre a classe dominante, as autoridades instituídas e o discurso jurídico. Estas medidas foram alvo de inúmeras críticas por parte de Evaristo que acreditava serem unilaterais e injustas por punirem somente as prostitutas e não os homens que a elas recorrem e, dentre elas, somente as mais pobres. Não podemos assegurar se para tal afirmação ele leu Friedrich Engels³⁵¹, pois o intelectual alemão não é citado em nenhuma de suas obras. Porém, sua base argumentativa é identificável com a de Engels quando este aponta as sanções disciplinares legais e tradicionais ao longo da história apenas direcionadas às mulheres e não aos homens. Direitos iguais para homens e mulheres seriam, segundo Engels, resultantes do fim da propriedade privada e seriam cruciais na construção de uma sociedade menos conservadora e desigual. Sabemos que Evaristo nada tem de revolucionário e o fim da propriedade privada é algo que pelo que lemos nem passa por sua cabeça. Entretanto, também sabemos que ele, mesmo que de forma apressada, dialogou com Marx e aderiu a algumas

³⁵⁰ Ibidem, p. 117 e 118.

³⁵¹ Cf. ENGELS, Friedrich. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. Coleção Grandes Obras do Pensamento Universal – 2. SP: Escala, s/d. A primeira edição deste trabalho de Engels data de 1884.

poucas de suas posições relativas ao operariado. Deste modo, por que não poderia ter feito o mesmo com Engels? Sem dados que respondam a esta dúvida, acreditamos, contudo, na validade da reflexão.

Podemos nos conformar, no entanto, em afirmar que, em sua opinião, as prostitutas não seriam criminosas e sim frutos das más condições de vida predominantes no sistema capitalista que então se desenvolvia. Assim, a causa da prostituição possuiria origem social e econômica e não estaria de modo algum relacionada à criminalidade. Não obstante, é necessário salientar que Evaristo não concordava com a prática da prostituição, considerando-a, inclusive, socialmente reprimível. Ao mesmo tempo, acreditava que as prostitutas não podiam ser tratadas com violência pela polícia e nem serem enclausuradas em bordéis onde perdem o direito de escolha de seus clientes, o que feria suas liberdades e as sujeitava a todos os tipos de doenças venéreas. Isto seria inadmissível num período em que medidas favoráveis às mulheres estariam sendo tomadas (regulamentação do trabalho nas indústrias, por exemplo). Solicitando a tolerância do leitor quanto à extensão do trecho recortado, atentemos às palavras de Evaristo acerca da polícia de costumes e das políticas públicas direcionadas à prostituição:

“Ella exprime – como profundamente notou Dolleáns – sobrevivência de inaceitáveis e obsoletos *antagonismos de sexo e de classe* [grifo do autor], no ponto de vista social e no ponto de vista económico. Imposto como regimen de excepção, *para gozo e vantagem do homem* [grifo do autor], o systema regulamentario-policial attinge sómente a mulher, e, sob esse aspecto, já é sufficientemente odioso. Há, porém, a manifestação de outro antagonismo, posto em relevo por Carlos Gide, seguido por Dolleáns: — a polícia dos costumes, além de sua orientação repressiva uni-lateral, se distingue pela perseguição á gente pobre, do *proletariado do amor venal* [grifo do autor]...”

Por esta feição, a policia dos costumes se junta ás outras iniquidades causadas pelo regimen capitalistico, cuja índole é essencialmente gozadora e egoistica.

Ora, a maneira de encarar a prostituição pelos *prebostes* [grifo do autor] e pelos *lugares-tenentes* [grifo do autor] não póde ser a dos actuaes administradores públicos, nem a dos actuaes legisladores, nem a dos actuaes magistrados. A *prostituição-crime* [grifo do autor], a *prostituta-criminosa* [grifo do autor], são concepções errôneas de outras épocas. Seja *phenomeno physiológico* [grifo do autor], seja *phenomeno pathologico* [grifo do autor], da vida collectiva, a prostituição apparece, hoje, a moralistas, a sociólogos e a criminologos como resultante do *meio social* [grifo do autor], tendo por causa directa, preponderante, quase exclusiva, a miséria, tomada essa expressão no seu significado mais amplo.

[...]

Reconhecida a causa social-economica da prostituição, o character odioso da *policia dos costumes* [grifo do autor] se patenteia em plena luz, apparecendo a monstruosidade de serem tratadas, como criminosas e perversas, a pobres creaturas que o egoísmo do tempo estraga e corrompe, para satisfação dos sôfregos instinctos libidinosos do homem e garantia da moral familiar.

Por isso mesmo, a imprestabilidade da policia dos costumes e a sua desconformidade com as democracias modernas teem sido proclamadas por

juristas, médicos, homens de Estado, funcionarios da própria policia, todos indignados diante de tão inútil sacrifício da liberdade humana”.³⁵²

A partir da leitura deste trecho Evaristo deixa claro não considerar a prostituição como crime e sim como um grave problema sócio-econômico que afeta a sociedade como um todo e sujeita as mulheres a condições de vida inadmissíveis e desprovidas do direito de exercerem suas liberdades; no caso de estarem enclausuradas em casas de prostituição regulamentadas. Se as prostitutas não são criminosas não podem ser tratadas como tais e perseguidas de maneira violenta pela polícia. Aponta ainda esta polícia dos costumes como absurda por ser caracterizada não apenas pela violência, mas também pelo egoísmo de apenas objetivar satisfazer os “instinctos libidinosos do homem e a garantia da moral familiar” (Outro indício de aproximação com Engels? Novamente somos obrigados a nos contentar apenas com suposições).

Não regulamentada legalmente a prostituição não constituiria crime. Se a prostituição não constitui crime, sua repressão, para Evaristo, seria anti-jurídica, pois em si mesma não apresentaria caráter de delito crime ou crime sem que a ordem jurídica estivesse cometendo uma forma de atentado ao direito alheio. Além disso, se a prostituição é ou não imoral não seria da alçada da justiça que, segundo Evaristo, vinha se separando cada vez mais dos valores da igreja (separação esta que para o autor deveria ser ainda mais intensificada). Por isto, defende que se a prostituta não comete nenhum ato que prejudique a ordem pública ela tem o direito de ser tratada “como a mais immaculada das Onze Mil Virgens”³⁵³. Não era isto, no entanto, que a polícia vinha fazendo, pois via em simples comportamentos sinais de desonestidade e crime; como, por exemplo, estar na rua ou permanecer nas janelas a partir de determinada hora.

Por fim, Evaristo de Moraes apresenta em sua obra *Ensaio de Patologia Social* a seguinte questão: “como prevenir ou reprimir os máos effeitos da prostituição?”³⁵⁴ Acreditando serem estes problemas extremamente complexos e estarem relacionados ao contexto sócio-econômico, ele defende que a prostituição, assim como a vagabundagem e o alcoolismo são males que não serão extirpados da sociedade, seja por medidas repressivas ou preventivas, pois suas origens encontram-se nas imperfeições desta organização sócio-econômica e educacional. Seria interessante, portanto, que, além daquelas transformações sociais as quais já nos referimos, algumas medidas do ponto de vista médico fossem aplicadas

³⁵² MORAES, *Ensaio de Pathologia Social...*, op. cit, 1921. p. 155-166.

³⁵³ Ibidem, p. 275.

³⁵⁴ Ibidem, p. 291.

para evitar os resultados prejudiciais da prostituição; como uma educação anti-sifilítica dos dois sexos, a facilitação do tratamento das doenças venéreas e a preparação dos candidatos ao casamento. Para encerrar, o autor condena a atuação dos exploradores do meretrício e critica a aplicação das leis em sua repressão. Afinal, o que se vinha percebendo seria uma tendência “para perseguir os de raça e religião israelita, os mais peculiarmente conhecidos por *caftens*, com absoluta indiferença pelos outros, inclusive os nacionais, tão ou mais perigosos.”³⁵⁵ Complementando esta fala, Evaristo diz que “nisto, como em outras relações sociaes, a *igualdade perante a lei cede a conveniências de toda ordem* [grifo do autor]...”³⁵⁶. Vemos aqui, portanto, se desenhar mais uma crítica de Evaristo à seletividade e à desigualdade na aplicação das leis que devem funcionar para todos e não serem direcionadas somente a algumas minorias sujeitas a preconceitos raciais e religiosos. Como é marca presente em outras de suas obras, a tolerância de todo tipo, em especial religiosa, é um princípio caro ao pensamento de Evaristo de Moraes que, mesmo dialogando com os intelectuais e idéias de seu período, que muitas vezes não compartilham deste princípio, procura manter-se fiel a ele.

Portando estas opiniões, Evaristo se envolveu na defesa de inúmeras prostitutas na passagem à modernidade, quando as políticas regulamentaristas e higienistas de médicos e autoridades instituídas³⁵⁷ foram aplicadas num sentido de afastá-las do centro do Rio ou deportá-las, no caso de serem estrangeiras, como foi o exemplo de Nelli Vite, a argentina por ele defendida. Foi acusado também, como vimos, de tirar proveito financeiro das meretrizes por alguns órgãos de imprensa, em especial pelo jornal *O Paiz*. Em suas *Reminiscências* diz ter ficado indignado com as políticas contra a prostituição, mas aponta um fator como decisivo para sua tomada de posição a favor das prostitutas. Conta Evaristo que numa tarde de 1896 estava ele em seu escritório na Rua da Constituição n.9, ou seja, no centro dos conflitos entre polícia e meretrizes, quando entrou uma mulher chorando e com as roupas rasgadas. A mulher se chamava Eugenia, a quem ele já havia defendido anteriormente por ofender fisicamente um soldado de ordenança, e reclamava ter sido agredida a bofetadas e empurrões ao ser chamada à delegacia. Expressando, de maneira emotiva e pessoal, o que teria pensado e sentido diante de Eugênia, Evaristo diz:

“Confesso uma fraqueza: sempre me comovo diante das lágrimas de uma mulher, seja ela quem for, e tenho para mim que todas as almas afetivas não devem distinguir, em face da dor, a prostituta e a mulher honesta.

³⁵⁵ Ibidem, p. 339.

³⁵⁶ Ibidem.

³⁵⁷ Sobre a repressão às prostitutas no final do século XIX e início do XX no Brasil, cf. ENGEL, *Meretrizes e Doutores...*, op. cit, 1989.

Aquela meretriz me parecia, no momento, sincera, alegando que não baixara à condição, em que se encontrava, por vontade própria, falando-me numa filha que mantinha em bom colégio, em Viena, nos seus velhos pais, que ela socorria. Reclamava meu apoio para que ela e suas companheiras não fossem por tal forma brutalizadas. Sem refletir nas vantagens ou desvantagens do meu gesto, emocionado por tamanha desgraça, pedi a Eugênia que me indicasse os nomes de mais algumas companheiras de infortúnio e, à vista dela, rabisquei uma petição de *habeas-corpus*, dirigida ao Juízo Federal, contra o ato prepotente da polícia da 4ª circunscrição”.³⁵⁸

Abstraindo-nos da carga dramática acrescentada ao fato pelo narrador que conta suas memórias, nos interessa aqui particularmente saber que este indivíduo se empenhou em ser tolerante com as prostitutas e representá-las legalmente, mesmo discordando de seu comportamento social. Isto porque não haveria justiça em diferenciar os direitos das meretrizes dos de nenhuma outra mulher. Sua postura tolerante e sua crítica às políticas de repressão ao meretrício podem ser também presenciadas pela leitura de seus artigos em periódicos da época. Neles Evaristo expôs sua oposição quanto à polícia dos costumes e às medidas autoritárias que vimos também serem questionadas em suas obras. Parciais, os programas da polícia moralizante atingiriam apenas as prostitutas pobres das ruas do Rio, pois as ricas donas e funcionárias de bordéis de luxo não teriam suas atividades limitadas pelas autoridades instituídas. Violentos, eles seriam também improdutivos e somente levariam a que as classes subalternas temessem a polícia e a justiça que se apresentariam a elas apenas em forma de repressão. Assim, Evaristo esclarece:

“A primeira falha que apresenta esse programma a qualquer observador emancipado dos preconceitos policiaes é a da sua revoltante parcialidade. Estabelece distinção entre duas prostituições: a alta e a baixa. Aqui, em um bairro *chic* [grifo do autor], *cocotte* [grifo do autor], luxuosamente enfeitada e vorruscante de jóias, póde habitar no meio das famílias, exhibindo a pompa suggestiva das suas glorias mundanas, affrontando com suas carruagens a mediania honrada da burguezia trabalhadora...

Alli, a misera janelleira, embora quase occulta por espesso cortinado, está sujeita a continuas e repetidas intimações, por fazer, com modestia e pobreza, o mesmo commercio que a outra faz.

[...]

Arbitraria e parcial, inconseqüente e incongruente, estabelecendo distincções odiosas, procedendo com alternativas de rigor e intolerância, [a polícia] arrisca-se a humilhações de toda ordem, expondo-se ao tremendo fiasco que, sempre e sempre, vem no fim dessas campanhas vexatorias e deprimentes.”³⁵⁹

O CRIME E A INFÂNCIA ABANDONADA

³⁵⁸ MORAES, *Reminiscências...*, 2ª ed, op. cit, 1989. p. 84 e 85.

³⁵⁹ MORAES, Evaristo de. “A policia moralizante!”. *Correio da Manhã*, 27 de julho de 1906. Aqui ele reitera os mesmos argumentos utilizados na crítica à polícia moralizante alguns dias antes no mesmo jornal em artigo intitulado “Moralidade ou interesse?”. *Correio da Manhã*, 25 de julho de 1906.

Cremos já ter mostrado que os valores da liberdade e da tolerância quanto aos comportamentos recriminados das classes subalternas estiveram presentes no cerne do pensamento de Evaristo de Moraes e que, dependendo da ocasião, ele tinha maneiras particulares de aplicá-los em suas análises sociais. Resumindo, podemos dizer que se em alguns momentos Evaristo apresenta posturas que podem ser consideradas conservadoras em relação aos alcoólatras, aos vagabundos e às prostitutas não se pode afirmar que ele seja, no entanto, um indivíduo autoritário. Muito ao contrário, a liberdade e a tolerância foram valores que ele defendeu com empenho em suas obras e na imprensa. Porém, como um indivíduo formado por seu tempo e circulante por diferentes esferas, Evaristo dificilmente apresentou uma postura que não pudesse ser relativizada de acordo com o contexto. Além disso, críticas às políticas públicas autoritárias republicanas já vimos não faltarem em sua leitura da realidade social. Isto também se dá no último aspecto que selecionamos para englobar esta análise dos crimes dos pobres, da liberdade e da tolerância através do pensamento de Evaristo de Moraes: a criminalidade de crianças e adolescentes e a assistência a elas dirigida pelo governo republicano na passagem à modernidade. Afinal, este é também um dos temas discutidos por Evaristo que enxergava em ações direcionadas para a infância a possibilidade de combate ao aumento da criminalidade. Evaristo também se envolveu, ao lado do Dr. Moncorvo Filho, em campanhas de assistência à infância no período e foi membro do Patronato de Menores na Capital Federal³⁶⁰.

Faremos esta reflexão por meio de dois trabalhos de Evaristo: *Criminalidade na Infância e na Adolescência*³⁶¹ e *Crianças Abandonadas e Crianças Criminosas*³⁶². No primeiro Evaristo analisa as causas e as soluções para o problema ao qual o título se refere e que, de acordo com ele, crescia cada vez mais no início do século XX. No segundo, produz uma relação entre o abandono que muitas crianças sofrem por parte de seus pais e o desenvolvimento de uma possível criminalidade a partir desta experiência. Vejamos em primeiro lugar os aspectos abordados por Evaristo na primeira destas obras e sua relação com o tema que aqui desenvolvemos: os crimes dos pobres e os princípios de liberdade e tolerância no pensamento de Evaristo de Moraes.

³⁶⁰ Para maiores informações sobre o Patronato de Menores a que nos referimos e a criação, em 1924, do primeiro Juízo de Menores no Rio de Janeiro, cf. MORAES, Evaristo de. *A luta pela vida do juízo de menores – Crônica*. In: Revista Forense. V. 75, ano 35. p. 239-242.

³⁶¹ MORAES, *Criminalidade da Infância...*, op. cit, 1916.

³⁶² MORAES, Evaristo de. *Crianças Abandonadas e Crianças Criminosas (notas e observações)*. RJ: Typ. Moraes, 1900.

Em *Criminalidade na Infância e na Adolescência*, obra publicada em 1916, ano em que Evaristo se graduava em bacharel em direito pela Faculdade Teixeira de Freitas e quase vinte anos após sua experiência no combate à criminalidade infantil em conjunto com Moncorvo Filho, ele parte da observação do quanto o aumento entre o número de adolescentes e crianças criminosas vinha se fazendo notável em seu tempo não somente no Brasil, mas, também em diversos países europeus. Problema este que muito o preocupava, como advogado e intelectual atento às discussões das questões sociais de sua época. Chegando a esta conclusão por meio de estatísticas oferecidas por pensadores europeus como Tarde, Ferriani e Duprat, Evaristo aponta logo no início do livro as duas causas que considera centrais para o entendimento do por que deste aumento da criminalidade entre crianças e adolescentes. Inspirando-se na tipologia desenvolvida pelo professor Vidal da Universidade de Toulouse o autor apresenta o que chama de “duas grandes categorias de factores [...]: factores individuais e factores sociais”³⁶³.

Dentre os fatores individuais causadores do tipo de criminalidade em questão, o primeiro seria o da hereditariedade, o que não quer dizer, e Evaristo esclarece, que todas as crianças nascidas de pais criminosos sejam necessariamente criminosas ou que este fator exerça ação por si só como causa da criminalidade entre crianças e adolescentes. Para ele, o filho de um alcoólatra e de uma prostituta pode não apresentar tendências ao alcoolismo e à prostituição, mas, no entanto, será um indivíduo fraco e irá requerer cuidados especiais de tratamento e educação. Ele cita textualmente o europeu Niceforo para dizer que a miséria gera não apenas criminosos, mas também degenerados e que ela é, ao mesmo tempo, uma fator físico, pois o organismo atinge um estado de decadência física que o torna mais propenso à degeneração. Nas palavras de Evaristo:

“O bebedor habitual – ensina o Dr. Garnier – tanto pôde produzir um convulsivo, um epilético, um imbecil, um idiota, como um criminoso juvenil. A frequência crescente da criminalidade de menores lhe parecia ligada aos progressos paralelos do alcoolismo.

Descontando o exagero dessa conclusão unilateral, é inegável a justeza da observação, que antes fora feita e depois confirmada por escriptores especialistas.”³⁶⁴

Evaristo procura alertar para o perigo da realização de análises unilaterais, mas não deixa de estar de acordo com o médico Dr. Garnier de que os fatores hereditários são de grande relevância da compreensão da criminalidade infantil. Seus argumentos são ainda mais

³⁶³ MORAES, *Criminalidade da Infância...*, op. cit, 1916. p. 4.

³⁶⁴ *Ibidem*, p. 11.

claramente inspirados no discurso médico recorrente no período ao tratar da adolescência e das transformações nos órgãos genitais que originariam em alterações psíquicas passíveis de produzirem um jovem criminoso. Salientamos, mais uma vez, que para o sujeito histórico individual que analisamos o discurso médico biologista possui relevância fundamental em todos os tipos de análises sociais. Mesmo que em alguns momentos devam ser contestados, ele desenvolve um diálogo bastante interessante com estas teorias, sem fechar os olhos a seus pontos críticos. Neste caso, ele se encontra extremamente próximo delas. Isto é fortalecido por sua afirmação de que as ações excessivas de muitos adolescentes encontram-se ligadas, ao mesmo tempo, “á deficiência de sua ideação, á fraqueza de seu raciocínio”³⁶⁵, por isso “a offensa que o adolescente faz á collectividade social, e que tão intensamente agita os sentimentos da multidão, é bem menor que a de um indivíduo mais idoso, com capacidade de comprehender as exigencias do meio.”³⁶⁶ O autor prossegue dizendo que os códigos foram feitos por adultos e para adultos e por isto não englobam de maneira profícua as questões em torno da criminalidade na infância e na adolescência.

Para além destes fatores, Evaristo pensa o que apontam os mais conhecidos criminalistas do período como causas sociais para o desenvolvimento da criminalidade infantil. Sua principal causa social seria a desorganização da família e as conseqüentes más influências sofridas por muitas crianças e adolescentes em seus ambientes familiares. Dentre as opiniões dos criminalistas o autor ressalta a de Lombroso, defensor de que a educação, mais do que o abandono, influencia na formação destes ditos criminosos. Nem sempre, acrescenta Evaristo, o crime é resultado direto deste abandono e das más influências familiares, mas, muitas vezes, o que segue ao abandono é a vagabundagem e a mendicância e posteriormente o crime acaba surgindo como resultante das condições vividas pelas crianças nas ruas. Evaristo une, deste modo, inspirado nos médicos e criminalistas europeus – como Ferri, uma de suas principais fontes de inspiração –, fatores patológicos, psicológicos e hereditários aos oriundos do meio social geralmente precário no qual vivem estas crianças e adolescentes. O peso que ele lhes confere parece ser bastante equilibrado. Para solucionar este problema social, portanto, seria necessário conjugar medidas que atendessem a estes fatores reunidos a fim de combater a criminalidade por ambas as direções. Por isto, Evaristo dedica a maior parte de sua obra a procurar apontar quais os principais “remédios” – termo utilizado por ele próprio em diversas partes de seu texto – apresentados pelos estudiosos seus contemporâneos a serem utilizados no combate à criminalidade infantil e adolescente.

³⁶⁵ Ibidem, p. 14.

³⁶⁶ Ibidem, p. 15.

Desde a segunda metade do século XIX esta questão já era muito debatida e as principais medidas apontadas como possíveis soluções para a questão, mas que recentemente já vinham sendo postas em dúvida, eram a instrução primária obrigatória (como meio preventivo) e as prisões correcionais (como meio terapêutico). O autor dá razão mais uma vez a Lombroso (de quem já sabemos que Evaristo discorda em algumas questões, mas a quem aprova em muitas outras), ressaltando que a primeira destas medidas nem sempre tornou inútil a segunda. Isto porque, e aqui parece surgir uma contradição evidente, a instrução escolar por si só não bastaria, já que a formação do caráter de um indivíduo dependeria prioritariamente dos sentimentos e das emoções estimulados pela educação familiar e pelo meio social. Além disso, não bastaria a abertura de escolas de ensino literário para as crianças e sim se fazem necessárias a criação de escolas de ensino profissional que ensinem a criança a “resistir honestamente na luta pela vida!”³⁶⁷. À uma instrução literária (que inclui a defesa por Evaristo de abertura de bibliotecas até nas aldeias mais distantes no país) deveria ser conjugada uma instrução profissionalizante.

Aqui temos a oportunidade de novamente perceber aquele mesmo indivíduo, crítico ao capitalismo e ao desenvolvimento de um mundo industrial no qual os trabalhadores viveriam em condições de exploração e defensor da educação como forma de se alcançar uma possível transformação social, defendendo justamente a educação profissionalizante que prepararia o jovem para este mundo do trabalho então em formação e produtor das desigualdades que ele mesmo combate. A inserção neste mundo seria uma maneira de combater a criminalidade entre as crianças pobres e que, não raramente, se deparam com inúmeras dificuldades de acesso às escolas normais. Não seria este mais um indício que, somado aos apontados anteriormente, nos levariam à percepção de Evaristo de Moraes enquanto um intelectual circulante que dialoga com diferentes percepções da realidade de acordo com as necessidades apresentadas pela realidade social? Mais do que uma contraditoriedade, não seria este um indício do grau de complexidade alcançado por seu pensamento? Estas se constituem em mais algumas questões que a análise dos crimes dos pobres no pensamento de Evaristo nos possibilitam. No referente à utilização de prisões correcionais como forma de punição aos jovens criminosos, Evaristo afirma representarem elas “um progresso, um avanço para melhor, substituindo a promiscuidade de jovens e adultos nas prisões comuns”³⁶⁸. Para o autor, no Brasil o sistema penitenciário estaria muito atrasado em relação à Europa e ainda muito precário por misturarem-se crianças de 14 e 15 anos a adultos sob a guarda de

³⁶⁷ Ibidem, p. 29.

³⁶⁸ Ibidem, p. 39.

funcionários despreparados e em razão disto as prisões correcionais destinadas a crianças seriam exemplo de progresso.

Quanto à delimitação da culpabilidade destes jovens diante dos crimes por eles cometidos Evaristo diz que a ciência criminológica moderna tem abandonado, segundo ele com razão, o falso critério do discernimento. Neste sentido, Evaristo afirma que quase todos os adolescentes criminosos possuem consciência de seus atos, mas não possuem discernimento do bem e do mal em consequência de vícios da atmosfera na qual foram criados e de fatores patológicos. Por isto, ele concorda com o professor Ugo Conti da Universidade de Bologna dizendo que estes jovens não são psicologicamente normais e, assim, não são imputáveis, tendo em vista o meio em que vivem. A esta questão do discernimento une-se, na opinião de Evaristo, a não menos importante da maioridade penal. O autor não a aprofunda, mas concorda com Tobias Barreto ao apontar como absurda a fixação de uma única idade como limite entre a minoridade e a maioridade penal, sem que se atente às “variações de raça, civilização e cultura”³⁶⁹; mais um exemplo de que ele não escapa às teorias racistas e evolucionistas de período.

Outro problema para Evaristo que se bem pensado e, assim, ao ser reavaliado pode originar em eficaz medida de prevenção e combate à criminalidade infantil seria o do pátrio poder. Para ele, é fundamental que o Estado tenha o direito de se sobrepor ao pátrio poder em caso de maus tratos das crianças pelos pais. A transformação do conceito de pátrio poder seria o ponto de partida para o reconhecimento da influência familiar na criminalidade infantil. Seria necessário, portanto, retirar a criança do meio que a influencia negativamente. Os representantes do Estado, por meio das legislações modernas, deveriam manter em suas mãos a “função parental”³⁷⁰ que pelo Código Romano permaneceria inteiramente nas mãos dos pais. A primeira legislação a mudar esta percepção do pátrio poder teria sido a francesa. No Brasil, o autor aponta um atraso, pois apenas se suspende o pátrio poder quando o pai se encontra incapacitado de exercê-lo por ausência física, doença mental ou interdição. Além disso, na passagem à modernidade, somente são destituídos do pátrio poder aqueles que praticam contra os filhos violência sexual, rapto e lenocínio. Para Evaristo, é obrigação do Estado assumir a responsabilidade sobre as crianças que de alguma maneira não são criadas em um ambiente familiar propício ao seu desenvolvimento fora da criminalidade.

Convencendo-nos ainda mais de seu apurado senso de observação da realidade social Evaristo alcança um aspecto nevrálgico na compreensão das políticas públicas direcionadas

³⁶⁹ Ibidem, p. 77.

³⁷⁰ Ibidem, p. 86.

pelas autoridades instituídas às classes subalternas no referente aos seus supostos crimes: a “responsabilidade ou função parental do Estado”. O jurista francês Pierre Legendre³⁷¹ a percebe como o fenômeno fundador dos indivíduos nas sociedades ocidentais na medida em que a ele se vinculam instituições jurídicas que delimitam normas e interditos que regulamentam as relações sociais. Gizlene Neder³⁷² se utiliza da expressão “responsabilidade parental do Estado” no estudo da sociedade brasileira na passagem à modernidade. A historiadora fixa sua análise no período entre o fim da Guerra do Paraguai e a década de 1930, quando o número de viúvas e órfãos oriundos da guerra e a população escrava liberta, em especial os filhos de escravos favorecidos pela lei de 1871, levou ao recrudescimento da demanda de responsabilidade do Estado.

Neste momento, a autora identifica a relação entre políticas públicas assistencialistas e o mundo do trabalho que já apontamos inúmeras vezes na atuação de instituições como o Asilo de Meninos Desvalidos no qual as crianças eram educadas para o trabalho e era sua capacidade de trabalho que indicava o destino que a ela seria dado. Se a criança apresenta grande capacidade de trabalho o asilo a mantém o maior tempo possível sob sua proteção, caso contrário a devolve à família. Esta, por sua vez, quer ter seu pátrio poder restituído quando as crianças já se encontram capacitadas profissionalmente e podem trabalhar em seu proveito. Configura-se, portanto, um “jogo de empurra” no momento de se assumir a responsabilidade parental sobre os desvalidos. Sem dúvida, este jogo colabora para a não assistência autônoma e progressista destas crianças e para a repressão das mesmas e são estas formas precárias de atendimento às classes subalternas que Evaristo percebe e aponta como um dos fatores do aumento da criminalidade na passagem à modernidade no Brasil.

Como “melhores methods de preservação, de educação e de correcção, applicaveis aos menores abandonados, precocemente pervertidos ou criminosos”³⁷³, Evaristo aponta, inspirado nas colocações de Lombroso e Prins, medidas educativas e redentoras, nunca repressivas e violentas. Somando-se a isto, afirma que a criança apenas deve ser retirada do poder da família nos casos em que não há como encontrar uma solução para esta como um todo, pois a família se constitui no

³⁷¹ Cf. LEGENDRE, Pierre. *Autoridade, responsabilidade e proteção à criança – O poder genealógico do Estado*. No prelo.

³⁷² Cf. NEDER, Gizlene. *Entre o dever e a caridade – Assistência, abandono, repressão e responsabilidade parental do Estado*. In: *Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade*, ICC, Revan, ano 9, n. 14, 1º e 2º semestres de 2004. O artigo é resultado do projeto de pesquisa intitulado “Assistência, abandono, repressão e função parental do Estado” desenvolvido pelo Laboratório Cidade e Poder – UFF sob a orientação da Professora Doutora Gizlene Neder, no qual atuei como bolsista de iniciação científica pela FAPERJ entre os anos de 2003 e 2004.

³⁷³ MORAES, *Criminalidade da Infância...*, op. cit, 1916. p. 91.

“[...] melhor centro de educação e de reforma de caracter infantil ou juvenil. A’s vezes, a própria família do menor vicioso ou criminoso sómente precisa de conselhos e de ajuda moral, para agir convenientemente. [...] Casos há em que a fraqueza familiar – causadora da falta – resulta de más condições econômicas, que podem ser modificadas, recommendando-se os parentes a alguma associação philanthropica, promovendo-se um emprego, tornando-se menos penosa a vida no lar.”³⁷⁴

A fim de preservar estas crianças e jovens distantes da criminalidade seria necessário ainda que, nos casos em que precisou-se realizar a prisão dos mesmos nas Colônias Correcionais, ao sair os jovens sejam amparados por políticas públicas que garantam sua plena inserção social. Encerramos a seleção dos principais aspectos abordados por Evaristo acerca da criminalidade na infância e na adolescência por meio da obra em questão com a seguinte nota de rodapé apresenta por ele ao se referir ao quão prejudicial para os jovens seria a punição em prisões comuns. Chamamos aqui a atenção para a visão biologista e orgânica da sociedade:

“Em relação a menores convem sempre ter em vista a severa, mas justa observação de Ferri: «As prisões são verdadeiros Institutos Pasteur para a cultura dos bacillos da criminalidade» (Revue Penitentiaire, 1910, pág. 860)”³⁷⁵

A análise acerca da criminalidade infantil não se encerra neste ponto. Abordaremos doravante a mesma questão a partir da segunda obra de Evaristo a qual nos referimos e que se refere a este mesmo tema. Trata-se da curta, mas bastante interessante *Crianças Abandonadas e Crianças Criminosas*. Acordando com a estrutura que vimos seguindo até este momento focaremos nossa análise nas justificativas apontadas por Evaristo para este tipo de criminalidade, no peso que os fatores patológicos, biológicos e hereditários e, ao mesmo tempo, os provenientes do meio social possuem sobre ela e, ainda, nas soluções apontadas por ele em vista do combate a criminalidade infantil. Na verdade, nesta obra, publicada em 1900, Evaristo adianta, com a denominação de notas e observações, algumas das questões abordadas 16 anos depois em *Criminalidade na Infância e na Adolescência*. É interessante aqui refletir acerca de uma possível transformação em seu pensamento, já que após estes 16 anos que dividem as duas obras, Evaristo já completava mais de 20 de experiência jurídica como rábula, além de não ser mais somente rábula e sim bacharel em direito. Vejamos alguns trechos da introdução de sua obra e comparemos com suas palavras de duas décadas posteriores:

³⁷⁴ Ibidem, p. 99.

³⁷⁵ Ibidem, p. 120 (nota 156 da obra).

“Entre os phenomenos mais apavotantes das tempos d’agora, derivando por uma parte da dissolução familiar vigente e por outro lado oriundo da crise econômica que assignala a transformação do regimen capitalistico – o abandono da infância apparece a moralistas, a sociólogos e a criminologos como digno de toda a attenção, pelas relações directas que tem com a criminalidade urbana.

[...]

Bem se percebe que, mesmo sem pretensões socialistas, mesmo nos limites actuaes da acção publica administrativa, o Estado, como organ asseguratorio da vida social e no exercicio da sua função preventiva, tem obrigação de zelar pela educação d’essas crianças, de supprir tanto quanto possível, esses cuidados familiares que lhes faltam.

Para isso, porém, é necessário evitar a collisão da suprema necessidade publica com as regras jurídicas dominadoras da família, é preciso encontrar a definição dessa espécie de tristissima orphanidade, sem que a vida dos pais seja estorvo para a prevenção moralisante e salutar.

[...] a primeira questão a resolver é a harmonisação do principio da prevenção social com a do pátrio poder.

Nos paizes, em que o Direito Romano serviu de fonte para o direito nacional, o problema não é dos mais fáceis e a prova da sua difficuldade resulta do longo debate que motivou na França.”³⁷⁶

Curiosamente vemos que as colocações de Evaristo no início de seu trabalho em 1900 são praticamente as mesmas daquelas que ressaltamos estarem presentes em obra de 1916. O autor dá início aqui à observação do quanto o abandono de crianças era um problema crescente em sua época de modo a resultar num aumento da criminalidade infantil nas cidades brasileiras. Ele atribui este fenômeno aos mesmos fatores que considerou determinantes em 1916: a crise econômica originada pelo capitalismo e a dissolução familiar. Defende ainda, como também vimos que o faz quase duas décadas depois, a função do Estado em atender às necessidades destas famílias de modo a evitar o abandono das crianças e cuidar de sua educação.

Para isto, seria necessário que este possuísse o direito de retirar as crianças do poder dos pais que fossem considerados incapazes de proverem sua segurança e educação. Ou seja, seria preciso que Estado pudesse intervir no pátrio poder, rompendo definitivamente com as disposições do direito romano. Assim, Evaristo produz uma crítica ao que denomina “romanismo”³⁷⁷, que seria a enorme influência exercida pelo Código Romano nos códigos penais modernos, o que daria aos pais um “poder absoluto”³⁷⁸ sobre os filhos. Aqui o *pater familis* apresenta-se revestido de grande autoridade e Evaristo se coloca terminantemente contrário a isto. Para assistir as crianças, segundo o autor, o Estado e o campo jurídico deveriam partir primeiramente do rompimento com esta espécie de aprisionamento provocado

³⁷⁶ MORAES, *Creanças Abandonadas...*, op. cit, 1900. p. 7 e 8.

³⁷⁷ Ibidem, p. 9.

³⁷⁸ Ibidem, p. 10.

pelo Código Romano nas leis modernas. Deste modo, já em 1900, Evaristo observa na realidade brasileira uma força indevida do pátrio poder de modo que este somente sofre interferência das autoridades instituídas em casos extremos. Estando a criança já envolvida numa suposta criminalidade, o autor afirma que a pior medida seria direcioná-la até as prisões, pois estas se constituiriam em “centros de tamanha corrupção quanta poderia encontrar um menor no seio da pior família”³⁷⁹. Na verdade, aqui ele critica, ao mesmo tempo, as prisões para menores, pois influiriam muito negativamente sobre as crianças. Na França, esta seria a ação privilegiada no referente ao combate à infância abandonada e criminosa. Lá, de acordo com Evaristo, as associações particulares é que seriam o único modelo profícuo de assistência à infância abandonada, atenuando os efeitos da repressão sobre elas, o que pode nos parecer contraditório, pois se Evaristo era um ferrenho defensor da ação das políticas públicas eficazes partindo das autoridades instituídas, é interessante que ele considere as associações particulares francesas como modelos de ação na assistência à crianças abandonadas.

Um aspecto a ele muito caro refere-se às causas deste tipo de criminalidade. Se na obra de 1916 faz um estudo bem mais detalhado da questão, apontando fatores individuais e sociais inspirados em criminalistas e médicos europeus, nesta ele apresenta um estudo prévio – lembrando-se que este trabalho é bem mais curto e menos detalhado que o de 1916. Nele aponta brevemente, citando Bonjean e Scipio Sighele, o fator decisivo para a criminalidade infantil como sendo, salvo alguma “tendência inata” para o crime, a influência negativa exercida por muitos pais sobre os filhos. Isto posto, o autor reivindica que o combate à criminalidade infantil passe por medidas que englobem toda a família e não somente a criança em si e as medidas de repressão devem ser revestidas de “caracter de verdadeira protecção ou assistência”³⁸⁰. Não sendo a assistência à infância feita desta maneira, ocorre que as crianças continuam abandonadas pelas ruas e são levadas frequentemente às delegacias sem que se encontre nenhum responsável que as assuma. Em casos de meninos já crescidos que são levados à delegacia o juiz encaminha “á soldada, entregando-o a um particular, que se obriga a exercer funções entre as de patrão e as de tutor”³⁸¹. Para Evaristo, entretanto, esta medida poderia ser considerada como uma sobrevivência do regime escravista, sendo em muitas pretorias denominado “nova escravidão”³⁸². Crítica também presente em sua fala enquanto jornalista, já que, em 1905, publica artigo no qual aponta as arbitrariedades deste sistema por

³⁷⁹ Ibidem, p. 15.

³⁸⁰ Ibidem, p. 35.

³⁸¹ Ibidem, p. 47.

³⁸² Ibidem.

meio das quais meninos órfãos são dados a responsáveis que, sem deixarem endereço ou assinarem nenhum termo de responsabilidade, os maltratam e submetem a trabalhos forçados e excessivos³⁸³.

Diante destes graves problemas sociais na assistência à infância, o autor se questiona acerca de quais seriam os resultados da miséria no referente à repressão à “infância delinquente”³⁸⁴ e responde com objetividade: “O aumento espantoso da criminalidade e da reincidência infantil”³⁸⁵. E ainda complementa com o relato de algumas observações feitas em visita realizada por ele à Casa de Detenção no Rio de Janeiro:

“Na visita que ultimamente fizemos á Casa de Detenção, tivemos ocasião de verificar, a um tempo, a causa e o effeito. A causa vimol-o patente na promiscuidade de adultos com menores – todos occupados em serviços de estabelecimento – e de menores entre elles, uns entrados pela primeira vez, outros já bem conhecidos e até famosos!

O effeito vimol-o palpável na repetição de entradas que constitue a vida n’alguns rapazes de 12 a 14 annos”.

[...]

Tudo o que caracteriza a vida das prisões é facilmente, promptamente, adoptado pelos menores delinquentes. Foi assim que vimos muito em uso entre elles a tatuagem (producto da ociosidade) e o infame vocabulário dos criminosos. O fumo e as cartas de jogar entram tão geralmente nos cubículos destinados a menores como nos que encerram adultos; - isso sem que nos causasse pasmo, pois tínhamos bem presentes que estávamos n’uma prisão commum, num estabelecimento monstruoso perante a pratica penitenciaria moderna e perante as novas doutrinas correcionaes.

Como evitar naquella casa os espectaculos repugnantes que se nos patenteavam e outros que com facilidade podíamos advinhar, lendo nos olhos daquelas pobres creanças, naqueles corpos semi-nús, naqueles gestos de impudor, toda uma vida miserável de vícios, de corrupções tristissimas?!”³⁸⁶

Neste trecho vemos a preocupação de Evaristo com as crianças que ao serem pegas em práticas consideradas criminosas são levadas à Casa de Detenção e lá submetidas ao contato com presos adultos com os quais aprendem práticas que, segundo Evaristo, apenas as tornariam mais propensas à criminalidade. As prisões ao invés de corrigirem as crianças serviriam apenas para influenciá-las ainda mais negativamente. É interessante observar o estranhamento de Evaristo com o comportamento dos prisioneiros caracterizado pelo uso de tatuagens, de um vocabulário totalmente distante dos padrões sociais dominantes e pela prática do jogo. Tudo isto é visto por ele com maus olhos, além de não deixar de considerar estas atitudes como características de indivíduos com comportamentos criminosos.

³⁸³ MORAES, Evaristo de. “Menores a soldada.” *Correio da Manhã*, 6 de fevereiro de 1905.

³⁸⁴ MORAES, *Creanças Abandonadas...*, op. cit, 1900. p. 49.

³⁸⁵ Ibidem.

³⁸⁶ Ibidem, p. 49 e 50.

Vimos, assim, o quanto Evaristo não deixa de manter uma postura conservadora diante do comportamento social dos pobres que, frequentemente, acaba confundido com ações características de criminosos. As crianças condenadas ao saírem da prisão acabavam esquecidas e impossibilitadas de serem reintegradas à sociedade e para evitar que isto ocorresse Evaristo defendia que sua reintegração fosse feita por meio do patronato, tal como ocorria na Bélgica, onde é realizada uma reunião de indivíduos que se encarregam de encontrar colocação para os recém-saídos da prisão e de fiscalizá-los. Unindo meio social e características inatas – nesta obra menos que na de 1916 – Evaristo atenta para as ações que devem ser urgentemente impetradas a fim de reduzir o abandono de crianças e, conseqüentemente, a criminalidade infantil. Isto deveria ser feito de maneira que não apenas a criança, mas a família como um todo fosse assistida. A solução para este problema ele não aponta exatamente, mas diz que as prisões que juntam adultos e crianças certamente seriam a pior opção em seu combate.

* * *

Após esta incursão, que já se encontra por demais extensa, pelo pensamento de Evaristo de Moraes no que tange aos crimes dos pobres na passagem à modernidade é possível ratificar nossa percepção acerca de seu posicionamento político e intelectual quanto ao tema: Evaristo de Moraes, rábula, advogado, professor e jornalista era um indivíduo profundamente antenado com as tendências teóricas do período a partir das quais se pensava a criminalidade e a punição da pobreza urbana. Mais do que isto, dialogou com a maior parte destas tendências de modo a refletir criticamente acerca de suas contribuições para se pensar a sociedade brasileira recém-saída do regime monárquico e da escravidão e enfrentando inúmeros problemas de assistência à pobreza e a infância. A discussão da criminalidade vem no bojo destas questões que ele desenvolve com afinco em suas obras e nos debates nos quais se envolveu por meio de sua atuação na imprensa.

Vimos, paralelamente, que sua atuação jurídica refletiu de certo modo seu empenho em abordar os problemas sociais que envolviam as classes subalternas no momento de reestruturação política por ele vivido. Para além disto, inspirado em intelectuais europeus, lombrosianos ou não, e em visões organicistas da sociedade, Evaristo de Moraes apontava como causas para a criminalidade fatores patológicos e psicológicos, mas os conjugava com a deficiência do meio social no qual viviam os pobres e que os levava a se envolverem no mundo da criminalidade. A solução para isto? Evaristo aponta diversas medidas; todas

perpassando a esfera de atuação do Estado que deveria garantir a melhoria das condições de vida da população em geral, a educação, e a igualdade de direitos dos indivíduos. Por mais que algumas medidas secundárias sejam apontadas, ele, vinculado ao socialismo reformista, considerava como fundamental uma transformação social gradual que encerrasse as injustiças e desigualdades sociais. Defendia, ao mesmo tempo, mais tolerância em relação aos pobres que não poderiam ser tratados na base da violência e da coação física.

Quanto a pensar se Evaristo refletiu sobre o porquê dos comportamentos sociais que aqui apontamos serem tratados pelas autoridades instituídas e pelo campo jurídico como passíveis de repressão, cremos que não fica claro em seu pensamento. Não obstante, ele nos oferece dicas do medo da classe dominante em relação às classes subalternas como gerador da repressão e este é um aspecto que nos é muito caro. Afinal, o percebemos como instrumentalizador de políticas repressivas que direcionaram boa parte das ações punitivas das autoridades republicanas quanto aos crimes dos pobres. Nossa opinião, inspirada, conforme esclarecemos, em Vera Malaguti, pauta-se na percepção de que o medo da alteração das hierarquias sociais e dos padrões de comportamento pré-estabelecidos pela sociedade burguesa que então se desenvolvia marcou a visão que classe dominante e autoridades instituídas desenvolveram ao redor das classes subalternas. Deste modo, os princípios de tolerância e liberdade se apresentaram seriamente prejudicados na formação da República brasileira. O constante estado de sítio e as inúmeras prisões políticas das quais o próprio Evaristo de Moraes foi alvo são fortes indícios do que aqui afirmamos.

As formas de punição implementadas pelo governo republicano são, ao mesmo tempo, exemplares para nossa argumentação e é para esta segunda etapa da discussão a que nos propusemos que partimos a seguir. Como era pensada a punição e o perdão dos pobres na passagem à modernidade no Brasil e, mais especificamente, por Evaristo de Moraes? Qual o peso da tolerância e da liberdade nesta esfera de percepção da sociedade? Se já oferecemos inúmeras pistas de seu pensamento neste sentido é porque, logicamente, crime e punição, em especial na sociedade burguesa, se encontram profundamente imbricados. Porém, o leitor certamente identificará novos aspectos que a partir de agora se apresentarão. Deste modo, não nos alonguemos mais nesta etapa.

CAPÍTULO V

PUNIÇÃO E PERDÃO DOS CRIMES DOS POBRES – TOLERÂNCIA E LIBERDADE

PUNIÇÃO E CONTEXTO HISTÓRICO E SOCIAL

Talvez não haja melhor forma de observar o grau de amplitude adquirido pela liberdade e pela tolerância no pensamento de Evaristo de Moraes do que desenvolver uma análise em torno da questão da punição e, conseqüentemente, da tolerância e do perdão direcionados aos crimes dos pobres. As liberdades individuais e os direitos iguais ou não para todos ganham destaque, ao mesmo tempo, a partir da leitura de suas obras e do conhecimento dos debates nos quais ele se envolveu. Já sabemos que estes aspectos são perceptíveis na maneira como ele concebia a criminalidade da pobreza urbana no período aqui recortado e se fizeram presentes em seu pensamento e em sua práxis social. Portanto, não mais surpreendemos o leitor ao afirmar que, mesmo que pela via oposta a dos burgueses e capitalistas, o advogado, intelectual e jornalista Evaristo de Moraes esteve envolvido numa percepção da realidade social bastante voltada para o mundo do trabalho que então se construía. Reprovava, assim, os comportamentos que outrora demonstramos como desviantes: o vagabundo que não trabalha porque não quer (Evaristo considera, como demonstramos, a existência daqueles indivíduos que se tornaram vagabundos por fatores patológicos e daqueles que não lograram êxito na busca por trabalho, ou seja, não se trabalha ou por falta de oportunidades sociais ou por enfermidades físicas ou psicológicas e quem não o faz porque não quer deve sofrer os efeitos da punição que, no entanto, não pode ser violenta e arbitrária), a prostituta (imoral e sífilítica), o mendigo (símbolo de ociosidade), o alcoólatra (débil, enfermo e improdutivo) e o anarquista (fanático e defensor de idéias irrealizáveis).

Tomando estes indivíduos como objeto de estudo, Evaristo também se manteve próximo a eles ao relacionar-se pessoalmente com uns e defender, judicialmente ou não, muitos outros. Movimento intrigante por ele realizado. Como condenar comportamentos sociais desviantes de um padrão moral estabelecido sem, no entanto, julgá-los e reprimi-los? Ora, seria intolerante de nossa parte acreditar que este tipo de movimento não pudesse ser apresentado por um indivíduo, em especial num momento de reconstrução política e social, marcado pela exclusão e pelo autoritarismo. Evaristo de Moraes (e não queremos dizer que não haja outros) é, sem dúvida, um rico exemplo de intelectual que, ao circular por diferentes

esferas sociais e dialogar com diferentes correntes de pensamento científico e político, foi capaz de realizar uma análise social baseada num percurso crítico e interpretativo. Isto lhe permitiu compreender que diferenças comportamentais e teóricas formam parte da atividade reflexiva do intelectual que não será capaz de englobar a complexidade das reflexões sociais se permanece rigidamente fixo a determinadas concepções de mundo. Supomos que talvez tenha sido este movimento interpretativo que ele aplicou às teorias de Lombroso, Prins, Ferri, Garófalo, Marx, Malatesta e outros. Talvez este seja, concomitantemente, um bom caminho para a compreensão do valor da punição e de suas formas de aplicação no pensamento de Evaristo de Moraes. Logicamente, não esquecendo-nos, e correndo o risco de cair em lugar-comum, que ele era acima de tudo um indivíduo da passagem à modernidade no Brasil e suas concepções acerca da punição e do perdão dos crimes dos pobres se encontram em larga medida marcadas pelos valores que regem esta sociedade. A reflexão em torno destas questões, diversas e entrelaçadas, nos brindará com uma percepção da amplitude do rigorismo e da flexibilidade no pensamento de Evaristo. Sobretudo, mostrará o quanto seu posicionamento social e ideológico circula entre estas duas esferas opostas, mas que se encontram com frequência surpreendente num processo de rupturas e continuidades bastante visível no período analisado.

Apenas para não perder de vista, retomamos a afirmação de que Evaristo era um indivíduo preocupado com a transformação da sociedade por meio de reformas graduais impetradas diretamente pelo Estado, o que incluía a realização de uma legislação social e o caracterizava como um socialista reformista. Era, ao mesmo tempo, um intelectual preocupado com o tipo de tratamento que vinha sendo direcionado às classes subalternas e com a limitação das liberdades individuais num momento de controle social intenso manifestado de maneira bastante clara pelo constante estado de sítio que perpassou a República Velha. Por outro lado, Evaristo não era nenhum mártir na defesa e na valorização dos pobres, já que, profundamente inserido no pensamento higienista, organicista e biologista, ele não deixava de considerá-los muitas vezes loucos, promíscuos e focos de infecção da sociedade. Fundamentalmente caracterizado, a nosso ver, por um movimento de circulação de idéias que conferiu ao seu pensamento aspectos de rupturas, mas também de continuidades nas formas de se pensar os pobres, Evaristo dialogava com as diferentes correntes de pensamento de sua época e não raramente defendia posições aparentemente opostas. Posições estas que entendidas no contexto da passagem à modernidade e a partir de uma reflexão de seu posicionamento ideológico podem, no entanto, ser bem compreendidas.

As considerações de Evaristo quanto à punição dos crimes dos pobres não fogem a este processo. Aqui, e repetimos, rigorismo e flexibilidade se encontram imiscuídos na configuração de um pensamento que via na intolerância política e religiosa a destruição da sociedade e nas manifestações anarquistas e da opinião pública em geral aquilo que Gustave Le Bon considerava multidões irracionais, inconscientes e passíveis de punição. Por estas razões, é que, mesmo que já tenhamos oferecido um sem número de pistas que certamente o leitor identificou nas primeiras etapas deste trabalho, acreditamos que seja relevante construir uma segunda etapa que demonstre especificamente a forma que as discussões acerca da punição dos pobres adquirem no pensamento de Evaristo de Moraes; não apenas a punição, mas também a tolerância que pode ser étnica e religiosa. Por ora, entretanto, faz-se necessário que apresentemos as principais mudanças nas formas de punição das classes subalternas ao longo da história em vista de obtermos um entendimento mais completo do posicionamento de Evaristo quanto ao combate aos crimes dos pobres.

A obra de Georg Rusche e Otto Kirchheimer³⁸⁷ é, sem dúvida, referencial para esta incursão pelo tema punição. Fonte na qual Foucault recolheu as principais referências teóricas e bibliográficas para a produção de seu *Vigiar e Punir*³⁸⁸, o texto dos autores alemães filiados à Escola de Frankfurt desenvolve uma análise que relaciona com maestria métodos penais e processos históricos específicos de forma a demonstrar a inutilidade de medidas que busquem soluções para o crime a partir de penas mais rigorosas. Isto porque, de acordo com os autores, “todo sistema de produção tende a descobrir punições que correspondem às suas relações de produção”³⁸⁹. Assim,

“[...] é evidente que a escravidão como forma de punição é impossível sem uma economia escravista, que a prisão com trabalho forçado é impossível sem a manufatura ou a indústria, que fianças para todas as classes da sociedade são impossíveis sem uma economia monetária”³⁹⁰.

A mendicância, tão combatida e reprimida no Brasil do início do século XX, era glorificada e incentivada na Idade Média, quando o suplício e os castigos físicos prevaleciam como formas de punição dos criminosos, a fim de favorecer a salvação espiritual dos ricos por meio da assistência aos pobres. Daí a impossibilidade de se compreender as políticas públicas para mendigos sem que sejam relacionadas as esferas da caridade e do direito penal. Longe de crime ou contravenção, a mendicância era, então, a oportunidade que os ricos possuíam para a

³⁸⁷ RUSCHE e KIRCHHEIMER, *Punição...*, op. cit, 1999.

³⁸⁸ FOUCAULT, *Vigiar e Punir...*, op. cit, 2004.

³⁸⁹ RUSCHE e KIRCHHEIMER, *Punição...*, op. cit, 1999. p. 18.

³⁹⁰ Ibidem, p. 19.

obtenção de favores divinos. O papel das ordens mendicantes, das quais São Francisco de Assis, cuja biografia fora estudada por Jacques Le Goff³⁹¹, fora o grande propulsor, difundiam os ideais de purificação da sociedade cristã por meio do auxílio aos pobres, principalmente mendigos. A ideologia predominante, deste modo, era de que longe de ser punida a mendicância deveria ser assistida. Os autores apontam em Weber³⁹² a afirmação de que é com as reformas religiosas que a visão em torno da pobreza é alterada. A exaltação ao trabalho feita pelos calvinistas, por exemplo, condenava a mendicância e isto, segundo Weber, condizia com os novos interesses dos empregadores.

Para Rusche e Kirchheimer, além destas transformações nas idéias religiosas, ao longo do século XV as condições de vida na Europa deterioraram-se em demasia e isto levou a que no século XVI fossem estabelecidas novas regras para as políticas de assistência à pobreza. Aqui a pobreza pareceu ter sido recrudescida nas cidades européias e a escassez de força de trabalho para o mundo capitalista que se consolidava se reflete na mudança de tratamento quanto aos pobres. Estes passam a ser vistos no contexto europeu como prioritariamente mão-de-obra para a produção capitalista; todos são incentivados a trabalharem, quem não o faz passa a ser punido. Com isto, no final do século XVI, a mudança atinge a concepção em torno da prisão e o aproveitamento do trabalho dos prisioneiros se torna um dos principais objetivos da punição. No século XVII na França já era proibida a emigração e a imigração (inclusive de mendigos) era incentivada, escolas industriais eram construídas e crianças eram treinadas gratuitamente e em troca de salários em favorecimento do mercado de trabalho. E é nesta atmosfera que são criadas as primeiras casas de correção na Europa que, apoiadas tanto pelo calvinismo como pelo catolicismo, expressavam as novas mudanças nas condições econômicas. No século XVIII é o padre beneditino Mabillon, pois tendo a Igreja jurisdição criminal quanto aos clérigos desde cedo ela se confronta com o tema da punição, que reflete esta nova preocupação através do incentivo moral ao trabalho. Mabillon neste momento conclui “que a punição deveria ser proporcional à gravidade da transgressão e do bem-estar corporal do delinqüente”³⁹³ e “a duração da sentença deve ser considerada em relação ao caráter individual do criminoso”³⁹⁴.

Ao mesmo tempo, no século XVIII, iluministas, como Beccaria e Voltaire, preocupados com a busca de um sistema punitivo racional, se esforçaram em elaborar um

³⁹¹ LE GOFF, *São Francisco de Assis*. RJ/SP: Record, 2001.

³⁹² WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. SP: Martin Claret, 2003.

³⁹³ RUSCHE e KIRCHHEIMER, *Punição...*, op. cit, 1999. p. 99.

³⁹⁴ Ibidem.

“[...] sistema de legislação que reconhecesse todas as sutis distinções entre os vários motivos e caminhos para se cometer um mesmo crime. Os métodos de punição, portanto, deviam levar em consideração a severidade das penalidades em geral e o uso indiscriminado da pena de morte em particular”.³⁹⁵

Daí serem eles responsáveis pela elaboração dos fundamentos do sistema carcerário, já que até então eram enviados para as casas de correção indivíduos de todos os tipos, de condenados a velhos e loucos, sem que houvesse critérios definidos que refletissem o que seria uma adequada percepção da relação entre crime e punição. Bentham foi quem, na passagem do século XVIII para o século XIX, melhor articulou estas duas esferas. Muito lido e respeitado por Evaristo de Moraes, a ver pelas citações de seu *Traité de législation civile et pénale*³⁹⁶ em *A Campanha Abolicionista*³⁹⁷ e de suas obras completas³⁹⁸ em *A Escravidão Africana no Brasil*³⁹⁹ e em *Problemas de Direito Penal e de Psychologia Criminal*⁴⁰⁰, o jurista belga concretizou esta relação através do panóptico, estilo arquitetônico que, iluminado e aberto, permite a completa visibilidade do preso pelo guarda e vice-versa. Este modelo inspirou a construção de asilos, hospícios, prisões e escolas e pode até hoje ainda ser percebido em diversos países ocidentais. Foucault descreve bem o estilo:

“O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida e celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. [...] Tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível. O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente.”⁴⁰¹

Todos vêem e todos são vistos ao mesmo tempo, ou seja, exemplo de espaço disciplinar onde o poder é notoriamente imposto pela vigilância constante. O efeito do panóptico, ainda de acordo com Foucault, seria a introjeção no detento da consciência de uma vigilância constante que garante a aplicação do poder. A partir da segunda metade do século XVIII com a Revolução Industrial a enorme necessidade de mão-de-obra na Europa fora suprida. O mercado de trabalho agora deixava de ser favorável às classes subalternas e as casas de correção perderam sua principal função de fornecimento de mão-de-obra para o

³⁹⁵ Ibidem, p. 104.

³⁹⁶ BENTHAM, Jèremie. *Traité de législation civile et pénale*. Bélgica, s/d.

³⁹⁷ MORAES, A *Campanha Abolicionista*..., op. cit, 1924.

³⁹⁸ BENTHAM, Jèremie. *Oeuvres*. Bruxelas, 1840.

³⁹⁹ MORAES, A *Escravidão Africana*..., op. cit, 1933.

⁴⁰⁰ MORAES, *Problemas de Direito Penal*..., op. cit, 1920.

⁴⁰¹ FOUCAULT, *Vigiar e Punir*..., op. cit, 2004. p. 165-166.

mundo capitalista. O operariado agora clama por direito ao trabalho e combate o trabalho carcerário. É nesta atmosfera que se desenvolve o movimento de reforma do direito penal e as casas de correção caem em desuso sendo substituídas pela fábrica. Assim, “outras fontes melhores de lucro foram encontradas”⁴⁰². O cárcere, neste momento, passa a se tornar a principal forma de punição no Ocidente e a dor, que Foucault identifica como portadora de função de exemplaridade na Idade Média, é, no início do século XIX separada do castigo. “Penetramos na época da sobriedade punitiva”⁴⁰³.

No Brasil, o quadro de modernização das estruturas políticas, sociais e econômicas somente se desenvolve no final do século XIX com a industrialização ainda incipiente, a implantação do trabalho livre e assalariado e a Proclamação da República. É neste período e nas primeiras décadas do século XX que as casas de correção e os asilos de assistência a loucos e crianças desvalidas⁴⁰⁴ prevalecerão como formas adequadas de punição. Os intelectuais na passagem à modernidade, preocupados com a regeneração dos criminosos pela via do trabalho exaltam aqueles estabelecimentos que se apresentam bem equipados com oficinas de treinamento para o mercado de trabalho e de produção de mercadorias no interior da própria prisão que pudessem ser comercializadas ou utilizadas pelo Estado. Foi esta a percepção de cárcere que Lemos Britto apresentou após sua incursão pelas instituições penitenciárias brasileiras na década de 1920⁴⁰⁵. Foi este também o parâmetro que Evaristo utilizou para avaliar as condições das mesmas instituições em obra publicada na mesma década, mais especificamente no ano de 1923, e que veremos mais adiante. Já vimos que a inserção no mundo do trabalho servia, não raramente, de paradigma de comportamento a partir do qual indivíduos eram percebidos pelas autoridades instituídas como criminosos ou contraventores. Ora, se o trabalho ou a falta dele servia para identificar os indivíduos a serem afastados do convívio social, também servia para regenerá-los, de maneira a introjetar-lhes a disciplina que os mantém sob constante vigilância. Afinal, o aumento da população da cidade do Rio de Janeiro no período e as diferenças étnicas, políticas, culturais e religiosas que ela comportava aumentava a necessidade de controle e repressão – um exemplo disto é a

⁴⁰² RUSCHE e KIRCHHEIMER, *Punição...*, op. cit, 1999. p. 126.

⁴⁰³ FOUCAULT, *Vigiar e Punir...*, op. cit, 2004. p. 16. Lembramos que Bourdieu reconhece a existência de um poder que não é imposto por meio da coação física, mas sim se localiza na esfera do subjetivo. Um poder que, quase imperceptível, envolve os indivíduos e, na contemporaneidade, possui efeitos estrondosos nas relações e nos comportamentos humanos. Acreditamos que o próprio discurso de desqualificação que estudamos nesta dissertação atua como um poder simbólico que, muitas vezes, sem coerção física limita o papel das classes subalternas na sociedade. Cf. BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. RJ: Bertrand Brasil, 1998.

⁴⁰⁴ Cf. NEDER, *Entre o dever e a caridade...*, op. cit, 2004.

⁴⁰⁵ Como resultado do trabalho de Lemos Britto, cf. BRITTO, *Os Systemas Penitenciários...*, op. cit, 1925/1926.

promulgação do Código Penal em 1890 antes mesmo da própria Constituição datada de um ano depois.

Como punição não havia mais a pena de morte, abolida por D. Pedro II, mas, em compensação, “indesejáveis sociais” eram exilados em regiões longínquas do país e operários eram frequentemente levados às prisões ou casas de correção e assistência mental. Isto num momento em que a análise psicológica dos criminosos acentuava-se de modo a se tornar padrão de avaliação das ações individuais em consequência da força que as teorias criminológicas biologistas e psicologizantes então adquiriram. A descrição física detalhada dos ditos criminosos, a criação do retrato falado e o conhecimento dos históricos individuais familiares, morais e mentais eram rigorosamente registrados pela polícia. Assim, os arquivos criminais substituem as antigas formas de identificação dos criminosos baseadas na mutilação, nas marcas físicas e corporais. A polícia, portanto, se instrumentalizava em vista de obter melhores resultados por meio de práticas modernas como estas, e, concomitantemente, utilizava da força física e da coerção ao praticarem inúmeros atos de violência contra estes pobres que acabavam se tornando potencialmente suspeitos. Os projetos de regulamentação da prostituição em bordéis no início do século XX que geravam inúmeras cenas de agressão às prostitutas nas ruas do Rio de Janeiro são, como já expusemos, exemplo desta forma de ação policial.

PUNIÇÃO, DESTERRO E INSTITUIÇÕES PENITENCIÁRIAS

Evaristo adota uma posição bastante interessante e particular neste sentido. Afinal, o verbo punir não era por ele rechaçado, mas relacionava-se diretamente a medidas que tinham como fundamento básico a não violência e a tolerância. Punir, em sua opinião, passava também pela ação de conhecer o histórico do outro e respeitá-lo a partir de uma compreensão de que as supostas ações criminosas de um indivíduo devem ser pensadas não como um ato de crueldade e perversão, mas como resultante ora de uma mente doentia, necessitada antes de um tratamento psicológico que da prisão, ora de uma vida marcada pela miséria que o levou à criminalidade. Estes dois aspectos frequentemente caminham juntos na medida em que o contexto de miséria ao longo da vida pode, de acordo com a Nova Escola Penal – com a qual sabemos que Evaristo dialogava sem se prender rigidamente a suas teorias –, gerar um estado de loucura que leve os indivíduos à criminalidade.

Esta questão se manifesta com intensidade no referente à responsabilidade penal. No caso de crimes praticados por indivíduos alcoolizados, Evaristo considera que a avaliação da

culpabilidade deve passar prioritariamente por uma avaliação médica dos réus que vai desde a causa do crime e do alcoolismo até os danos causados por este no organismo do suposto criminoso. A punição, deste modo, deve ser calculada baseando-se nisto e o quanto de responsabilidade penal possui o indivíduo diante do crime cometido relaciona-se diretamente à individualização das penas por meio da sua análise médica e jurídica detalhada. Referindo-se ainda ao alcoolismo, que aqui reconhecemos como um dos considerados crimes dos pobres na passagem à modernidade no Brasil, Evaristo demonstra o quanto as decisões penais estão relacionadas ao posicionamento e a vinculação teórica do juiz, o que de certo modo rompe com a visão de neutralidade no campo do direito, e critica a constante usurpação dos direitos individuais no início do século XX. Esclareçamos através da própria fala de Evaristo de Moraes:

“Para nós, a solução do árduo problema jurídico-penal do alcoolismo, *como causa directa e individual do delicto* [grifo do autor], resultará diferente, conforme o ponto de vista em que se colocar o doutrinador.

Si elle assentar o direito repressivo na *responsabilidade moral* [grifo do autor], segundo a chamada Escola Clássica e está firmado na quase totalidade dos códigos, tendo de seguir até o fim esse critério, irá esbarrar no desarmamento da sociedade perante toda uma serie de indivíduos perigosos; si, ao contrario, basear o direito repressivo na *responsabilidade social do individuo (critério este ainda não adoptado legislativamente)* [grifo do autor] facilitará, até certo ponto, a solução do problema.

O que não é justo, não é racional, não é lógico é pretender, deante dos Códigos e das doutrinas geralmente sustentadas por seus commentadores, adoptar a moderna theoria da *defesa social* [grifo do autor], esquecendo, por completo, os direitos actuaes do individuo.

[...] sabemos em que condições o homem perde a consciência de seus actos, age impulsivamente, determinado por sentimentos e por idéas que o álcool desperta e elabora. Somos forçados a reconhecer, como Legrain, que a *psychologia* do bêbedo é uma *psychologia mórbida* [grifo do autor] e que, desde o início da intoxicação, o cérebro do alcoolizado não pôde ser mais tido por normal.

Não é licito pois [...] acceptar a solução dos penalistas que esquecem aquelles effeitos perturbadores do álcool.”⁴⁰⁶

Inteiramente contrário à violência física, como já exposto, Evaristo repudiava a tortura e buscava, antes de considerar a criminalidade como prioritariamente alvo da punição, considerá-la fruto da miséria e das desigualdades sociais, o que condizia com seu posicionamento ideológico de socialista reformista. No entanto, as prisões por mais que fossem alvos de muitas de suas críticas certamente não tinham sua ação totalmente negada por ele. Preso por razões políticas durante a década de 1920, Evaristo enxergava utilidade nas prisões desde que elas funcionassem com um meio de regeneração dos criminosos e não os corrompessem ainda mais como era de costume. Prisões correcionais onde funcionassem

⁴⁰⁶ MORAES, *Problemas de Direito Penal...*, op. cit, 1920. p. 14.

oficinas de trabalho, em especial para menores, eram vistas com bons olhos por Evaristo. O tema lhe era de grande interesse, tanto que chegou a escrever duas obras nas quais analisava a questão penitenciária no Brasil. Em *Prisões e Instituições Penitenciárias no Brasil*, Evaristo faz um histórico do desenvolvimento do cárcere desde o século XVI e ao longo de todo o território nacional. Extremamente descritivo, característica comum em boa parte de suas obras, este trabalho não nos interessa exatamente pelas informações que oferece, mas sim pela demonstração do quanto o tema era para ele relevante e pelas críticas que faz à organização do sistema penitenciário, mas não necessariamente às instituições penitenciárias em si. Deste modo, o autor busca romper com a realidade social ao demonstrar o quanto as prisões sempre foram lugares mais de degeneração de indivíduos do que de regeneração. Concomitantemente, dá continuidade a uma visão de sociedade que não exclui a punição por meio da reclusão e do aprisionamento representados pelas prisões. Rupturas e continuidades, punição e tolerância caminham juntas numa mesma percepção de sociedade.

Logicamente como um advogado e intelectual inserido nas discussões criminológicas e sociológicas modernas Evaristo possui propostas modernizadoras para este sistema de punição. Não é a toa que criticou a predominância de aspectos herdados do domínio português nas prisões do final do Império e, até mesmo, após o Código Penal de 1890 e que viu na nomeação de um médico, o Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, para a direção da Casa de Correção do Rio de Janeiro, em 1868, uma promissora iniciativa para o melhoramento de uma instituição em sua opinião falida. O Dr. Luiz Valle teria tentado conjugar as necessidades de disciplina do estabelecimento com certas observações científicas, além de ter fundado uma escola e uma biblioteca na Casa de Correção, sem, e Evaristo enfatiza, nunca ter feito uso da masmorra, até então recorrente. Para além disso, o médico procurava tratar os presos como enfermos e observar todas as alterações de seu caráter. A penitenciária se tornou, então, um observatório psicológico, como nos lembraria Foucault. Para Evaristo, portanto, o Dr. Valle seria um diretor progressista e de tendência reformadora. Desenvolver nos estabelecimentos correcionais e nas penitenciárias ambientes de estudo, leitura e educação para o trabalho era, segundo ele, um importante meio de transformação destas instituições que não obedeciam às noções básicas de higiene e nas quais ao invés do “delinqüente”⁴⁰⁷ sair “regenerado”⁴⁰⁸ sairia ainda mais “corrompido”⁴⁰⁹.

⁴⁰⁷ MORAES, Evaristo de. *Prisões e Instituições Penitenciárias no Brasil*. RJ: Livraria Editora Conselheiro Candido de Oliveira, 1923. p. 43.

⁴⁰⁸ Ibidem.

⁴⁰⁹ Ibidem.

O descaso com a administração dos estabelecimentos e com seu verdadeiro objetivo que seria regenerar os detentos seria um problema, segundo Evaristo, extremamente grave. Assim, enfatizamos, mais uma vez, que em nenhum momento ele põe em cheque a existência das prisões e sim a maneira como elas vinham sendo administradas e seu conseqüente mau funcionamento. Um exemplo disto é sua opinião acerca do Presídio de Fernando de Noronha que não teria contribuído em nada para os presos e para a produtividade do trabalho. Dentre muitos problemas, o presídio manteria presos condenados à prisão simples e que não deveriam estar num sistema de exílio, mulheres vivendo na prostituição (inclusive meninas sífilíticas entre 11 e 12 anos de idade), o trabalho agrícola era improdutivo, havia ocorrência de crimes facilitados pela ociosidade, pela presença de mulheres, pelo alcoolismo e pela jogatina. Numa última impressão Evaristo diz:

“Causava horror aquella aglomeração, constituída por elementos de todas as procedências, por paisanos e por militares, por livres e por escravos, por adultos e por adolescentes, por grandes criminosos e por criminosos ocasionaes...”⁴¹⁰

Como é notável, em nenhum momento Evaristo questiona o fato do Presídio de Fernando de Noronha, isolado numa ilha no nordeste do país, ser lugar de recebimento daqueles presos exilados; afastados das regiões política e economicamente centrais por serem indesejáveis à ordem que se pretendia estabelecer (os capoeiras, por exemplo, tiveram o presídio como principal destino). Como um legalista que era, para Evaristo o importante não é questionar a existência no século XIX de um prisão como esta, já que isto fazia parte das leis penais, mas sim o fato de presos condenados à prisão simples estarem lá presentes. Ilegal e ilegítima, no entanto, seria a deliberação, em pleno estado de sítio, da remessa de centenas de supostos criminosos para o Acre. Isto Evaristo aponta em artigos do *Correio da Manhã* nos quais acusa o governo republicano de autoritarismo. Neles denuncia que inúmeros operários foram enviados em meio a estes ditos criminosos e aponta a ação estando “em desaccôrdo com os sentimentos do povo e menosprezando regras do processo criminal”⁴¹¹. O governo teria utilizado a desculpa de que estes indivíduos promoveram desordens e depredações nas ruas da capital e por isto precisavam ser severamente punidos a fim de legitimar a prorrogação do estado de sítio durante os meses de janeiro e fevereiro de 1905. Para Evaristo, como o próprio título do artigo indica, a pena de desterro para o Acre era uma condenação gradual à morte em razão da – e deixemos que ele mesmo fale –

⁴¹⁰ Ibidem, p. 36.

⁴¹¹ MORAES, Evaristo de. “Condemnados a’ morte!...”. *Correio da Manhã*, 26 de março de 1905.

“[...] triste fama que têm grande parte do Amazonas e o territorio do Acre no que diz respeito ás garantias da liberdade individual e á tutela dos princípios juridicos. Eu sabia, dentre outras coisas, que, no Amazonas e no Acre, se vendem creaturas humanas, *especialmente mulheres* [grifo do autor], por qualquer preço, empregando-se, também, meios astuciosos e brutaes para obter sem pagamento a mesma mercadoria [...].

Entretanto, me era repugnante admittir, que na crise política actual, se pretendesse explorar a miséria e a infâmia que dominam em certos recantos daquellas regiões.

Desde a partida do navio que conduziu os desterrados, se transudaram meus sentimentos. Vi, bem ao vivo, vibrantemente, qua a idéa fôra hedionda e pavorosa, como só poderiam gerar o cérebro reunidos de um carrasco e de um inquisidor!”⁴¹²

Alguns parágrafos depois o autor prossegue:

“Eu meditei, então, que, na peor das hypotheses, admittindo serem muito criminosos 300 brasileiros ali encerrados, os 34 ou 44 restantes, sendo innocentes, eram victimas dignas de piedade. E dessa piedade tirava eu outro sentimento, o de profunda indignação contra os trucidadores dos meus patrícios, os homens capazes de justiça sem provas, os carrascos administrativos deste meu paiz!”⁴¹³

E próximo da finalização do artigo diz:

“Mandando para o Acre, cheios de febres e de pestilencias moraes, os vagabundos e suspeitos do Rio de Janeiro, a policia só teve em vista condemnal-os á eliminação. Para seu socego, afim de evitar trabalho com processos, de accordo com a lei Alfredo Pinto, ella aproveitou o sitio, resalvando suas boas intensões e applicou mui desfarçadamente uma pena de morte!”⁴¹⁴

Evaristo enxerga no Acre e no Amazonas um lugar inóspito e perdido assolado em exploração, pestes e prostituição que aos poucos matariam os prisioneiros para lá enviados. Mais do que isto, a ação das autoridades instituídas era arbitrária, servindo para afastar aqueles que identificavam como um perigo à sociedade e enviando para o desterro muitos trabalhadores inocentes. O desterro para o Acre seria uma pena de morte disfarçada de medida emergencial em nome da ordem social e aplicada sem nenhum rigor jurídico. Não nos esqueçamos que políticas públicas inspiradas pelo medo geram exclusão e aniquilamento. Aqui o medo subjetivo conjugado à necessidade concreta de mão-de-obra para o desbravamento destes lugares ainda muito pouco povoados e conhecidos no restante do país – e é notável como a relação entre punição e conjuntura histórica, social e econômica defendida por Rusche e Kirchheimer caem como uma luva – resultam claramente em políticas autoritárias que Evaristo em sua visão de justiça e tolerância na aplicação da punição pôde

⁴¹² Ibidem.

⁴¹³ Ibidem.

⁴¹⁴ Ibidem.

captar. O tom de sua crítica, contudo, é também de constatação de que o governo alega ter enviado para o Acre vagabundos e desordeiros, mas que estes, na verdade, ainda se encontravam povoando as ruas do Rio. Assim, enquanto muitos “homens de bem”, e aqui certamente ele se refere aos operários alvos de constante perseguição policial após as greves de 1903 e 1904, se encontram desterrados, “malandrinos”, distantes do mundo do trabalho, podem ser vistos nas tavernas da capital. Retomando a questão alguns meses depois Evaristo diz no mesmo jornal:

“[...] intima gentilha passa as horas roubadas às tavernas e aos braços das marafonas [...]”,⁴¹⁵

E complementa:

“[...] aumentou-se a liberdade dos malandrinos ao passo que se diminuía as garantias dos homens de bem [...]”⁴¹⁶

“Gentalhas”, “marafonas” e “malandrinos” são expressões nada tolerantes para um intelectual que defende a liberdade e o respeito aos direitos das classes subalternas. Porém, é importante ver que a lei não estava sendo respeitada pelas autoridades instituídas e isto era inadmissível para Evaristo. À afirmação do governo de que os desterrados já se encontravam em liberdade, Evaristo responde com ironia:

“E, depois disso, fala-se na liberdade de que gozam os desterrados! Quem sabe?! Talvez seja verdade. Para aqueles desgraçados, victimas da indiferença dos altos poderes da Republica, ha uma esperança bem dita, que lhes advem da Grande Libertadora, desta que os homens tanto temem mas que lhes traz o acabamento de todos os seus males. Sim, é bem possível que a morte lhes dê liberdade!”⁴¹⁷

A prisão com trabalho era, em sua concepção, o ideal de prisão. Lá os indivíduos se tornariam produtivos e aprenderiam uma profissão a qual pudessem dar continuidade ao serem libertados. A prisão celular (e aqui ele se inspira em Ferri e na crítica já desenvolvida na Europa na segunda metade do século XIX), a prisão perpétua e a pena de morte seriam aberrações cruéis e improdutivas. A questão para Evaristo era tão fundamental que ele se propõe a pensar um sistema penitenciário que pudesse ter sido no final do século XIX no

⁴¹⁵ MORAES, Evaristo de. “Não, não e’ verdade! Os desterrados do Acre”. Correio da Manhã, 2 de junho de 1905.

⁴¹⁶ Ibidem.

⁴¹⁷ Ibidem.

Brasil uma alternativa ao “sistema de Auburn” então vigente. Pelo sistema de Auburn⁴¹⁸ entende-se uma forma de administração penitenciária extremamente difundida nos Estados Unidos na qual os detentos viviam durante a noite a experiência do confinamento solitário e durante o dia eram submetidos ao trabalho coletivo nas oficinas, o que permitiu o máximo de organização e eficiência das prisões enquanto fábricas com bases lucrativas. Na Europa, ao contrário, o sistema de Auburn era considerado indulgente e os trabalhadores livres pressionavam para que esta forma de trabalho carcerária fosse limitada. O sistema que Evaristo aponta como aconselhável então seria o “progressivo ou irlandês”. Este foi o preferido no Congresso Penitenciário Internacional de Estocolmo, em 1882, do qual participaram importantes figuras da criminologia no período, dentre elas Faustin Hélie, Mittermaier, Charles Lucas, Holtzendorff, Van der Bruggen e Wines. O sistema progressivo, muito em voga na Europa, baseava-se na concepção de que as medidas de punição devem ser construtivas e não apenas repressivas. Medidas estas inspiradas num sistema de favores e privilégios como recompensa à boa conduta dos prisioneiros e cuja maior expressão era a redução da pena. Assim,

“[...] a característica principal do sistema progressivo reside no direito dos condenados a terem ganhos materiais através da submissão voluntária à disciplina e não na introdução de métodos pedagógicos de recuperação”.⁴¹⁹

Um princípio básico que, no entanto, regia a este e aos outros sistemas propostos pela reforma penitenciária era o de que as condições de vida não poderiam ser melhores na prisão que fora dela e que sua função era a de reabilitação do indivíduo para “uma vida ordeira com trabalho regular”.⁴²⁰ O sistema, no entanto, na data em que o autor escreve *Prisões e Instituições Penitenciárias no Brasil*, ainda não havia sido posto em prática no contexto brasileiro em razão de diversos problemas não especificados por Evaristo.

Sua defesa de que seriam necessárias melhorias no sistema penitenciário e não sua transformação radical e completa encontrava-se também relacionada à sua perspectiva de mudança social sem revoltas ou revolução, ou seja, sem transformação radical. Esta pode ser novamente percebida quando Evaristo comenta a direção do Dr. Arthur Vieira Peixoto na Casa de Correção do Rio de Janeiro em 1917. O novo diretor teria encontrado o estabelecimento em estado precário. Teria, no entanto, reorganizado as oficinas e criado outras, regularizado o funcionamento da escola, mostrado a necessidade de construção de uma

⁴¹⁸ Cf. RUSCHE e KIRCHHEIMER, *Punição...*, op. cit, 1999. Especialmente páginas 172, 173 e 174.

⁴¹⁹ Ibidem, p. 206 e 207.

⁴²⁰ Ibidem, p. 211.

prisão especial para mulheres e construído novas galerias divididas em células espaçosas, destinadas a presos de comportamento exemplar. Em relatório de 1918 este diretor teria demonstrado conhecimento incomum da questão penitenciária reivindicando a individualização das penas, das sentenças indeterminadas e da suspensão da execução de penas. Tudo isto sob a orientação científica do argentino José Ingenieros, o mais importante representante na Argentina das perspectivas reformistas na passagem à modernidade.

O posicionamento de Evaristo de Moraes em relação às prisões brasileiras era também permeado pelo rancor de ter sido a elas submetido ao longo da década de 1920 e justamente por uma razão que para ele era inaceitável: seu posicionamento político. Isto fica bem claro em sua outra obra que trata, mesmo que indiretamente, da questão penitenciária: *Minhas Prisões e Outros Assuntos Contemporâneos*⁴²¹. Nela, como sabemos, Evaristo analisa suas experiências na prisão e nos fornece pistas caras ao tema de análise que aqui propomos. Contudo, indo mais além da punição, vemos configurado a partir das palavras de Evaristo de Moraes um verdadeiro manifesto contra a intolerância e o autoritarismo que permearam as primeiras décadas republicanas. O autor acusa o governo de conter as liberdades individuais, limitar a liberdade de expressão e impedir toda e qualquer forma de manifestação política a ele oposta. Se, conforme já sabemos, Evaristo não era tão contrário às prisões que pudesse demonstrá-las como sinônimo de autoritarismo em si, ele não aceitava, entretanto, que para ela fossem enviados indivíduos reprimidos apenas por suas idéias.

Como ocorre no referente às idéias anarquistas no início do século XX no Brasil, a questão da punição não perpassava somente as ações, mas logicamente as idéias. Isto na vigência de um governo autoritário e repressor num período ainda de estruturação da República no qual se pretendia exercer controle também sobre o pensamento dos indivíduos e suas manifestações públicas e coletivas. Neste contexto, não é de se estranhar que Evaristo tenha sido preso ao discursar em comícios públicos contra o governo Arthur Bernardes. As prisões por ele vividas tornam sua trajetória individual ainda mais vibrante para nosso estudo, já que lhe confere uma particularidade interessante: falamos aqui de um advogado, jornalista e intelectual que discutia a questão da punição e que, ao mesmo tempo, foi punido; discutia o problema das prisões e acabou tornando-se alvo delas. Mais do que refletir acerca da punição, Evaristo foi um de seus alvos, sendo, em suas palavras, “perseguido, estupidamente vigiado e duas vezes preso, mercê do estado de sítio chronico”⁴²². Assim, numa sociedade repressora e baseada em privilégios, vemos um indivíduo de origem distante dos padrões da elite, mulato e

⁴²¹ MORAES, *Minhas Prisões...*, op. cit, s/d.

⁴²² Ibidem, p. III.

filho de um pai acusado de abusar de crianças, se tornar alvo das políticas públicas de repressão. Certamente, não foi tarefa fácil alcançar o cargo de Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho de Lindolfo Collor.

Em *Minhas Prisões* o autor lança, ainda, um manifesto em prol da democracia brasileira que, segundo ele, passava muito distante daquela que haviam sonhado ele e outros jovens nas últimas décadas da monarquia. A tolerância, valor fundamental para Evaristo, em especial nos âmbitos da política e da religião, deveria ser a base da nova forma de governo que até então somente havia se demonstrado vetor de repressão e intolerância. A essência do regime republicano era, em sua opinião, a democracia e o respeito às liberdades individuais, e qualquer tipo de atentado contra isto seria sinônimo de autoritarismo. O problema das prisões para Evaristo era, portanto, e repetimos, não as prisões em si, que se bem organizadas e preparadas de modo a darem educação para o trabalho aos detentos seriam produtivas, mas sim de um lado as péssimas condições nas quais a maioria delas se encontrava e de outro a prisão de indivíduos por comportamentos que naquele momento eram criminalizados, mas que tiram caráter ora religioso, ora político.

MAIS UMA VEZ A REPRESSÃO AO ANARQUISMO

A criminalização que gera o controle absoluto dos comportamentos individuais era alvo da crítica de Evaristo. Isto se torna bastante visível na crítica por ele desenvolvida em torno da criminalização do anarquismo nos projetos penais surgidos após a Revolução Russa de 1917, o que presenciamos no capítulo anterior a partir da lei Adolpho Gordo. A revolução fora, segundo Evaristo, propagadora de um grande medo em vários países do mundo, incluindo-se o Brasil. Influenciou não apenas novos movimentos grevistas e anarquistas no país (a ver pela grande greve de 1917), mas, ao mesmo tempo, a proliferação do medo e da excessiva preocupação dos governos brasileiros em conter qualquer tipo de manifestação anarquista que pudesse gerar ações sociais mais intensas. A prisão e o julgamento de Edgard Leuenroth, por nós já referidos, são bastante representativas deste momento. Contrário às idéias anarquistas, Evaristo defendeu Edgard num processo no qual buscou enfatizar a relevância da doutrina anarquista na atualidade, já que autores como Tostoi, Ibsen e Oscar Wilde eram simpáticos à doutrina e inúmeros anarquistas como Grave, Kropotkine e Malatesta já haviam produzido obras dignas de grande respeito. Assim, a criminalização das idéias anarquistas era, acima de tudo, um ato de extrema intolerância. O que aqui dissemos

pode ser bem exemplificado pelo seguinte trecho da já citada obra *Problemas de Direito Penal e de Psychologia Social*:

“Depois dos apavorantes acontecimentos da Rússia (1917-1918) tem-se modificado no terreno pratico, meramente utilitário, a maneira de encarar as doutrinas do Anarchismo.

Vão sendo ellas, quase por toda parte, *inclusive no Brasil* [grifo do autor], consideradas, *criminosas em si mesmas* [grifo do autor], com menospreço, *por imposição das circumstancias* [grifo do autor], dos princípios do Direito Penal, acceitos pela generalidade dos Códigos. *Já se reprimem as idéas, mesmo quando não é manifesta a sua tendência para se transformarem em actos* [grifo do autor].

Verifica-se, assim, uma espécie de *estado de necessidade* [grifo do autor], pois que não se pôde, *juridicamente* [grifo do autor], falar em *legítima defesa social* [grifo do autor], visto não serem, geralmente, as medidas postas em pratica contra os simples *pregadores do anarchismo doutrinário* [grifo do autor] motivadas por *actos aggressivos, patentemente criminosos* [grifo do autor].

Apenas, o que se comprehende é isto: - as opiniões extremadas em materia social, unidas ao exemplo devéras impressionante do *bolchevismo* [grifo do autor], creáram uma ambiência constringedora dos governos e das classes dirigentes.

A reacção social é mais *instinctiva* [grifo do autor] do que *jurídica* [grifo do autor].”⁴²³

Quanto à repressão que vinha sendo dirigida aos anarquistas, Evaristo diz:

“O phenomeno é sempre o mesmo, quando a sociedade é sacudida pela noticia formidavel de mais um «gesto» anarchista: - d’uma parte, levamtam-se os clamores retumbantes da atávica vingança popular, confundidos com as homenagens e com as condolências do estylo; d’outra parte, administradores públicos e sociólogos, juristas e magistrados, homens de Sciencia e homens de Policia pensam em novos recursos repressivos e em novos meios preventivos, capazes de garantir a organização actual contra a selvageria e o inopinado desses actos de propaganda pelo terror.”⁴²⁴

Sem concordar com as manifestações anarquistas, já que, ao contrário, as considera atos de “selvageria” e de “propaganda pelo terror”, Evaristo, no entanto, nos previne contra uma tendência muito forte nas primeiras décadas de república: o medo por parte da classe dominante e das autoridades instituídas de ações que pudessem pôr em risco a ordem social estabelecida. Isto poderia relacionar-se aos pobres, como aqui buscamos enfatizar, mas também aos ditos comportamentos desviantes, sendo estes sociais ou políticos como o anarquismo. Mais do que um marco de seu pensamento, este é um aspecto importante num intelectual que na passagem à modernidade se mantinha numa esfera de atuação que denominamos circulante. Afinal, era contra o anarquismo, mas se posicionava de maneira contrária à sua desqualificação ou repressão, fazendo o mesmo com a prostituição, a vagabundagem e o alcoolismo, dentre outros comportamentos então criminalizados. Além de

⁴²³ MORAES, *Problemas de Direito Penal...*, op. cit, 1920. p. 49 e 50.

⁴²⁴ *Ibidem*, p. 47.

dialogar com diferentes teorias criminológicas e se manter em constante contato com diferentes setores da sociedade.

Podemos dizer que Evaristo desenvolve uma percepção da realidade social e, mais ainda, do medo social na passagem à modernidade bastante notável: na medida em que o contexto histórico é alterado pelos acontecimentos e transformações na esfera internacional as idéias que nesta mesma esfera são propagadas são alteradas gerando políticas de repressão não apenas nos países palco destas transformações, mas também num âmbito internacional; configura-se, portanto, um processo de circulação de idéias que gera conseqüências notáveis na conjuntura brasileira. Assim, o Brasil na passagem à modernidade esteve, ao contrário do que se pode pensar, extremamente inserido nas discussões que mais afetaram o quadro internacional. Com isto, as autoridades instituídas resignificaram suas políticas públicas, tornando-se mais atentas ao “perigo” representado pelo anarquismo. Logicamente, Evaristo não teve a intenção de apresentar a idéia de um processo de circulação de idéias que nesta discussão identificamos. Porém, sem dúvida, enquanto analista social e ex-professor de história nos apresentou uma boa demonstração de como as transformações do contexto social nacional e internacional originam o redimensionamento das políticas públicas de repressão à considerada desordem social, acentuando o medo de um ameaça à ordem estabelecida ou que se pretendia estabelecer. Aspecto mais do que nunca atual se pensamos no quanto de medo encontra-se presente nas políticas de segurança pública direcionadas aos pobres, em especial moradores de favelas, no final do século XX e início do século XXI na cidade do Rio de Janeiro, como se pode perceber a partir da leitura do trabalho já citado de Vera Malaguti⁴²⁵. No mais, é preciso lembrar que para Evaristo a propagação das idéias anarquistas ocorria apenas em razão das condições de miséria e descaso nas quais se encontravam as classes trabalhadoras no Brasil. Alvos da exploração do sistema capitalista que por si só se esgotaria e acabaria por naufragar, visão de um socialista reformista que também citava Marx, estes operários viam nas idéias anarquistas a possibilidade de superação desta situação de exploração. Assim, se o Estado atentasse para esta questão e promovesse a legislação social e trabalhista este tipo de doutrina seria evitada, não havendo campo para sua difusão no país.

PENA DE MORTE, INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E RELAÇÃO ENTRE ESTADO E IGREJA

⁴²⁵ BATISTA, *O Medo...*, op. cit, 2003.

Se Evaristo não se opunha inteiramente às prisões e à punição das ações públicas e, não raramente, consideradas violentas dos anarquistas, seu posicionamento em relação às medidas repressivas mais drásticas era de intensa oposição. Neste patamar, a pena de morte ganha destaque num momento em que as ações governamentais em vista do controle social se intensificavam. Evaristo de Moraes não produz nenhum texto que trate disto especificamente, mas nos dá pistas de seu posicionamento num curto trabalho intitulado *Contra Artigos de Guerra! (Estudo de Direito Criminal)*, além dos artigos do *Correio da Manhã* em torno do desterro de prisioneiros para o Acre que não retomaremos aqui⁴²⁶. Em *Contra Artigos de Guerra!* Evaristo oferece ao leitor uma análise da penalística militar, em especial do Exército, baseando-se nos 29 artigos de guerra que têm como principal característica o excesso de sanções disciplinares e punições impostas aos soldados. Evaristo justifica seu interesse pela questão a partir do excesso de rigor que circunda estes artigos, excesso este condizente com a exigência de disciplina característica da esfera militar. O autor considera que estes artigos e seu rigor deixaram de ser suficientemente abordados e por isso merecem um trabalho que os analise exclusivamente. Quanto ao rigor destes artigos que justificaria a crítica desenvolvida por meio de seu texto, ele diz:

“[...] foi a severidade da pena mais constante nos alludidos artigos – a de morte – que me seduziu para relel-os, sendo presa de subido pasmo, antes, de duplo pasmo, causado pela bruteza de taes dictames penaes e pelo facto de não ter apparecido até agora, aos olhos de toda gente, o anachronismo da pavorosa legislação do Conde de Lippe.”⁴²⁷

Evaristo inicia efetivamente a obra admitindo a existência de diversos crimes militares e afirmando que eles possuem características bastante particulares, o que exige que haja a criação de tribunais militares especiais para o seu julgamento. Esta é uma reivindicação que permeia todo o texto e, a fim de comprovar sua relevância, o autor busca apontar o quanto a ausência destes tribunais tem provocado o excesso de violência nas punições ao longo da história. Para isto ele parte de uma crítica a maneira como os romanos tratavam os crimes militares. Para Evaristo, o arbitrário fazia parte da legislação romana de modo que os castigos eram fisicamente cruéis e sanguinários como as bastonadas, a tortura pela decimação (resgatada pelos portugueses com o nome de quintagem) e os castigos de privação de soldo,

⁴²⁶ MORAES, Evaristo de. *Contra Artigos de Guerra! (Estudo de Direito Criminal)*. Capital Federal: Officina Typ. Do Instituto Profissional, 1898.

⁴²⁷ Ibidem, p. 4.

dentre outros. Em sua concepção, portanto, o que caracterizava a legislação romana era “não só a arbitrariedade , mas também a dureza do castigo, sua baixeza, mesmo!”⁴²⁸.

Com a finalidade de dar seguimento a esta ligeira passagem pelas punições militares ao longo da história, o autor fala da França dizendo que lá as penas militares são as mesmas do direito penal comum, sendo apenas a degradação física substituída pela militar – aqui o condenado à morte é sempre fuzilado. Ao se referir ao caso francês, Evaristo demonstra, como é de certo modo freqüente entre os intelectuais do período, sua filiação a uma geração marcada pelo caso Dreyfus e pelas críticas ao anti-semitismo e à crueldade penal daí oriundas, como bem nos mostra Carl Schorske ao analisar o contexto vienense do final do século XIX e as marcas nele deixadas pela intolerância da perseguição aos judeus como forma de reação ao liberalismo. Nas palavras do político e repórter Theodor Herzl, citadas por Schorske, a morte de Dreyfus “trazia a vontade da imensa maioria da França de amaldiçoar um judeu e, nesse único judeu, todos os judeus”⁴²⁹. Assim, a seguinte nota é acrescentada por Evaristo ao seu texto:

“Foi a terrível pena [pena de morte] imposta ao desgraçado Dreyfus. Só a imaginar tamanha vergonha faz tremer a vida das armas!”⁴³⁰

Aproximando-se da contemporaneidade, Evaristo diz que a atual tendência era a de aproximar os códigos militares dos civis de modo a reduzir a brutalidade da legislação militar. Isto se daria pela tendência a se acreditar que os crimes dos soldados são praticamente os mesmos dos civis, modificando-se apenas algumas circunstâncias. Evaristo, no entanto, discorda desta tendência moderna por acreditar que “a admissão d’uma característica delictuosidade militar acarreta necessariamente a admissão dos tribunais d’excepção”⁴³¹. E acrescenta:

“Para nós, é erro e erro grande enxergar no soldado um cidadão livre e independente, em tudo igual aos que não estão sujeitos ao regimen dos quartéis. Não vai em nossas palavras offensa aos militares, mas, dada a existência dos exércitos permanentes, única garantia da paz interna é a disciplina que deve ser rigorosamente mantida nas mesmas corporações. E para a manutenção d’essa disciplina são precisas normas internas, cheias de severidade, antiquadas, absurdas mesmo, sob o ponto de vista da actual liberdade civil. Demais, há, na epoca moderna, duas classes sociaes que, com precisão de linguagem, bem se poderiam chamar classes *cerradas* [grifo do autor] ou *fechadas* [grifo do autor], tanto se destacam pela antiguidade das suas vestes, por sua disciplina, do commum da sociedade; fazemos referencia aos eclesiásticos e aos

⁴²⁸ Ibidem, p. 8.

⁴²⁹ SCHORSKE, *Viena...*, op. cit, 1990, p. 166.

⁴³⁰ MORAES, *Contra Artigos de Guerra!* ..., op. cit, 1898, p. 12.

⁴³¹ Ibidem, p. 25.

militares. Por muitos lados, os conventos, os mosteiros e igrejas se parecem com os quartéis e com as fortalezas. A organização disciplinar tem muita identidade no que respeita á obediência passiva, ás horas do recolher, á regimental simplicidade das refeições, etc.”⁴³²

Este trecho faz-se extremamente interessante, não apenas por representar a defesa em torno de penas menos severas e a crítica ao excesso de disciplina aplicado nos quartéis militares, mas por apresentar uma percepção do quanto o excesso de disciplina é prezado nas instituições militares e, mais ainda, nas religiosas. O autor produz, portanto, uma notável comparação entre militares e eclesiásticos seguida de uma comparação entre conventos e fortalezas no referente à disciplina exigida que torna a todos obedientes a regras e normas que os mantém submissos e, o mais surpreendente, passivos. Assim, a organização disciplinar busca a “obediência passiva”, a submissão. Ao perceber isto, Evaristo demonstra, conscientemente ou não, as bases religiosas presentes na exigência de disciplina nas sociedades ocidentais. Disciplina esta que quer a todos obedientes e submissos, passivos e calados diante de uma ordem social excludente que se pretende implantar e que inspira políticas públicas e projetos de lei como o visto anteriormente no referente à repressão ao movimento anarquista.

Gizlene Neder, ao analisar as influências das idéias jurídicas portuguesas no pensamento jurídico, político e social brasileiro no final do século XVIII e início do XIX, aponta as idéias absolutistas presentes nas tentativas de normatização da sociedade. Idéias estas refletidas na expressão *perinde ac cadaver*, ou submisso como um cadáver, utilizada por Ribeiro Sanches no século XVIII e retomada por Antônio Sérgio em 1926 num sentido de atraso e estupidez que impedem concepções e transformações progressistas da sociedade. A matriz ibérica da formação brasileira ainda impunha “obediência cadavérica, submissão intelectual e política aos poderes instituídos”⁴³³. Esta matriz, ao ser captada também por Nilo Batista⁴³⁴, aparece como atribuída a uma visão da razão jurídica como inquestionável resultante da influência do direito canônico nos códigos ibéricos e, conseqüentemente, no Brasil da contemporaneidade. Este tom de crítica à submissão é que encontramos em Evaristo, ainda que de maneira pouco elaborada. Este, se referindo ao excesso de obediência exigido no âmbito eclesiástico, perpassa ainda a questão da proibição do casamento de padres e procura

⁴³² Ibidem, p. 25 e 26.

⁴³³ NEDER, Gizlene. *Iluminismo Jurídico-Penal Luso-Brasileiro – Obediência e Submissão*. RJ: Freitas Bastos Editora, ICC, 2000. p. 205.

⁴³⁴ BATISTA, *Matrizes Ibéricas...*, op. cit, 2000.

demonstrar o quanto isto é um complicador nas relações entre Igreja e magistratura. Vejamos um exemplo de sua argumentação:

“Imagina-se que um sacerdote catholico se apresenta diante d’um pretor, acompanhado de noiva, de testemunhas, exhibindo a certidão de se terem realizado as formalidades previas do casamento. Que tem a vêr o magistrado com a prohibição ecclesiastica referente ao celibato dos padres? E, no entanto, realizado o consorcio, o reverendo teria necessariamente de procurar outro emprego, ficando sujeito á execração e ao desprezo dos verdadeiros catholicos.”⁴³⁵

O trecho escrito por Evaristo de Moraes encontra-se em uma de suas mais esquecidas obras. Pouco conhecida ou compulsada constitui-se, no entanto, em um dos talvez mais importantes dentre todos os que já apresentamos extraídos de diversos dos seus trabalhos no que acerca a questão da tolerância. Aqui o autor nos oferece um excelente exemplo de pensamento que separa Estado e Igreja inclusive numa das questões mais polêmicas a eles referentes: o casamento. Há, portanto, grande originalidade em seu pensamento. Afinal, o que dizer de um indivíduo inserido no campo jurídico que sugere que se um padre se apresenta com uma noiva a um magistrado pedindo a formalização do casamento o magistrado deve casá-los, pois em nada tem a ver com as prescrições da Igreja contra o casamento de sacerdotes? Assim, ele relaciona a proibição do casamento de padres com a exigência de disciplina e submissão e, mais uma vez não sabemos se consciente ou inconscientemente, mas sem dúvida com grande lucidez, chega ao rechaço social sofrido pelos padres. Isto porque quando se atrevem a tal atitude acabam enfrentando “a execração e o desprezo dos verdadeiros catholicos”. Aqui, Evaristo descreve a autoridade religiosa que exige submissão e que oprime e o quanto isto traz questões importantes para o campo jurídico se reconhecemos que muitas das decisões dos magistrados são tomadas de acordo com os preceitos da Igreja Católica. No exemplo dado por Evaristo sabemos que muito provavelmente o magistrado não realizaria o casamento. Concomitantemente, há também grande relevância em lembrarmos que se Evaristo não publicou nenhuma obra específica acerca da questão do casamento e na maioria de seus trabalhos se reservou no referente a ela, sua trajetória nos traz algumas pistas: ele viveu 4 uniões com 4 mulheres diferentes, tendo como resultado destas uniões um total de 7 filhos. Casou-se pela primeira vez com Maria Amélia em 1894, ao enviuvar casou-se mais uma vez com Flávia Dias em 1912 de quem se desquitou casando-se posteriormente ainda mais duas vezes. Isto posto, não é difícil imaginar que o posicionamento de Evaristo no que tange ao casamento e ao divórcio seja bastante flexível e tolerante.

⁴³⁵ MORAES, *Contra Artigos de Guerra!* ..., op. cit, 1898. p. 28.

Se Evaristo de Moraes não se aprofundou na questão do casamento e do divórcio, o problema da relação entre Estado e Igreja lhe foi bastante caro. Não é irrelevante que ele tenha escrito uma obra intitulada *Cárceres e Fogueiras da Inquisição – Processos contra Antonio José, o “judeu”*⁴³⁶ na qual analisa o processo que condenou o poeta Antonio José da Silva, nascido no Brasil em 1705 e condenado às fogueiras do Tribunal do Santo Ofício em Portugal em 1739. Neste trabalho o autor demonstra-se indignado com a intolerância de ações que em nome de uma suposta fé queimam vivos milhares de homens e mulheres. Ao longo da obra Evaristo aponta o que considera diversas falhas de julgamento que permearam o processo de Antonio José, mas a parte mais impressionante é certamente a rica introdução na qual o autor critica com voracidade a junção entre o Estado e a Igreja, o que apenas ocasionaria em ações de brutal intolerância e violência como foi o caso da Inquisição. Para Evaristo, é fundamental que a Igreja Católica se mantenha nos limites da fé de modo a não levar até a esfera da lei seus preceitos de intolerância religiosa. Porém, segundo ele, a influência dos preceitos religiosos no âmbito do Estado ainda está muito presente nas políticas modernas. Os comportamentos criminalizados com base na intolerância religiosa são comparados com os criminalizados em nome da intolerância política. Isto, para ele, longe de estar localizado no período inquisitorial, permanece muito presente nas mais recentes medidas governamentais de cerceamento das liberdades políticas e religiosas; a ver pelo seguinte trecho no qual se refere ao reconhecimento do crime de heresia no processo inquisitorial:

“Muito significativa é esta circunstancia: o legislador penal portuguez iniciára a especificação dos crimes pelos que attentavam contra a religião official. Assim se reflectia a preeminência da Igreja, na sua estreita união com o Estado. D’ahi derivava, outrosim, o espírito de intolerância dos catholicos, dada a naturalissima influencia da lei penal na orientação da conducta collectiva. Coteje-se com que ora vem succedendo: nos Códigos dos Estados totalitários, os crimes mais severamente reprimidos são os que attentam contra a ordem política. Sempre idênticas as duas intolerâncias [...]”⁴³⁷

A crítica de Evaristo à intolerância religiosa que recrimina os comportamentos distintos dos católicos romanos ocasionando em inúmeras mortes e muita violência encontra-se presente de maneira breve, mas significativa em outras de suas obras. Na já intensamente citada *Problemas de Direito Penal e de Psychologia Social*⁴³⁸ Evaristo elabora um último capítulo intitulado *O Processo e a Condenação de Jesus (sob o ponto de vista jurídico-penal)* no qual, sem querer entrar na questão da materialidade ou da humanidade de Jesus,

⁴³⁶ MORAES, *Cárceres e Fogueiras...*, op. cit, s/d.

⁴³⁷ Ibidem, p. 80.

⁴³⁸ MORAES, *Problemas de Direito Penal...*, op. cit, 1920.

analisa juridicamente o processo que o condenou à crucificação. Num estudo onde a questão é saber se o processo que condenou Jesus respondeu às regras exigidas pelo direito romano da época, Evaristo conclui que Jesus foi morto por mera questão de intolerância religiosa e não por qualquer tipo de razão criminal que possa ser compreendida pelas leis da época. É extremamente interessante que ele procure explicação legal para algo que somente pode ser comprovado religiosamente por meio da Bíblia e no que não se pode crer senão pela fé cristã; como o fato de ser ilegal que o processo de Jesus tenha se iniciado durante a noite (Evaristo procura separar a religião da lei, mas acaba analisando o que não possui nenhuma outra comprovação, além das fornecidas pela religião e pela fé pela própria via legalista! Influência do cristianismo da mãe? Possivelmente sim.). Ademais, o autor apresenta uma explicação científica para isto ao dizer, por exemplo, que Jesus somente foi condenado porque Pilatos se deixou influenciar pela multidão que pedia sua crucificação. Lembremos aqui que a crítica ao poder sugestionador e inconsciente das multidões é uma constante nas obras de Evaristo que, lendo Gustave Le Bon⁴³⁹, considerava as multidões reunidas uma turba furiosa e incapaz de atos racionais e produtivos. Para ele, houve um complô organizado pelos fariseus, em suas palavras “gente hypocrita por calculo e cruel por egoísmo religioso”⁴⁴⁰ que prendeu Jesus num ato de plena ilegalidade. Reproduzindo aqui o tom preconceituoso e pejorativo contra a religião judaica, Evaristo parece concordar com a idéia de que eles de alguma forma colaboraram para a morte de Jesus e acrescenta:

“[...] Jesus pregava e disputava publicamente. Impulsado por seu fanatismo messiânico, tinha a rude franqueza de todos os grandes iniciadores e reformadores. Dotado da lhanza que caracteriza as almas bondosas, elle não escondia dos próprios adversários as visões super-humanas que o elevavam e lhe proporcionavam alegrias supremas e supremas dôres... Porque usar de manhas e artificios, de ardis e disfarces, na prisão de tal creatura, de si mesma tão disposta a soffrer por sua Fé?...”⁴⁴¹

Evaristo prossegue num tom acusatório direcionado aos judeus e diz que mesmo tendo sido Jesus entregue aos flageladores

“[...] os judeus não transigiram. Parece que nelles, diante do sangue de Jesus, ainda mais subiu de ponto o ódio carniceiro. Gritavam ferózzmente: «que seja crucificado; e, si vós, Pilatos, o libertardes, mostrareis não ser amigo de Cesar, visto como quem se diz rei se declara contra Cesar».

⁴³⁹ LE BON, Gustave. *Psychologie des foules*. França, 1895.

⁴⁴⁰ MORAES, *Problemas de Direito Penal...*, op. cit, 1920. p. 284.

⁴⁴¹ Ibidem.

O fraco juiz se viu, então, denunciado, desgraçado; cedeu a esse ultimo argumento e entregou ao supplicio da cruz aquella cuja innocencia elle mesmo, por duas vezes, proclamára!..⁴⁴²

Este tom acusatório deve ser relativizado por motivos que veremos adiante. O mais importante aqui é ver como além de usar de recursos jurídicos para analisar algo tão subjetivo como a crucificação de Jesus Cristo, Evaristo se apresenta crítico às formas de punição violentas e cruéis; principalmente quando a pena oriunda de um processo anterior caracterizado fundamentalmente pela perseguição religiosa. Assassínatos por causas religiosas ocorreram, na fala de Evaristo, antes e depois de Jesus e vinham ocorrendo ainda na contemporaneidade, pois, lamentavelmente, a intolerância continua exercendo imensa influência nas decisões jurídicas e políticas das diferentes sociedades. Assim, o autor compara brevemente o assassinato de Jesus ao do judeu Dreyfus de modo a demonstrar o quanto a incompreensão das diferenças divide os indivíduos e promove cenas de violência e autoritarismo. Evaristo não considera o caso e o processo dos dois semelhantes, mas lembra que ambos originaram-se do que denomina “fanatismo por motivo de religião”⁴⁴³. Vejamos mais esta citação:

“Muitas accusações tendenciosas occasionaram sentenças iníquas, antes e depois do assassinato de Jesus.

Os annaes judiciários e as chronicas de todos os tempos registraram innumerous erros da Justiça, mais ou menos transviada por paixões políticas, por fanatismos religiosos, por ódios de família, de raça, de casta. Não é possível, entretanto, forrar-se o observador imparcial á impressão da semelhança existente, *sob certos pontos de vista* [grifo do autor], entre tres accusações da espécie alludida: - a de Jesus, sacrificado pelo fanatismo dos Judeus, a de Sócrates, victima das ardentes competições philosophicas e pedagogicas do seu tempo, e a do *judeu* [grifo do autor] Dreyfus, principalmente perseguido por não ser adepto da religião de Jesus... O longo desfilar dos annos não tem modificado sensivelmente a attitude dos homens diante dos que não commungam as mesmas idéas.

Por vezes, a disparidade de pensamentos, de sentimentos e de interesses economicos, divide mais profundamente os homens do que as differenças de nacionalidade, de raça, de idioma, de cor.”⁴⁴⁴

O fato de Evaristo chegar a comparar o caso bíblico de Jesus Cristo com a condenação e o fuzilamento do judeu Dreyfus, já demonstra que devemos relativizar qualquer tipo de anti-semitismo que se tenha observado em sua descrição da morte de Jesus, pois aqui o autor compara a perseguição por este sofrida com a que viveu Dreyfus. Na verdade, o que não pode haver, na opinião de Evaristo, é a perseguição religiosa constantemente caracterizava pela violência e pela intolerância, seja de judeus contra cristãos, seja de cristãos contra judeus ou

⁴⁴² Ibidem, p. 296.

⁴⁴³ Ibidem, p. 302.

⁴⁴⁴ Ibidem, p. 300.

entre católicos e protestantes, freqüente na Idade Moderna. Por mais que não tivesse a religiosidade como marco de seu pensamento, Evaristo via na vida dos santos um bom argumento a ser utilizado em defesa dos réus diante dos tribunais. Via também na própria mãe uma pessoa piedosa que lhe ensinou a ler nos Evangelhos o que tange ao amor e a piedade, sem, no entanto, freqüentar igrejas ou basear seu comportamento nos dogmas católicos. Elisa de Moraes teria lhe ensinado como princípios basilares a tolerância e o perdão. Assim, é possível encontrar em suas obras referências bastante tolerantes em relação aos judeus e às demais religiões. Tendia, portanto, a vincular-se mais, por formação, ao catolicismo, e sabemos que, por opção, à maçonaria, mas mantinha, ao mesmo tempo, postura tolerante quanto às diferenças religiosas.

O interesse pelo judaísmo esteve diretamente presente na importante coletânea *Os Judeus (artigos e conferências)*⁴⁴⁵. Dizemos importante porque *Os Judeus* é um trabalho organizado por seu filho Evaristo de Moraes Filho e prefaciado pelo socialista Antonio Piccarolo com publicação datada de 1940, um ano após sua morte. Característica esta que o torna portador de uma visão de Evaristo acerca da questão judaica às vésperas de sua morte quase 20 anos depois de ter escrito *Problemas de Direito Penal e de Psychologia Criminal*⁴⁴⁶. Mais do que isto, o trabalho demonstra suas percepções sobre a ascensão, ainda recente, de Adolphe Hitler na Alemanha e, portanto, o quanto ele se encontrava, já aos 68 anos, inteirado dos principais acontecimentos na esfera exterior e continuava produzindo suas análises sociais praticamente no mesmo momento da ocorrência dos fatos; assim como ele fez quando da Proclamação da República brasileira, por exemplo. O registro da história e de suas percepções enquanto ator e observador do período em que viveu se fazia então fundacional para a compreensão de seu pensamento, como veremos no capítulo seguinte. Sendo uma reunião de artigos escritos e de conferências proferidas por Evaristo, o trabalho é uma tentativa de seu filho em dar continuidade a um projeto que o pai vinha desenvolvendo nos últimos anos de sua vida, mas que a morte o impediu de concluir: a publicação de uma obra profunda e detalhada sobre os judeus e a perseguição por eles sofrida ao longo da história. O filho não teve como publicar a obra que o pai planejava, mas se empenhou em reunir alguns textos por ele desenvolvidos durante este período.

No primeiro destes artigos é o papel dos judeus na formação econômica e social brasileira que aparece como tema central. Afinal, com a vinda de inúmeros deles para o país em consequência da perseguição que sofriam em Portugal e na Espanha, eles se estabeleceram

⁴⁴⁵ MORAES, *Os Judeus...*, op. cit, 1940.

⁴⁴⁶ MORAES, *Problemas de Direito Penal...*, op. cit, 1920.

na indústria açucareira e teriam sido em grande escala responsáveis pelos primeiros impulsos de desenvolvimento econômico do Brasil. Os quatro capítulos seguintes são partes de *Cárceres e Fogueiras da Inquisição* que demonstram o processo sofrido por Antonio José, sua origem familiar como cristão-novo, sua produção teatral e sua morte em meio aos espetáculos dos autos de fé promovidos pela Inquisição onde dominavam os “sentimentos inferiores”⁴⁴⁷ e aos quais a “lidima nobreza abrilhantava com sua presença”⁴⁴⁸. O sexto e o sétimo capítulos da coletânea se referem ao caso Dreyfus. No primeiro deles Evaristo descreve o processo que culminou em sua morte e no segundo exalta o empenho, segundo Evaristo pioneiro, de Rui Barbosa, exilado em Londres, na comprovação da inocência de Dreyfus e na luta “contra a condenação sem fundamento, nascida da presunção odiosa da culpabilidade, e essa presunção filha do preconceito racial e do preconceito religioso, ambos irreconciliáveis com a função judicante”⁴⁴⁹. Os três últimos capítulos são certamente os mais interessantes da coletânea. Em *O antisemitismo actual como expressão da angustia econômica* Evaristo defende a tese de que o reaparecimento das práticas de perseguição aos judeus na Alemanha, país “para cuja civilização elles tanto e tanto contribuíram [grifo do autor]”⁴⁵⁰, se deve ao preconceito racista lá fortalecido após a derrota alemã na Primeira Guerra. Deve-se também a razões econômicas que perpassam principalmente a concorrência dos judeus na indústria, no comércio, na administração pública e nas profissões liberais. Neste sentido, o *Mein Kampf* de Hitler não seria “uma obra de argumentação sadia, mas sim, de um surto de agressão aos Judeus e á França”⁴⁵¹.

Hitler volta a ser tema de discussão para Evaristo de Moraes no nono capítulo da coletânea intitulado *Hitler inspirado pelos judeus*. Num exercício de reflexão intrigante o autor afirma que a crença de Hitler na superioridade da raça ariana seria inspirada na crença do povo eleito mantida pelos judeus primitivos. Os fenômenos se manifestariam de formas diferentes, mas a inspiração seria a mesma. O Velho Testamento seria, então, o lugar onde melhor se encontra enraizado “este sentimento de supremacia racial”⁴⁵² que exige que todos se curvem a um só povo. Em seguida, um artigo intitulado *Retrocessos* resume bem o pensamento de Evaristo em relação a Hitler, isto ainda no primeiro ano da Segunda Guerra Mundial. Para ele, a liderança de Hitler na Alemanha representaria um retrocesso, porque ele foi capaz de fazer retornar a idéia de existência de um enviado, predestinado que salvaria a

⁴⁴⁷ Ibidem, p. 101.

⁴⁴⁸ Ibidem.

⁴⁴⁹ Ibidem, p. 118.

⁴⁵⁰ Ibidem, p. 125.

⁴⁵¹ Ibidem, p. 128.

⁴⁵² Ibidem, p. 134.

sociedade alemã, numa espécie de visão mística da realidade. Deste modo, “a doutrinação anti-liberal se embebe de pretensões messianicas, procurando a nova sciencia política, plantar mysticamente o dominio do Estado”⁴⁵³. Além disso,

“[...] quem dirige (*Führer*) é um mandado por Deus, realizador da vontade divina, a qual sómente a elle se revela; é um novo Moysés, guia da nação predestinada. Assim, nada exprime a escolha apparente do povo, nem a sua adhesão predeterminadas nos arcanos da Providencia. Foi Deus quem fixou as normas Estado-Nação; essas normas têm de ser seguidas sob a direcção absoluta do eleito do Senhor”⁴⁵⁴.

Para encerrar, por meio do capítulo *Judeus sem dinheiro tal como eu os vejo*, Evaristo demonstra que nem todos os judeus são ricos como prevalece no imaginário coletivo e que, no Brasil, muitos deles são operários, prostitutas, *caftens* pobres..., ou seja, membros das classes subalternas como aqui os vemos e por isto são também alvo de intolerância e da perseguição policial. Diante destes artigos organizados enquanto capítulos fica claro que o combate à intolerância religiosa fora uma das diretrizes do pensamento de Evaristo de Moraes no que tange às concepções de criminalidade e punição na passagem à modernidade e na década de 1930 ao final da qual faleceu.

Outras várias referências às questões judaica e religiosa em geral podem ser encontradas por meio de uma leitura mais detalhada de outros dos textos de Evaristo de Moraes. Na própria obra *Problemas de Direito Penal e de Psychologia Criminal* ao pensar o que considera erros e vícios no testemunho no processo penal, o autor defende o princípio da “presunção da inocência”, no qual um acusado é prioritariamente inocente e somente pode ser tratado como culpado se houver provas que comprovem a acusação (como ainda ocorre nos tribunais atuais). Porém, acusa o campo jurídico de na prática permitir que os acusados sejam antes de tudo tratados como criminosos perigosos, mesmo sem que haja nenhum tipo de provas contra eles. Neste sentido, Evaristo trabalha muito com os testemunhos de crianças apontando-os como quase sempre mentirosos e sugestionados e, assim, seu uso nos tribunais acarretaria em grandes equívocos nos julgamentos. Para exemplificar seu argumento, o autor apresenta o caso do desaparecimento de uma jovem na pequena aldeia de Tisza-Eszlar na Hungria, próximo ao rio Theiss, em 1882. Aqui inocentes teriam sido acusados pelo processo ter sido baseado exclusivamente no testemunho de crianças. O mais importante e interessante para nós, no entanto, é a crítica produzida por Evaristo à intolerância e ao anti-semitismo. Vejamos como se deu o caso e como Evaristo constrói sua crítica:

⁴⁵³ Ibidem, p. 141.

⁴⁵⁴ Ibidem.

“Por baixo de apparente serenidade, ferviam, ali, intensamente, as paixões religiosas, odiando-se e guerreando-se, á surdina, protestantes, catholicos e judeus. A viúva Solgmosi, protestante, tinha empregado uma filha de nome Esther, com quinze annos de idade, em uma «fazenda» da localidade. No dia 1º de Abril de 1882, a «fazendeira» mandou Esther á cidade, para fazer compras. Desde então, não foi mais vista a joven creada. Na mesma tarde em que se deu pelo desaparecimento, catholicos e protestantes se puzeram de accôrdo, attribuindo o facto aos judeus, cuja festividade ritual mais importante estava a se realizar. A imaginação, impulsada pelo ódio anti-semitico, levou aquelles fanaticos a admittirem a hypothese de terem os judeus matado a mocinha, a fim de misturarem seu sangue christão ao pão azymo. (!)

Foram presos treze judeus, entre os quaes o sachristão da synagoga e o respectivo sacrificador. As provas escassejavam.

[...]

Assanhou-se, em toda Europa, o anti-semitismo, ouviram-se, por toda parte, gritos de morte contra os judeus. De facto, corria serio perigo a vida, não só dos acusados, como dos seus co-religionarios. Quem os salvou foi o rio Theiss, restituindo o cadáver da inditosa Esther, sem nenhuma entalhadura no pescoço, deixando claramente demonstrado que ella fora victima de um accidente, ou se suicidara.”⁴⁵⁵

Primeiramente, é notável a percepção de Evaristo de que naquela supostamente tranqüila aldeia conviviam de maneira conflituosa indivíduos de religiões diferentes que mesmo não mantendo um conflito declarado deixaram que a intolerância transparecesse no momento de um crime que torna os judeus imediatamente suspeitos. Contrário, como se pode esperar de um legalista, a acusações sem provas, Evaristo se demonstra, ao mesmo tempo, um crítico da intolerância que impede que membros de diferentes religiões, cultivadores de formas diferentes de fé convivam harmonicamente, respeitando-se as crenças alheias. Este tipo de conflito baseado no ódio entre culturas diferentes acentuou na Europa a perseguição aos judeus. No final foi comprovado que estes não estavam relacionados à morte da jovem Esther, mas o final não é o mais importante e sim o que demonstra este caso e as acusações feitas aos judeus: a intolerância religiosa presente por baixo da aparente tranqüilidade. Na verdade, o anti-semitismo foi um marco na Europa do final do século XIX, levando à perseguição e morte de inúmeros judeus num momento de intolerância política e religiosa. Não é de se surpreender que o caso Dreyfus coincida com esta datação e com o caso da jovem húngara. Não é também coincidência que o culto ao anti-semitismo tenha funcionado como um das principais características dos ideais políticos dos líderes austríacos Georg von Schönerer e Karl Lueger, conforme demonstra o já citado Carl Schorske⁴⁵⁶.

Com relação às demais religiões Evaristo não apresenta exemplos tão esclarecedores como este. Contudo, é de se destacar sua defesa diante dos tribunais de curandeiros acusados de exercício ilegal da medicina, alegando que nenhum mal eles faziam aos seus clientes que

⁴⁵⁵ MORAES, *Problemas de Direito Penal...*, op. cit, 1920. p. 250-251.

⁴⁵⁶ SCHORSKE, *Viena...*, op. cit, 1990. Cf. especialmente p. 125-177.

tinham fé no tratamento espiritual por eles realizados. Se o tratamento não trouxesse a cura, também não prejudicaria os supostos pacientes. Destaque também deve ser dado a uma religião pouco conhecida, em especial no início do século XX, mas na qual, sem nos fornecer maiores pistas, Evaristo pareceu estar bastante interessado, senão como seguidor, e logicamente não se trata disto, mas como estudioso: o hinduísmo. Ainda na questão do testemunho nos processos penais, ao buscar referências em diferentes culturas para pensar a questão do testemunho, o autor fala da civilização hebraica (além da romana logicamente), baseada no pentateuco, na qual somente atuavam como testemunhas pessoas “dignas de fé”⁴⁵⁷ e onde depoimentos de mulheres, crianças, escravos e enfermos eram excluídos de valor legal.

O mais surpreendente, porém, é a referência feita à legislação hinduísta, considerada pelo autor uma “antiquíssima civilização”⁴⁵⁸, na qual somente são aceitos depoimentos supostamente dignos de confiança e isentos de ambições. Além de demonstrar respeito por outras religiões que não a católica aprendida com a mãe, este intelectual, advogado e jornalista se demonstra inteirado com as diferentes culturas políticas, jurídicas e religiosas mundiais. Seu interesse pelo hinduísmo não se esgota nesta simples referência à legislação hindu. Quando preso pela segunda vez em 1926 na 4ª Delegacia Auxiliar do Rio de Janeiro, decepcionado com o servilismo e a arbitrariedade da polícia e com o autoritarismo do governo republicano no qual depositou suas esperanças de democracia, foi a trajetória de Gandhi que serviu de inspiração e consolo para Evaristo. Assim, ele diz:

“Uma noite, passando de 24 horas, lia eu, já deitado, a obrinha de Romain Rolland acerca do patriota hindu Gandhi.”⁴⁵⁹

Gandhi provavelmente chega ao Brasil no começo do século XX através da influência inglesa – lembrando-se aqui do processo de circulação de idéias ao qual já nos referimos – e inspira Evaristo de Moraes que se via decepcionado com os rumos da República tão sonhada pela geração anti-monarquista no final do Império. Patriota, defensor da liberdade e da tolerância, Gandhi é bastante significativo quando lido por um indivíduo também defensor destes valores numa sociedade ocidental, excludente e elitista onde o capitalismo desenvolve-se de maneira cada vez mais intensa. Um socialista que lia Marx, Gustave Le Bon, Lombroso

⁴⁵⁷ MORAES, *Problemas de Direito Penal...*, op. cit, 1920. p. 206.

⁴⁵⁸ Ibidem.

⁴⁵⁹ MORAES, *Minhas Prisões...*, op. cit, s/d. p. 60. Rolland, já citado anteriormente em razão da organização do Grupo *Clarté*, publicou em Buenos Aires artigo no qual declarava como, em meio a sua decepção com o mundo em guerra, encontrou “no Mahatma da Índia, uma renovação poderosa do espírito livre e novas formas de ação”. No original: “*Diré como, a falta de Europa, he hallado en el Mahatma de la India, un Espíritu libre, y nuevas formas de acción*”. Cf. ROLLAND, Romain. *Adios al Pasado. Revista Claridad*. Buenos Aires, 11 de junho de 1932. Acervo: Hemeroteca da *Biblioteca Nacional de la República Argentina*.

e Gandhi, um advogado que lutava contra a intolerância, a perseguição religiosa, as injustiças sociais e o cerceamento das liberdades e, simultaneamente, um homem de seu tempo, como convencionamos chamar, e que, frequentemente, não fugia às influências biologistas e evolucionistas do período. Estas podemos dizer serem características marcantes do perfil de Evaristo de Moraes. O pertencimento à sociedade brasileira na passagem à modernidade traz ainda questões extremamente complexas ao seu pensamento, em especial no que tange à liberdade, à tolerância e à punição aos crimes dos pobres.

UM MULATO PENSANDO A ESCRAVIDÃO

Contrário à pena de morte, à perseguição às diferentes idéias políticas, à rigidez das punições militares, ao excesso de disciplina exigido nos quartéis e nos conventos, à proibição do casamento de padres e à intolerância religiosa, o que o faz direcionar suas atenções a diferentes culturas, Evaristo de Moraes já pode ser por nós contemplado como um indivíduo relacionado aos princípios de liberdade e tolerância. Circulando por esferas que sugerem um comportamento menos radical de sua parte (aliás já vimos que radical era algo que se pode afirmar que ele não era), Evaristo, contudo, via com grande lucidez questões que permaneciam obscuras no pensamento de inúmeros intelectuais da passagem à modernidade no Brasil. Não obstante, o que dizer de um intelectual mulato que prega a tolerância política e religiosa, a flexibilidade e a individualização das penas e a igualdade de direitos para todos numa sociedade que somente deixou de ser efetivamente escravista quando este já tinha 17 anos de idade e que até sua morte em 1939 (e por que não dizer até os dias atuais?) ainda trazia resquícios claros de uma ideologia escravista baseada no servilismo, na violência dos castigos físicos e no preconceito racial? Com a finalidade de produzir uma reflexão acerca de como Evaristo se apresenta diante desta questão veremos a partir de agora como a escravidão esteve presente em sua obra e em seu pensamento e qual o peso dos ideais de liberdade e tolerância em suas reflexões sobre o escravismo.

Evaristo de Moraes publicou diferentes obras e artigos sobre a questão da escravidão e dos afro-descendentes no Brasil, além de ter prefaciado a obra *Campanha Jurídica pela Libertação dos Escravos*⁴⁶⁰ de autoria de Antonio de Macedo Soares. Escrito um ano antes de sua morte este prefácio sugere a comemoração do cinquentenário da Lei Áurea. Evaristo o faz exaltando a ação no campo jurídico em prol da libertação dos escravos, da qual Macedo

⁴⁶⁰ SOARES, Antonio Joaquim Macedo. *Campanha Jurídica pela Libertação dos Escravos (1867-1888)*. RJ: Livraria José Olympio Editora, 1938.

Soares teria sido importante representante, e a crítica desenvolvida por Proudhon à propriedade, em especial a de indivíduos, no caso dos escravos. Prefaciando um livro sobre a atuação dos representantes do campo jurídico na abolição da escravidão já no fim de sua vida é bastante representativo do quanto o tema possuía papel significativo em sua obra. Seus livros acerca da escravidão no Brasil são, na verdade, bastante descritivos, mas demonstram o quanto a questão fora importante para um advogado e intelectual mulato como ele. Não era comum na passagem à modernidade que indivíduos com posição no campo jurídico como Evaristo de Moraes discutissem acerca de suas condições de mulato numa sociedade recém-escravista. Evaristo não fugiu à regra, de modo que a questão racial não chegou a ser central em sua obra. Contudo, sem dúvida, não fora esquecida. Em 1917, Evaristo escreveu a curta *A Lei do Ventre Livre – Ensaio de História Parlamentar*⁴⁶¹. Nela descreve as discussões parlamentares em torno da lei do Ventre Livre e aponta o quanto houve resistência a esta por parte de muitos parlamentares proprietários de escravos e, ao mesmo tempo, o quanto em pouco alterou a realidade da escravidão no Brasil.

Considerando a escravidão o “maximo problema da nossa civilização”⁴⁶², em 1918 ele produz o artigo *Lei 13 de Maio* onde analisa, da mesma maneira que em *A Lei do Ventre Livre*, as discussões do Parlamento em torno da lei, culminando em sua aprovação e assinatura pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888. O texto é extremamente descritivo e por isso não nos aprofundaremos nele, mas é rico ao demonstrar o que o autor considera o papel da pressão popular na abolição. Não deixa, no entanto, de compactuar com uma certa heroicização da princesa que teria num ato de conscientização e bondade assinado a lei. Visão esta bastante diferenciada daquela apresentada pelo autor vinte anos antes em artigo do jornal *O Republicano*, periódico sergipano da cidade de Laranjeiras o qual Sílvio Romero ajudou a fundar. Aqui em um de seus primeiros artigos em jornais, talvez o primeiro, com os rompanes de um jovem de 17 anos, ele atacava a monarquia e a família real e retira qualquer mérito da princesa na assinatura da Lei Áurea. Posicionamento que também muda, é claro, em consequência das transformações do contexto histórico. Afinal, em 1888 vivia-se o auge das manifestações abolicionistas e republicanas no Brasil⁴⁶³, enquanto que em 1918 a decepção

⁴⁶¹ MORAES, Evaristo de. *A Lei do Ventre Livre – Ensaio de História Parlamentar*. RJ: Imprensa Nacional, 1917.

⁴⁶² MORAES, Evaristo de. *Lei 13 de Maio – A Ambiência – O momento político-parlamentar – Os executadores da vontade colectiva*. Revista Americana: RJ, n. 11/12, ag/set 1918.

⁴⁶³ Sobre o envolvimento da imprensa na campanha abolicionista na última década da escravidão, particularmente no Rio de Janeiro, cf. MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e Brados: A Imprensa Abolicionista do Rio de Janeiro (1880-1888)*. USP: Tese de doutorado, 1991. Atenção especial deve ser conferida ao capítulo *Gazetas e Notícias no Rio de Janeiro* (p. 8-35).

com a República já se fazia notável. Chega, inclusive, a se referir em tom agressivo à Princesa Isabel:

“D. Isabel já provou, à sociedade, que não tem a sedução política, que foi predicado das rainhas de todos os tempos; S. A. é muito burguesinha, para saber pisar nos tapetes aristocráticos da vida monárquica. As festas, o piano e o canto fazem parte da vida de S. A., e eu chego a acreditar que o feito de 13 de maio foi mais um pretexto de festanças do que qualquer outra coisa.”⁴⁶⁴

Evaristo publicou outros trabalhos sobre a escravidão africana, como veremos a seguir, mas em 1922, com 51 anos de idade e já bacharel em direito, escreve *Branços e Negros (nos Estados Unidos e no Brasil)*⁴⁶⁵. Neste estudo de história comparada o autor apresenta as principais características da exploração do trabalho africano e de suas conseqüências nas sociedades americana e brasileira. Em nossa opinião, esta é sem dúvida, em termos de crítica social quanto à escravidão, a melhor de suas obras. Curta, mas distinta do caráter descritivo da maioria de seus trabalhos, a obra traz uma crítica ácida à exploração dos africanos e à força do preconceito racial presente nos Estados Unidos mesmo após o fim da escravidão. Neste trabalho, Evaristo discute o porquê de ter votado contra a constitucionalidade do projeto Andrade Bezerra-Cincinato Braga, no Instituto dos Advogados Brasileiros, no qual, segundo ele, muito da visão dos brancos norte-americanos era reproduzido em relação aos afro-descendentes. O projeto, inspirado por esta visão, sugeria a proibição da entrada de afro-descendentes norte-americanos no Brasil. As discussões acerca do projeto circularam no IAB no ano de 1921. As atas do instituto referem-se a quatro sessões nas seguintes datas: 1 de setembro, 6 de outubro, 13 de outubro e 20 de outubro de 1921. A do dia 1 de setembro fora suspensa em homenagem ao falecimento do sócio Dr. Fernando Mendes de Almeida, mas nela fora lida e aprovada a ata da sessão anterior na qual constavam, dentre outras pautas de discussão, “o parecer da comissão especial favorável á constitucionalidade do projecto apresentado à Câmara dos Deputados proibindo a immigração de negros da América do Norte”⁴⁶⁶. Na ata da sessão do dia 6 de outubro consta a descrição da fala de Evaristo em oposição à proibição da vinda dos imigrantes afro-americanos para o Brasil. Ao que parece não foi dado muito destaque à discussão, pois somente Evaristo teria se manifestado a respeito. Consta na ata:

⁴⁶⁴ Evaristo de Moraes. “Pedro II, Isabel I e Pedro III”. O Republicano, novembro de 1888. Artigo reproduzido na íntegra por Evaristo de Moraes Filho no prefácio à segunda edição de *Da Monarquia para a República (1870-1889)*. 2ª ed, op. cit, 1985. p. 3 e 4.

⁴⁶⁵ MORAES, Evaristo de. *Branços e Negros (nos Estados Unidos e no Brasil)*. RJ: Typ. Miccolis, 1922.

⁴⁶⁶ Ata da 15ª Sessão Ordinária do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, 1 de setembro de 1921.

“Em seguida a palavra foi dada ao dr. Evaristo de Moraes, que produziu longa impugnação ao parecer da comissão especial, sobre a proibição da entrada de imigrantes negros da América do Norte. Mostra o orador que não deve haver receio da vinda *em massa* [grifo do original] dos negros norte-americanos; passa a provar como o sentimento dos brasileiros é muito diverso do dos estadunidenses, que calcam aos pés a própria Constituição para expandir o seu ódio de raça, privando, por exemplo, os pretos da capacidade eleitoral. O Brasil é o meio propício á extinção desse preconceito, e assim devemos combater a opinião tendenciosa dos norte-americanos”.⁴⁶⁷

Na ata do dia 13 de outubro não há descrições de pronunciamentos de Evaristo – embora seu nome conste na ata como um dos presentes –, mas a voz do Dr. Castro Nunes se une a dele na tentativa de demonstrar que o parecer fornecido pelo IAB favorável à constitucionalidade do projeto era um erro, pois o negro americano não seria inferior ao brasileiro. Além disso, o liberalismo presente na Constituição não permitiria a restrição desta forma de imigração, “desfraldando a bandeira da segregação da raça negra”⁴⁶⁸. Opinião contrária à apresentada na ata do dia 20 de outubro quando o Dr. Emmanoel Sodré conclui pela constitucionalidade do projeto defendendo as conclusões do parecer da comissão especial formada para discutir a questão⁴⁶⁹. *Branços e Negros (nos Estados Unidos e no Brasil)* foi escrito, portanto, num contexto de discussões no qual o preconceito racial vem à tona constitucionalmente. Num período de tentativas de embranquecimento da população brasileira, a questão é refletida no campo jurídico e entre as autoridades instituídas. A entrada dos afro-descendentes americanos vinha contra o que se esperava em termos de construção da imagem do país. Os imigrantes que se queria eram brancos que pudessem funcionar como mão-de-obra para o processo de industrialização crescente⁴⁷⁰. Negar o preconceito existente no Brasil é algo que Evaristo faz neste trabalho e, não esqueçamos, que em sua própria trajetória se apresenta latente; assim como sua inserção nas causas sociais na passagem à modernidade. Ele era mulato e como tal tentava insistentemente negar que pudesse ser alvo do preconceito.

O tom do livro se fixa na idéia de que por mais que a escravidão brasileira tenha sido cruel, a verdade é que nos Estados Unidos o problema do escravismo e a conseqüente questão racial estariam muito mais arraigados, gerando situações de extrema intolerância e preconceito que permaneciam na segunda década do século XX de maneira muito intensa.

⁴⁶⁷ Ata da 20ª Sessão Ordinária do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, 6 de outubro de 1921.

⁴⁶⁸ Ata da 21ª Sessão Ordinária do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, 13 de outubro de 1921.

⁴⁶⁹ Ata da 22ª Sessão Ordinária do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, 20 de outubro de 1921.

⁴⁷⁰ Sobre a política de imigração para o Brasil como forma de construção de uma imagem do país, c.f. SKIDMORE, Thomas. *The National Image and the Search for Immigrants*. In: *Black into White – Race and Nationality in Brazilian Thought*. N.Y: Oxford University Press, 1974. p. 124-144.

Evaristo ressalta que ainda em meados do século XIX os políticos norte-americanos defendiam nas tribunas parlamentares a predestinação dos africanos e afro-descendentes para o cativeiro. Intelectuais e políticos diziam que o homem foi criado a imagem e semelhança de Deus e como Deus não é negro, os negros não são humanos, são animais predestinados a servirem aos brancos. Trazendo a questão para o contexto brasileiro, Evaristo diz que este tipo de pensamento nunca teria se arraigado com força no país. Esta hipótese defendida pelo autor é apresentada logo nas primeiras páginas do livro, nas quais ele ainda está apenas justificando as motivações que o levaram à produção deste texto. Referindo-se aos demais advogados do IAB que votaram a favor do projeto citado Evaristo diz:

“Verificação [...] que, com todos os nossos defeitos [...] disfrutamos aqui, no Brasil, situação muito mais humana, muito mais feliz, muito mais garantidora da paz interna, no que respeita á cohabitação das raças, problema de grande relevancia para os paizes necessitados de trabalhadores estrangeiros. E os que volverem olhos ao passado, terão motivo de legitimo orgulho, observando que, mesmo sob o lamentável regimen do cativeiro, os homens da raça negra não soffriam, geralmente, entre nós, o que sob o regimen da liberdade, soffrem os da mesma raça – sejam, embora, brancos, ou quasi brancos – na Norte-America.”⁴⁷¹

Demonstrando-se indignado com as condições vividas pelos afro-descendentes nos Estados Unidos, Evaristo prossegue em busca de apresentar um quadro do contexto norte-americano no referente às relações destes com os brancos e traça, assim, um quadro da segregação e do preconceito racial no país. O autor enfatiza o fato de prevalecer nos Estados Unidos “o principio da separação, quando não o da incommunicabilidade, das raças, sendo mais escandalosas essa separação e essa incommunicabilidade entre os brancos e os de raça negra”⁴⁷². A crítica de Evaristo situa-se no fato de não se tolerar de nenhuma maneira a mistura de raças, sinônimo da intolerância e do cerceamento das liberdades dos afro-descendentes em sua maioria muito pobre. Assim, segundo ele, “o que é verdade [...] é que, em se percebendo a origem *coloured* da pessoa, não se tolera a mistura, nem nas prisões, nem nas egrejas, nem nas associações religiosas, nem nos hospitaes”⁴⁷³. Outras características da sociedade norte-americana, que Evaristo ressalta como chocantes e representativas do quanto de autoritarismo e segregação ela trazia em suas bases, encontram-se na desigualdade da aplicação das leis a brancos e afro-descendentes – como o fato dos crimes sexuais nos Estados Unidos somente serem punidos se os acusados forem afro-descendentes – e nas ações cruéis e sanguinárias do *ku klux klan*. Por sua ascendência africana e sua condição de advogado, o

⁴⁷¹ MORAES, *Branços e Negros...*, op. cit, 1922. p. 5 e 6.

⁴⁷² Ibidem, p. 29.

⁴⁷³ Ibidem, p. 32.

autor se demonstra especialmente chocado com um caso do qual tomou conhecimento por meio da leitura da obra *Blancs et Noirs*⁴⁷⁴ do viajante francês Paul Reboux. Nela o autor demonstra os privilégios dos brancos em detrimento dos afro-descendentes no campo jurídico norte-americano. O relato feito por Evaristo de um trecho da obra de Reboux é bastante interessante:

“Conversava elle [Paul Reboux] com um official de policia norte-americano, competente para receber queixas e decidir pequenas causas criminaes.

Ouviu declarações deste geito:

—“Ha, aqui, advogados negros. Mas nunca lhes damos ganho de causa, *por principio*. Quando um negro comparece aqui, não escapa.”

—E si são dois negros que aqui comparecem? Perguntou o viajante.

Resposta do funcionario policial:

— Pagam multa os dois, queixoso e victima.

Foi por estas e outras semelhanças que o narrador terminou assim um capitulo do seu livro:

“Comprehando porque a estatua da Liberdade, erguida á entrada do porto de New-York, brande o seu archote para o lado do mar e vira as costas aos Estados Unidos!” (Paul Reboux, *BLANCS ET NOIRS*, pág. 288 a 291)⁴⁷⁵

O porquê deste trecho ter impressionado tanto a Evaristo cremos estar muito claro. Afinal, para ele, saber que nos Estados Unidos os advogados afro-descendentes nunca têm ganho de causa por sua cor é algo que o afeta diretamente; afeta sua subjetividade enquanto advogado mulato numa sociedade também recém liberta da escravidão. A defesa da tolerância das diferenças aqui diz respeito também a ele e não apenas a seus objetos de análise. Talvez esta seja uma das razões pelas quais para finalizar a obra enfatize excessivamente a maior flexibilidade existente no Brasil no que tange à questão da escravidão e da cor da pele. Faz ainda um apelo para que os advogados do IAB não se deixassem envolver pelo preconceito racial norte-americano ao tentarem impedir a entrada dos afro-descendentes oriundos dos Estados Unidos para trabalharem no Brasil. Não podemos deixar de reproduzir este longo, mas muito interessante final:

“Que demonstra quanto expendemos até aqui?

[...]

Ora, o meio social brasileiro sempre esteve indemne de tal moléstia: nunca o Brasil foi bom *terreno de cultura* [grifo do autor] para o preconceito racial.

Fez-se, aqui, do Sul ao Norte, ao centro ao littoral, a fusão pacifica e productora das duas raças – a branca e a preta, e ninguém contesta aos homens de cor prerrogativas, vantagens, posições, a que elles possam aspirar por seu valor pessoal, por seus esforços, que em nada são tolhidos.

Lá, na Norte-America, pasmaram e se indignaram milhões de brancos ao lhes chegar a noticia de haver Roosevelt sentado á sua mesa o extraordinário mestiço Booker Washington; aqui ninguém se admirou, ao saber, no final de 1886, que, na

⁴⁷⁴ REBOUX, Paul. *Blancs et Noirs*. Paris, 1915.

⁴⁷⁵ MORAES, *Branços e Negros...*, op. cit, 1922. p. 48.

cidade de Campinas, coração negreiro de S. Paulo, o Imperador apertára a mão, em publico, a um mestiço, á quem acabava de entregar a carta de alforria...

Conclusões: — não podemos acceitar, nós, os brasileiros, os baldões com que os norte-americanos brancos procuram desmoralisar os norte-americanos de raça negra.

[...]

[...] não devemos nos arreceiar da entrada no nosso paiz de alguns milhares de negros e mulatos norte-americanos, assustando-nos com as suas prevenções contra os brancos, porque, si ellas existem nos Estados Unidos, são *producto do meio* [grifo do autor], nascem naturalmente, fatalmente, da situação que ali lhes é creada, e da qual, neste rápido trabalho, foram apresentadas expressivas manifestações.

Em duas palavras: — não nos assiste o direito de, adherindo á opinião tendenciosa dos norte-americanos brancos dos Estados do Sul, considerarmos todos os possíveis emigrantes que para aqui queiram vir, de lá, como *indesejáveis* [grifo do autor].⁴⁷⁶

Branços e Negros (nos Estados Unidos e no Brasil) é a obra, como já sugerimos, mais significativa e interessante de Evaristo quanto à questão escravista e racial devido à quantidade de críticas vorazes ao preconceito racial oriundo das marcas deixadas pelo escravismo nas duas sociedades, a brasileira e a norte-americana. Sua indignação com esta forma de preconceito se faz ainda mais interessante quando a sabemos apanhada na fala de um advogado filho de lavadeira e mulato que logrou uma ascensão social não muito comum numa sociedade excludente e, na prática, pouco igualitária.

Vimos, em capítulo anterior, que a condição de mulato implicava em obstáculos a serem superados por Evaristo. Não é à toa que a escravidão tenha se tornado questão importante para este intelectual mulato. Lembremos das dificuldades, ressaltadas por Gilberto Freyre, de afirmação e reconhecimento enfrentadas pelos bacharéis mulatos na sociedade brasileira. O autor destaca que este indivíduo formado “às vezes, graças ao esforço heróico da mãe quitandeira ou do pai funileiro”⁴⁷⁷, eram desprestigiados em razão de seu traje, de seu comportamento e, evidentemente, de sua cor. Assim, o bacharel, “quando mulato evidente”⁴⁷⁸ obtinha ascensão social geralmente de formas dramáticas. A obtenção de reconhecimento era difícil de ser alcançada e exigia que fossem dadas respostas às questões que estes próprios indivíduos viviam pessoalmente. Falar da escravidão, para Evaristo, pode ter sido uma maneira de se expressar sobre si mesmo, sobre sua cor. Qualificar o mulato era uma forma de qualificar a si mesmo e, assim, reconstruir sua própria subjetividade.

Evaristo ainda publicou durante os 3 anos seguintes à publicação de *Branços e Negros (nos Estados Unidos e no Brasil)* novos trabalhos que têm por objeto a questão racial e escravista, destas vezes somente no Brasil. Em 1923, escreveu o curto artigo *A Ascensão dos*

⁴⁷⁶ Ibidem, p. 54 e 55.

⁴⁷⁷ FREYRE, Gilberto. *Ascensão do Bacharel e do Mulato*. In: *Sobrados e Mucambos – Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento Urbano*. 2º Tomo. RJ: Instituto Nacional do Livro, 1977. p. 583.

⁴⁷⁸ Ibidem, p. 584.

*Mulatos*⁴⁷⁹ para a Revista do Brasil, no qual constrói a idéia dos mulatos como importantes na construção e na prosperidade do Brasil, sem, no entanto, escapar à idéia de que o embranquecimento da população também seria um aspecto bastante positivo para o país. Sem dúvida é preciso apontar que esta é uma forma do autor demonstrar sua própria importância na sociedade. Afinal, sendo mulato e, provavelmente, enfrentando na prática os preconceitos raciais que combatia teoricamente, no texto ele tratava de si mesmo e de sua própria ascensão. Não esqueçamos que em 1923 Evaristo já estava graduado em direito pela Faculdade Teixeira de Freitas há 7 anos e, portanto, já havia alcançado uma ascensão ainda surpreendente para um mulato na segunda década do século XX. Contudo, a visão de um embranquecimento positivo para a população também traz as marcas de um indivíduo que, como buscamos sempre destacar ao tratar de Evaristo, traz em seu pensamento influências diretamente vinculadas ao contexto social no qual se encontra. Afinal, o embranquecimento era pensado, em meio às teorias raciais difundidas na passagem à modernidade, como uma possibilidade de se levar o Brasil ao progresso. Progresso este que sabemos ser, ao mesmo tempo, um dos elementos que compõem a base ideológica positivista do início da República brasileira e é refletido pelas políticas públicas então direcionadas aos pobres, tema que aqui nos é central.

Valorizando o papel dos mulatos na história brasileira, Evaristo diz:

“Desde o primeiro Império, foram elles notáveis estadistas e sentaram-se nos conselhos da coroa; foram oradores e publicistas e, por vezes, guardaram o principado da palavra e da penna; foram médicos e tiveram aos seus cuidados a preciosa saúde dos dois imperadores, foram advogados e um delles mereceu das Câmaras do Segundo Império o doutoramento sem passar por qualquer academia; foram poetas, e um delles disputou, talvez com vantagem, o primado do verso do período romântico; foram musicistas e um delles confundiu, logo á chegada da familia real ao Brasil, a propasia metropolitana de Marcos Portugal; foram tudo que quizeram ser, e foram, também a expressão máxima da affectividade brasileira, acompanhando ao exílio, na pessoa de André Rebouças, grande engenheiro, a família imperial, deposta pela Republica...”⁴⁸⁰

Em 1924, ano em que Evaristo de Moraes era preso pela primeira vez em virtude de sua oposição ao governo republicano autoritário, é publicada mais uma de suas obras acerca da escravidão. Desta vez o título é *A Campanha Abolicionista (1879-1888)*⁴⁸¹. Bastante longa e detalhada (possui um total de 446 páginas) a obra relata com precisão a campanha desenvolvida no Brasil a partir de 1879 em prol da abolição dos escravos e não mais de leis que os libertassem paulatinamente ou melhorassem suas condições de vida e sobrevivência.

⁴⁷⁹ MORAES, A *Ascensão dos Mulatos*. Revista do Brasil, RJ, v. 24, n. 94, out. 1923. p. 195-197.

⁴⁸⁰ Ibidem, p. 197.

⁴⁸¹ MORAES, A *Campanha Abolicionista...*, op. cit, 1924.

Segundo Evaristo de Moraes Filho⁴⁸², esta era sem dúvida a obra preferida de seu pai, pois ele a teria feito com cuidado, sem pressa, com a preocupação de registrar seu depoimento para as futuras gerações. O próprio Evaristo em entrevista à revista *O Mundo Literário* no início do ano de publicação do livro dizia: “A obra que acaba de entrar para o prelo é a coroação dos meus trabalhos de historiador da porfiosa luta contra a Escravidão[...] Desde ha uns dez annos eu venho me ocupando nisto, tirando horas e horas á minha labutação profissional”⁴⁸³. Nela é conferido destaque especial a Joaquim Nabuco, alvo da admiração de Evaristo a quem este direciona características de um homem arguto e incansável na campanha abolicionista, de modo a levar a indignação quanto à permanência da escravidão no Brasil até a Europa aumentando, assim, a pressão em prol da abolição.

Mais uma vez bastante descritivo, embora denso, detalhado em informações e resultado de um empenho de 10 anos, este trabalho nos fornece alguns elementos importantes para pensar a tolerância e a liberdade relacionadas à questão da escravidão no pensamento de Evaristo de Moraes. O primeiro destes elementos é a profunda admiração que o autor demonstra não apenas por indivíduos como Nabuco, mas, em concomitância, por outros pobres e afro-descendentes extremamente significativos ao se pensar a trajetória de escravos e seus descendentes no Brasil. São eles: Luiz Gama e Israel Soares (este desconhecido na atualidade). Por Luiz Gama a simpatia provem até mesmo das semelhanças de trajetórias: ambos afro-descendentes e rábulas – as diferenças se localizam na exclusividade dada por Gama à defesa de escravos fugidos, ao seu passado escravo e ao fato dele nunca ter se tornado oficialmente bacharel em direito⁴⁸⁴. Mas, para além disto, Evaristo enfatiza a coragem e a inteligência de Gama na defesa dos escravos. Vejamos a maneira como a ele Evaristo se refere:

“Ha [...] a considerar o influxo moral que advinha da sua humilde origem, comparada á sua posição social, e á sua acceitação definitiva no meio paulista; a irradiação da independência incorruptível, que o fazia respeitado de toda gente, mesmo dos que eram alvos de sua veia satyrica; o talento e a coragem intellectual, que sempre manifestava, ao escrever e ao falar em prol dos captivos.”⁴⁸⁵

Israel Soares fora um ex-escravo que morreu como presidente da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, onde impetrou medidas de apoio à campanha abolicionista. Israel teria

⁴⁸² O comentário é feito por Evaristo de Moraes Filho em prefácio à 2ª edição. Cf. MORAES, *A Campanha Abolicionista...*, 1986.

⁴⁸³ MORAES, Evaristo. “A Campanha Abolicionista”. Entrevista. *O Mundo Literário*, 5 de fevereiro de 1924.

⁴⁸⁴ Para maiores informações acerca da trajetória do abolicionista Luiz Gama, cf. AZEVEDO, *Orfeu de Carapinha...*, op. cit, 2005.

⁴⁸⁵ MORAES, *A Campanha Abolicionista...*, op. cit, 1924, p. 260.

aprendido a ler e escrever através das publicações abolicionistas que então circulavam na corte imperial. Casou-se com uma escrava a quem libertou e teve um filho a quem conseguiu formar em medicina. Israel morreu em 1916. Com ele, Evaristo diz ter tido inúmeras conversas por meio das quais aprendeu a prezar a liberdade. O ex-escravo Israel teria sido, deste modo, mais um importante contato, além da mãe, com quem Evaristo aprendeu a valorizar a tolerância e a liberdade.

Outra figura citada por Evaristo, mas por quem ele não nutre tanta admiração é José do Patrocínio. Este lhe parecia muito interessante e ativo. Porém, analisando-o pela via evolucionista, Evaristo via nele um fanático em suas convicções, o que o fazia mesclar qualidades propulsoras com outras destruidoras. Com isto, sua capacidade intelectual de pensar a questão da libertação ficaria obscurecida e todo o resto que não fosse relativo à abolição (família, política, amigos...) ficaria relegado ao esquecimento. Para Evaristo a “psychologia”⁴⁸⁶ de Patrocínio não combinava com um momento no qual se deveria ter serenidade para construir uma atmosfera de negociação que levasse ao fim da escravidão. Lembrando-se, e insistimos, que Evaristo não aprovava nenhum tipo de solução radical em vista das transformações sociais. Assim, a liberdade, em sua opinião, deveria ser garantida pelo Estado e a campanha deveria fazer pressão neste sentido. Um dado interessante, que de certa forma o aproxima de Evaristo, é que Patrocínio, como assinala Humberto Machado, “na sua infância, apresentou uma revolta contra o pai, devido à ausência de reconhecimento da paternidade, situação que o marcou intensamente”⁴⁸⁷. Evaristo foi reconhecido pelo pai, mas este lhe trouxe conflitos que, conforme vimos, marcaram profundamente sua trajetória.

Um segundo elemento a ser destacado em *A Campanha Abolicionista* é a influência e o papel da religião na campanha. A Igreja Católica teria, na opinião de Evaristo, feito muito pouco em prol dos escravos. Aqui o autor chega a aderir à crítica de Joaquim Nabuco à Igreja e ao fato dela não ter apoiado de imediato a idéia da abolição. A fim de não generalizar ele apresenta apenas as duas irmandades mais antigas do Rio de Janeiro como apoiadoras da campanha – a de Nossa Senhora do Rosário, de Israel Soares, e a de São Benedito dos Homens Pretos. Fora, no entanto, a maçonaria a que, de acordo com o autor, mais se empenhou na liberdade dos escravos desde o início da campanha. Sua ação teria sido eficaz e emancipadora, realizando-se, inclusive, conferências de propaganda abolicionista e

⁴⁸⁶ Ibidem, p. 358.

⁴⁸⁷ MACHADO, *Palavras e Brados...*, op. cit, 1991. p. 1. O autor parte de periódicos vinculados a José do Patrocínio a fim de analisar a campanha abolicionista no Rio de Janeiro. Neste trabalho, Humberto Machado ainda detalha o pensamento de Patrocínio em capítulo intitulado *José do Patrocínio: da autobiografia a biografia* (p. 39-118).

financiando-se a libertação de muitos escravos. O reconhecimento de Evaristo do papel da maçonaria na libertação dos escravos demonstra, lembrando que seu filho o apresenta como maçom, o quanto reconhecia nela um papel ativo nos movimentos em prol das causas sociais que mais envolveram intelectuais, políticos e a sociedade em geral no final do oitocentos no Brasil.

Por fim, um terceiro aspecto interessante da obra preferida de Evaristo é a comparação feita por ele entre escravos e operários, já que enxergava na relação do Estado, da classe dominante e das autoridades instituídas com estes últimos no século XX a exploração que no século XIX era direcionada aos escravos. Assim, os interesses econômicos levariam a uma situação de exploração dos trabalhadores que somente seria solucionada com uma ação séria e comprometida por parte do Estado. Se os escravos viviam em condições subumanas, ocorreria o mesmo com os operários, alvos “do completo desconforto, do trabalho brutalizante e immoral, da miséria sórdida em que os mantinha a grande indústria”⁴⁸⁸. O tema operariado, apresentado brevemente no início do livro, serviu ainda para seu encerramento no qual o autor exige reformas que atenuem os efeitos da escravidão na sociedade brasileira mesmo após três décadas de seu fim. Dentre elas estavam a redução da taxa de analfabetismo, que no Brasil deste período podia ser contabilizada em cerca de 80%, a decretação de medidas protetoras do operariado e uma campanha sistemática contra o alcoolismo.

Seguindo a ordem cronológica de suas publicações ressaltamos, ainda, a publicação do artigo *A abolição e o Imperador*⁴⁸⁹ em 1925 no qual Evaristo de Moraes apresenta o que considera como o papel do imperador D. Pedro II na libertação, o que, mais uma vez demonstra sua reconsideração em torno do posicionamento apresentado aos 17 anos em *O Republicano*. Este papel se fixaria numa viagem feita pelo imperador ao interior de São Paulo, quando em 1886 a campanha abolicionista já se encontrava às vésperas da realização de seus objetivos. Nesta viagem, de acordo com Evaristo, dentre outras ações, o imperador mandou soltar de uma cadeia diversos escravos fugidos e deu carta de alforria a um escravo em Campinas, maior região escravista de São Paulo. A partir deste artigo publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro não encontramos nenhuma obra de Evaristo de Moraes acerca da questão da escravidão e do quanto de autoritarismo e atraso ela teria trazido ao Brasil. Durante oito anos ele se dedica à discussão de outras questões como a criminalidade urbana e infantil, talvez influenciado pelas prisões sofridas na década de 20 e

⁴⁸⁸ MORAES, A *Campanha Abolicionista...*, op. cit, 1924, p. 31.

⁴⁸⁹ MORAES, Evaristo. *A Abolição e o Imperador*. RJ: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, v. 152, 1925.

pelo envolvimento com a campanha varguista em torno da Revolução de 1930 e contra a República Velha.

Somente em 1933, com 62 anos e há apenas seis de sua morte, é que Evaristo retoma o tema e escreve *A Escravidão Africana no Brasil (das origens à extinção)*⁴⁹⁰, justamente no primeiro ano após sua gestão como Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho e no ano em que ajudava a fundar a Sociedade Brasileira de Criminologia. Neste último trabalho sobre a escravidão, o autor apresenta fundamentalmente um histórico da escravidão no Brasil, iniciando sua análise no tráfico negreiro. Sua intenção com o trabalho? Fornecer “o essencial para o conhecimento histórico do assumpto, e talvez (quem sabe?) para meditação proveitosa de quem queira, com as lições do passado, prevenir os males do futuro”⁴⁹¹. O aspecto mais interessante do trabalho é a tentativa de comprovação pelo autor do quanto a questão da crueldade e do absurdo da escravidão só passou a se desenvolver na sociedade brasileira a partir de meados do século XIX, pois até então todos a consideravam comum, usual e, até mesmo, “natural”. O mundo teria entrado no século das luzes sem questionar a escravidão e nem mesmo a Revolução Francesa teria modificado esta forma de se pensar a realidade social. A Igreja Católica, mais uma vez, é alvo do ataque de Evaristo, já que ao longo de nossa história ela não apenas teria sido conivente com a escravidão, como também teria comprado e mantido escravos, o Padre Antonio Vieira e o Bispo Las Casas seriam exemplos muito claros disto. Com o fim do tráfico negreiro no Brasil, Evaristo considera que, ainda, nada mudou no que se refere à mentalidade das classes dirigentes quanto à necessidade de se pôr fim à escravidão. Assim, ele diz:

“Sobejam as demonstrações de serenidade com que a opinião collectiva acceitava o captiveiro de dous milhões de creaturas humanas; bem como não escasseiavam signaes de que a mentalidade commum nada enxergava de anormal em o regimen escravocratico, no qual, por principio, era perigoso tocar.”⁴⁹²

Somente a partir da segunda metade do século XIX em diante é que a abolição, segundo Evaristo, teria ganho um número maior de adeptos. Porém, foi com a campanha abolicionista, liderada por Joaquim Nabuco, que se tornou expressiva de modo a exercer papel fundamental no fim da escravidão no Brasil. Só então, com o que ele identifica como o envolvimento de todas as classes e a percepção do atraso que a escravidão traria para o Brasil é que a abolição teria se tornado possível, o que Evaristo considera tardio, mas, ao mesmo

⁴⁹⁰ MORAES, *A Escravidão Africana...*, op. cit, 1933.

⁴⁹¹ Ibidem, p. 7.

⁴⁹² Ibidem, p. 93.

tempo, motivo de grande comoção popular. Concepção contestável da campanha abolicionista. Afinal, Sidney Chalhoub, em trabalho no qual pensa o literato Joaquim Maria Machado de Assis enquanto funcionário público – chefe da Diretoria da Agricultura do Ministério da Agricultura entre meados de 1870 e o final da década de 1880, quando a repartição foi constantemente envolvida nas questões escravistas com destaque para a aprovação e a aplicação da lei de 1871 – demonstra o quanto houve tenaz resistência à aprovação e à execução da lei do Ventre Livre. O debate girava em torno de uma questão até então fundamental para a manutenção das bases sociais escravistas: “saber se o poder público deveria ou não intervir no domínio privado dos senhores sobre seus escravos”⁴⁹³. Assim, ao legislar acerca da escravidão o governo imperial intervinha nas relações entre senhor e escravo que eram até então consideradas exclusivamente de âmbito privado, o que atraiu a oposição de proprietários escravistas, políticos e literatos.

O mesmo dilema circundou o debate em torno da lei de 1885 e as dificuldades de sua aplicação faziam com que muitos escravos que conseguiam se tornar idosos morressem no cativeiro muito antes de obterem a liberdade. Chalhoub alerta, ao mesmo tempo, para o fato de que ainda em 1888, às vésperas da abolição, os escravocratas defendiam não serem necessárias maiores medidas legislativas em prol da abolição, pois com a Lei do Ventre Livre e a Lei dos Sexagenários a escravidão desapareceria gradualmente. Diante disto fica difícil acreditar que houvesse uma atmosfera de concordância em torno da abolição do cativeiro nas décadas imediatamente anteriores a 1888 e que todas as classes tenham-na reivindicado. Buscando-se manter os direitos de propriedade sobre os escravos,

“[...] em meados do século XIX, e ao menos [grifo nosso] até a crise que resultou na lei de 1871, o Brasil imperial oferecia ao mundo o curioso espetáculo de um país no qual todos condenavam a escravidão, mas quase ninguém queria dar um passo para viver sem ela”⁴⁹⁴.

A partir de 1933 não encontramos mais trabalhos de Evaristo sobre a questão escravista no Brasil, falecendo ainda no final desta mesma década, em 31 de junho de 1939. Todavia, cremos que o que demonstramos acerca de seu posicionamento sobre a escravidão, já que não poderíamos tratar dos princípios da liberdade e da tolerância no pensamento de um indivíduo que viveu a passagem à modernidade no Brasil sem falar desta questão, é suficiente para demonstrar que o tema lhe foi extremamente caro. O intelectual, mulato, Evaristo de Moraes condenou a escravidão desde a adolescência ao participar dos últimos anos da

⁴⁹³ CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis Historiador*. SP: Companhia das Letras, 2003. p. 156.

⁴⁹⁴ *Ibidem*, p. 141.

campanha abolicionista e a apontou como o maior problema social presenciado no Brasil. Problema este que acarretou muitas das questões que posteriormente se tentava resolver com grandes dificuldades. Dentre estes problemas estavam o analfabetismo, a criminalidade, a miséria, a violência das políticas públicas direcionadas aos pobres e, conseqüentemente, as formas de punição, não raro injustas e baseadas em preconceitos de cor, classe social e doutrina política e religiosa. No cerne da questão da pobreza e da criminalidade urbana, portanto, estaria a matriz escravista que havia deixado marcas profundas de exploração, dominação e autoritarismo nas concepções dominantes acerca dos pobres e de sua punição. O combate à escravidão e ao preconceito racial era, para Evaristo, como mulato, uma militância. Pensar a escravidão, como intelectual, era uma maneira de refletir acerca destas fendas que impediam a construção de uma República democrática e igualitária.

* * *

Apresentados os principais elementos que podem nos orientar na percepção do grau de tolerância e liberdade presentes do pensamento de Evaristo de Moraes em torno dos ditos crimes dos pobres e da pobreza em geral, pode-se afirmar que Evaristo não era radical em sua perspectiva de transformação social. Contudo, sem dúvida, conferiu aos valores da tolerância e da liberdade um tom de essencialidade na construção de uma sociedade mais igualitária e menos excludente. Sem esquecer que, como boa parte dos homens de seu tempo, a manutenção da ordem social também era um objetivo para Evaristo e o combate à intolerância, assim como à miséria seria um bom caminho para isto. Aqui se apresenta uma questão fundamental: se para a classe dominante e as autoridades instituídas a manutenção da ordem social relacionava-se diretamente à punição – repressiva, excludente, elitista e violenta – para Evaristo vinculava-se à políticas públicas que longe de punirem os pobres, transformariam suas condições de vida. Deste modo, eles não precisariam recorrer à criminalidade, às manifestações políticas radicais e, concomitantemente, não seriam alvos de exploração, como foram os escravos durante séculos. A permanência da ideologia paternalista e escravista na sociedade brasileira faz, portanto, com que o autoritarismo e a exclusão tornem-se marcas de uma continuidade visível nas relações entre Estado, classe dominante e classes subalternas no Brasil. Como nos propõe Gisálio Cerqueira Filho, ao se encontrar com o paternalismo e a escravidão o liberalismo de corte europeu produz na sociedade brasileira um efeito de ambigüidades e complexidades na práxis política a partir das quais políticas

públicas se confundem frequentemente com práticas de favor, submissão e dependência⁴⁹⁵. É também em meio a estas complexidades que se insere a punição das classes subalternas na passagem à modernidade no Brasil.

Em suma, e admitimos que já nos alongamos em demasia, oferecemos nossas conclusões a respeito da questão inicial que nos colocamos. Acreditamos que, embora ainda muito vinculado ao evolucionismo e ao biologismo e até, em alguns aspectos, à idéia de progresso característica dos positivistas, Evaristo era sim um intelectual bastante flexível em seu posicionamento quanto aos crimes e à punição dos pobres. Não que não haja pobres criminosos, mas a condição de pobre não torna um indivíduo criminoso e, menos ainda, passível de punição. Do mesmo modo, ninguém pode ser criminalizado pela cor, posição política ou religiosa. Seria necessário perceber, segundo Evaristo, o porquê de um indivíduo se tornar criminoso e, em consequência, como evitar que o meio social se torne propício a tal fenômeno; além de ser necessário rever o que deve ou não ser considerado crime no Brasil. Circulando, ainda, como vimos, entre a leitura de diferentes autores, entre diferentes esferas sociais e entre o conhecimento de diferentes religiões e diferentes perspectivas políticas de reflexão da sociedade, podemos dizer sim que Evaristo era flexível e tolerante; embora um indivíduo que não conseguiu fugir completamente a algumas influências autoritárias de seu tempo. Porém, nos empenhando em percebê-lo justamente com os olhos de seu tempo, é preciso dizer que ele usava o discurso evolucionista para defender as classes subalternas num movimento de apropriação e de resistência ao discurso dominante. Se ele não queria uma ruptura radical com a estrutura social vigente, queria sua transformação, pela via do Estado, em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

A punição, em suma, condiz, no pensamento de Evaristo de Moraes, com esta perspectiva social. O cárcere deve continuar existindo, mas suas más condições, a flagelação de presos e a pena de morte não. Os processos penais e o julgamento dos indivíduos diante do campo jurídico também, mas as injustiças que condenam indivíduos por atos de intolerância não. Aliás, tolerância e liberdade se tornaram a base de sustentação deste capítulo (e também do anterior) por acreditarmos que são questões intrínsecas à punição. Enfim, meandros e ambivalências de um indivíduo que mais do que intelectual era mulato, admirador de imponentes líderes políticos e ex-escravos, (ex) rábula, advogado, jornalista, analista social e professor de história. Um intelectual mulato que por toda esta complexidade denominamos circulante.

⁴⁹⁵ FILHO, Cerqueira, *Análise Social...*, EPU, 1988.

CAPÍTULO VI

BIOGRAFIA, MEMÓRIA INDIVIDUAL E REGISTRO DA HISTÓRIA

HISTÓRIA E IDENTIDADE

Evaristo de Moraes, dono de uma trajetória que, já vimos, apresenta múltiplos papéis sociais, procurou em suas obras se afirmar como um indivíduo que, apesar das dificuldades financeiras e da condição de mulato, alcançou respeitabilidade diante do campo jurídico. Conforme demonstrado, isto confere a sua vida um caráter de resistência e ascensão que o tornou um rábula e advogado reconhecido na esfera que atuava. Não queremos dizer aqui que sua trajetória não tenha efetivamente apresentado particularidades em meio a uma sociedade recém-saída da escravidão, pois acreditamos que já tenhamos comprovado serem elas, na verdade, bastante claras. Contudo, a partir da leitura de suas obras, torna-se, ao mesmo tempo, evidente a preocupação de Evaristo com o registro de suas memórias numa tentativa de conferir sentido a sua trajetória. Assim, construía sua identidade como advogado mulato e pobre que a cada dia conseguia galgar novas posições diante da sociedade e do campo jurídico e como indivíduo que participou dos mais importantes acontecimentos políticos na passagem à modernidade no Brasil. Seu empenho em registrar sua trajetória demonstra ainda a preocupação em reafirmar e legitimar sua posição no campo jurídico. A retomada ao seu passado pobre é freqüente de modo a enfatizar sua ascensão mesmo em meio às dificuldades sociais e econômicas.

A mais emblemática obra de Evaristo no referente ao registro de suas memórias são as *Reminiscências de um Rábula Criminalista*⁴⁹⁶. Nela o autor, que neste momento já havia se bacharelado em direito, retoma os anos entre 1894 e 1916 nos quais atuou como rábula. Perpassa, fundamentalmente, os principais casos nos quais advogou, demonstrando grande orgulho deste período e de ter defendido, em grande parte, réus oriundos das classes subalternas. A obra é bastante descritiva, mas nos fornece um gancho para pensarmos a importância que Evaristo via em manter viva a memória de seu passado a fim de engrandecer, de certa forma, a posição que ocupava no momento em que escrevia. Tornava-se, assim, o bacharel em direito que trazia uma ampla bagagem no que concerne à atuação no campo jurídico, experiência esta adquirida na prática forense e no cotidiano. Por mais que este não

⁴⁹⁶ MORAES, *Reminiscências...*, op. cit, 1922.

seja um trabalho autobiográfico do final da vida (Evaristo o publicou em 1922 e faleceu somente em 1939) é um texto de passagem de uma etapa a outra; de um período de 22 anos como rábula para outro como advogado que havia se iniciado há poucos anos. Constitui-se, portanto, num marco na construção de sua identidade como indivíduo que logrou esta ascensão.

Sua trajetória como rábula, em suas palavras, é razão de grande orgulho por ter atuado sem formação acadêmica em causas importantes, como a de Dilermando de Assis, e ter, com isto, adquirido reconhecimento diante da sociedade e do campo jurídico. O autor esclarece não querer com a obra mostrar nenhum tipo de prevenção ou ressalva aos academicamente formados em direito, mas somente registrar seu orgulho de quem atuou sem formação acadêmica em algumas das mais complicadas causas brasileiras. Diz, ainda, considerar sua condição de rábula a mais interessante de sua vida e por isso teria dedicado este trabalho a ela. Certamente este é um demonstrativo do quanto este período da vida de Evaristo representou em termos de construção de sua identidade.

Também faz parte da memória construída por Evaristo neste livro a imagem do rábula destemido que não cedia diante das pressões sociais para que não defendesse determinados réus, como foi o caso de Dilermando de Assis, e que resistia sempre a tentativas de suborno por parte de interessados em que ele desistisse de determinadas causas. Ele cita como exemplo o conflito ocorrido no final da década de 10 no Rio entre estudantes e militares que defendiam o governo republicano, no qual um dos estudantes foi morto a facadas. Aqui diz ter atuado em defesa dos estudantes, acusados de serem responsáveis pelo conflito, e afirma ter se recusado a aceitar suborno por parte de Viveiros de Castro, que seria o advogado de acusação. Evaristo perdeu o caso, mas diz não se arrepender de não ter se “vendido moralmente”⁴⁹⁷. Ele afirma, concomitantemente, ter sido ativo interventor dos conflitos entre operários e industriais característicos do início do século XX no Brasil e neles ter atuado como advogado e adepto das causas operárias. Este é o tipo de postura sobre a qual ele constrói sua imagem nas *Reminiscências*: a do rábula destemido e adepto das principais causas sociais do período.

Evidentemente, o fato de afirmarmos que ele constrói esta imagem não quer dizer que neguemos que ele tenha agido da maneira que relata. Tivemos inúmeras oportunidades ao longo deste trabalho de demonstrar que isto ocorreu de maneira efetiva. Evaristo, não obstante, constrói uma representação de si mesmo que passa pela ênfase dada aos fatos mais

⁴⁹⁷ Ibidem, p. 210.

engrandecedores de sua trajetória. É preciso lembrar, então, que, como diz Pollak⁴⁹⁸, a memória é seletiva e construída de modo a dar sentido a uma trajetória e a formar as identidades individuais. A ação ao lado dos operários é, deste modo, um marco que, como veremos mais adiante, prevaleceu quanto à trajetória de Evaristo de Moraes. Neste sentido, a discussão de Verena Alberti⁴⁹⁹ em torno do trabalho metodológico a ser aplicado numa análise onde se utilize fontes de história oral e de memória, nos alerta para o fato de que uma autobiografia não é um trabalho de ficção. Portanto, o que o autor fala não se constitui numa mentira, o que ocorre é que indubitavelmente este trabalho traz inúmeros comprometimentos de sua parte. Poderíamos dizer que um caminho de análise possível seria ver o que o autor de uma autobiografia diz nem como ficção nem como verdade absoluta, mas sim como aquilo que ele deseja registrar a respeito de si e uma maneira dele interpretar sua própria vida. Segundo Hebe Mattos, seria “no correto tratamento interpretativo dos sentidos inscritos nas narrativas autobiográficas que se encontra o potencial mais rico de sua exploração como fonte para a história”⁵⁰⁰. Ainda quanto a relatos autobiográficos, Bourdieu⁵⁰¹ afirma que eles tendem a ser apresentados pelo autor de forma lógica, o que o faz selecionar acontecimentos mais significativos de sua trajetória e estabelecer entre eles conexões coerentes.

É esta seleção que Evaristo faz dos principais acontecimentos nos 22 anos de sua vida como rábula: inicia a obra por sua estréia no tribunal na qual consegue sua primeira vitória com a absolvição do réu; fala das importantes figuras que se iniciavam no campo jurídico no mesmo período que ele (como Bulhões Pedreira e Esmeraldino Bandeira); reclama da ingratidão de muitos dos réus que defendeu e absolveu e que depois não souberam agradecer-lhe pelos serviços; refere-se a defesa de seu pai; fala da entrada das primeiras advogadas mulheres no tribunal e encerra comentando seu discurso como orador da turma quando de sua formatura em bacharel em direito pela Faculdade Teixeira de Freitas em 1916. Acontecimentos de sua vida cronologicamente selecionados e organizados de modo a dar lógica à trajetória de um rábula reconhecido por suas vitórias nos tribunais e defensor dos ideais de justiça e liberdade.

⁴⁹⁸ POLLAK, Michael. *Memória e Identidade Social*. Revista Estudos Históricos, v. 5, n. 10, 1992. p. 200-215.

⁴⁹⁹ ALBERTI, Verena. *Ouvir Contar – Textos em História Oral*. RJ: FGV, 2004.

⁵⁰⁰ MATTOS, Hebe Maria. *Marcas da Escravidão – Biografia, racialização e memória do cativo na História do Brasil*. Niterói, 2004. Tese apresentada como parte dos requisitos para o concurso de Professor Titular de História do Brasil, no prelo. p. 16.

⁵⁰¹ BOURDIEU, Pierre. *A Ilusão Biográfica*. In: FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína (org.). *Usos e Abusos da História Oral*. RJ: FGV, 1996. p. 183-191.

O registro da imagem de um indivíduo resistente e militante se encontra presente, ao mesmo tempo, na obra *Minhas Prisões e Outros Assuntos Contemporâneos*⁵⁰². Aqui ele parte de suas próprias lembranças, após viver a experiência da prisão, para criticar os rumos conferidos pelas autoridades à República brasileira. Preso, como demonstramos, em 1924 e em 1926, Evaristo se apresenta marcado por estas experiências e pelo ressentimento por elas gerado. Deste modo, o livro contribui para a formação da identidade do indivíduo resistente que mantinha forte oposição ao governo; militante pela causa da democracia e da liberdade de expressão que ele diz ter sido perdida. Apresenta-se, ademais, como incapaz de ceder às tentativas de Arthur Bernardes de torná-lo um de seus apoiadores e de ter este ainda tentado fazê-lo candidato a senador. A ver pelo seguinte trecho:

“Não tolerarei, [...], a estranha lembrança, que elle alimentou, (quando falharam as seducções junto a Bricio Filho, Miguel Couto e outros) de me fazer candidato á senatoria em opposição a Irineu Machado! Pobre, vivendo exclusivamente de minha advocacia, também não me deixei seduzir, e, si não me offendi com a proposta, foi porque estou convencido de que os nossos políticos profissionaes – exceptuados bem poucos – perdem o senso da moralidade e julgam que tudo lhes é licito, para satisfação dos seus interesses e dos da sua grey”⁵⁰³.

Aqui ele se apresenta como um indivíduo com postura sempre correta e fiel aos seus princípios e, mais ainda, como pobre e vivendo somente de sua advocacia. Este é um dos pontos-chave presentes em sua trajetória: o marco de um sujeito pobre que pela via do próprio esforço e trabalho, resistindo às supostas tentativas de subversão de seu posicionamento político e ideológico, logrou alcançar um *status* de advogado reconhecido pelo campo jurídico e intelectual. Toda sua trajetória teria sido construída de maneira coerente com suas idéias, sem que fosse movido por interesses financeiros. Esta imagem pode estar inserida na perspectiva de Pollak⁵⁰⁴ da construção de uma identidade que seja aceita por si mesmo e pelos outros, o que de nenhuma maneira esvazia do texto seu caráter de reivindicação e protesto contra as medidas autoritárias das primeiras décadas republicanas.

Não é à toa que a entrevista de 1924, que em parte já interpretamos anteriormente, é intitulada pelos editores *Os Triunfadores – Como venceu o advogado Evaristo de Moraes*. Aqui ele não é só um rábula, um advogado, um intelectual, ou um militante, é, acima de tudo, um “triunfador”, ou seja, é aquele que vence todas as resistências. É um vitorioso que somente através do próprio esforço, com muita coragem e perseverança venceu os obstáculos que impediam sua ascensão. Cremos já haver demonstrado, no capítulo III deste trabalho, que,

⁵⁰² MORAES, *Minhas Prisões...*, op. cit, s/d.

⁵⁰³ Ibidem, p. VI.

⁵⁰⁴ POLLAK, *Memória e Identidade...*, op. cit, 1992. p. 200-215.

na verdade, a reunião entre diálogo entepares, empenho intelectual e estratégias de ascensão o levaram a tal posição. Comprovamos, assim, que Evaristo se encontrava muito distante de uma posição de herói diante das dificuldades da vida. Complementamos, no entanto, ao apresentar a forma como ele mesmo se empenhou em dramatizar sua trajetória conferindo a si próprio méritos pessoais e intelectuais. Ele diz:

“Há indivíduos que, quando nascem, recebem, como presente da sorte, um pau-de-sebo. Eu sou desse rol.

[...]

Os prêmios do pau-de-sebo estão sempre na extremidade superior. Subir até lá é um inferno. Um inferno foi a minha vida.”⁵⁰⁵

O tom profundamente emotivo e metafórico do entrevistado faz jus à apresentação que lhe é direcionada pelo entrevistador:

“O Dr. Evaristo de Moraes é hoje o mais brilhante renome do nosso foro criminal. Pode-se mesmo dizer que é a maior mentalidade de criminologista que o país tem tido em todos os tempos.

A velha expressão – venceu a golpes de talento e tenacidade – pode-se-lhe aplicar como a ninguém. Venceu através de adversidades tremendas; para chegar ao que hoje é, à situação fulgurante em que hoje se encontra, mastigou, comeu, sacudido de soluços, o duro pão que o diabo amassou no inferno para os desprotegidos da sorte.

Não pode haver história mais dolorosa que a dele.”⁵⁰⁶

Evaristo prossegue exaltando, e já sabemos bem, a imagem de sua mãe, descrevendo a experiência de ser abandonado pelo pai e relatando sua defesa de Basílio que lhe teria trazido popularidade. Exalta também as dificuldades financeiras enfrentadas e se vale de uma metáfora inusitada e bastante simbólica para o sentido que conferimos a esta análise. É a partir da expressão “pau-de-sebo” que ele ilustra o percurso doloroso que teve que percorrer até obter o almejado reconhecimento. Diante das marcas de exclusão por nós já explicitadas, Evaristo se esforçava em vencer, mas constantemente se deparava com dificuldades que o faziam retroceder, que o desqualificavam quando tentava justamente se qualificar. Assim, quando pensava que havia subido mais um grau na escala de ascensão social, algo o fazia deslizar de modo a ter que repensar suas estratégias. Percebemos aqui uma clara relação dialética entre o qualificar-se e o ser desqualificado.

Os dados que oferece acerca de sua trajetória não são ficcionais, pois já comprovamos por outras vias e fontes que realmente as dificuldades que teve que superar foram grandes,

⁵⁰⁵ *Os Triunfadores – Como venceu o advogado Evaristo de Moraes – FILHO*, Evaristo de Moraes. *Posfácio – Adendo*. In: MORAES, *Reminiscências...*, 2ª ed, op. cit, 1989.

⁵⁰⁶ *Ibidem*.

especialmente após o abandono do pai. Contudo, certamente o tom de drama conferido a ela pelo entrevistador e por ele mesmo formam parte de uma construção de memória que o apresenta como um indivíduo de trajetória sem igual. Em contornos emocionantes e dramáticos ele confere significado a si mesmo e a sua trajetória, se legitimando enquanto um mulato que galgou posições não muito comuns em sua época. Seu depoimento, deste modo, faz parte de uma interpretação própria de aspectos que lhe conferiram particularidades e importância em meio à esfera excludente na qual se inseriu. Conscientemente ou não, ele seleciona muito bem os aspectos que pretende fixar acerca de sua trajetória e, inclusive, as palavras que utiliza para conferir a ela caráter emotivo. Isto não reduz, no entanto, o que já apresentamos como as marcas de exclusão que sabemos terem se imposto em sua tentativa de construção de uma trajetória de respeitabilidade no campo jurídico.

A ênfase na pobreza e no caráter de mulato como constitutivas de sua trajetória se encontra presente ainda em outra de suas obras. Desta vez é em *Anarquismo no Tribunal do Júri* que estes elementos aparecem na maneira como Evaristo descreve a si mesmo. Vejamos como ele inicia o livro:

“A minha presença nesta tribuna é mais uma realização do meu programma profissional. Entrando muito cedo na vida publica, forçado, aos 17 annos, a ganhar o pão para mim e para os meus, mestiço pobre, sem tradições avoengas, nem patronagem de poderosos, assisti, ainda ao fim da porfiosa campanha abolicionista e collaborei, embora sem destaque, na propaganda republicana. Com as grandes figuras dessas memoráveis campanhas, apprendi a amar a liberdade e a bem querer a democracia. Foi assim que, quando, nos primeiros annos do actual regimen, passei do professorado e do jornalismo para a advocacia, trouxe aquelles salutareos princípios, tão maduramente pensados quanto profundamente sentidos”⁵⁰⁷.

O livro, também já analisado em outras ocasiões, se constitui na reprodução do discurso proferido por ele ao defender o réu Edgard Leuenroth. Pelo trecho aqui citado, vemos Evaristo reafirmar-se não apenas como pobre, mas, desta vez, como mestiço, tornando esta característica pessoal parte de seus argumentos em defesa do réu. Neste trecho ele nos presenteia com um pequeno panorama de sua trajetória: mestiço, pobre, sem a proteção de poderosos, ativista das causas de sua época, defensor da liberdade e da democracia. Era assim que Evaristo se Moraes se via e estes eram alguns dos principais elementos constitutivos de sua identidade. Essa é a imagem que ele procurou registrar e a utilizava no tribunal como argumento de legitimação da causa que naquele momento defendia. Conforme insistimos inúmeras vezes, sua trajetória seria, portanto, essencial na compreensão de seu

⁵⁰⁷ MORAES, *O Anarchismo...*, op. cit, 1918. p. 3.

posicionamento como advogado e intelectual. Deste modo, por mais que as características por ele reafirmadas fossem motivo de desqualificação de um indivíduo na passagem à modernidade, eram, no entanto, por ele utilizadas como parte da construção de sua identidade. Isto o apresentaria como um indivíduo com uma trajetória excepcional, capaz de, de forma íntegra e correta, superar as dificuldades e alcançar um grau de instrução que lhe conferia legitimidade.

Reconhecendo-se a si próprio como mestiço, Evaristo não se manteve alheio à questão racial. Esta seria uma maneira dele, sem se omitir em relação a sua cor, reafirmar sua importância e a de seus pares na sociedade. Afinal, como afirma Bourdieu⁵⁰⁸, e como demonstramos ao longo das muitas páginas anteriores, as experiências sociais e pessoais dos indivíduos possuem notáveis conseqüências no direcionamento que eles conferem ao seu pensamento enquanto intelectuais. Reafirmar o valor social dos mulatos seria, ao mesmo tempo, uma forma adotada por ele para construir sua identidade diante dele mesmo e dos outros. Afirmava-se, assim, diante do grupo social ao qual pertencia. Lembramos aqui da importância do outro na obtenção de reconhecimento⁵⁰⁹ e na construção das memórias e identidades individuais da qual nos fala Pollak⁵¹⁰.

Em suma, faz-se relevante pensar Evaristo de Moraes e suas obras por uma via que possibilite uma reflexão acerca do direcionamento que ele conferia a imagem construída em torno de si mesmo. Assim, contribuía, conscientemente ou não, para a construção de sua identidade. Acreditamos que Evaristo era um indivíduo envolvido com a ordenação e o registro de sua própria memória e de suas experiências. Como publicou bastante ao longo de sua vida, embora não tenha deixado uma biografia completa, deixou várias obras nas quais nos fornece pistas em torno da maneira como ele mesmo se via e se representava socialmente. O registro desta visão o auxiliava em seu posicionamento enquanto indivíduo, rábula, advogado e intelectual. Se veremos mais adiante que sua origem social é controversa (embora tenhamos indícios suficientes de que ela se localiza nas classes subalternas), ele, no entanto, afirmava-se enquanto pobre e mestiço, o que fortalecia sua identidade pautada na resistência e

⁵⁰⁸ BOURDIEU, *Esboço...*, op. cit, 2005.

⁵⁰⁹ Cf. HAROCHE, Claudine. *Les paradoxes de l'égalité : le cas du droit à la reconnaissance*. In : KOUBI, G. e GUGLIELMI, G. *L'égalité des chances*. Paris : La Rècouverte, 2000, p. 25-35 ; *Le comportement de déférence : du courtisan à la personnalité démocratique*. In : *La déférence*. Communications – École des Hautes Études en Sciences Sociales – Centre d'Études Transdisciplinaires (Sociologie, Anthropologie, Histoire). Paris : Seuil, 2000, p. 5-26 e *Des formes et des manières en démocratie*. In : *Raisons politiques*, n. 1, fevereiro 2001, p. 89-110. Cf. também TODOROV, Tzvetan. *Nous et les autres. La réflexion française sur la diversité humaine*. Paris : Éditions du Seuil, 1989.

⁵¹⁰ POLLAK, *Memória e Identidade...*, op. cit, 1992. p. 200-215.

na conquista de uma notável ascensão social. Veremos a partir de agora seu empenho em registrar os acontecimentos políticos e históricos marcantes do contexto social no qual viveu.

MEMÓRIA INDIVIDUAL E REGISTRO DA HISTÓRIA

Nascido em 1871 e morto em 1939, Evaristo de Moraes viveu um período de intensa movimentação política e ideológica no contexto brasileiro da passagem à modernidade. Já tivemos oportunidade de descrever o contexto no qual se situa sua trajetória. Viveu a experiência de ser mulato num período de escravidão e de abolição da mesma, além da proclamação da República e da Revolução de 1930. Concomitantemente, atuou em defesa do operariado quando este ainda vivia um processo inicial de desenvolvimento na sociedade brasileira num momento de forte influência das idéias socialistas e anarquistas vindas do exterior, mais especificamente da Europa. Este era ainda o contexto de formação da sociedade liberal burguesa, pautada nos padrões do mundo do trabalho em construção, que incluiu uma série de transformações na maneira de se pensar as classes subalternas e a criminalidade urbana. Com isto, a repressão às mesmas, em vista da elaboração de um controle social que assegurasse a ordem republicana, foi acentuada refletindo-se nas políticas públicas de moralização e higienização da sociedade.

Evaristo posicionou-se diante de todas estas medidas, ora a favor ora contra as mesmas. Seu posicionamento em relação a elas foi detalhado em meio a nossa discussão. Contudo, faz-se aqui nosso objetivo maior pensar o quanto o intelectual Evaristo empenhava-se no registro do momento histórico, político e social que vivia; o quanto isto, para ele, se constituiu numa forte preocupação de modo a ter produzido algumas obras pautadas fundamentalmente na descrição do período que viveu. E, mais do que isto, se apresentando como parte dele, como alguém que nele esteve inserido de maneira militante. Evaristo era, então, um sujeito que via no seu tempo uma profusão de acontecimentos que o fazia registrá-los a partir de suas memórias e, o mais interessante, consciente de que o material por ele produzido poderia ser utilizado como fonte de análise para os historiadores.

Não é, portanto, à toa que ele inicia sua obra *Minhas Prisões e Outros Assuntos Contemporâneos* da seguinte maneira:

“Considerando a Historia um tribunal, e, portanto, vindo no historiador verdadeiro juiz, vou prestar depoimento acerca do período mais tenebroso da nossa vida político-administrativa.
[...]

Verão, porém, os leitores que serei imparcial e sincero, dando ao meu depoimento o carácter mais objetivo possível. Demais, conforme princípio ora dominante na Theoria da Prova, nenhum motivo de suspeição elimina, em absoluto, a veracidade de um depoimento, cabendo ao juiz apreciar livremente o seu conteúdo, cotejando-o com os outros elementos de convicção, e, assim, aceitando o que lhe parecer digno de crédito e rejeitando o resto”⁵¹¹

Vivendo o contexto da década de 1920, com o acirramento das medidas repressivas e autoritárias do governo republicano, Evaristo fora, como vimos, preso algumas vezes. Neste momento, suas expectativas de uma República que mantivesse como princípios a tolerância e a democracia já se encontravam enfraquecidas e ele escreve esta obra como uma maneira de protestar contra os rumos tomados pelo governo republicano. Aqui, centralizando a discussão no sentido que queremos a ela conferir, são emblemáticos dois aspectos: a analogia que Evaristo produz entre a história e um tribunal e o historiador e o juiz e a percepção que demonstra de que seu depoimento acerca do contexto político-administrativo das primeiras décadas da República seria importante para a análise dos historiadores quanto ao período.

É possível pensar que a analogia feita por Evaristo entre o trabalho do juiz e do historiador origina-se no fato de ser ele um advogado que voltava seus interesses também para o registro da história. Não obstante, esta comparação não se encontra entre as especificidades de seu pensamento e pode ser relacionada à ambiência historiográfica do final de século XIX e início do século XX. Escrevendo neste período, Evaristo se apresentava com uma visão da história voltada para a perspectiva positivista em torno da mesma, para a idéia de que seria possível um julgamento imparcial na produção de conhecimento sobre o passado. Não obstante, o faria com a utilização de depoimentos diversos como fontes de imprensa e testemunhos como os dele mesmo. Se ideologicamente era contrário aos positivistas, metodologicamente não o era⁵¹², ou pelo menos trazia muitas de suas influências no que se refere à sua concepção de história e progresso. Seu trabalho está marcado por uma visão da história como narrativa dos acontecimentos e, por isso, apresenta caráter bastante descritivo, sugerindo ele que os fatos que descreve sejam julgados por historiadores. Marc Bloch já dizia em 1944 que “por muito tempo o historiador passou por uma espécie de juiz dos Infernos, encarregado de distribuir o elogio ou o vitupério aos heróis mortos”⁵¹³, produzindo com isto uma crítica a esta história positivista característica do período que aqui trabalhamos. Um dos

⁵¹¹ MORAES, *Minhas Prisões...*, op. cit, s/d. p. III-IV.

⁵¹² Cf. ALTHUSSER, *Montesquieu...*, 1972.

⁵¹³ BLOCH, *Apologia...*, op. cit, 2001. p. 125.

aspectos nos quais Bloch inovou foi ao afirmar que o verbo que deveria iluminar o trabalho dos historiadores seria compreender e não julgar.

Dentre outros historiadores, Carlo Ginzburg⁵¹⁴ retoma esta discussão em 1991 quando compreender o passado e não julgá-lo já era lugar comum entre os historiadores. Porém, Ginzburg inova ao apresentar proximidades entre o trabalho do juiz e o do historiador que caminham distante da questão do julgar ou compreender sugerida por Bloch. O autor sugere, portanto, haver um terreno comum entre historiadores e juizes que pauta-se fundamentalmente na metodologia de trabalho. Assim, segundo ele, a busca por provas e descobertas objetivas é o principal ponto que une estes profissionais. O ofício de ambos pautar-se-ia na possibilidade de provar a partir de evidências que alguém fez algo e o porquê disto, mas sem que se possa adquirir qualquer tipo de certeza a respeito dos fatos. Deste modo, de acordo com Ginzburg, o resultado pertence sempre à ordem da probabilidade. O confrontamento de diversos documentos também faria parte desta atividade comum a juizes e historiadores. E é, de certa forma, isto que Evaristo sugere que irá fazer. Porém, pautado em suas próprias memórias, em registros da imprensa e em relatos oficiais dos acontecimentos e no papel que líderes como Benjamin Constant e Marechal Deodoro possuíram na proclamação da República. Ou seja, na historiografia do final do século XIX e início do século XX.

Como dito, um segundo aspecto fundamental da fala de Evaristo é sua percepção de que seu depoimento faz-se relevante aos historiadores que se propuserem a pensar as primeiras décadas do século XX no Brasil. Para ele, portanto, sua fala não se esgota somente num registro de suas memórias, mas sim se constitui num registro histórico, num testemunho acerca da história. Jean-Jacques Becker⁵¹⁵ diz que os historiadores que trabalham com fontes orais e de memória não se utilizam de documentos produzidos com finalidade de análise histórica, mas que esta afirmação não pode ser generalizada. Isto porque há casos em que indivíduos eruditos e importantes produzem relatos dos acontecimentos destinados a servirem posteriormente como material de análise de historiadores. No caso de Evaristo não há necessidade de se supor suas intenções em produzir material de análise histórica, já que ele mesmo as sugere. Sua convicção de fazer parte da história e pensar que suas memórias são importantes para o seu entendimento é um aspecto freqüente em seus trabalhos. Sem contar que ele mesmo nos atenta para uma questão lembrada por Verena Alberti: um depoimento em

⁵¹⁴ GINZBURG, Carlo. *El Juez y el Historiador – acotaciones al margen del caso Sofri*. Madrid: Anaya & Mario Muchnik, 1993.

⁵¹⁵ BECKER, Jean-Jacques. *O Handicap do a Posteriori*. In: FERREIRA e AMADO (org.), *Usos e Abusos...*, op. cit, 1996. p. 27-31.

torno da própria trajetória ou de um trabalho que um autor produziu representa aquilo que quem fala pretende transmitir sobre si mesmo e sua época. Por isto, nenhum depoimento deve ser desconsiderado. É evidente que Evaristo não se referia a uma análise de memórias e fontes orais, mas ao comparar o trabalho do historiador com o do juiz acaba defendendo uma perspectiva parecida.

Pensar a história a partir de suas memórias é característica presente, ao mesmo tempo, em *Da Monarquia para a República*⁵¹⁶. Neste trabalho Evaristo demonstra as mesmas preocupações de *Minhas Prisões e Outros Assuntos Contemporâneos*, incluindo-se uma referência aos métodos de análise dos historiadores do final do século XIX. Aqui ele fortalece sua intenção em produzir um depoimento que sirva de fonte para os estudos dos historiadores e produz um trabalho marcado pela descrição dos acontecimentos. Inicia a análise nas duas décadas anteriores à proclamação da República descrevendo as movimentações republicanas existentes já neste período, incluindo o desenvolvimento de clubes republicanos, como o Quintino Bocaiúva. Perpassando estes acontecimentos, Evaristo alcança a data da proclamação contando-nos como ela se deu exatamente e encerra a obra com uma apresentação das primeiras medidas implementadas pela República. Um ponto alto da obra no que tange à questão que aqui analisamos é sua aproximação com a metodologia de trabalho do historiador, já que afirma que pretende reunir neste trabalho as versões (que sabemos serem as oficiais) quanto à proclamação. Afinal, anteriormente ele havia sugerido que alguém escrevesse a história das últimas décadas do Império no Brasil e como ninguém o fez ele mesmo se habilitou a fazer. Daí teria surgido a idéia de produzir o livro. Quanto ao direcionamento metodológico que lhe seria conferido ele informa:

“Aqui não pretendi seguir o exemplo de notáveis sociólogos – entre os quaes força é destacar Oliveira Vianna e José Maria dos Santos – philosophando a respeito da queda do Império e da sobrevivência da Republica. Limitei-me, utilizando o methodo de analyse dos documentos e depoimentos em juízo, a expor, sem accomodar ou ageitar os factos a qualquer preconcepção.

Não me apaixonei por esta ou por aquella personagem, ao descrever a contribuição de cada uma para o resultado final – a deposição da dynastia bragantina e a implantação do regimen republicano.”⁵¹⁷

Neste trecho percebemos o retorno da idéia da história como um tribunal no qual os acontecimentos e os personagens se encontram em juízo. Porém, é também perceptível a visão de uma possível neutralidade da história, já que o autor diz que produzirá uma análise que fuja a pré-concepções e que não favoreça nenhum personagem específico. Sua postura diante da

⁵¹⁶ MORAES, *Da Monarquia para a República...*, op. cit, s/d.

⁵¹⁷ Ibidem, p. 10.

escrita que propõe fazer da história relaciona-se logicamente ao contexto da historiografia do final do século XIX e início do XX a qual nos referimos anteriormente. Uma história descritiva que, neste momento, não poderíamos esperar que se pautasse no levantamento de questões acerca dos acontecimentos, já que isto, conhecendo-se as transformações sofridas pela escrita da história no século XX, seria um grave anacronismo. O interesse de Evaristo pela história também esteve provavelmente relacionado ao fato de ter sido desde jovem professor de história do Colégio São Bento.

Ressaltamos o quanto sua preocupação com a produção do registro dos acontecimentos de seu contexto histórico pertencia a uma identidade de intelectual inserido nas questões de seu tempo, refletindo-as e tornando-as objetos de seu estudo. Este interesse toma parte na construção da própria identidade do autor. Se Evaristo, como vimos, definia-se como pobre, mestiço, não protegido de poderosos e defensor da justiça e da liberdade, também se definia como o que ele mesmo chama “um honesto cultor da historia” como podemos perceber a partir do seguinte trecho ainda de *Da Monarquia para a Republica*:

“O que eu tentei foi, simplesmente, aproveitando depoimentos e informações de varias procedências, e sujeitando-os a demorada analyse, transmittir o que me pareceu mais verosimel. E é o maximo que pode realizar um honesto cultor da Historia”.⁵¹⁸

O registro que ele produz por mais que se utilize de documentação oficial e de relatos de jornais em torno da proclamação, pauta-se em grande parte nas memórias que cultivou quanto ao período. Neste sentido, não esqueçamos que Evaristo fora um republicano convicto que freqüentou os clubes republicanos e, mesmo questionando o autoritarismo do qual se revestiu a República, se manteve apoiando-a. Esta vertente de seu pensamento precisa ser aqui retomada para que vejamos o quanto suas memórias em torno da proclamação estão imiscuídas numa tentativa de ressaltar e engrandecer a propagação das idéias republicanas nos anos anteriores à proclamação. Assim, é possível ser esta a razão pela qual Evaristo enfatiza na obra a força e a organização deste movimento a partir da década de 1870. Além de demonstrar uma adesão popular intensa ao movimento republicano, de modo que jovens estudantes, operariado e “homens de cor”⁵¹⁹ e de “situações humildes”⁵²⁰ teriam apoiado Silva Jardim. Uma ambiência de apoio à proclamação fortalecida pela ação dos militares é, ao mesmo tempo, apresentada por ele no trecho a seguir:

⁵¹⁸ Ibidem, p. 11.

⁵¹⁹ Ibidem, p. 24.

⁵²⁰ Ibidem.

“[...] não se confirma [...] que a queda do Império foi devida a um simples movimento de tropas.

Como vimos a ambiência estava preparadíssima. Apenas, seria, de todo em todo, impossível o facto por mera iniciativa popular, pelo exclusivo impulso dos republicanos. Elles próprios tinham consciência dessa impossibilidade.

Convem lembrar que, desde muito, a propaganda republicana havia penetrado nos quartéis, e fructificado, mórmente no seio da mocidade. No Rio, tinha sido fundado em 1878, um club secreto, composto de alumnos militares.”⁵²¹

Aqui talvez seja preciso lembrar o que diz Pollak⁵²² quanto a uma memória seletiva e que enfatize alguns acontecimentos do passado mais condizentes com a imagem que o indivíduo pretende construir de si mesmo e do grupo social no qual esteve inserido. Isto faz parte de uma construção identitária enquanto indivíduo possuidor de uma trajetória que precisa fazer sentido para ele mesmo e para os demais ao seu redor. Mais uma vez ressaltamos que perceber o que Evaristo registra sobre o contexto histórico no qual viveu como algo construído não quer dizer que consideremos seu testemunho ficção ou mentira. O consideramos como permeado pelo que de maneira condizente com sua trajetória e sua visão de mundo deveria ser ressaltado em suas memórias. Esta construção de memória não necessariamente precisa ser consciente, mas nas palavras de Pollak “é evidentemente o resultado de um verdadeiro trabalho de organização”⁵²³. Testemunhando sobre sua época, Evaristo também interagia com ela de modo a tecer um diálogo recíproco entre contexto histórico, político e social e pensamento e trajetória individual⁵²⁴.

Sendo um indivíduo de seu tempo Evaristo com ele dialogava e isto se tornou aspecto constitutivo de suas memórias individuais. Registrar os acontecimentos de seu tempo partindo de suas experiências era, portanto, parte de seu investimento na manutenção de uma memória que girasse em torno de si mesmo e do contexto no qual viveu. Muito interessante é ainda a sua percepção de seu depoimento como fonte histórica; sua intenção em construir algo que futuramente fosse pensado pelos historiadores e em se apresentar como testemunha da história de seu tempo. Com o registro de suas memórias pessoais e com a construção de uma identidade aceitável para si e para os outros, Evaristo deixou um material de memórias em

⁵²¹ Ibidem, p. 126-127.

⁵²² POLLAK, *Memória e Identidade Social...*, op. cit, 1992. p. 200-215.

⁵²³ Ibidem, p. 204.

⁵²⁴ Para exemplos de trabalhos deste tipo que em muito inspiraram a orientação metodológica desta dissertação, cf. LE GOFF, *São Luis...*, 1999 e, do mesmo autor, *São Francisco...*, 2001. Le Goff se constitui, ao mesmo tempo, em referência importante quanto aos estudos teóricos e metodológicos em torno da memória como objeto historiográfico. Dele, quanto a estas questões, c.f. *Memória*. In: *Enciclopédia Einaudi – Memória-História*. Portugal: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1997, v.1. p. 11-50 e *História e Memória*. SP: Unicamp, 1992.

torno de acontecimentos históricos que inserido no contexto de produção é bastante interessante na análise que hoje se possa fazer do período.

Sem mais delongas, portanto, acreditamos ter acrescentado a nossa discussão uma interface apresentada a partir da leitura das obras de Evaristo: o professor de história, mas também “cultor” da mesma. O inserimos numa perspectiva de produção de registro de suas memórias e experiências que pudessem servir de testemunho da história e contribuísse para sua constituição enquanto indivíduo. Um intelectual que escreveu sobre seu tempo, registrando o que viu e viveu. Conscientemente ou não, o importante é ver o quanto esta interface funcionou ao longo de sua trajetória e o quanto fez parte de um processo de construção da memória individual de Evaristo de Moraes. Complementando esta discussão, acreditamos ser relevante a produção de uma reflexão em torno da entrevista de Evaristo de Moraes Filho que nos serviu de fonte em capítulos anteriores. Nela é Evaristo de Moraes quem se torna o personagem principal e evidentemente o que seu filho depõe sobre ele faz parte deste mesmo processo de construção de memória. Por isto a retomamos a partir de agora.

EVARISTO DE MORAES FILHO – ENTREVISTA

Em 1978 Evaristo de Moraes Filho forneceu entrevista a Rosa Maria de Araújo e a Marcos Luís Bretas que atualmente encontra-se depositada no CPDOC/FGV. Nela o filho de Evaristo de Moraes fala do desenvolvimento do movimento operário no Brasil, mas fixa seu depoimento em sua maior parte na imagem de seu pai. Depõe, portanto, acerca de sua família, posicionamento ideológico, referências intelectuais e participação nas questões sociais e políticas que marcaram o contexto brasileiro no início do século XX. Esta entrevista, que já nos servira de fonte, ganhará destaque nesta parte do trabalho, a fim de que possamos refletir em torno da imagem de Evaristo construída e reproduzida por sua família já na década de 1970. Por meio dela pretendemos pensar que tipo de representações sobre o pai Evaristo de Moraes Filho constrói. Torna-se aqui essencial inserir os relatos do entrevistado sobre o pai numa perspectiva próxima a defendida por Pollak⁵²⁵, na qual a imagem que construímos de nós mesmos relaciona-se ao que queremos transmitir sobre nós para os outros. Assim, conferimos significado a nós mesmos diante de nós e dos outros e auxiliamos na construção de nossa identidade individual e social. Aqui, portanto, as informações apresentadas pelo

⁵²⁵ POLLAK, *Memória e Identidade Social...*, op. cit, 1992. p. 200-215.

entrevistado serão vistas como representações acerca da imagem de seu pai em vista da construção de uma identidade. Esta configurar-se-á em torno de quatro aspectos centrais de sua memória: sua origem e ascensão social; seu papel como militante das causas sociais, em especial da causa operária; seu posicionamento ideológico e suas referências intelectuais; e sua participação como ativista na Revolução de 1930.

Selecionamos estes quatro aspectos como eixos de nossa discussão por serem eles os mais recorrentes na entrevista a que tivemos acesso. Enfatizamos que não consideraremos o relato de Evaristo de Moraes Filho como ficção ou mentira, assim como fizemos com as informações fornecidas por seu pai sobre si próprio. Afinal, há aspectos que podemos comprovar por meio de trechos de periódicos da época. No entanto, sabemos que aquilo que ele enfatiza e valoriza na entrevista está diretamente relacionado a este processo de construção de memória e identidade, do pai e dele mesmo, filho de um pai ativista e militante. Não esqueçamos que, citando Pollak⁵²⁶, um indivíduo não precisa viver os acontecimentos para tê-los como constitutivos de sua memória e de sua identidade, já que é possível que parte de suas memórias sejam herdadas. Iniciaremos, deste modo, nossa reflexão sobre a entrevista em questão partindo de um primeiro e importante aspecto da trajetória de Evaristo de Moraes: sua origem e ascensão social.

Como vimos ao compulsarmos a imagem que Evaristo de Moraes constrói de si e as principais características que confere a si mesmo, um notável processo de ascensão social, por nós destacado no capítulo III, pode ser percebido. Vimos, portanto, que ele mesmo em suas obras e no tribunal se utiliza de um discurso pautado na imagem de pobre, mestiço, não protegido de poderosos e vitorioso pelo esforço pessoal e pelo trabalho. Imagem que por si só já lhe confere um caráter de indivíduo resistente e, por assim dizer, heroicizado, já que haveria superado todas as dificuldades e chegado aonde chegou. Imagem que já desconstruímos ao mostrar que esta ascensão se deu em meio a um diálogo entre pares e a estratégias de superação. Aqui afirmamos que esta ascensão social faria parte de um processo de construção de sua identidade que pauta-se no que Pollak⁵²⁷ reconhece como um retorno constante ao passado a fim de reiterá-lo como parte de sua própria imagem. No caso da entrevista de Evaristo de Moraes Filho é possível encontrar uma discordância em relação a esta questão. Ao ser questionado sobre a origem social de seu pai o entrevistado responde:

“A família era de classe média. Mas o meu avô tinha propriedades. Depois – foi um cidadão um pouco leviano, deu muito o que fazer à minha avó e ao meu pai –, se

⁵²⁶ Ibidem.

⁵²⁷ Ibidem.

desfez de tudo. Quando meu pai era jovem, era menino, ele costumava dizer, sem demagogia nenhuma, que teve que vender bonecas de pano na rua para poder sustentar-se e à sua mãe. E alguns biógrafos de Evaristo de Moraes, como por exemplo Roberto Lira e outros, exageram esse lado – como aconteceu com Machado de Assis –, da humildade da origem, para exaltar depois a ascensão. Quando ele nasceu a família possuía bens, depois não. Teve que lutar muito, praticamente partiu da estaca zero. Mas sempre com uma grande vontade de saber, de estudar e de se destacar. Ele realmente se destacou muito cedo.”⁵²⁸

Neste trecho Evaristo de Moraes Filho aponta a origem social do pai como de classe média, mas diz que seu avô, Basílio de Moraes, teria se desfeito dos bens da família que a partir daí supostamente se pauperizou. Foi então que Evaristo precisou vender bonecas de pano em vista de garantir seu sustento e o de sua mãe. Seus biógrafos é que tenderiam a exaltar uma origem social pobre a fim de destacar sua ascensão diante dela. Porém, em contrapartida, é possível notar que mesmo tendendo a negar esta origem social pobre do pai, o entrevistado não deixa de enfatizar a ascensão do pai, mesmo que por uma outra via. Segundo ele, devido às ações de seu avô a família se tornou mais pobre e seu pai precisou logo cedo trabalhar para sobreviver. Mesmo assim, no entanto, devido à “uma grande vontade de saber, de estudar e de se destacar”⁵²⁹ teria superado estas dificuldades e ascendido socialmente. De qualquer forma, portanto, a notável ascensão social é algo que se encontra presente na construção da identidade de Evaristo enquanto indivíduo e advogado criminalista. Seu autodidatismo teria feito-lhe adquirir reconhecimento social. Ressaltamos, mais uma vez, que o fato de dizermos que esta imagem foi construída não quer dizer que uma ascensão social não tenha realmente ocorrido. Aliás, já comprovamos que ocorreu. Afinal, Evaristo começou sua trajetória como aluno gratuito do Colégio São Bento, era mulato, filho de mãe lavadeira e pai socialmente execrado. Aspectos que de qualquer maneira demonstram que sua trajetória foi sim marcada exclusão e posterior ascensão social. Talvez o próprio filho estivesse valorizando sua origem, nos anos 70, como não sendo tão pobre.

A esta ascensão social o entrevistado une uma participação militante de Evaristo de Moraes na luta contra as injustiças sociais na qual ganha principal destaque sua ação de apoio aos movimentos e às greves operárias do início do século XX no Brasil. O entrevistado aponta o pai como estando “sempre lutando, engajado em todas as campanhas populares”⁵³⁰ e “defendendo os trabalhadores como advogado criminal, escrevendo artigos no *Correio da Manhã*, *Jornal do Brasil*, *O Imparcial*, *Diário Carioca*, sempre no sentido da reforma

⁵²⁸ Entrevista Evaristo de Moraes Filho, op. cit, 1978. Arquivo CPDOC/FGV.

⁵²⁹ Ibidem, p. 2.

⁵³⁰ Ibidem, p. 3.

social...”⁵³¹. Assim, vincula diretamente sua imagem à do advogado militante que atua diante do combate às injustiças de seu tempo. Neste sentido, Evaristo de Moraes Filho enfatiza a participação do pai nas greves do início do século XX. O emblemático caso da greve dos cocheiros e carroceiros que agitou o final do ano de 1906 no Rio de Janeiro seria aqui retomado pelo entrevistado:

“E continuou na luta, advogado, [...], do Sindicato dos Trabalhadores de Resistência em Trapiches e Café e do Sindicato dos Carroceiros e Cocheiros. Participou daquela série enorme de greves que se deram aqui no Rio, no começo do século, eram greves anuais, quase que mensais. Foram numerosas.”⁵³²

Mais adiante completa:

“Evaristo de Moraes [...] era sócio do Sindicato da Resistência, com número próprio na carteira, e também o era do Sindicato dos Cocheiros. E, diante dessas violências todas, lá ia ele soltar os operários presos, ia entrar com *habeas-corpus*, ia impedir a expulsão de estrangeiros.”⁵³³

A respeito das greves de 1917 e da defesa de Edgard Leuenroth ele diz:

“A maior greve que houve na República, em São Paulo, foi em 1917, parou tudo. Leuenroth, um dos seus chefes, foi processado, e meu pai foi seu advogado.”⁵³⁴

Ações como estas de Evaristo de Moraes são enfatizadas pelo entrevistado de modo a ressaltar o papel do pai em defesa da justiça e dos direitos dos trabalhadores nas primeiras décadas da República, de modo a demarcar sua participação naquele contexto. O papel da militância é o que ganha aqui grande destaque. Foi o que ficou gravado na memória do filho tornando-se constitutivo de sua própria identidade como filho de um ativista, militante e com forte ação política no início do século XX. E é, portanto, esta imagem que ele procura passar acerca de seu pai. Já comprovamos que este envolvimento efetivo de Evaristo de Moraes com a causa operária realmente se deu. Contudo, o mais importante neste momento é, segundo Pollak, “saber qual é a ligação real disso com a construção da personagem”⁵³⁵. Assim, em conjunto com a imagem do indivíduo que graças ao esforço próprio ascendeu socialmente, o entrevistado constrói a imagem do pai como advogado militante. Esta militância nos abre brechas para tratarmos do terceiro aspecto que ressaltamos estar presente na entrevista: o

⁵³¹ Ibidem, p. 14.

⁵³² Ibidem, p. 3.

⁵³³ Ibidem, p. 5.

⁵³⁴ Ibidem, p. 12-13.

⁵³⁵ POLLAK, *Memória e Identidade Social...*, op. cit, 1992. p, 203.

posicionamento ideológico e as referências intelectuais que, segundo seu filho, seriam constitutivos de seu pensamento.

Já demonstramos que, segundo Evaristo de Moraes Filho seu pai era o que se chama socialista reformista, ou seja, aquele indivíduo que defende as transformações sociais pela via do Estado opondo-se inteiramente a revolução. Com isto, Evaristo era logicamente oposto às idéias anarquistas, pois não acreditava na destituição do Estado. Mesmo assim, ele defendeu o líder anarquista Edgard Leuenroth por acreditar que todo réu tem direito à defesa e que ninguém poderia ser julgado pelas idéias que defende. O entrevistado faz, no entanto, questão de separar as idéias do pai das defendidas pelos anarquistas, chegando a desqualificar estas últimas. Para ele, os anarquistas seriam “jogadores de bombas”, muito diferentemente de seu pai que buscava reformas sociais. Esta percepção de Evaristo de Moraes enquanto socialista já temos bastante desenvolvida. Porém, é o empenho de seu filho em separar suas idéias das anarquistas que nos chama a atenção, já que, em sua opinião, estes “não queriam nada”, ao contrário de seu pai que seria um militante firme em seus propósitos. Vejamos as palavras do entrevistado:

“[...] os anarquistas não queriam nada. Queriam a revolução propriamente, um movimento armado, o fim do Estado, o desaparecimento da chamada sociedade burguesa capitalista. O meu pai, com Joaquim Pimenta, Nicanor Nascimento, Deodato Maia, Agripino Nazaré e outros, achava que podia ir-se conseguindo alguma coisa do Estado, paulatinamente, através de reformas sociais. E principalmente, através do Legislativo, com candidatos operários, candidatos representantes dos operários no Congresso Nacional, através de reformas, paulatinas, pacíficas, enérgicas e constantes. Os anarquistas, não. Como hoje está se dando com os terroristas, eram jogadores de bombas. Tinham lá seus ideais, e eles eram fortes, mas eram utópicos.”⁵³⁶

Somando-se às idéias socialistas, Evaristo de Moraes Filho ressalta um republicanismo do pai que existiria desde que este era muito jovem. Seria ele, então, um indivíduo marcado por uma militância em prol da República desde os 19 anos, sempre inserido nas lutas e causas sociais e políticas de seu tempo. Sua identidade é, deste modo, construída também com base numa espécie de essência republicana em nome da qual ele sempre teria lutado. Vejamos o seguinte trecho de seu depoimento:

“Pois bem, você vê que desde mocinho que ele estava metido na campanha republicana. Quando em 1890 [...] se criou no Rio de Janeiro o Partido Operário, lá está o nome dele como um dos signatários. Parece mentira, ele ia fazer 19 anos, e sempre lutando.”⁵³⁷

⁵³⁶ Entrevista Evaristo de Moraes Filho, op. cit, 1978. p. 11. Arquivo CPDOC/FGV.

⁵³⁷ Ibidem, p. 2.

Esse interesse de Evaristo pela causa republicana ainda se manifestaria por meio de suas referências intelectuais. Segundo seu filho, Nilo Peçanha e Rui Barbosa eram “ídolos e modelos”⁵³⁸ de seu pai. Admiração que pode ser comprovada pela dedicatória da obra *Minhas Prisões e Outros Assuntos Contemporâneos*:

“A’ imperecedoura memória de Nilo Peçanha, estadista totalmente formado sob o regimen republicano e capaz de realizar a democracia brasileira”.⁵³⁹

Esta convicção diante dos ideais republicanos teria levado ainda Evaristo de Moraes a uma grande decepção com os rumos tomados pela República e ao seu conseqüente apoio à Revolução de 1930. E aqui alcançamos nosso quarto aspecto a ser destacado na entrevista em questão. Um ponto alto da ação política de Evaristo de Moraes seria, segundo seu filho, sua adesão à campanha da Aliança Liberal e à Revolução de 30. Numa tentativa de justificar o apoio do pai a Vargas, o entrevistado afirma ter a revolução tido o mérito de reconhecer a questão social no Brasil, de levar o Estado a nela intervir. Aspectos por nós já comprovados. Devido a isto, Evaristo teria atuado não apenas se colocando a favor de seus ideais, mas também como um dos principais ativistas da Aliança Liberal no Rio de Janeiro. O entrevistado chega a dizer que após a vitória da revolução houve uma reunião dos conspiradores na casa de Evaristo de Moraes. Nas palavras de Evaristo de Moraes Filho:

“[...] depois da vitória da revolução houve uma reunião na casa do meu pai, que era na rua Francisco Muratori, 33.
[...]
Aqui no Rio de Janeiro, Evaristo de Moraes foi um dos principais líderes da Aliança Liberal, conspirava, se escondia e fugia da polícia. Não tenho dúvida nenhuma.”⁵⁴⁰

Neste trecho é mantida a identidade de Evaristo militante e ativista das principais causas de seu tempo e isto sempre em defesa dos valores da justiça e da liberdade e em nome das reformas sociais. Mais do que ativista na revolução, o entrevistado diz que sua irmã, Dulce de Moraes, afirmava que seu pai havia sido um dos autores da plataforma social de Getúlio Vargas. Ele, entrevistado, com relação a esta afirmação da irmã, diz não possuir nenhum tipo de confirmação e não saber ao certo se ele efetivamente elaborou esta plataforma, mas “que ele colaborou não há dúvida alguma”⁵⁴¹. Após a vitória da revolução,

⁵³⁸ Ibidem, p. 14.

⁵³⁹ MORAES, *Minhas Prisões...*, op. cit, s/d. p. II.

⁵⁴⁰ Entrevista Evaristo de Moraes Filho, op. cit, 1978. p. 19-21. Arquivo CPDOC/FGV.

⁵⁴¹ Ibidem, p. 19.

sabemos que Evaristo assumiu o cargo de Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho, atuando, portanto, diretamente no governo Vargas. Quanto à sua participação na formulação da legislação operária, seu filho ressalta a criação do decreto 19.770 que ao criar a unidade sindical e vincular os sindicatos ao Estado atentava contra a liberdade dos mesmos. Ele teria sido um dos principais redatores desta lei, o que indicaria uma atitude conservadora e autoritária. Porém, para justificar esta ação, o filho diz que ele agiu desta maneira com boas intenções, pois esta medida funcionaria como garantidora da existência dos sindicatos. Aqui é perceptível a demonstração de um certo ressentimento na memória de Evaristo de Moraes Filho. Assim, não é em vão que ele justifica a ação do pai. O trecho mais emblemático neste sentido é o seguinte:

“Eu estava dizendo a você, e digo aqui, como sempre, com o coração na mão, porque meu pai foi um dos autores da lei, que o 19.770 atentava contra a liberdade sindical. Eles estavam bem-intencionados, como se só eles, socialistas, fossem aplicar a lei, dar-lhe a devida interpretação. Em luta principalmente com o patronato, quiseram eles associar o sindicato ao Estado, porque este é que ia ser a garantia da existência do sindicato.”⁵⁴²

A defesa de Evaristo de Moraes Filho gira em torno da idéia de que os socialistas, como seu pai, apoiaram a revolução porque acreditaram que por meio dela as reformas sociais que ansiavam seriam alcançadas e a justiça social seria realizada. Segundo o entrevistado, este foi, inclusive, o grande erro destes socialistas. A respeito disto ele faz a seguinte afirmação:

“Socialistas como meu pai, Maurício de Lacerda, Joaquim Pimenta, Agripino Nazaré, Carlos Cavaco, Nicanor Nascimento, foram envolvidos pelos ideólogos da direita e serviram de inocentes úteis, nada mais. Acabou por predominar a orientação corporativista.”⁵⁴³

Esta visão de Evaristo de Moraes Filho em torno do apoio dos socialistas à Revolução de 30 pode ainda estar inserida numa perspectiva de superação das contradições entre a imagem dos socialistas e suas ações no passado. Afinal, sabemos que os socialistas, em especial os pertencentes ao Grupo *Clarté*, apoiaram Vargas, mas pensar que o fizeram é algo que pode manchar sua imagem e a construção de uma identidade de grupo. Seria perceptível, então, o que Pollak chama de um “trabalho de enquadramento da memória”⁵⁴⁴, no qual há uma reinterpretação do passado de modo a conferir coerência e aceitabilidade às memórias de determinados grupos, auxiliando na construção de suas identidades. Sabemos que

⁵⁴² Ibidem, p. 45.

⁵⁴³ Ibidem, p. 65.

⁵⁴⁴ POLLAK, Michel. *Memória, Esquecimento e Silêncio*. Revista Estudos Históricos, v. 2, n. 3, 1989. p. 3-15.

historicamente o que o entrevistado diz se encontra muito próximo da verdade, mas sua ênfase na questão não deixa de estar inserida num trabalho de enquadramento da memória dos socialistas no Brasil.

Os quatro aspectos selecionados na entrevista de Evaristo de Moraes Filho nos serviram de parâmetro para um entendimento maior da imagem que ele transmite a respeito de seu pai. Imagem pautada numa militância política que perpassa o envolvimento com a causa operária e a luta pela justiça e pelas reformas sociais. Sendo a entrevista de história oral uma fonte passível de crítica como as demais fontes da pesquisa histórica, é preciso vê-la como uma forma de representação do passado, uma maneira do entrevistado conferir significado a si mesmo e a sua trajetória. E é isto que acreditamos que pode ser percebido na entrevista de Evaristo de Moraes Filho. Ao falar de seu pai ele resignifica a trajetória de sua própria família e a si mesmo como filho de um indivíduo sempre atuante. Seu pai, portanto, adquire a imagem de justo e militante. Longe de ser ficção, a entrevista se constitui numa forma de representação do passado e foi esta representação em torno dos quatro aspectos que serviram de eixo central da reflexão que buscamos alcançar.

* * *

Ao longo deste capítulo abordamos questões que, por meio da análise das fontes disponíveis para se pensar a trajetória de Evaristo de Moraes, puderam ser compreendidas por uma via que relacionasse sua trajetória individual, seu pensamento político e sua memória. Não se constituindo a memória de Evaristo de Moraes em objeto central do trabalho como um todo, uma reflexão pautada nas questões teóricas e metodológicas acerca do trabalho com fontes orais e de memória tornou-se necessária. Isto ocorreu a partir do momento que percebemos nas obras escritas por Evaristo uma constante preocupação com o que chamamos de registro da história e com uma ênfase em seu pertencimento a ela; sua participação nas idéias e acontecimentos mais marcantes na passagem à modernidade no Brasil. Abordando estes aspectos o capítulo ganhou relevância por trazer a possibilidade de uma reflexão do passado, seus acontecimentos, personagens e as experiências por eles vividas através do sentido que elas atribuem. Assim, acreditamos que Evaristo de Moraes é bastante rico e nos permite reflexões interessantes sobre como ele mesmo vê a si, a sua trajetória e ao contexto histórico, político e social no qual viveu. Esta perspectiva abre um campo de possibilidades pautado na idéia de que para cada indivíduo o passado possui uma forma de representação particular que vai além das versões oficiais em torno dele.

A análise baseada em história oral e de memória neste trabalho é ainda extremamente relevante por tornar possível uma reflexão que não apresente Evaristo como um herói resistente e exemplar. Visão a qual, se unimos a idéia de que um indivíduo não é sempre o mesmo ao longo de sua trajetória e, não raramente, assume diferentes papéis e perspectivas políticas e ideológicas, se torna bastante distante da realidade. Ele foi sim um sujeito histórico individual com uma trajetória bastante rica, apresentando diversos aspectos que chamam nossa atenção para as possibilidades encontradas por um indivíduo no final do século XIX e início do século XX no Brasil. Contudo, foi um advogado que usou do pragmatismo emblemático da área em muitos momentos e que participou de ações e posicionamentos ideológicos que podem ser considerados como conservadores e autoritários, mas dos quais nem sempre um indivíduo deste período poderia escapar. Aqui é perceptível um diálogo entre o contexto histórico, político e social no qual ele esteve inserido e suas próprias maneiras de conceber o mundo ao seu redor. Além das brechas por ele encontradas na construção de um pensamento próprio, não determinado por seu período, mas sim muito influenciado por suas questões.

Por outro lado, cabe aqui levarmos em consideração a afirmação de Bourdieu:

“Tentar compreender uma vida como uma série única e por si suficiente de acontecimentos sucessivos, sem outro vínculo que não a associação a um ‘sujeito’ cuja constância certamente não é senão aquela de um nome próprio, é quase tão absurdo quanto tentar explicar a razão de um trajeto no metrô sem levar em conta a estrutura da rede, isto é, a matriz das relações objetivas entre as diferentes estações.”⁵⁴⁵

Mesmo realizando um contraponto com Levi e enfatizando que buscamos uma análise pautada no diálogo recíproco entre contexto e trajetória individual, é preciso lembrar que Bourdieu considera o contexto histórico e social como fundamental na configuração das ações individuais enquanto parte de uma determinada sociedade ou campo. Mais ainda, de acordo com as diferentes posições ocupadas por um mesmo indivíduo numa sociedade seu diálogo entre este contexto e sua própria visão de mundo é passível de alterações. Acreditamos que isto, de certa forma, influa em suas memórias e na construção de sua identidade. Em suma, esta foi a relevância de encerrar o trabalho com uma análise teórica e metodológica de fontes de história oral e memória. Estas fontes, mesmo não se constituindo na maioria do *corpus* documental da dissertação, se fazem presentes e exigem um olhar específico a elas direcionado. Por mais que esta análise se constitua apenas numa breve reflexão, acreditamos

⁵⁴⁵ BOURDIEU, *A Ilusão...*, op. cit, 1996. p. 183-191.

que contribuiu em muito para a percepção da construção de uma identidade de Evaristo de Moraes. Afinal, o coloca não somente como tema para discussão, mas, ao mesmo tempo, como objeto de crítica.

CONCLUSÃO

E MORRE A “MAIOR FIGURA DO FORO CRIMINAL BRASILEIRO”⁵⁴⁶

“Às 11 horas da noite de uma sexta-feira, 30 de junho de 1939, é fulminado por um edema pulmonar agudo longe de casa, a caminho de uma festa em homenagem a Josefina Baker, convidado por Assis Chateaubriand. Na esquina da Santa Luzia com a Avenida Ihe beijamos a mão, tomando a benção, como se praticava àquele tempo. Evaristo deixou no Branco Boavista somente a importância de doze contos de réis, e mais nada. Não possuía nenhum imóvel nem qualquer outro bem de grande valor econômico. O seu inventário teve de correr em segredo de justiça, a requerimento da família, perante a 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, da qual era o titular Álvaro Ribeiro da Costa [...]

Dia 1º de julho foi um sábado de lua cheia, de noite clara. A família não dispunha de dinheiro para comprar a urna funerária, que, ao tempo, custava cinco contos de réis. Os seus amigos se cotizaram. O féretro saiu do antigo prédio do Silogeu Brasileiro, já demolido – onde hoje se encontra a sede do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, de sua propriedade. No Silogeu, além do Instituto Histórico, funcionavam também o Instituto dos Advogados e a Liga de Defesa Nacional, e nele tivera sede também, antes de 1923, a Academia Brasileira de Letras.

No Cemitério São Francisco Xavier, onde Evaristo comprara um mausoléu para sua adorada mãe em 1921, falaram dez oradores. Os jornais do dia, sem exceção, abriram manchete de primeira página sobre sua morte, contando-lhe a vida e os pormenores de sua carreira. As revistas da semana também lhe abriram grande espaço. As manifestações de pesar surgiram de toda parte. Parecia que Evaristo era imortal, sua morte repentina a todos surpreendera. O seu nome chegava às raíais do mito e de lenda, como uma série de histórias sobre sua atuação no júri, umas verdadeiras, outras falsas.

[...]

Só às 9 horas da noite acabaram-se as cerimônias do enterro de Evaristo de Moraes, aquele antigo rapazola de sapatos furados e de calças quase que feitas somente de remendos. Falaram à beira de seu túmulo dez oradores, sendo o último deles o conhecido ‘Dr. Jacarandá’, um preto velho, de monóculo, de barbicha branca, sempre de sobrecasaca, rábula remanescente, mas que sempre procurava ajudar os pobres e infelizes como ele. Foi uma homenagem sentida, respeitada e ouvida em silêncio. [...]”⁵⁴⁷

A descrição da morte e do enterro de Evaristo de Moraes produzida em 1988 por Evaristo de Moraes Filho traz possivelmente um tom de exagero, notabilizado pela referência ao pai como parecendo ser “imortal” ou como um “mito” e uma “lenda”. Aspecto que pode ser agregado ao processo de construção da memória individual do pai trabalhado no último capítulo da dissertação. Contudo, além de transmitir uma forte carga de emoção, a fala do filho nos dá uma idéia de como morreu o então presidente da Sociedade Brasileira de Criminologia. O ocorrido não se deu em condições financeiras muito confortáveis. Poderíamos imaginar que o filho depõe desta forma a respeito do encerramento da vida do pai

⁵⁴⁶ “Evaristo de Moraes – O falecimento, hontem, desse conhecido criminalista”. Diário de Notícias, 1 de julho de 1939.

⁵⁴⁷ FILHO, Moraes, *Introdução*. In: MORAES, *Reminiscências...*, 2ª ed, op. cit, 1989.

a fim de conferir-lhe um caráter de humildade e pobreza que engrandeceria sua imagem diante de leitores futuros. Porém, a carta endereçada pelo pai a Lindolfo Collor em 1936, três anos antes, na tentativa de obter trabalho remunerado em razão de suas dificuldades financeiras, sugere que o relato do filho não estava tão distante da realidade. As condições e o local da morte de Evaristo, no entanto, são controversas. Isto porque, segundo o filho, ele teria morrido no centro da cidade e nos jornais da época constam informações de que ele teria falecido na casa de uma família de amigos que visitava em Olaria. A ida à homenagem à dançarina africana Josefina Baker também não é noticiada pelos jornais.

De todo modo, gostaríamos de conferir breve destaque à presença e ao discurso, no momento do enterro, do “Dr. Jacarandá”, um “preto velho”, rábula remanescente que ajudava os pobres. Mais ou menos como fez Evaristo no início de sua trajetória forense. Sua homenagem foi ouvida em silêncio, talvez por tristeza e respeito ao morto, mas, ao mesmo tempo, justamente porque era um “preto velho”. Não esqueçamos do elemento de exclusão que é a cor e se hoje as marcas de um passado escravista ainda deixam diversos vestígios, naquele momento eram, evidentemente, bem maiores. Em 26 de outubro de 1940, data em que completaria 69 anos, sob os discursos de homenagem proferidos por oradores de renome como o desembargador Vicente Piragibe, o juiz Ari Franco e o presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros Augusto Pinto Lima⁵⁴⁸ é inaugurado o busto de Evaristo de Moraes no tribunal do júri da Capital Federal. Este evento em conjunto com a presença do “Dr. Jacarandá” no enterro de Evaristo demonstram, no momento da sua morte e imediatamente posterior a ele, o movimento de circulação cultural e de idéias e seu posicionamento enquanto intelectual circulante na passagem à modernidade dos quais tratamos ao longo do trabalho. Ora, o prestigiaram o “preto velho” e alguns dos mais importantes representantes do campo jurídico do período. Seu contato com diferentes classes sociais se torna notável mesmo após sua morte.

Aquele indivíduo mulato, filho de lavadeira, aluno gratuito do São Bento e abandonado pelo pai havia, em 1939, galgado uma visibilidade que conferiu destaque ao seu falecimento nos principais jornais do Rio de Janeiro. Se a notícia do ocorrido no dia anterior não se encontra nas primeiras páginas, conforme afirma o filho décadas depois, está presente, por outro lado, em todos os jornais; não apenas como notas fúnebres, mas em reportagens de três a quatro colunas que tratavam da maneira como ocorreu o falecimento e dos principais momentos e obras da carreira de Evaristo de Moraes. Algumas delas são acompanhadas de

⁵⁴⁸ Cf. “Solenidade de inauguração do seu busto no recinto do Tribunal do Júri no Distrito Federal. Discursos pronunciados”. Revista Forense. V. 84, ano 37, dezembro de 1940.

fotos do advogado. Não há como negar, deste modo, o destaque conferido ao ocorrido. O *Correio da Manhã*, para o qual vimos o quanto Evaristo colaborou discutindo os problemas sociais brasileiros e as questões operárias, a ele referiu-se como “em antigas épocas o mais operoso advogado criminal do Rio, funcionando em quase todos os grandes julgamentos”⁵⁴⁹. O *Diário de Notícias* o apresenta como “a maior figura do foro criminal brasileiro”⁵⁵⁰ e complementa:

“Poucas carreiras de advogado serão tão sedutoras e interessantes como a desse veterano que chegou às culminâncias da glória profissional como simples rábula e só veio a se formar, depois, talvez como uma espécie de satisfação a essa mesma glória.

Há mais de trinta annos a figura de Evaristo de Moraes dominava os nossos tribunales do crime. A sua estréia marcou um momento sensacional, não só da carreira do futuro mestre, como da própria história do nosso jury. O primeiro grande processo em que interveiu, foi o da defesa de seu pae, com o qual não mantinha relações pessoais, e que era accusado de um dos mais horrorosos crimes que um homem pôde commetter. Foi o processo famoso do ‘Papae Basílio’, que ainda hoje é recordado na tradição forense, não só pelas suas características, quasi singulares, como pela emocionante e prodigiosa defesa produzida pelo jovem filho do réo [...]”⁵⁵¹

A imprensa que à época do processo de Basílio de Moraes atacou Evaristo em larga medida, agora, em sua morte, o reconhece como um “momento sensacional” do júri brasileiro e a intervenção do filho no tribunal em defesa do pai ganha aspectos de emoção e brilhantismo. A reportagem prossegue na construção de elogios declarados ao ex-rábula e advogado falecido:

“O seu prestigio atingiu a taes proporções que chegou a ser considerado como uma personalidade perturbadora da nitidez e da precisão das decisões da justiça, pela facilidade espantosa com que obtinha absolvições. Evaristo de Moraes foi um dos maiores oradores judiciários que já possuímos. Os seus discursos. Os seus discursos, de uma eloquência um tanto romântica, mas sempre emocionante, arrebataram as assistências e os corpos de jurados, conduzindo a decisões que á primeira vista pareciam impossíveis. O seu profundo conhecimento de criminologia e de todas as matérias auxiliares de sua especialidade formava a base sobre que repousava o virtuosismo das suas proezas forenses. [...] foi um notável criminalista, de autoridade reconhecida por qualquer dos seus mais illustres e exigentes collegas. Dotado de um das mais vastas culturas que existiram aqui nesses assumptos, soube mantel-a sempre rigorosamente em dia pela renovação constante de leituras que o tornaram também o nosso criminalista mais informado relativamente ás contribuições da sciencia e aos factos de recente observação em todo o mundo”.⁵⁵²

⁵⁴⁹ “Morre repentinamente o Dr. Evaristo de Moraes – Traços de sua vida como professor, advogado e escriptor”. *Correio da Manhã*, 1 de julho de 1939.

⁵⁵⁰ “Evaristo de Moraes – O fallecimento...”, op. cit, *Diário de Notícias*, 1 de julho de 1939.

⁵⁵¹ *Ibidem*.

⁵⁵² *Ibidem*.

A capacidade retórica de Evaristo, seu autodidatismo, sua inteligência como criminalista e a respeitabilidade adquirida entre os ilustres colegas do campo jurídico são os aspectos ressaltados na reportagem. Conforme demonstramos, não deve ter sido fácil alcançar esta posição de notabilidade no campo e a preocupação com o aperfeiçoamento intelectual, a rede de sociabilidade por ele tecida e a superação de marcas de exclusão compuseram este processo. Para o *Jornal do Brasil* com a morte de Evaristo “perdem as letras jurídicas uma de suas figuras mais brilhantes”⁵⁵³; um “orador fluente, com grande poder de argumentação”⁵⁵⁴; um indivíduo que “empenhou-se com entusiasmo, em grandes campanhas cívicas, intervindo por vezes na política desta capital”⁵⁵⁵. Para a *Gazeta de Notícias*, fora também “uma das figuras mais brilhantes nos meios forenses do Paiz”⁵⁵⁶. No jornal, o falecido é adjetivado como “illustre”⁵⁵⁷ e seu falecimento como uma “infausta noticia”⁵⁵⁸. Todas as reportagens trazem descrições breves da carreira forense e intelectual de Evaristo. A Revista de Direito Penal, publicação da Sociedade Brasileira de Criminologia, evidentemente produziu a maior homenagem em sua edição de julho de 1939. 84 páginas foram dedicadas a Evaristo. A nota introdutória da revista explicitava o caráter especial e excepcional da edição e o apresentava como “grande criminalista, ardoroso tribuno e o maior advogado criminal do Brasil nestes últimos anos”⁵⁵⁹. Encerrada em tom religioso a nota demonstra a importância que Evaristo havia adquirido no campo jurídico ao longo das primeiras décadas do século XX. Quem morre é o presidente da Sociedade Brasileira de Criminologia, “consagrado e aureolado”. Vejamos em fotografia retirada do original:

⁵⁵³ “Um grande criminalista brasileiro que desaparece – Faleceu esta madrugada o advogado Evaristo de Moraes.” *Jornal do Brasil*, 1 de julho de 1939.

⁵⁵⁴ *Ibidem*.

⁵⁵⁵ *Ibidem*.

⁵⁵⁶ “Falleceu, repentinamente, o Dr. Evaristo de Moraes – Algumas notas biographicas – Para onde foi transportado o corpo.” *Gazeta de Notícias*, 1 de julho de 1939.

⁵⁵⁷ *Ibidem*.

⁵⁵⁸ *Ibidem*.

⁵⁵⁹ *Revista de Direito Penal. Sociedade Brasileira de Criminologia*. V. 26, julho de 1939. Edição especial em homenagem a Evaristo de Moraes.

EVARISTO DE MORAIS

A "Revista de Direito Penal" rende neste numero uma homenagem á memória de Evaristo de Moraes, seu colaborador efetivo e proficientissimo, grande criminalista, ardoroso tribuno e o maior advogado criminal do Brasil nesses ultimos anos.

Presidente da Sociedade Brasileira de Criminologia, de que a "Revista de Direito Penal" é órgão oficial, veio a morte de Evaristo de Moraes abrir um claro de difficilimo preenchimento. Somente um nome consagrado e aureolado nas letras criminologicas pátrias poderá substituir aquele que foi o nosso guia no ano que transcorre.

Dai cobrir-se de profundo e sincero luto, tanto mais sentido e verdadeiro, quanto foi ele nesta ultima fase da Sociedade Brasileira de Criminologia um renovador cheio de fé e entusiasmo.

Evaristo de Moraes tinha a mocidade perene da intelligencia e ao seu contacto todos nós desta Revista e da Sociedade Brasileira de Criminologia nos sentiamos animados para uma maior campanha em pról dos nossos ideais.

Bendita seja a sua memória.

A organização da edição reflete bem a respeitabilidade por ele adquirida. Inicialmente, são apresentados seus dados biográficos e em seguida parte-se para textos escritos por importantes representantes do campo jurídico em sua homenagem. Assim, os diferentes papéis considerados como por ele exercidos iam estruturando a ordem dos artigos. O primeiro deles, de autoria de Haeckel de Lemos, intitulava-se *Evaristo de Moraes – Amigo*; o segundo, do desembargador Margarino Torres, discutia *A técnica tribunicia de Evaristo de Moraes*; o terceiro, escrito por Lemos Brito, referia-se ao *Evaristo de Moraes – Historiador*; o quarto, de autoria de Carlos Sussekind de Mendonça, tratava do *Evaristo de Moraes – Sociólogo* (sociólogo aqui se refere a socialista); o quinto, do desembargador Sabóia Lima, referia-se a *Evaristo de Moraes e a infância abandonada e delinqüente*; o sexto, do Heitor Carrilho, intitulava-se *Evaristo de Moraes e a psiquiatria forense*; o sétimo, de autoria de Evaristo de Moraes Filho, intitulava-se *Um inédito de Evaristo*; e o oitavo era uma crônica de Humberto

de Campos intitulada *Evaristo de Moraes através de uma crônica de Humberto de Campos*. A revista encerra a edição especial com as homenagens à memória de Evaristo de Moraes.

Morte imponente para quem nascera mulato ainda durante a escravidão e trazia em sua origem diversas das marcas necessárias para que vivesse e morresse como apenas mais um mulato e pobre dentre os inúmeros que nunca sequer foram percebidos, quem dirá lembrados e homenageados. Esta é uma das razões que nos levam a acreditar na relevância da análise da trajetória de Evaristo de Moraes que nos empenhamos em produzir. Sem ser “herói”, Evaristo foi um indivíduo possuidor de particularidades pessoais que conferem um significado também particular a seu pensamento e, conseqüentemente, à maneira como sua história de vida é por nós pensada. Ele não morreu em condições de exílio ou marginalidade intelectual. Ao contrário, morreu como um dos mais aclamados nomes do campo jurídico na passagem à modernidade, exaltado por jornais e revistas jurídicas. Morreu como presidente da Sociedade Brasileira de Criminologia, posição que nada tem de marginal ou excluída⁵⁶⁰. Seu posicionamento flexível e dinâmico no campo intelectual provavelmente lhe proporcionou formas específicas de reflexão dos lugares sociais que ocupava e das questões sociais como um todo. Nem afastado nem inserido por inteiro entre as classes subalternas ou entre a classe dominante, ele uniu em seu discurso influências que vinham por caminhos distintos e que conjugadas resultavam em análises esclarecedoras da maneira como era pensada a pobreza urbana na sociedade brasileira do período. O movimento de apropriação do discurso dominante que trazíamos como hipótese, e que, por sua vez, era tecido em meio a estas ambigüidades, acreditamos que tenha ficado bastante perceptível.

Refletir acerca do pensamento político e social de Evaristo de Moraes nos levou ainda a perpassar as diferentes possibilidades de análise de intelectuais e referências ideológicas que influenciaram o pensamento de Evaristo na passagem à modernidade no Brasil. Isto ao demonstrar o discurso utilizado na defesa de seus clientes, as questões subjetivas que compunham seu pensamento, especialmente no que tange à presença – ou ausência – da figura do pai, as discussões por ele promovidas acerca da criminalidade e da punição das classes subalternas e os processos de construção de sua memória e do registro do contexto histórico do seu tempo. A fim de inserir Evaristo de Moraes neste contexto, procuramos apresentá-lo sempre posicionado em meio ao campo intelectual do período. Com esta finalidade, recorreremos a sua origem social, a sua trajetória individual como um todo e a suas experiências

⁵⁶⁰ Cf. anexos 1, 2 e 3. Respectivamente, apresentamos a descrição da cerimônia de posse de Evaristo como presidente da Sociedade Brasileira de Criminologia; fotografias da mesma; e a folha de rosto da primeira edição da Revista de Direito Penal em que Evaristo aparece como presidente da Sociedade.

sociais que em nossa argumentação consideramos cruciais na formação do pensamento político e social do intelectual.

Concomitante a esta trajetória individual, apresentamos as idéias defendidas por Evaristo, as causas sociais nas quais se engajou, os temas e questões que discutiu, as idéias que defendia e as características de seu pensamento passíveis de serem analisadas como parte do que se pensava no campo intelectual do período. O apresentamos, simultaneamente, como socialista reformista devido a sua militância em torno das reformas sociais que, em sua opinião, não deveriam ser adquiridas por vias revolucionárias e sim pela do próprio Estado republicano que funcionaria como uma espécie de garantidor dos direitos adquiridos pelas classes trabalhadoras. Unir aqui suas análises sociais a sua trajetória fora fundamental num sentido de buscar a compreensão do porquê de seu posicionamento político e ideológico. Acreditamos, assim, que se o intelectual possui autonomia diante de suas experiências, podendo inclusive romper com certos aspectos de sua trajetória, esta é, sem dúvida, parte integrante da maneira como o indivíduo pensa a si mesmo e a realidade social que o circunda. E isto é algo que pelo que pudemos concluir fora especialmente importante no pensamento social e político de Evaristo. Em seu caso específico, a experiência de ser mulato, ter vendido bonecas de pano pelas ruas do Rio, ter sido abandonado pelo pai e educado pela mãe e aluno gratuito no Colégio São Bento foram marcos que ele trouxe em toda sua trajetória.

Em vista de realizar uma análise acerca da relação entre discurso jurídico e classes subalternas e de pensar Evaristo de Moraes como um intelectual da passagem à modernidade, fora necessário que percorrêssemos anteriormente este longo caminho no qual, acreditamos, pudemos conhecer um pouco mais sobre quem foi e o que defendeu Evaristo para que localizássemos melhor nossa análise. Fora por meio deste caminho então percorrido que refletimos em torno das influências ideológicas comuns à época e do que caracterizava fundamentalmente o pensamento de Evaristo. Em meio a este trabalho acabamos, assim, por apresentar parte do contexto do campo jurídico da época. Este é um dos aspectos que tornam a trajetória de Evaristo de Moraes especialmente relevante para nós, já que nos serve de ponte para alcançar as questões mais marcantes no que tange à relação entre Estado, campo jurídico e classes subalternas na passagem à modernidade. Buscando chegar até seu pensamento político e social, passamos por diferentes caminhos que em muito nos esclareceram a respeito. O percurso até aqui fora longo, mas acreditamos que bastante válido para a compreensão da questão a que nos propusemos. Acreditamos, ainda, que este tipo de análise, que ao estudar o pensamento de um intelectual perpassa sua trajetória e suas experiências políticas e sociais, é indispensável para que contexto sócio-histórico e trajetória individual possam ser conjugados.

Este seria, portanto, um bom caminho de reflexão quando a trajetória de um sujeito histórico individual é tomada por objeto.

Unir pensamento, experiência social e contexto histórico na análise da trajetória de um intelectual, como é o caso do que procuramos fazer com Evaristo de Moraes, não é de maneira alguma algo que desqualifique o pensamento do autor. Afinal, acreditar que as experiências do intelectual como indivíduo, parte de uma sociedade e de um país, torna seu pensamento parcial e, quiçá, inválido, pode se constituir numa maneira por demais reducionista de pensar as opções intelectuais e ideológicas de um indivíduo. Logicamente, este possui autonomia em suas escolhas. Porém, sua vivência social e política, sua origem social e a formação que obteve ao longo da vida se fazem presentes com grande frequência. As escolhas dos intelectuais são, não raramente, influenciadas pela experiência social que caracteriza suas vidas em concomitância com estas escolhas. E, considerando-se, que o pensamento de um indivíduo, intelectual ou não, é passível de mudanças e transformações no decorrer de sua trajetória não há como duvidar que o papel desta na definição de sua maneira de ver o mundo e as relações sociais deve ser de alguma forma considerado. Pierre Bourdieu, ao analisar sua própria trajetória pessoal e intelectual, nos fala da irritação que lhe causam acusações de que seu posicionamento teórico sobre a realidade é por demais influenciado por sua trajetória e sua própria visão de mundo:

“A vigilância crítica mobilizada em meus trabalhos posteriores^{*} decerto começou nessas primeiras experiências de pesquisa levadas a cabo em situações em que nada jamais parece natural e em que tudo parece ser questionado o tempo todo. É daí que provém a irritação que não consigo deixar de sentir quando os especialistas em sondagens, isto é, em pesquisa à distância e por procuração, incomodados com minhas objeções (puramente científicas) às suas práticas, contrapõem críticas arrogantes e pueris a pesquisas que, a exemplo daquelas presentes em *La misère du monde*, mobilizam toda a experiência adquirida”.⁵⁶¹

A experiência adquirida da qual ele fala neste trecho refere-se à experiência de viver na Argélia como soldado em meio à guerra de libertação. Ele diz claramente que o aprendizado deste período é um marco em seus trabalhos posteriores. Este aprendizado diferencia-se completamente de uma visão parcial e não científica da realidade, sendo, acima de tudo, o aprendizado de uma sensibilidade maior para se ver e pensar o mundo. Uma sensibilidade que influi no objeto que se opta por analisar e, ao mesmo tempo, na maneira que

^{*} Aqui Bourdieu se refere aos trabalhos que produziu após sua experiência como soldado na Argélia.

⁵⁶¹ BOURDIEU, *Esboço...*, op. cit, 2005. p. 80.

se propõe a pensá-lo e que auxilia, muitas vezes, na percepção das injustiças. Algumas páginas antes, Bourdieu já havia deixado bastante claro o quanto acreditava que sua experiência adquirida na Argélia foi essencial em sua definição como intelectual:

“Não é fácil pensar e dizer o que significou para mim tal experiência e em particular o desafio intelectual e também pessoal que representou essa situação trágica, a qual não se deixava encaixar nas alternativas ordinárias da moral e da política.”⁵⁶²

A importância dos conflitos pessoais na formação do pensamento do intelectual, segundo Edward Said, confere ao seu trabalho maior densidade, demonstrando-o como um ser humano e não como alguém que se coloca numa esfera de superioridade à da realidade humana. Referindo-se à profunda relação de Sartre com seus conflitos pessoais e sua trajetória intensa, Said diz o seguinte:

“Quando lemos sobre o envolvimento de Sartre com Simone de Beauvoir, sobre a disputa com Camus, sobre sua notável aliança com Jean Genet, nós o situamos (a palavra é de Sartre) nas suas circunstâncias, e até certo ponto por causa delas, Sartre foi Sartre, a mesma pessoa que se opôs à presença da França na Argélia e no Vietnã. Longe de o incapacitar ou desqualificar enquanto intelectual, essas complicações dão textura e tensão ao que ele disse, expondo-o como ser humano falível, não como pregador monótono e moralista.”⁵⁶³

Se como o próprio Bourdieu afirma é praticamente impossível reconstruir a trajetória de um indivíduo, já que este se encontra imiscuído numa rede de relações cuja integralidade não há como alcançarmos, e por isso ele considera as biografias como uma “ilusão”⁵⁶⁴, é possível, não obstante, aprofundar cada vez mais nossa análise acerca de trajetórias individuais. Isto se atentamos para suas relações sociais, pessoais e profissionais, para suas formações como indivíduos, suas origens sociais e os contextos nos quais viviam a fim de percebê-las inseridas nesta rede de relações e tenhamos, assim, ao menos consciência da complexidade que a análise de uma trajetória engloba. Nosso objetivo aqui não fora o de construir a biografia de Evaristo de Moraes e sim parte dela, parte dos papéis sociais que ele exercia. Não sabemos se o objetivo fora inteiramente alcançado, mas acreditamos que surgiram questões importantes; ora no que concerne à trajetória e ao pensamento sócio-político de Evaristo de Moraes ora quanto ao campo jurídico na passagem à modernidade no

⁵⁶² Ibidem, p. 68.

⁵⁶³ SAID, *Representações...*, op. cit, 2005. p. 28.

⁵⁶⁴ BOURDIEU, *A Ilusão...*, op. cit, 1996. p. 183-191.

Brasil. Questões estas que nem sempre tivemos a intenção de responder, mas que trazem possibilidades de reflexões futuras bastante interessantes. A principal delas é o quanto a trajetória pessoal e as experiências sociais de um indivíduo são capazes de influir em seu pensamento enquanto intelectual, como acabamos de sugerir. Contudo, há outras. Não será interessante pensar o intelectual pela via da complexidade e da flexibilidade de seu pensamento? O que pode condizer mais com a realidade do que imaginar que um indivíduo mantém o mesmo posicionamento político e ideológico ao longo de toda sua trajetória. Qual o papel do intelectual na sociedade? Endossar os ideais dos dominantes ou lutar a favor dos dominados? Se é que esta dicotomia é possível. Quem atua efetivamente como intelectual na sociedade? Para além disso: quais eram os indivíduos envolvidos no campo jurídico da passagem à modernidade e, inclusive, na atualidade, se optarmos por pensar em rupturas e continuidades? Esta última questão, acreditamos, é um bom caminho de reflexão em torno das desigualdades sociais do país.

Acreditamos, portanto, que a construção do pensamento intelectual engloba aspectos e elementos que buscam suas referências na ambiência histórica, política e cultural na qual se vive. Esta ambiência pode não ser definidora, e acreditamos que não seja, por inteiro das escolhas ideológicas do intelectual. Não obstante, se faz muito presente, principalmente na forma como o intelectual percebe a realidade da qual faz parte. Não podemos nos prender a determinismos que nos façam enquadrar a análise da trajetória de um intelectual naquilo que se considera possível de acordo com sua origem e suas posições sociais. Não é isto que afirmamos, pois se configuraria em mero reducionismo de análise. E a trajetória de Evaristo é um exemplo do quanto esta percepção seria equivocada. Acreditamos, contudo, haver uma relação entre experiência social e análise intelectual que, no caso de Evaristo de Moraes, se faz bastante presente. Tanto que vimos haver influências ideológicas da passagem à modernidade das quais Evaristo não logrou escapar. O mais importante é, assim, percebê-lo como um indivíduo com conflitos pessoais, experiências sociais, uma forte sensibilidade na maneira de perceber a realidade social, em constante diálogo com intelectuais estrangeiros. Não obstante, um indivíduo falível, um sujeito que por mais que apresente novas propostas ao seu tempo, pertence a ele, está inserido em suas questões e redefine-se a cada dia de acordo com as transformações históricas e sociais que caracterizavam seu tempo. Afinal, lembremos que introduzimos justamente com a demonstração das relações entre presente e passado no processo de produção do conhecimento.

Para concluir é necessário lembrarmos algumas questões que se constituem no cerne deste trabalho por se referirem diretamente às classes subalternas, sua desqualificação moral, política e ideológica e suas experiências de criminalização e punição. Vejamos:

“[...] devemos [...] nessa sustentação dos princípios democráticos e do respeito devido á lei, reclamar, em favor dos pobres e humildes, a asseguaração das garantias sem as quaes é impossivel firmar a ordem e a paz publicas. Só da imparcialidade na applicação das prescripções legaes derivará o respeito que merecem todos os detentores do poder publico.”⁵⁶⁵

O trecho retirado da Coluna Operária de 15 de dezembro de 1906 e, por isto, inspirado pelos ventos das greves dos cocheiros e carroceiros que alarmavam classe dominante e autoridades instituídas, se constitui numa boa maneira de iniciarmos esta etapa final de nossa análise. Isto porque demonstra resumidamente o cerne do pensamento de Evaristo de Moraes quanto à pobreza urbana e sua relação com as esferas jurídica e política na passagem à modernidade no Brasil. Evaristo não imaginava a possibilidade de obtenção de direitos por parte dos operários e pobres em geral sem que isto se desse no interior da esfera do Estado. Socialista reformista, considerava que o poder público deveria ser mantido e respeitado pela sociedade, mas, para isto, precisava também respeitá-la. Além de medidas menos repressivas e violentas, as autoridades instituídas deviam se empenhar na garantia de direitos a todos os indivíduos de forma igualitária a fim de que ações extremadas por parte da população pobre do Rio de Janeiro fossem dispensáveis. Com seus direitos garantidos e suas liberdades individuais mantidas, as classes subalternas não teriam porque agir contra o governo republicano.

Do respeito aos direitos e às liberdades individuais proviria o respeito às leis e daí originar-se-ia a ordem republicana e a paz social. Ora mais do que nunca temos aqui um exemplo do quanto Evaristo se encontrava inserido no discurso de manutenção da ordem social nas primeiras décadas da República. Porém, não acreditamos que seu discurso seja o mesmo das autoridades republicanas, pois ele o defende por outra via. Coação e violência, se, por um lado, marcavam a práxis política das autoridades públicas, por outro, eram rechaçadas a todo custo por Evaristo que se empenhou em combatê-las desde os 17 anos, quando freqüentava os clubes abolicionistas e republicanos, até os últimos anos de sua vida, quando chegou a ser nomeado presidente da Sociedade Brasileira de Criminologia. Se sua luta obviamente adquiriu diferentes contornos, em consequência de suas experiências políticas e sociais e das novas formas de reflexão trazidas pelo avançar da idade, o cerne da questão era

⁵⁶⁵ MORAES, Evaristo de. Coluna Operária: “As grèves e a acção da policia”. Correio da Manhã, 15 de dezembro de 1906.

basicamente o mesmo: defender a garantia dos direitos dos pobres pela via legislativa e a aplicação correta e igualitária das leis; meios a partir dos quais ao invés de temer o poder público as classes subalternas o apoiariam e respeitariam, pois saberiam que estavam incluídas na concepção de democracia presente no discurso e na práxis republicana. Afinal, a República que ele e outros de seus defensores imaginaram nos últimos anos do Império estava muito distante do quadro que se configurava quando de sua concretização. Seu viés excludente e autoritário estava muito além dos princípios democráticos.

Marcado por um direcionamento ideológico positivista o processo de construção da República brasileira incluiu a demanda de políticas públicas direcionadas a uma população ex-escrava, afro-descente, imigrante, operária e analfabeta. Evolucionismo, racismo, autoritarismo e um discurso de progresso pautado na tentativa de aproximação com o mundo “branco” e “civilizado” europeu deram o tom das ações das autoridades instituídas e de uma classe dominante que modernizava a cidade; vestia-se à moda francesa, falava-se francês e inspirava-se nas perspectivas teóricas sociais européias. Modernização aqui implicava em exclusão das classes subalternas e na demarcação de seu lugar social como mão-de-obra para o mercado de trabalho capitalista. Numa sociedade aristocrática e escravista quem trabalha não possui valor social, é o escravo; numa sociedade burguesa e capitalista quem não trabalha é vagabundo. Ora quando estes valores se encontram numa mesma sociedade surge a contradição: quem não trabalha é vagabundo e quem trabalha é socialmente inferior, subalterno, relegado a uma posição de submissão. Esta contradição presente na sociedade da passagem à modernidade no Brasil, por sua vez, envolve toda uma concepção em torno da pobreza urbana por parte das autoridades instituídas. É preciso, então, levar o indivíduo ao mundo do trabalho, não mais pelos recursos do cativo, mas por outros, jurídicos e legalmente instrumentalizados, que mantenham o poder de coerção na alçada do Estado.

A opção por políticas públicas progressistas é substituída pela perspectiva da exclusão, ou da inclusão autoritária e violenta. Gisálcio Cerqueira Filho, ao tratar da questão social no Brasil que, segundo ele, não sensibilizava o governo republicano, intelectuais e a classe dominante nas primeiras décadas republicanas, lembra exemplarmente que

“[...] o poder na sua forma mais absoluta e caricata, isto é, no seu conteúdo repressivo máximo, se realiza de forma plena na morte. A forma mais radical (e a única segura) de posse é a destruição, pois só possuímos para sempre e com certeza aquilo que destruímos. Os problemas sociais tratados pela polícia, rigorosamente falando, nunca existiram por que passíveis de serem exterminados; à bala...”⁵⁶⁶

⁵⁶⁶ FILHO, Cerqueira, *A Questão Social...*, op. cit, 1980. p. 71.

Não há melhor maneira que esta de expressão das formas de tratamento destinadas pelas autoridades instituídas às classes subalternas entre o final do século XIX e o início do XX no Brasil. Ao reprimir a pobreza urbana era como se elas não existissem enquanto questão a ser relevada pelo governo republicano. Quem não se encaixa nos padrões de modernização construídos, ou como burguês ou como trabalhador, deve ser eliminado enquanto questão. De eliminar subjetivamente enquanto questão para eliminar concretamente enquanto homens, a distância não é tão longa.

Não há dúvida de que as contradições e ambigüidades presentes da sociedade brasileira das primeiras décadas republicanas podem ser encontradas nas concepções construídas acerca dos crimes, da punição e da tolerância quanto à pobreza urbana e os distintos comportamentos sociais. Foi em meio a isto que a vagabundagem e a mendicância constavam do Código Penal de 1890. Foi também a partir daí que políticas repressivas de combate à prostituição foram amplamente desenvolvidas e aplicadas logo nos primeiros anos de República e que ações de combate às epidemias de varíola e febre amarela na capital, que se queria higienizada e civilizada para os olhares europeus, foram implementadas sob bases autoritárias que acabaram por gerar a Revolta da Vacina em 1904. A repressão às greves e ao movimento anarquista não escapa a esta concepção de sociedade. O trabalhador que reivindica seus direitos é considerado subversivo, agitador, terrorista... O medo das classes dominantes diante da possibilidade de subversão da ordem gera medidas desesperadas de exclusão e destruição. E sabemos que políticas baseadas no medo e em extremismos geram violência.

Evaristo de Moraes soube perceber bem estas questões e contradições. Queria a ordem social, mas, ao mesmo tempo, a inclusão dos pobres, em especial da classe operária, na esfera de ação do Estado. Ação legislativa e preventiva e não repressiva. Formas de punição baseadas em preconceitos étnicos, religiosos, políticos e sociais geravam prisões arbitrárias, desterro para regiões longínquas e marcadas pela morte, penas de morte, torturas e suplícios. Para um indivíduo do final do século XIX e início do século XX em constante preocupação com a produção de análises científicas sobre a sociedade, inspiradas em teorias reformistas, biologistas e evolucionistas européias, ações deste tipo eram irracionais; estavam distantes da perspectiva de prevenção, equilíbrio e organização que deveriam direcioná-las. O combate à criminalidade para Evaristo perpassava a transformação da sociedade como um todo e o conseqüente favorecimento de melhores condições de vida para a classe trabalhadora em desenvolvimento, pois indivíduos plenamente respeitados em seus direitos e em sua liberdade

não reagiriam de modo a prejudicar a ordem social. Punir deveria, em sua opinião, ser muito mais um ato de reabilitação do indivíduo para a sobrevivência na sociedade burguesa do que medidas rígidas exemplares. Nada disto Evaristo pensou sozinho. Pensava, ao contrário, como nos empenhamos em demonstrar, em conjunto com toda uma intelectualidade estrangeira (européia, americana, latino-americana...) que incluía pensadores revolucionários, anarquistas, socialistas, liberais e criminologistas da Nova Escola Penal e o fazia envolvido em diferentes esferas sociais. Parecia, portanto, ser dono de grande liberdade intelectual. Talvez porque, mulato e pobre, tenha percebido ao longo de sua trajetória que rigor excessivo e inflexibilidade intolerante são valores que excluíram muitos de seus pares da esfera de ação intelectual e política no Brasil.

Cremos ter demonstrado que nada disto faz de Evaristo um “herói” das classes subalternas ou “um homem a frente de seu tempo” como o senso-comum convencionava dizer. Ele era sim um indivíduo de grande empenho intelectual que o utilizou a fim de compreender a realidade social brasileira e um militante socialista que defendia os direitos dos trabalhadores. Era também um defensor das prisões e dos hospícios e da visão de sociedade enquanto um organismo que pode ser prejudicado por causas patológicas; mesmo que muitas vezes se apropriasse destas concepções dominantes em defesa das classes subalternas. Dono de uma trajetória notável e consciente de suas próprias escolhas, Evaristo trouxe em seu pensamento e em sua práxis social e política muitas das complexidades da sociedade brasileira na passagem à modernidade. Por isto mesmo, interpretá-lo de maneira rígida é, quiçá, ir contra os princípios de liberdade e tolerância que ele próprio defendia.

Liberdade e tolerância foram temas que surgiram ao longo da discussão. Propositamente ou não, isto ocorreu porque falar em crime e punição das classes subalternas é também entender que a punição é, além de estar profundamente relacionada com o contexto sócio-econômico, reflexo das idéias e utopias de sociedade que se pretende construir e aqui a liberdade para todos e a tolerância diante das diferenças são muitas vezes postas de lado, negadas em nome da ordem social e da preservação das hierarquias. E se há algo que Evaristo registrou foi sua posição a favor das diferenças. Discordando de boa parte delas, defendia, no entanto, os direitos dos indivíduos de serem diferentes, pois o oposto disto resulta em formas de aniquilamento como a Inquisição e o governo de Hitler. Este foi por ele condenado logo em seu início, no começo da Segunda Guerra Mundial e, portanto, muito antes da abertura dos campos de concentração e do reconhecimento do holocausto pelo mundo.

As cenas de violência frequentemente presenciadas no início da República, o constante estado de sítio e o cerceamento das liberdades políticas são também reflexo desta intolerância

a qual o próprio Evaristo de Moraes experimentou quando de suas prisões. As classes subalternas se encontram em larga medida envolvidas pela intolerância. Criminalizadas, punidas e reprimidas elas são também, no discurso jurídico e político da passagem à modernidade (e ao longo da história que a segue) alvo da desqualificação moral, social, política e ideológica, reflexo de uma percepção do outro como inferior e perigoso. Daí não ser fácil para indivíduos com as marcas de exclusão de Evaristo lograrem ascensão e respeitabilidade social. Mais do que lutar contra barreiras sociais e econômicas é preciso lutar contra questões subjetivas que envolvem mulatos e pobres na sociedade brasileira. Afinal, “é por identificação com a imagem do Outro sobre nós que podemos ter uma imagem de nós mesmos. Daí que a procura da identidade se encontre necessariamente no reconhecimento do Outro”⁵⁶⁷. Mas, se o outro não nos reconhece nos tornamos frágeis na construção de nosso próprio papel social e na garantia de nossas liberdades e de nossos direitos. À pergunta “Começaram as violências. Até onde irão?”⁵⁶⁸ utilizada por Evaristo como título para um de seus artigos nos quais criticou a repressão policial em relação aos operários grevistas, respondemos que as violências contra as classes subalternas ultrapassaram o físico, passaram pelo discurso e pela práxis política e chegaram até a subjetividade dos indivíduos. Não podemos negar a apropriação particular dos discursos dominantes por eles produzida e sua capacidade de construção de diferentes trajetórias, como ocorreu com Evaristo. Porém, certamente esta não se constitui numa construção simples de ser desenhada.

O percurso foi longo, para nós e para Evaristo, mas acreditamos que ambos tenhamos, em meio a possíveis falhas e ausências, desenvolvido relevantes discussões acerca do discurso jurídico e das classes subalternas na passagem à modernidade no Brasil.

⁵⁶⁷ FILHO, Cerqueira, *Édipo e Excesso...*, op. cit, 2002. p. 109.

⁵⁶⁸ MORAES, Evaristo de. Coluna Operária: “Começaram as violências. Até onde irão?”. Correio da Manhã, 19 de dezembro de 1906.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES

Obras de Evaristo de Moraes:

MORAES, Evaristo de. *Ensaio de Pathologia Social – Vagabundagem-Alcoolismo-Prostituição-Lenocínio*. RJ: Grande Livraria Leite Ribeiro, 1921.

_____. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. RJ: Jacintho Ribeiro dos Santos Editor, 1916.

_____. *Creanças Abandonadas e Creanças Criminosas (Notas e Observações)*. Capital Federal: Typ. Moraes, 1900.

_____. *A Criminalidade das Multidões – Ensaio de Psychologia Collectiva*. Capital Federal: Typ. D'A Verdade, 1898.

_____. *Criminalidade Passional (O Homicídio-Suicídio por Amor)*. SP: Livraria Academia e Saraiva & Cia., 1933.

_____. *O Anarquismo no Tribunal do Júri*. RJ: Grupo Editor “La Vero”, 1918.

_____. *Minhas Prisões e Outros Assuntos Contemporâneos*. RJ, 1924.

_____. *Prisões e Instituições Penitenciárias no Brasil*. RJ: Livraria Editora Conselheiro Candido de Oliveira, 1923.

_____. *Minha Mãe*. Artigo publicado em julho de 1924 no *Correio da Manhã*. A publicação em livro é RJ: Typographia da S. A. Gazeta da Bolsa, 1925.

_____. *Reminiscências de um Rábula Criminalista*. RJ: Grande Livraria Leite Ribeiro, 1922.

_____. _____. 2ª ed. RJ: Briguiet, 1989.

_____. *A Lei do Ventre Livre – Ensaio de História Parlamentar*. RJ: Imprensa Nacional, 1917.

_____. *Branços e Negros (nos Estados Unidos e no Brasil)*. RJ: Typ. Miccolis, 1922.

_____. *A Campanha Abolicionista (1879-1888)*. RJ: Livraria Editora Leite Ribeiro, 1924.

_____. _____. 2ª ed. Brasília: UNB, 1986.

_____. *A Escravidão Africana no Brasil (das origens à extinção)*. SP: Companhia Editorial Nacional, 1933.

_____. _____. 2ª ed. Brasília: UNB, 1986.

_____. *Cárceres e Fogueiras da Inquisição – Processos contra Antonio José, o judeu*. RJ: Athena Editora, s/d.

_____. *Da Monarquia para a República (1870-1889)*. RJ: Athena Editora, s/d.

_____. _____. 2ª ed. Brasília: UNB, 1985.

_____. *Problemas de Direito Penal e de Psychologia Criminal*. RJ: Pimenta de Mello e Cia, 1927.

_____. *Um Caso de Homicídio por Paixão Amorosa – Estudos de Psychologia Criminal seguido da sentença absolutória*. RJ: Martins de Araújo & C., 1914.

_____. *Um Erro Judiciário: O Caso Pontes Visgueiro*. RJ: Ariel Editora Ltda, 1934.

_____. *Os Judeus (Artigos e Conferências)*. SP/RJ: Civilização Brasileira, 1940.

_____. *Apontamentos de Direito Operário*. SP: LTR, 1905.

_____. _____. 3ª ed. SP: LTR, 1986.

_____. *Estudos de Direito Criminal (Trabalhos Forenses e Decisões Judiciárias)*. RJ/SP: Livraria Clássica de Alves & C., 1898.

_____. *Estudinhos de Direito – O Jury*. RJ: Papelaria Mendes, Marques & C., 1896.

_____. *Contra Artigos de Guerra! (Estudo de Direito Criminal)*. RJ: Officina Typ. do Inst. Profissional, 1898.

_____. *Enrico Ferri – Algumas Notas Ligeiras acerca da sua Vida e da sua obra*. RJ: Papelaria e Typ. Villas Boas & C., 1910.

Obras e artigos de contemporâneos brasileiros de Evaristo de Moraes:

BARBOSA, Rui. *O Dever do Advogado*. RJ: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2002.

BRITTO, Lemos. *Os Systemas Penitenciarios do Brasil*. 3 volumes. RJ: Imprensa Nacional, 1925/1926.

D'AZEVEDO, Moreira. *Imposto do Vintém*. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Ano 1895, nº 58.

DIAS, Everardo. *Histórias das Lutas Sociais no Brasil*. SP: Editora Alfa-Omega, 1977.

FILHO, Mello Barreto e LIMA, Hermeto. *História da Polícia do Rio de Janeiro – aspectos da cidade e da vida carioca (1870-1889)*. Rio de Janeiro: Editora A Noite, 1942.

JARDIM, Silva. *Memórias e Viagens*. Lisboa: Typ. da Companhia Nacional Editora, 1891.

LYRA, Roberto. *Como Julgar, Como Defender, Como Acusar*. RJ: Editora Científica Ltda, s/d.

NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*. 5ª ed. RJ: Topbooks, 1997.

SOARES, Antonio Joaquim Macedo. *Campanha Jurídica pela Libertação dos Escravos (1867-1888)*. RJ: Livraria José Olympio Editora, 1938.

Obras e artigos de contemporâneos estrangeiros de Evaristo de Moraes:

BENTHAM, Jèremie. *Traité de législation civile et pénale*. Bélgica, s/d.

_____. *Oeuvres*. Bruxelas, 1840.

BRIAND, J. e CHAUDÉ, E. *Manuel Complet de Médecine Légale*. 1896.

ENGELS, Friedrich. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. Coleção Grandes Obras do Pensamento Universal – 2. SP: Escala, s/d.

FERRI, Enrico. *Studi sulla Criminalità*. Turim: Unione Tip. Ed. Turinese, 1926.

_____. *La Sociologie Criminelle*. Paris, 1905.

_____. *Difese penale e Studi di Giurisprudenza*. Turim, 1899.

_____. *El homicida en la psicologia y en la psicopatologia criminal*. Madrid: Reus, 1930.

_____. *La negazione del libero arbitrio e la teoria dell'imputabilità*. Itália, 1878.

_____. *Nuovo orizzonti del diritto penale*. Itália, 1883.

FREUD, Sigmund. *A Interpretação dos Sonhos*. In: Obras Psicológicas Completas de Freud. RJ: Imago, 1987.

HUGO, Victor. *Les Misérables*. Paris: J. Hetzel, 1862.

_____. *Os Miseráveis*. Porto: Typ. Do Commercio, 1864.

_____. _____. RJ: Empresa Literária Fluminense, 1885.

INGENIEROS, José. *Las Teorias de Lombroso ante la Crítica*. *Archivos de Criminologia, Medicina Legal e Psiquiatria*. Buenos Aires, Imprensa Revista Nacional, ano I, n. 1, janeiro de 1902.

_____. *Criminologia*. Buenos Aires: Editorial Hemisfério, 1916.

LE BON, Gustave. *Psychologie des foules*. França, 1895.

LISZT, Franz Von. *Le droit criminel des états européens*. Paris, 1894.

_____. *Traité de droit penal Allemand*. Paris, 1911/1913.

LOMBROSO, Cesare. *L'Uomo Delinquente*. Turim, 1870.

_____. *L'Homme Criminel*. Paris: Félix Alcan, 1887.

MALON, Benoit. *Socialisme Integral*. França, 1894.

MÁRQUEZ, Miguel Angel. *La Organización de la Internacional del Pensamiento*. Revista *Claridad*, Buenos Aires, 10 de dezembro de 1927.

PRINS, Adolphe. *La defense sociale*. França, 1910.

_____. *Science pénale et droit positif*. Bruxelas, 1899.

REBOUX, Paul. *Blancs et Noirs*. Paris, 1915.

ROLLAND, Romain. *Adios al Pasado*. Revista *Claridad*. Buenos Aires, 11 de junho de 1932.

WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. SP: Martin Claret, 2003.

Organización y Propósitos del Grupo Claridad. Revista *Claridad*, Buenos Aires, ano XIV, n. 293, setembro de 1935.

Artigos de autoria de Evaristo de Moraes publicados em revistas:

_____. *A Ascensão dos Mulatos*. Revista do Brasil, RJ, v. 24, n. 94, out. 1923.

_____. *Lei 13 de Maio – A Ambiência – O momento político-parlamentar – Os executadores da vontade colectiva*. Revista Americana: RJ, n. 11/12, ag/set 1918..

_____. *A Abolição e o Imperador*. RJ: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, v. 152, 1925.

_____. *Alcool e Criminalidade*. Revista de Direito Penal. Sociedade Brasileira de Criminologia. RJ, v. 9, abril/maio de 1935.

_____. *Psychologia da accusação e da defesa, na vida judiciária e na litteratura*. Revista de Direito Penal. Sociedade Brasileira de Criminologia. RJ, v. 1, abril de 1933.

_____. *Sobre a personalidade de Virgilio Sá Pereira*. Revista de Direito Penal. Sociedade Brasileira de Criminologia. RJ, v. 6, julho/agosto/setembro de 1934.

_____. *A psychanalise e o direito penal*. Revista de Direito Penal. Sociedade Brasileira de Criminologia. RJ, v. 20, janeiro de 1938.

_____. *Alcool e criminalidade*. Revista de Direito Penal. Sociedade Brasileira de Criminologia. RJ, v. 9, abril/maio de 1935.

_____. *Formalidades, peripécias e incidentes em um júri norte-americano*. Revista de Direito Penal. Sociedade Brasileira de Criminologia. RJ, v. 25, abril de 1939.

_____. *O processo americano (Mary Dugan), no romance, no teatro e no cinema*. Revista de Direito Penal. Sociedade Brasileira de Criminologia. RJ, v. 2, julho de 1933.

_____. *A sempre debatida cumplicidade post-factum (Receptação)*. Revista de Direito Penal. Sociedade Brasileira de Criminologia. RJ, v. 10, julho/agosto de 1935.

_____. *Primeiros adeptos e simpatizantes, no Brasil, da chamada 'escola Penal Positiva'*. Revista Forense. RJ, v. 79, ano 34, setembro de 1939.

_____. *Tobias Barreto – Advogado Brigador*. RJ, v. 79, ano 34, agosto de 1939.

_____. *Falando ao meu filho bacharel*. Revista Forense. RJ, v. 74, abril de 1938.

_____. *A luta pela vida do juízo de menores – Crônica*. Revista Forense. RJ, v. 75, ano 35, julho de 1938.

_____. *Os mythomanos*. Revista Forense. RJ, v. 68, ano 33, 1936.

_____. *Discurso pronunciado na sessão inaugural da primeira Conferência Brasileira de Criminologia*. Revista Forense. RJ, v. 67, ano 33, 1936.

_____. *Rápidas observações sobre a prova perante o júri*. Revista Forense. RJ, v. 67, ano 33, 1936.

_____. *O sursis e a dupla appellação*. Revista Forense. RJ, v. 66, ano 33, 1936.

_____. *Compensação de injúrias*. Revista Forense. RJ, v. 70, ano 34, 1937.

_____. *Alguns conselhos acerca da inquirição e reinquirição de testemunhas no fôro criminal*. Revista Forense. RJ, v. 66, ano 33, 1936.

_____. *Variações (de diferentes toadas) sobre o furto*. Revista Forense. RJ, v. 74, ano 35, 1938.

_____. *Deveres e perigos da advocacia criminal*. Revista Forense. RJ, v. 72, ano 34, 1937.

_____. *La Teoría Lombrosiana del Delincuente*. Archivos de Criminologia, Medicina Legal e Psiquiatria. Buenos Aires, Imprensa Revista Nacional, ano I, n. 1, janeiro de 1902.

Artigos de autoria de Evaristo de Moraes publicados em jornais:

MORAES, Evaristo. *Carta aberta a Mariano Garcia*. Gazeta Operária, RJ, 28 de setembro de 1902.

_____. *As grêves e a acção da Policia – O que querem os patrões*. Gazeta Operária, RJ, 1 de dezembro de 1906.

_____. *As associações operárias – Desespero actual dos patrões*. Gazeta Operária, RJ, 8 de dezembro de 1906.

_____. *Contrafacção e imitação de marcas*. Correio da Manhã, RJ, 11 de janeiro de 1905.

_____. *A prostituição na infância*. Correio da Manhã, RJ, 16 de janeiro de 1905.

_____. *Tribunal que não julgam!...* Correio da Manhã, RJ, 26 de janeiro de 1905.

_____. *Miséria e exploração*. Correio da Manhã, RJ, 3 de fevereiro de 1905.

_____. *Menores a soldada*. Correio da Manhã, RJ, 6 de fevereiro de 1905.

_____. *O jury e o 'habeas-corpus'*. Correio da Manhã, RJ, 22 de fevereiro de 1905.

_____. *Fallencia de uma lei*. Correio da Manhã, RJ, 5 de março de 1905.

_____. *Condenados a' morte!...* Correio da Manhã, RJ, 26 de março de 1905.

_____. *Não, não e' verdade! Os desterrados do Acre*. Correio da Manhã, RJ, 2 de junho de 1905.

_____. *Verdades aos operarios...* Correio da Manhã, RJ, 15 de junho de 1905.

_____. *O regulamento da reforma – Férias forenses e processos criminaes*. Correio da Manhã, RJ, 3 de junho de 1905.

_____. *Contra o lenocínio*. Correio da Manhã, RJ, 23 de setembro de 1905.

_____. *Orphãos e abandonados*. Correio da Manhã, RJ, 28 de setembro de 1906.

_____. *O perigo amarello!* Correio da Manhã, RJ, 23 de setembro de 1906.

_____. *Santa Cruz e ... a Ilha das Cobras*. Correio da Manhã, RJ, 20 de setembro de 1906.

_____. *Ainda e sempre a ... colônia*. Correio da Manhã, RJ, 30 de agosto de 1906.

_____. *A policia e a greve*. Correio da Manhã, RJ, 18 de agosto de 1906.

_____. *A policia moralizante!* Correio da Manhã, RJ, 27 de julho de 1906.

_____. *Moralidade ou interesse?* Correio da Manhã, RJ, 25 de julho de 1906.

_____. *Os conselhos de guerra*. Correio da Manhã, RJ, 17 de julho de 1906.

_____. *Pela liberdade profissional – A propósito de um veto do dr. João Pinheiro*. Correio da Manhã, RJ, 10 de outubro de 1906.

_____. *A policia e a lei (A propósito da nova chefia)*. Correio da Manhã, RJ, 11 de novembro de 1906.

_____. *O governo e o operariado*. Correio da Manhã, RJ, 26 de novembro de 1906.

_____. *As greves e a acção da policia*. Correio da Manhã, RJ, 15 de dezembro de 1906.

_____. *Reacção jornalística – Campanha jornalística*. Correio da Manhã, RJ, 16 de dezembro de 1906.

_____. *De uma vez para sempre [sic]*. Correio da Manhã, RJ, 17 de dezembro de 1906.

_____. *Começaram as violências. Até onde irão?* Correio da Manhã, RJ, 19 de dezembro de 1906.

_____. *Questões práticas de transportes*. Correio da Manhã, RJ, 20 de dezembro de 1906.

_____. *A expressão da greve – Um flagrante modelo*. Correio da Manhã, RJ, 21 de dezembro de 1906.

_____. *O commercio de café e os operários – Pedido de força*. Correio da Manhã, RJ, 22 de dezembro de 1906.

_____. *Ainda e sempre a greve dos cocheiros e carroceiros*. Correio da Manhã, RJ, 24 de dezembro de 1906.

_____. *O socialismo no Brasil*. Correio da Manhã, RJ, 25 de dezembro de 1906.

_____. *A situação dos homens de trabalho. Nas greves e fora das greves*. Correio da Manhã, RJ, 26 de dezembro de 1906.

_____. *Onde querem chegar os Sindicatos Operários*. Correio da Manhã, RJ, 28 de dezembro de 1906.

_____. *A idéia dos patrões – O que pedem á Policia*. Correio da Manhã, RJ, 29 de dezembro de 1906.

_____. *Direito de greve – Duas sentenças recentes*. Correio da Manhã, RJ, 1 de janeiro de 1907.

_____. *A manifestação dos patrões*. Correio da Manhã, RJ, 5 de janeiro de 1907.

_____. *Regulamentação do trabalho – Uma lei esquecida e outras que são precisas*. Correio da Manhã, RJ, 7 de janeiro de 1907.

_____. *As associações, as greves e a accusação de anarchismo*. Correio da Manhã, RJ, 8 de janeiro de 1907.

_____. *Cobrança de salários*. Correio da Manhã, RJ, 9 de janeiro de 1907.

_____. *Um attentado policial – Appello á justiça!* Correio da Manhã, RJ, 11 de janeiro de 1907.

_____. *A lei dos syndicatos*. Correio da Manhã, RJ, 14 de janeiro de 1907.

_____. *O socialismo na Inglaterra – Resposta breve a uma insinuação*. Correio da Manhã, RJ, 16 de janeiro de 1907.

_____. *Cuidemos dos syndicatos*. Correio da Manhã, RJ, 21 de janeiro de 1907.

_____. *Cooperativas de consumo*. Correio da Manhã, RJ, 23 de janeiro de 1907.

_____. *Policia e justiça – Sempre a mesma luta – Absolução e ‘habeas-corpus’ – Criticas de ignorantes*. Correio da Manhã, RJ, 25 de janeiro de 1907.

_____. *Reacção burguesa*. Correio da Manhã, RJ, 28 de janeiro de 1907.

_____. *Os sapateiros e os industriaes*. Correio da Manhã, RJ, 30 de janeiro de 1907.

_____. *Patrões, operários e policia*. Correio da Manhã, RJ, 14 de fevereiro de 1907.

_____. *Os operários e a 3ª urbana. Quem diria a verdade?* Correio da Manhã, RJ, 18 de fevereiro de 1907.

_____. *Meus processos!...* Correio da Manhã, RJ, 25 de fevereiro de 1907.

_____. *Crimes, culposos e policia (A propósito de uma circular)*. Correio da Manhã, RJ, 4 de março de 1907.

_____. *A eleição para deputado*. Correio da Manhã, RJ, 6 de abril de 1907.

_____. *A Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café – Aos poderes públicos, á imprensa, ao commercio e ao operariado*. Correio da Manhã, RJ, 18 de maio de 1907.

_____. *Greve dos patrões (Ao governo e á policia)*. Correio da Manhã, RJ, 22 de maio de 1907.

_____. *O exclusivismo operário (Uma prisão insuspeita)*. Correio da Manhã, RJ, 9 de junho de 1907.

_____. *A hora do trabalho e a habitação do operário*. Correio da Manhã, RJ, 13 de junho de 1907.

Fontes sobre o processo Basílio de Moraes na imprensa:

Vergonhosa especulação: o Recolhimento Santa Rita de Cássia. Gazeta de Notícias, RJ, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 de dezembro de 1896.

Mão Recolhimento. O Paiz, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 1896.

A imprensa e o asylo de Santa Rita de Cássia. Cidade do Rio, RJ, 27 de dezembro de 1896.

O julgamento. O Paiz, RJ, 06 e 07 de abril de 1897.

No Jury: Basílio de Moraes e seus cúmplices – O julgamento de hontem. Gazeta de Notícias, RJ, 06 de abril de 1897.

No Jury: Basílio de Moraes e seus cúmplices – A continuação do julgamento – Os debates. Gazeta de Notícias, RJ, 07 de abril de 1897.

Revista Illustrada, RJ, dezembro de 1896.

Fontes sobre a morte de Evaristo de Moraes:

Morre repentinamente o Dr. Evaristo de Moraes – Traços de sua vida como professor, advogado e escriptor. Correio da Manhã, RJ, 1 de julho de 1939.

Evaristo de Moraes – o fallecimento, hontem, desse conhecido criminalista. Diário de Notícias, 1 de julho de 1939.

Um grande criminalista brasileiro que desaparece – Faleceu esta madrugada o advogado Evaristo de Moraes. Jornal do Brasil, RJ, 1 de julho de 1939.

Falleceu, repentinamente, o Dr. Evaristo de Moraes – Algumas notas biographicas – Para onde foi transportado o corpo. Gazeta de Notícias, RJ, 1 de julho de 1939.

Revista de Direito Penal. Sociedade Brasileira de Criminologia. Número especial dedicado a Evaristo de Moraes. RJ, v. 26, julho de 1939.

Outros jornais e artigos consultados:

Gazeta de Notícias – 29 e 30 de dezembro de 1879.

Jornal do Commercio – 03, 04, 06 e 09 de janeiro de 1880.

Revista Illustrada, n. 189 e 190, 1880.

O Paiz, RJ, dezembro de 1906.

Evaristo de Moraes. Gazeta Operária, RJ, 2 de novembro de 1902.

Direito Operário – Apontamentos por Evaristo de Moraes. Correio da Manhã, RJ, 13 de outubro de 1905.

A greve. Correio da Manhã, RJ, 18 de outubro de 1906.

O advogado dos grevistas. Correio da Manhã, RJ, 16 de dezembro de 1906.

Solenidade de inauguração do seu busto no recinto do Tribunal do Júri no Distrito Federal.

Discursos pronunciados. Revista Forense. RJ, v. 84, ano 37, dezembro de 1940.

Como se pretende perseguir os operários e as associações a pretexto do anarchismo – Um projecto juridicamente monstruoso – Uma palestra com o Dr. Evaristo de Moraes. Voz do Povo, RJ, 25 de fevereiro de 1920.

A reacção burguesa – Como a encara o eminente jurista Dr. Evaristo de Moraes. Voz do Povo, RJ, 25 de julho de 1920.

Écos do julgamento de um camarada – Resumo da defesa do Dr. Evaristo de Moraes. Voz do Povo, RJ, 2 de agosto de 1920.

A acção social do grupo “Clarté” de Paris – As suas reuniões, os seus meetings e as suas publicações. Voz do povo, RJ, 15 de março de 1920.

Processos criminais, recursos e petições:

Processo Dilermando D’Assis. Homicídio, 1909.

Processo João Henrique Pereira e Antonio Magalhães. Promoção de greves, 1907.

Processo Francisco Simões dos Reis. Homicídio, 1901.

Processo José de Oliveira e Antonio Teixeira da Cunha. Promoção de greves, 1906.

Processo Nelli Vite. Lenocínio, 1907.

Processo Valentim Cardasco. Anarquismo, 1908.

Processo Manoel Campos. Cumplicidade em caso de selos, 1917.

Processo Augusto Trajano de Sá. Prática de jogo do bicho, 1896.

Processo Manoel Posse Quintães. Circulação de moeda falsa, 1901.

Processo Antonio Carnaval. Circulação de moeda falsa, 1914.

Processo José Francisco de Azevedo. Falsificação de carimbos e assinaturas, 1905.

Processo Alberto Washington de Souza Júnior. Militar acusado de deserção, 1925.

Processo Alfredo Gomes e Professor Hemérito José dos Santos. Injúria, 1898.

Recurso de um processo por liberdade profissional, 1897.

Códigos Penais consultados:

HO TCHONG CHAN. *Code Pénal de la République de Chine*. Paris, 1935.

Projet de Code Penal pour l'empire du Japon. Paris, 1879.

Código Penal de 1890. Edições de 1907 e 1910.

Atas:

Atas do Instituto dos Advogados Brasileiros. 1920-1923.

Correspondência:

Carta de Evaristo de Moraes a Lindolfo Collor. Rio, 1 de junho de 1936.

Relatório:

Relatório do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, 1905.

BIBLIOGRAFIA

- ABREU, Alzira Alves de et al. (org.). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930*. RJ: FGV, 2001.
- ADORNO, Sérgio. *Os Aprendizizes do Poder – O Bacharelismo Liberal na Política Brasileira*. SP: Paz e Terra, 1988.
- ALBERTI, Verena. *Ouvir Contar – Textos em História Oral*. RJ: FGV, 2004.
- ALONSO, Justo Serna. *Presos y Pobres em España del XIX – La determinación social de la marginación*. Barcelona: PPU, 1988.
- ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. RJ: Zahar Editores, 1981.
- ALTHUSSER, Louis. *Montesquieu a Política e a História*. Lisboa: Editorial Presença, 1972.
- AZEVEDO, Elciene. *Orfeu de Carapinha – A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo*. SP: Unicamp, 1999.
- BAKTHIN, M. *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento – O contexto de François Rabelais*. SP: Hucitec, 1987.
- BATALHA, Cláudio. *Benoit Malon e o Socialismo no Brasil na Era da Segunda Internacional*. XIX Simpósio Nacional de História. Anpuh, 1997.
- BATISTA, Nilo. *Matrizes Ibéricas no Sistema Penal Brasileiro*. RJ: Freitas Bastos/ICC, 2000.
- BATISTA, Vera Malaguti. *O Medo na Cidade do Rio de Janeiro – Dois tempos de uma história*. RJ: Editora Revan, 2003.
- BENCHIMOL, Jaime. L. *Pereira Passos – Um Haussman Tropical: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. RJ: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1990.
- BENDA, Julien. *Kant*. In: *O Pensamento Vivo de Kant*. SP: Livraria Martins Editora, 1952.
- _____. *The treason of the intellectuals*. Nova York: Norton, 1969.
- BENJAMIN, Walter. *Charles Baudelaire – Um Lírico no Auge do Capitalismo*. Obras Escolhidas. V. III. SP: Brasiliense, 1994.
- BERGALLI, Roberto y MARI, Enrique E. (org). *História Ideológica del Control Social (España – Argentina, siglos XIX y XX)*. Barcelona: PPU, 1989.
- BLOCH, Marc. *Apologia da História ou O Ofício de Historiador*. RJ: Jorge Zahar Editor, 2002.

_____. *Os Reis Taumaturgos – O caráter sobrenatural do poder régio – França e Inglaterra*. SP: Companhia das Letras, 1998.

BOBBIO, Norberto. *Os Intelectuais e o Poder – Dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea*. SP: Unesp, 1996.

BOURDIEU, Pierre. *Esboço de auto-análise*. SP: Companhia das Letras, 2005.

_____. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

_____. *A Economia das Trocas Simbólicas*. SP: Ed. Perspectiva, s/d.

_____. *Coisas Ditas*. SP: Brasiliense, 1990.

CANDIDO, Antonio. *Teresina, etc.*. RJ: Paz e Terra, 1980.

_____. *Radicalismos*. SP: Estudos Avançados, v. 4, n. 8, janeiro/abril de 1990.

CANETTI, Elias. *O Outro Processo – As Cartas de Kafka a Felice*. RJ: Espaço e Tempo, 1988.

CHACON, Vamireh. *História das Idéias Socialistas no Brasil*. RJ: Civilização Brasileira, 1965.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade – Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. SP: Companhia das Letras, 2003.

_____. *Cidade Febril – Cortiços e epidemias na Corte Imperial*. SP: Companhia das Letras, 1990.

_____. *Machado de Assis Historiador*. SP: Companhia das Letras, 2003.

_____. *Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio de Janeiro*. In: Revista Brasileira de História. V. 8, n. 16, março/agosto de 1988.

CHARTIER, Roger (org.). *Práticas de Leitura*. SP: Estação Liberdade, 1996.

_____. *A História Cultural – Entre práticas e observações*. Lisboa: DIFEL, 1990.

_____. *Culture écrite et littérature à l'Âge Moderne*. Annales HSS, Paris, n. 4-5, julho/outubro de 2001.

DARNTON, Robert. *O Grande Massacre de Gatos – E outros episódios da história cultural francesa*. RJ: Graal, 1986.

ELIAS, Norbert. *Os Alemães – A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. RJ: Jorge Zahar Editor, 1997.

ENGEL, Magali. *Meretrizes e Doutores – Saber Médico e Prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

FEBVRE, Lucien. *Michelet e a Renascença*. SP: Scritta, 1995.

FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína (org). *Usos e Abusos da História Oral*. RJ: FGV, 1996.

FILHO, Evaristo de Moraes. (org.) *O Socialismo Brasileiro*. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

FILHO, Gisálio Cerqueira. *Análise Social da Ideologia*. SP: Editora Pedagógica e Universitária, 1988.

_____. *A Influência das Idéias Socialistas no Pensamento Político Brasileiro (1890-1922)*. SP: Edições Loyola, 1978.

_____. *Édipo e Excesso – Reflexões sobre Lei e Política*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

_____. *Autoritarismo Afetivo – A Prússia como Sentimento*. SP: Escuta, 2005.

_____. *A “Questão Social” no Brasil (Análise do Discurso Político)*. V. 1. USP, Tese de doutorado, 1980.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. RJ: Graal, 2004.

_____. *A Ordem do Discurso – Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. SP: Edições Loyola, 2004.

_____. *Vigiar e Punir – História da Violência nas Prisões*. Petrópolis: Vozes, 1987.

GAY, Peter. *Freud para Historiadores*. RJ: Paz e Terra, 1989.

_____. *A Cultura de Weimar*. RJ: Paz e Terra, 1978.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos – Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolviemtno Urbano*. 2º Tomo. RJ: Instituto Nacional do Livro, 1977.

GINZBURG, C.; CASTELNUOVO, E. e PONI, C. (org). *A Micro-história e outros ensaios*. SP: Bertrand Brasil; Lisboa: Difel, 1989.

GINZBURG, Carlo. *Nenhuma Ilha é uma Ilha – Quatro visões da literatura inglesa*. SP: Companhia das Letras, 2004.

_____. *Mitos, Emblemas, Sinais – Morfologia e História*. SP: Companhia das Letras, 2003.

_____. *História Noturna – Decifrando o Sabá*. SP: Companhia das Letras, 1991.

_____. *Relações de Força – História, Retórica, Prova*. SP: Companhia das Letras, 2002.

_____. *Olhos de Madeira – Nove Reflexões sobre a Distância*. SP: Companhia das Letras, 2001.

_____. *El Juez y el Historiador – acotaciones al margen del caso Sofri*. Madrid: Anaya & Mario Muchnik, 1993.

_____. *O Queijo e os Vermes. O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

GOMES, Ângela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*. RJ: FGV, 2005.

GRAHAM, Sandra. *The Vintem Riot and Political Culture: Rio de Janeiro, 1880*. In: *The Hispanic American Historical Review*. August, 1980.

GRAMSCI, Antonio. *Os Intelectuais e a Organização da Cultura*. RJ: Civilização Brasileira, 1968.

_____. *Cadernos do Cárcere*. RJ: Civilização Brasileira, 2001.

GRINBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros – Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. RJ: Civilização Brasileira, 2002.

HAROCHE, Claudine. *Le comportement de déférence : du courtisan à la personnalité démocratique*. In : *La déférence*. Communications – École des Hautes Études en Sciences Sociales – Centre d'Études Transdisciplinaires (Sociologie, Anthropologie, Histoire). Paris : Seuil, 2000.

_____. *Des formes et des manières en démocratie*. In : *Raisons politiques*, n. 1, fevereiro 2001.

HESPANHA, Antonio Manoel. *Panorama Histórico da Cultura Jurídica Européia*. Portugal: Publicações Europa-América, 1997.

KAFKA, Franz. *Carta ao Pai*. SP: Brasiliense, 1986.

_____. *O Processo*. SP: Livraria Exposição do Livro, s/d.

KOSELLECK, Reinhart. *The Practice of Conceptual History – Timing History, Spacing Concepts*. Stanford: Stanford Press, 2002.

_____. *Uma História dos Conceitos: problemas teóricos e práticos*. In: RJ: Estudos Históricos, v. 5, n. 10, 1992.

KOUBI, G. e GUGLIELMI, G. *L'égalité des chances*. Paris : La Rècouverte, 2000.

LACOUTURE, Jean. *Montaigne a Cavallo*. RJ/SP: Record, 1998.

LEGENDRE, Pierre. *Autoridade, responsabilidade e proteção à criança – O poder genealógico do Estado*. No prelo.

LE GOFF, J. e NORA, P. (org). *História: Novos Objetos; História: Novas Abordagens e História: Novos Problemas*. RJ: F. Alves, 1976.

LE GOFF, Jacques. (org.) *A História Nova*. SP: Martins Fontes, 1993.

_____. *São Luís – Biografia*. RJ/SP: Record, 1999.

_____. *São Francisco de Assis*. RJ/SP: Record, 2001.

_____. *Mon Ami le Saint Roi – Joinville et Saint Louis (réponse)*. Annales HSS, n. 2, março/abril 2001.

_____. *História e Memória*. SP: Unicamp, 1992.

_____. *Memória*. In: *Enciclopédia Einaudi – Memória-História*. Portugal: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1997, v.1.

LEMAIRE, Gérard-Georges. *Kafka – Biografia*. Porto Alegre: L&PM, 2006.

MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e Brados: A Imprensa Abolicionista do Rio de Janeiro (1880-1888)*. USP: Tese de doutorado, 1991.

MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico – Os movimentos sociais da década da abolição*. SP: UFRJ/EDUSP, 1994.

MARX, Karl. *Obras Escolhidas*. SP: Alfa-Omega, v.1., s/d.

MATTOS, Hebe Maria. *Marcas da Escravidão – Biografia, racialização e memória do cativo na História do Brasil*. Niterói, 2004. Tese apresentada como parte dos requisitos para o concurso de Professor Titular de História do Brasil, no prelo.

MELO, Romeu de (org). *Os Intelectuais e a Política*. Lisboa: Editorial Presença, 1964.

MENDONÇA, Joseli. *Evaristo de Moraes: justiça e política nas arenas republicanas*. Unicamp: Tese de doutorado, 2004.

MICELI, Sergio. *Intelectuais à Brasileira*. SP: Companhia das Letras, 2001.

_____. *Intelectuais e Classe Dirigente no Brasil (1920-1945)*. SP: Difel, s/d.

MOORE JR, Barrington. *Los orígenes sociales de la dictadura y de la democracia*. Barcelona: Ed. Península, 1973.

NEDER, Gizlene; NARO, Nancy e SILVA José Luiz Werneck da. *A Polícia na Corte e no Distrito Federal (1831-1930)*. RJ: PUC, 1981, no prelo.

NEDER, Gizlene e FILHO, Gisálio Cerqueira. *Os Filhos da Lei*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 16, n. 45, fevereiro de 2001.

_____. *Emoção e Política – (a)ventura e imaginação sociológica para o século XXI*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.

NEDER, Gizlene. *Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995.

_____. *Iluminismo Jurídico-Penal Luso-Brasileiro – Obediência e Submissão*. RJ: Freitas Bastos Editora, ICC, 2000.

_____. *Entre o dever e a caridade – Assistência, abandono, repressão e responsabilidade parental do Estado*. In: Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade, ICC, Revan, ano 9, n. 14, 1º e 2º semestres de 2004.

_____. *Cidade, identidade e exclusão social*. In: Revista Tempo, RJ, v. 2, n. 3, 1997.

PAULA, Célia Regina do Nascimento de. *O Pensamento de Antonio Evaristo de Moraes e a Legislação Social*. UFF: Dissertação de mestrado, 2003.

PAWEL, Ernst. *O Pesadelo da Razão – Uma Biografia de Franz Kafka*. RJ: Imago, 1986.

PECHMAN, Robert M. *Cidade Estreitamente Vigias – O Detetive e o Urbanista*. RJ: Casa da Palavra, 2002.

POLLAK, Michael. *Memória e Identidade Social*. Revista Estudos Históricos, v. 5, n. 10, 1992.

_____. *Memória, Esquecimento e Silêncio*. Revista Estudos Históricos, v. 2, n. 3, 1989.

PRADO, Antonio Arnoni (org.). *Libertários no Brasil – Memória, Lutas, Cultura*. SP: Brasiliense, 1987.

PRIORE, Mary del (org.). *História das Mulheres no Brasil*. V. 4. SP: Contexto, 1997.

RUSCHE, Georg e KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e Estrutura Social*. RJ: Freitas Bastos Editora, ICC, 1999.

SAID, Edward. *Representações do Intelectual – As Conferências de Reith de 1993*. SP: Companhia das Letras, 2005.

_____. *Cultura e Imperialismo*. SP: Companhia das Letras, 1995.

_____. *Cultura e Política*. SP: Boitempo, 2003.

SALLES, Ricardo. *Nostalgia Imperial – A formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado*. RJ: Topbooks, 1996.

SANTNER, Eric. *A Alemanha de Schreber – A Paranóia à Luz de Freud, Kafka, Foucault, Canetti, Benjamin*. RJ: Jorge Zahar Editor, 1997.

SCHORSKE, Carl. *Viena Fin-de-Siècle – Política e Cultura*. SP: Companhia das Letras, 1990.

_____. *Politics and Patricide in Freud's Interpretation of Dreams*. The American Historical Review, v. 78, n. 2, abril 1973.

_____. *Pensando com a História – Indagações na passagem para o Modernismo*. SP: Companhia das Letras, 2000.

SCHWARZ, Roberto. *Ao Vencedor as Batatas – Forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. SP: Livraria Duas Cidades, 1977.

SCHWARCZ, Lilia M. *O Espetáculo das Raças – Cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. SP: Companhia das Letras, 1993.

SEVCENKO, Nicolau. *A Revolta da Vacina – Mentis insanas em corpos rebeldes*. SP: Brasiliense, 1984.

SKIDMORE, Thomas. *Black into White – Race and Nationality in Brazilian Thought*. N.Y: Oxford University Press, 1974.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A Capoeira Escrava – E outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. SP: Unicamp, 2002.

_____. *A Negregada Instituição: os capoeiras na Corte Imperial*. RJ: ACESS, 1999.

SOIHET, Rachel. *Condição Feminina e Formas de Violência: Mulheres Pobres e Ordem Urbana*. RJ: Forense, 1989.

SUSSEKIND, Flora e VENTURA, Roberto. *História e Dependência – Cultura e Sociedade em Manoel Bomfim*. SP: Moderna, 1984.

TARDE, Gabriel. *Criminalidade e Saúde Social*. In: *Crime e Castigo – A polêmica entre Gabriel Tarde e Émile Durkheim*. In: Novos Estudos CEBRAP, n. 71, março de 2005.

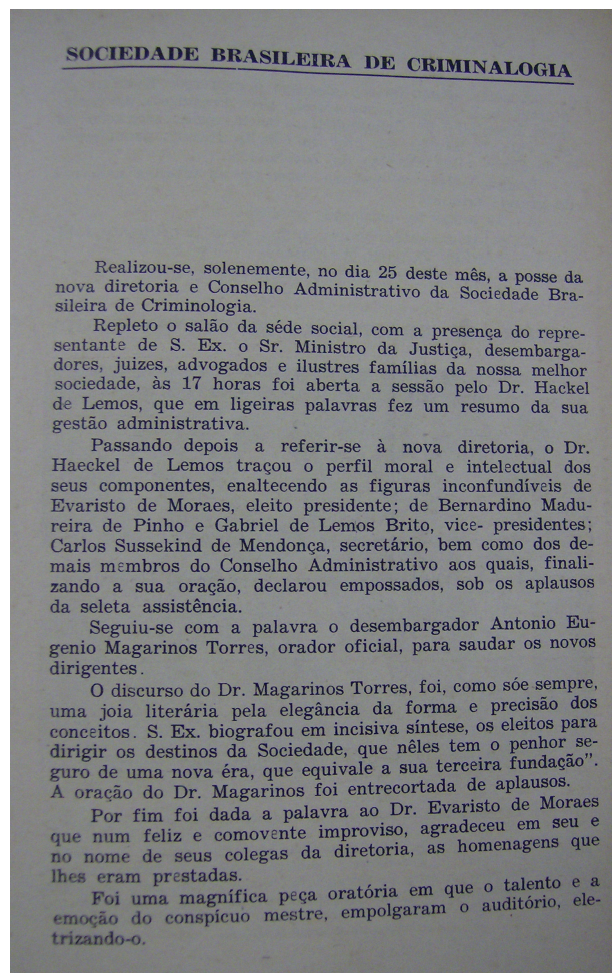
TODOROV, Tzvetan. *Nous et les autres. La réflexion française sur la diversité humaine*. Paris : Éditions du Seuil, 1989.

VOLTAIRE. *Zadig o el destino*. Buenos Aires: Need, 1999.

ZIZEK, Slavoj. *Às Portas da Revolução – Escritos de Lênin de 1917*. SP: Boitempo, 2005.

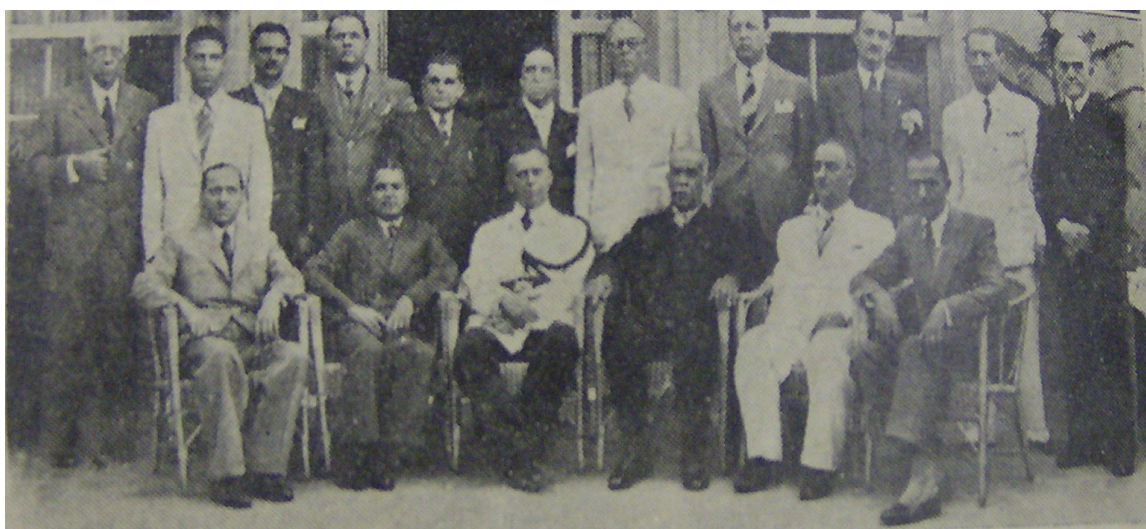
ANEXOS

Anexo 1:



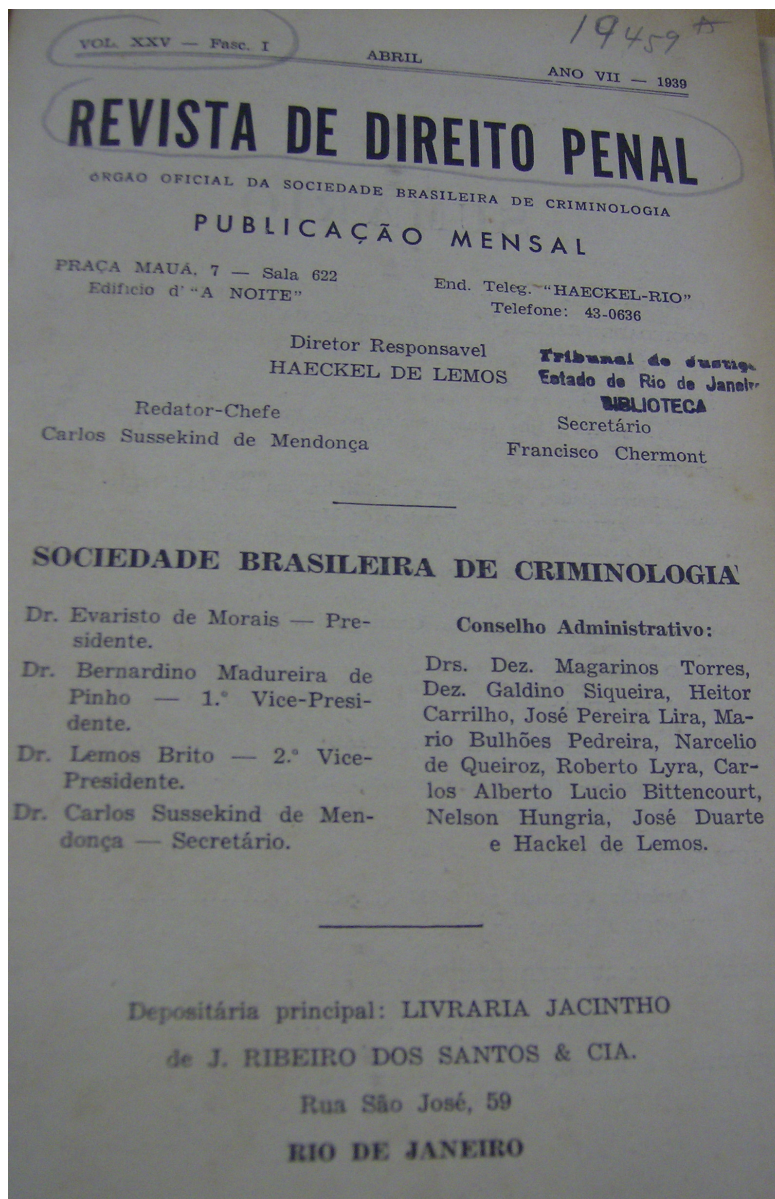
Abertura da Revista de Direito Penal de abril de 1939 na qual era anunciada a posse do novo Conselho Administrativo da Sociedade Brasileira de Criminologia. O Conselho seria composto por Haeckel de Lemos, Bernardino Madureira de Pinho, Gabriel de Lemos Brito e Carlos Sussekind de Mendonça. Evaristo de Moraes fora eleito presidente.

Anexo 2:



Fotos da posse de Evaristo de Moraes como presidente da Sociedade Brasileira de Criminologia em 25 de abril de 1939. Na segunda fotografia se encontram, da direita para a esquerda, sentados, José Duarte, Saul de Gusmão, Evaristo de Moraes, Magarinos Torres e Nelson Hungria. Na primeira, a mesa da presidência. Nela estão, além dos nomes mencionados, Carlos Sussekind de Mendonça, Lemos Brito, Heitor Carrilho e Haeckel de Lemos. Destaque para Evaristo de Moraes ao meio.

Anexo 3:



Capa da primeira Revista de Direito Penal publicada após Evaristo de Moraes assumir a presidência da Sociedade Brasileira de Criminologia. Nela consta o novo Conselho Administrativo.